



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 28 dias do mês de abril de 2015, procedemos a abertura deste volume nº XVIII do processo de nº 02001.002052/2008-00, que se inicia com a página nº 3280. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO

OFÍCIO Nº 0996/2015/SUAMB

Brasília, 31 de março de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora
TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo
CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **Resgate de espeleotemas na cavidade PEA 0378 – FIOI**

Referência: VIII Relatório Semestral do PBA
OF 02001.011742.2014-90/COTRA/IBAMA



Senhora Coordenadora,

1. Fazemos referência ao Ofício 02001.011742.2014-90/COTRA/IBAMA, encaminhado à SUAMB em 10 de outubro de 2014, o qual condiciona a realização das atividades do subprograma de resgate espeleológico ao fim de cada campanha de monitoramento de fauna nas cavidades PEA 0342, PEA 0343 e PEA 0378.

2. Segundo o PBA Espeleológico, devem ser coletados espécimes de relevante interesse científico (gênese rara ou mal compreendida), o que não ocorre na cavidade PEA 0378, uma vez que os depósitos secundários identificados se restringem a estalactites e estalagmites simples, coralóides, micro-travertinos, escorrimentos, colunas e cortinas.

3. Entretanto, devido aos indícios de vandalismo informados no VIII Relatório Semestral do PBAE, comunicamos que no período entre os dias 11 a 17 de abril serão realizados os procedimentos de resgate de solo e espeleotemas na PEA 0378 e de solo nas cavidades PEA 0342 e PEA 0343, no sentido de compor acervo documental e físico destas cavidades.

Atenciosamente,

PAULA DURANTE TAGLIARI
Superintendente de Meio Ambiente

*A Analista de Fanny
Cristiane Lopes,
Em 15/04/2015.
Victor*

Acamalista Victor,

Para análise e resposta.

Larissa Amorim
Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituta
COTRADILIC/IBAMA

81415

OFÍCIO Nº 995/2015/SUAMB

Brasília, 31 de março de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora

TATIANA VEIL DE SOUZA

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: Solicitação de Retificação da Autorização de Abertura de Picada - AAP nº 385/2009 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL.



Senhora Coordenadora,

1. A Autorização e Abertura de Picada nº 385/2009 – renovação, emitida em 20/03/2015, exclui qualquer trecho que intercepte áreas dentro de Unidades de Conservação, conforme condicionante 2.2.
2. Ocorre que o Pátio de Ilhéus intercepta a APA Lagoa Encantada.
3. Conforme itens b e c do trecho final da página 10 da Anuência nº 125/2010 emitida pelo INEMA, fica determinado que o requerimento para licença, permissão ou autorização para supressão de vegetação seja realizado junto ao órgão competente, o que foi solicitado ao IBAMA, juntamente com a solicitação de retificação da LI para o trecho final do Pátio de Ilhéus.
4. Desta forma, para o início dos trabalhos preliminares relacionados a sondagens, topografia e inventário florestal, é necessária a retificação da AAP nº 385/2009, condicionante específica 2.2.
5. Para subsidiar a análise da solicitação, encaminhamos a Anuência nº 125/2010.

Atenciosamente,

PAULA DURANTE TAGLIARI
Superintendente de Meio Ambiente

*do Analista de
Flora, Fábio Tiellet.
Em 15/04/2015.*

Às analista Vicker,

Para análise e resposta.

Carissa Amorim

8/4/15

Carissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituta
COTRADILIC/IBAMA

EM BRANCO

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA

Superintendência de Políticas Florestais, Conservação e Biodiversidade - SFC

Diretoria de Unidades de Conservação e Biodiversidade – DUC

**ANUÊNCIA PRÉVIA**

AP Nº 125 /2010

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Nº do protocolo: 1420100009733 Data do protocolo: 19/02/10 Órgão de Origem: SEMA

2. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome ou Razão VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES S.A.

Social:

CNPJ ou 42.150.664/0001 – 87

RG ou Insc.

CPF:

Estadual:

Endereço: Setor de Autarquias Norte, quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo do Transportes, 1º andar, Sala 1100.

Cidade: Brasília

Estado: DF

CEP: 70.040 – 902

Representante Legal ou José Francisco das Neves

CPF: 062.833.301 – 34

Procurador:

3. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Atividade / Empreendimento: Ferrovia de Integração Oeste – Leste - FIOL

Endereço:

Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes Nº 1208 a 1248, Brasília-DF Município: Ilhéus / Uruçuca

Objeto da Anuência: Localização na APA Lagoa Encantada e do Rio Almada

4. DADOS DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Nome da Unidade de Conservação: APA Lagoa Encantada e do Rio Almada

Nº da Resolução do Zoneamento: Decreto Estadual Nº. 2.217/93 Decreto de ampliação 8650/2003

5. ESPECIFICAÇÕES DA ANUÊNCIA**5.1. Introdução**

Com base no Art. 1º da Resolução CEPRAM 3908/08, ficam sujeitos à Anuência Prévia do Órgão Gestor das Unidades de Conservação do Estado às atividades ou empreendimentos situados em Unidades de Conservação estaduais ou nas suas respectivas zonas de amortecimento. Movida por este fato, uma equipe multidisciplinar da Diretoria de Unidades de Conservação e Biodiversidade – DUC/SFC, órgão gestor das Unidades de Conservação Estaduais, fez uma vistoria técnica na região de Ilhéus, nos dias 7 e 8 de junho de 2010, nas áreas de intervenção da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL, trecho final da mesma inserido na Área de Proteção Ambiental (APA) Lagoa Encantada e do Rio Almada, de forma a subsidiar a análise dos estudos para emissão da Anuência Prévia.

O processo 1420100009733, que origina o presente ato, foi aberto em 19 de fevereiro do corrente ano, porém a complementação dos documentos foi realizada em 15 de março. Considerando o curto espaço de tempo para análise do processo pela equipe técnica e a necessidade de manifestação imediata da Superintendência de Políticas Florestais, Conservação e Biodiversidade (SFC) quanto à localização parcial da FIOL na APA Lagoa Encantada e do Rio Almada a fim de subsidiar o licenciamento ambiental do IBAMA, foi emitido um ofício pela SFC, manifestando-se favoravelmente à emissão da Licença Prévia do IBAMA. O referido ofício, de N.º 030/2010 – SFC, foi emitido com base na Nota Técnica N.º 11/2010.

Newton
Tuly
MSP

1

Vale ressaltar, que a elaboração e emissão desta Anuência Prévia foi uma condição determinada no referido ofício e, que por sua vez, foi uma das condições de validade da Licença Prévia 349/2010 do IBAMA emitida em 29/03/2010.

5.2. Caracterização do Empreendimento

A Ferrovia de Integração Oeste - Leste (FIOL) visa, com seus 1.515 km (desde Figueirópolis, no Tocantins, até Ilhéus, na Bahia), a integração de longa distância que interligará por trilhos as regiões Oeste, Centro-Oeste e Leste do País, principalmente no que se refere ao escoamento e movimentação de cargas que hoje são feitas por transporte rodoviário.

De acordo com algumas coordenadas métricas (Datum SAD-69, Fuso 24S, x:483763 / y:8379393, x:480420 / y:8378480, x:463795 / y:8381209, x:461531 / y:8396777), coletadas em vistoria realizada no local, o empreendimento em questão encontra-se inserido na APA Lagoa Encantada e do Rio Almada. Esta APA é uma Unidade de Conservação de uso sustentável da Mata Atlântica criada pelo Decreto Estadual nº 2.217 de 14/06/1993, publicado no D.O.E. em 15/06/1993, localizada no litoral sul do Estado da Bahia. Anteriormente a APA perfazia uma área de 11.800 hectares, sendo ampliada através do Decreto nº 8.650 de 22/09/2003, para uma área de 157.745 há, abrangendo atualmente os Municípios de Ilhéus, Uruçuca, Itajuípe, Coaraci e Almadina. Em razão desta ampliação passou a denominar-se APA da Lagoa Encantada e do Rio Almada, mais de 500 mil pessoas moram nos municípios de sua área de abrangência. Hoje apenas a área original da APA, ou seja menos de 10% de sua dimensão atual, dispõe de Zoneamento Ecológico-Econômico.

Dos 1.515 km de extensão da FIOL apenas os 44 Km finais estão dentro da APA, estes por sua vez, inseridos apenas nos territórios dos municípios de Ilhéus e Uruçuca. Considerando que a Área de Influência Direta do empreendimento é uma faixa de 10 km de largura, e conforme descrito no RIMA, o município de Itajuípe inserido na APA, também é impactado diretamente pela FIOL.

5.3. Inserção do Empreendimento na APA

Dos 44 km inseridos na APA apenas 8 km estão em área zoneada, ou seja, contemplado no Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE). Conforme a Resolução CEPRAM 2989/02 que aprova o ZEE da APA Lagoa Encantada, a FIOL se insere em diferentes Zonas: Zona de Preservação Permanente – ZPP (Aprox. 2 km), Zona Agro-Florestal – ZAF (Aprox. 3,5 km) Zona Agropecuária – ZAG (Aprox. 2 km) e Núcleo Urbano Consolidado – NUC (Aprox. 0,5 km). Portanto, os 36 km restantes estão dentro da APA em área não zoneada, ou seja, sem parâmetros ou diretrizes de ocupação previamente definidas na gestão da UC.

nestor
Felix
MSP
2



Para a área zoneada, incidem os seguintes parâmetros:

a) ZPP – ZONA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Apenas com mudança de nomenclatura diferenciada, trata-se de Áreas de Preservação Permanente, portanto incide toda a legislação pertinente;

b) ZAF - ZONA AGRO-FLORESTAL

Proibição completa da retirada de formações florestais sem a devida autorização do órgão competente; Priorização da agricultura típica dos sistemas agroflorestais (cultivo associado a florestas), de interesse econômico, que se adapte ao clima tropical úmido; Parcelamento do solo só através de lotes rurais, conforme módulo rural do INCRA; Exploração do turismo rural (hotéis fazenda), obedecendo a uma densidade máxima de 10 leitos/há de área comprovadamente antropizada; ecoturismo em trilhas ecológicas devidamente controladas; Substituição do uso de insumos químicos e agrotóxicos por técnicas de manejo conservacionista como agricultura orgânica e permacultura em casos de solos profundos; Manutenção pelo proprietário das áreas protegidas pela legislação, bem como a recuperação das áreas degradadas e/ou em processo de degradação.

c) ZAG -ZONA AGROPECUÁRIA

Manutenção dos remanescentes da Mata Atlântica existentes;garantir a Reserva Legal de 20%, median te a conservação ou reflorestamento; Utilização de técnicas de manejo conservacionistas, incentivando-se a agricultura orgânica, e permacultura em caso de solos profundos; Cultivos temporários devem ser restritos aos vales ou em regiões de menores depressões; A atividade pastoril é indicada para as regiões de vales, com utilização de técnicas como pastejo rotativo racional, semi-confinamento;Piscicultura em áreas já antropizadas tendo como prioridade espécies nativas; Incentivo à meliponicultura. Parcelamento do solo só através de lotes rurais, conforme módulo rural do INCRA;

d)NUC – NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO

Uso residencial, comércio, serviços, turismo e lazer.Elaboração do Plano de Referência Urbanística (PR UA) para os povoados de Areias, Sambaituba, Castelo Novo com a participação da comunidade e do órgão gestor da APA. As atividades a serem desenvolvidas nesta zona devem atender ao Plano Diretor do Município ou, quando não houver ao Código de Urbanismo. Projeto de arborização priorizando-se espécies de vegetação nativa; Solução Pública para esgotamento sanitário, abastecimento de água, eletrificação, sistema viário, além de coleta e disposição final do lixo; Gabarito de até dois pavimentos ou 8,0 m, com obrigatoriedade de telhado com inclinação de 30%.

e) PORÇÃO NÃO ZONEADA (36 Km)

Considerando o pouco conhecimento da área não zoneada e ainda a não existência de diretrizes previamente definidas de manejo na APA nesses 36 Km da FIOL, foi necessário vistoria em campo,

Melstom
Fel
MSP *PA* *PA* 3

verificando as características ambientais e atuais da área com intuito de subsidiar com maior precisão a análise prévia dos impactos no território inserido na APA, no âmbito de gestão da referida Unidade de Conservação. Além disso, foi considerado o diagnóstico apresentado pela Consultoria Técnica contratada pela VALEC, o que baseou a avaliação de impactos ambientais do Empreendimento.

A análise técnica teve como ponto de partida, quando da falta do importante instrumento de gestão, Plano de Manejo (para a área ampliada), os objetivos de criação e ampliação da APA e como prevê a Resolução CEPRAM 3908/08, as condições naturais e socioeconômicas da área em questão.

Os principais objetivos de criação e ampliação da APA permeiam desde a necessidade de proteger os valiosos remanescentes da Mata Atlântica na bacia do rio Almada e ecossistemas associados, até o incentivo às boas práticas de conservação natural em terras privadas (criação de RPPNs, servidões ecológicas e reservas legais). Além disso, considerou-se a possibilidade de incentivo à outras atividades econômico-ecológicas e de educação ambiental, inclusive à recomposição de florestas nativas integradas às cadeias produtivas regionais. Foi considerada ainda a grande beleza cênica da região para o ecoturismo e toda a riqueza que as áreas inseridas possuem como abrigo de espécies raras da fauna e flora locais.

5.4. Caracterização Ambiental da área - Síntese

- Meio Físico

O clima predominante da região é quente e úmido, sem estação seca definida. A temperatura média mensal está entre 20 e 26°C, com média anual em torno de 24°C. A umidade relativa do ar está frequentemente acima de 80% e a precipitação pluviométrica é superior a 1.300 mm anuais bem distribuídas. Na região são encontradas diversas classes de solos: Latossolo Amarelo, Latossolo Vermelho-Amarelo, Podzólico Amarelo, Podzólico Vermelho-Amarelo, Solos Aluviais, Areias Quartzosas e Solos indiferenciados de Mangue (SILVA, 1975; EMBRAPA, 1977; BRASIL, 1981; GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, 1998).

A rede hidrográfica da região é composta por afluentes do rio Almada, do rio de Contas e outros rios de médio e pequeno porte que formam pequenas bacias hidrográficas que deságuam diretamente no mar. É uma região com alta densidade de drenagem, devido aos altos índices pluviométricos e a movimentação do relevo que favorece o aparecimento de inúmeras nascentes, córregos, riachos e rios.

- Meio Biótico

A região onde se insere a FIOL dentro da APA está sob o domínio do bioma Mata Atlântica. A Mata Atlântica do sul da Bahia é uma área de grande riqueza biológica e um dos principais centros de endemismos de todo o bioma, principalmente no que se refere a plantas, borboletas e vertebrados em geral (MORI et al., 1981, PRANCE, 1982, MULLER, 1973; CÂMARA, 1991; FONSECA, 1997).

Melstom
Fuly

MSP



É hoje uma das áreas mais ameaçadas da Mata Atlântica, sendo que o alto grau de fragmentação dos remanescentes florestais está reduzido a 8%, considerando toda a sua extensão original (SOS Mata Atlântica & INPE, 1997). O processo de fragmentação na Mata Atlântica tornou-se bastante acelerado, representando grande ameaça à conservação da biodiversidade. Neste contexto as plantações de cacau no sistema de "cacau-cabruca" (cacaueiros sombreados pelo dossel da mata nativa) tiveram papel importante na conservação da biodiversidade da Mata Atlântica na região cacauzeira do sul da Bahia (ALVES, 1990; MOURA, 1999).

Ao longo do traçado, a ferrovia corta trechos em diferentes graus de conservação. Apesar do traçado ter sido orientado no sentido de percorrer as áreas de maior atividade antrópica, ela se aproxima de áreas reconhecidas como de alta relevância ecológica, como é o caso das margens do Rio Almada e a extensão da Ferrovia que passa dentro da APA no território do município de Uruçuca, onde é possível verificar fragmentos preservados de Floresta Ombrófila Densa.

Foram observados em campo outros remanescentes de Mata Atlântica em bom estado de conservação, porém estes se restringem mais aos topos de morro e áreas de relevo movimentado, que possivelmente serão preservados considerando as especificações técnicas de implantação da Ferrovia e a própria limitação na legislação ambiental.

Visando garantir a conservação destes remanescentes de Mata Atlântica, considerando a riqueza biológica e as ameaças sobre estes, é importante a criação de Unidades de Conservação de Proteção Integral nas áreas de influência do empreendimento e na região, em locais a serem identificados a partir de estudos socioambientais.

- Meio Socioeconômico

Na metodologia utilizada para facilitar o diagnóstico da Área de Influência Direta (AID) do empreendimento Ferrovia, foram definidas pela Consultoria que apresenta o EI/RIMA, as regiões de forma a facilitar a visualização de dados e avaliação dos impactos. Os municípios inseridos na APA e que por sua vez são contemplados como AID da FIOL, estão considerados no EIA/RIMA como pertencente à Região Mata Atlântica. Na Divisão Administrativa do Estado, são pertencentes ao Território de Identidade do Litoral Sul.

Com base nos dados do IBGE(2000), hoje os três municípios, Ilhéus, Itajuípe e Uruçuca juntos somam uma população de aproximadamente 260.000 habitantes, sendo a maior parte proveniente do município de Ilhéus (222.000 habitantes).

A Região Mata Atlântica, apresenta desde a década de 90 até 2007, estagnação no crescimento demográfico. O fator determinante foi a crise cacauzeira da década de 1990 que trouxe efeitos

Winston
Ribeiro
5

indesejáveis na paisagem da região. Muitos municípios sofreram um processo acentuado de favelização, como conseqüência da migração de pessoas envolvidas na produção do fruto em direção às cidades. A área rural também vem sofrendo alterações nesses últimos anos. Parte da "cabruca" vem sendo substituída por pasto e silvicultura. Ao longo do traçado proposto para a Ferrovia, pode-se perceber a instalação da pecuária como fonte de renda substituta do cacau, o que do ponto de vista ambiental se configura uma ameaça considerando a cultura conservacionista do cacau.

É possível inferir no estudo apresentado, com base nos dados do IBGE que a maior densidade populacional de todo o traçado da FIOLE está localizada na região da Mata Atlântica. Em termos de domicílio, a maioria da população de Ilhéus e Itajuípe caracteriza-se como urbana, considerando que cerca de 64% da população reside na cidade, enquanto a população de Uruçuca caracteriza-se como rural, cerca de 71% ocupa a área rural. No que se refere a educação, a taxa de analfabetismo no município de Ilhéus tem a menor (24%), seguida de Itajuípe (34%) e por último Uruçuca com 43%.

Numa análise geral do Diagnóstico da região, especificamente dos municípios anteriormente citados, pode ser observado que Ilhéus é a referência regional quando se trata da qualidade dos serviços básicos associados a saúde, educação e infra-estrutura. A saúde na AID dentro da APA, conta com 8 hospitais, todos eles localizados em Ilhéus, e 71 postos de saúde. Em termos de abastecimento de água, mais de 80% da população urbana desses municípios tem acesso através da rede, porém menos de 20% da população rural tem esse benefício.

No que se refere à configuração socioeconômica do que foi verificado em campo, é que o traçado passará por dois povoados denominados Castelo Novo e Banco de Pedro, povoados com acessos precários a saúde, educação e transportes. O que é observado e recomendado por parte da equipe técnica, é que a segurança dessas comunidades a continuidade aos acessos e caminhos tradicionais que possam impactar nas atividades de rotina da população, inclusive e principalmente a população ribeirinha, atingida seja garantida.

Dentro da APA a FIOLE fará interseção com a BA-262, próximo o povoado de Castelo Novo e BR-101, próximo a Itajuípe.

5.5. Legislação Ambiental Incidente e Aplicável

A Anuência Prévia é o ato que o órgão gestor das Unidades de Conservação Estaduais, neste caso a SFC, manifesta e estabelece as condições para a localização, realização ou operação de empreendimentos inseridos nestes espaços protegidos. É emitida tendo em vista o Plano de Manejo, ou, em caso de inexistência do mesmo, as condições naturais e socioeconômicas da Unidade de Conservação em questão.

Assessor
Ruber
MSF
P
P
6



Os procedimentos de Anuência Prévia em Unidades de Conservação do Estado da Bahia são disciplinados pela Resolução CEPRAM 3908 de 28 de novembro de 2008, apesar de não ter sido considerada no levantamento de Legislação Ambiental no Volume I do EIA/RIMA, a referida resolução possibilita um maior conhecimento e controle das atividades e empreendimentos por parte da SFC, o que favorece um maior monitoramento da cumulação dos impactos ambientais dentro das UC tendo em vista a qualidade ambiental nas mesmas.

No caso da área não zoneada, o Art. 1º §4 diz que "Em Unidades de Conservação que não dispuserem de Plano de Manejo, a Anuência Prévia será emitida tomando-se por base a legislação ambiental vigente, outros instrumentos de ordenamento territorial e diagnósticos socioambientais oficiais que permitam avaliar as condições naturais e socioeconômicas relacionadas com a implantação de novos empreendimentos, devidamente fundamentada pelo respectivo parecer técnico."

Vale ressaltar que apesar de ser considerada a legislação ambiental vigente, é respeitada e limitada na questão de competência, as determinações que permeiam a matéria de licenciamento ambiental, supressão de vegetação e outras análises e deliberações que competem a outros órgãos. Este fato se verifica na própria Resolução no Art. 8º que diz que a emissão da Anuência Prévia não gera nenhum direito e nem autorização ao requerente para a implantação de empreendimentos ou atividades e tampouco habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos, devendo o interessado requerer perante o órgão competente os atos autorizativos necessários à sua viabilização.

Considerando que o traçado da FIOL, atravessará o rio Almada na altura dos 1500 km e ainda fará intervenções na fase de implantação em Áreas de Preservação Permanente – APP, é imprescindível, que, apesar da área ser decretada de Utilidade Pública pelo Decreto Presidencial de 27 de novembro de 2009, que a VALEC observe as determinações e orientações técnicas que versam no Código Florestal 4771/65 e suas alterações visando a minimização dos impactos dentro da APA.

A legislação que cabe aos temas: Unidades de Conservação, licenciamento ambiental e supressão de vegetação, está contemplada no levantamento do EIA/RIMA, porém deve se ter especial atenção a Lei Federal nº 11428 de 22 de dezembro de 2006 que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, considerando a inserção deste tipo de vegetação numa Área de Proteção Ambiental e sendo este um dos principais objetivos de criação e ampliação da mesma. Além disso, deverão ser observadas as Resoluções CONAMA que versam sobre o assunto.

Mustan
ruel

MSF

Handwritten initials and a circled number 7.

5.6. Considerações da Análise

Considerando que:

- a) Apenas 44 Km dos 1515Km da FIOLE estão dentro da APA Lagoa Encantada e do Rio Almada;
- b) Não há restrições previstas no Plano de Manejo para os 8 Km em área com ZEE dos 44 KM inseridos na APA;
- c) Área de Proteção Ambiental é definida na Lei 9985/00, como: uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais;
- d) Para a área não zoneada, observou-se os objetivos de criação e ampliação da APA Lagoa Encantada e do Rio Almada principalmente no que se refere à proteção aos remanescentes da Mata Atlântica e a grande beleza cênica da região para o ecoturismo e toda a riqueza que as áreas inseridas possuem como abrigo de espécies raras da fauna e flora locais;
- e) Foi observada a legislação incidente sobre o assunto e as características ambientais da Área de Influência Direta da FIOLE;
- f) A construção da FIOLE visa obter impactos positivos no meio sócio econômico, principal beneficiário da obra propriamente dita e tem o objetivo principal interligar o Litoral Baiano, Ilhéus e região, com a região Sul-Amazônica através de outra Ferrovia o que proporcionará um desenvolvimento econômico numa escala nacional;
- g) A área foi considerada de Utilidade Pública pelo Decreto Presidencial de 27 de novembro de 2009;
- h) O transporte ferroviário na escala da FIOLE que se interligará com a malha ferroviária nacional poderá reduzir sensivelmente o consumo de combustíveis fósseis e assim emissão de gases que promovem o efeito estufa, se comparado com transporte de cargas por trajeto rodoviário dentro e fora da APA;
- i) É possível que com a operação da FIOLE haja diminuição de tráfego nas rodovias e assim favorecendo a redução de acidentes rodoviários com transporte de cargas;
- j) A existência e implementação das Normas Ambientais da VALEC que propõe a Responsabilidade Ambiental da empresa orienta tecnicamente a execução dos Projetos, garantindo assim uma melhor qualidade e controle nas obras ferroviárias a fim de reduzir os impactos dentro da APA;
- l) A análise foi feita por uma equipe multidisciplinar da SEMA;
- m) O Conselho Gestor da APA foi consultado sobre a localização e implantação da FIOLE na APA, conforme disposto na Resolução CEPRAM 3908/08.

Assim, tendo em vista as considerações acima descritas, as condicionantes abaixo foram emitidas no documento de Manifestação Prévia da Secretaria de Meio Ambiente ofício nº 30/2010 da SFC e já foram incorporadas às condicionantes da Licença Prévia do IBAMA nº 349/2010 e serão novamente descritas abaixo apenas para reforçar no presente documento de Anuência Prévia desta Secretaria.

nestor
FELIX MRP
8



- 1) Estudos para criação de UC de proteção integral na Bacia do Rio Almada, sob a poligonal da APA da Lagoa Encantada e do Rio Almada (contemplando a regularização fundiária e o Plano de Manejo);
- 2) Fomento ao reconhecimento de RPPN no Bioma Mata Atlântica;
- 3) Programa de apoio à gestão de RPPN já existentes;
- 4) Viabilizar a revisão e elaboração do Plano de Manejo da APA Lagoa Encantada e do Rio Almada;

Em adicionalidade, foram propostas a seguintes condicionantes, a partir da análise técnica do EIA RIMA do empreendimento; da vistoria de campo realizada nos dias 07 e 08 de junho de 2010, e da consulta ao Conselho Gestor da APA Lagoa Encanta e do Rio Almada realizada no dia 31 de julho de 2010, as quais são sugeridas para serem incorporadas ao rito do processo de licenciamento ambiental pelo IBAMA, a saber:

- 1) Medidas compensatórias deverão contemplar a gestão da referida APA, de acordo com o artigo 36 da Lei Federal nº 9985/2000 e com o capítulo VIII do Decreto Federal Nº 4.340/2002, que tratam do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Existem 03 (três) propostas apresentadas pelo Conselho Gestor da APA Lagoa Encantada e do Rio Almada para utilização dos recursos advindos das Medidas Compensatórias prevista no referido artigo do SNUC. **Estes Projetos deverão ser apresentados à Câmara Federal e Estadual de Compensação Ambiental, para análise e deliberação** sobre as seguintes propostas:
 - a) Projeto de Adequação / Regularização Ambiental dos imóveis rurais da APA Lagoa Encantada e do Rio Almada, incluindo fomento para averbação das áreas de Reserva Legal, e projetos de recuperação e manutenção das Áreas de Preservação Permanente (em especial as matas ciliares) através do estabelecimento de corredores ecológicos.
 - b) Fortalecimento de Programas de Saneamento Básico para a Bacia do Rio Almada de forma a assegurar mecanismos de melhoria na qualidade do saneamento básico desta região, através de projetos de destinação dos resíduos sólidos (lixo) e de descontaminação da bacia do Rio Almada.
 - c) Apoio financeiro para as Unidades de Conservação de Proteção Integral, Parque Estadual da Serra do Conduru e Parque Municipal da Boa Esperança, através da dotação de infraestrutura necessária para implantação dos Programas de Gestão e Fiscalização destas UCs, a exemplo de: veículos automotivos, computadores, notebooks, projetores multimídia, GPS, radiocomunicadores, equipamentos de combate a incêndio e de instalação de estrutura física do Posto Avançado da COPPA (Companhia de Polícia de Proteção Ambiental) na sede do Parque Estadual da Serra do Conduru, os quais deverão ser acordados entre a gestão das UCs, os órgãos licenciadores e fiscalizadores e os empreendedores através das Câmaras de Compensação acima descritas.
- 2) Fomentar o Programa de Fortalecimento a Gestão da APA Lagoa Encantada e do Rio Almada através de apoio financeiro à gestão participativa do Conselho Gestor desta UC, com foco na

Newton Fúlto
MSF
P
P
9

capacitação de seus membros na gestão ambiental e também através da manutenção da operacionalização das reuniões realizadas por este Conselho;

3) Apresentar ao Órgão Gestor da Unidade de Conservação - SEMA/SFC/DUC e ao Conselho Gestor da APA Lagoa Encantada os estudos de viabilidade técnica da implantação de trem de passageiros na linha férrea destinada a FIOLE de forma a potencializar a grande demanda do turismo para esta região;

4) apresentar ao Órgão Gestor da Unidade de Conservação - SEMA/SFC/DUC e ao Conselho Gestor da APA Lagoa Encantada os estudos de viabilidade técnica para garantir os acessos das comunidades ribeirinhas à malha viária e as localidades dos municípios atingidos pela implantação da ferrovia na Bacia Hidrográfica do Rio Almada, de forma a mitigar os possíveis impactos na rotina desta população.

Sendo assim, tendo como base o Decreto Presidencial do dia 27 de novembro de 2009 que define a obra com de utilidade pública, e considerando que o empreendimento deve estar em conformidade com a legislação ambiental vigente e outras aplicáveis ao tipo de atividade, e tendo em vista que as recomendações supracitadas devem ser observados pelo órgão licenciador para efeitos de incorporação às condicionantes de Licença, FICA DEFERIDA A ANUÊNCIA PRÉVIA.

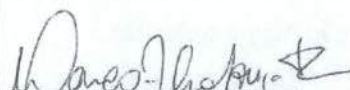
a - "Art. 47 O órgão competente deverá se manifestar previamente nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que pretendam se instalar em Unidades de Conservação, que estejam sob sua responsabilidade, ou nas respectivas Zonas de Amortecimento ." (Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006).

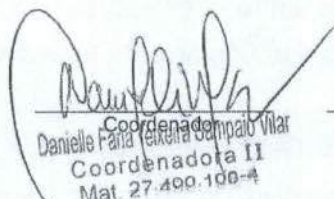
b - Esta Anuência Prévia não se constitui em Licença Ambiental nem em Autorização para Supressão de Vegetação, tampouco habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

c - O interessado no exercício da(s) atividade(s) descrita(s) deve requerer perante o órgão competente, quando couber, a licença, permissão ou autorização específica.

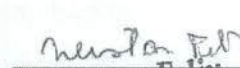
d - Constitui Crime Ambiental: "Art. 60 - Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes: Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente." (Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998).

Salvador, 03 de agosto de 2010


Marco Aurélio Souza Silva
Gestor da APA Lagoa Encantada
e Rio Almada
Mat. 10.311.603-9


Danielle Pádua Teixeira de Paula Vilar
Coordenadora II
Mat. 27.400.100-4


M. Pinho
Diretora de Unidades de
Conservação da Universidade
SFC/SEMA
Diretor


Orlando Felix
Superintendente
SFC/SEMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br



OF 02001.004650/2015-34 COTRA/IBAMA

Brasília, 30 de abril de 2015.


À Senhora
PAULA DURANTE TAGLIARI
Superintendente da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A
SEPS Quadra 713/913 Sul Bloco E Ed CNC Trade.
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70390135

Assunto: **Processo nº 02001.002052/2008-00. Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Encaminha Relatório de Vistoria.**

Senhora Superintendente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da FIOL, considerando os resultados das atividades desenvolvidas no período de 06 a 10/04/2015 nos lotes 1 a 3 do empreendimento, encaminho, anexa, cópia do Relatório de Vistoria nº 07/2015/COTRA/Ibama, para conhecimento e providências quanto à adoção das recomendações contidas no tópico Conclusões do referido documento.
2. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora da COTRA/IBAMA

10/10/10

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700

RESEARCH ASSISTANT

Position Available

The Department of Chemistry is seeking a highly motivated and talented individual to join our research group. The successful candidate will be responsible for the design and execution of experiments, data analysis, and the preparation of reports and presentations. A Ph.D. in Chemistry or a related field is required, and a minimum of two years of postdoctoral research experience is preferred. The position offers a competitive salary and benefits package.

For consideration, please send your curriculum vitae, including a list of references, to the Department of Chemistry, 5800 S. University Avenue, Chicago, IL 60637. Applications will be accepted until the position is filled. Only those candidates selected for an interview will be contacted.

APPLY HERE

For more information, please visit our website at <http://www.chem.uchicago.edu>. We are an equal opportunity employer and encourage applications from all qualified individuals. The University of Chicago is committed to diversity and inclusion in the workplace.

For a complete list of open positions, please see our website. We are currently seeking individuals for various research areas, including organic chemistry, inorganic chemistry, and physical chemistry.

CONTACT US

DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, IL 60637

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: OF.
Nº. 02001.0071 172015- 24
Recebido em 17/04/2015
h. muller
Assinatura

OFÍCIO Nº 1153/2015/SUAMB

Brasília, 16 de abril de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora
TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo
CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: FIOLE – Renovação e Retificação da ACCTBIO nº 282/2013

Senhora Coordenadora,

1. Em atendimento à condicionante nº 1.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 282/2013, com vigência até 01/07/2015, solicitamos a renovação desta para a continuidade de realização de resgates e afugentamentos durante as atividades de supressão de vegetação e instalação da Ferrovia de Integração Oeste Leste.
2. Requeremos ainda, uma orientação quanto a destinação de espécies invasoras caso sejam encontradas e resgatadas durante as atividades supracitadas, visando a adequação dos procedimentos uma vez que essas espécies apresentam grande potencial de impacto ambiental em comunidades nas quais forem inseridas.
3. Em atendimento à condicionante específica nº 2.2.a, informamos a composição da equipe técnica responsável pela execução da captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais (Anexo I).
4. Encaminhamos as cópias das ART de cada profissional (Anexo II).

Atenciosamente,

PAULA DURANTE TAGLIARI
Superintendente de Meio Ambiente

*ao Analista Vichen
e equipe
para análise e emissão
total
24/4/15
Tatiana Veil*

Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de Transporte
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Equipe técnica autorizada para a execução de captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais durante a instalação da FIOLE.

Nome	Função na equipe	CPF	Inscrição no Conselho de Classe	CTF	ART	E-mail	Link para currículo Lattes
Daniel Silva Diniz	Coordenador	689.557.581-20	80956/04-D	5644602	2013/00200	daniel.diniz@valec.gov.br	http://lattes.cnpq.br/4632462239056875
Larissa Grazielle Leal Santana	Bióloga	017.335.071-24	62268/05-RS	3796058	5-16141/14	bio.larissa@outlook.com	http://lattes.cnpq.br/3811089008992875
Marcelo Antônio Belisário Lopes	Biólogo	107.321.147-99	60466/05-D	2636050	5-14582/13	marcelo.belisario@hotmail	http://lattes.cnpq.br/3824172652443399
Douglas da Paixão Silva Bomfim	Biólogo	018.830.875-03	77.223/05-D	5598237	5-13586/13	douglasbomfim.bio@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/4481591888393296
Glássia Helena Públio Ribeiro Viana	Bióloga	016.745.115-40	77675/05-D	5311635	5-12971/12	viana.glassia@ceppla.com.br	http://lattes.cnpq.br/5558967527596850
Andreia Clarinda carmo Leite	Bióloga	014.408.855-08	77755/05-D	5779613	5-14639/13	andrea.csfb@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/5926254568474733
Adriano Jaskulski	Biólogo	018.561.525-29	080945/05-RS	5338760	5-22207/14	adriano.supervisaolote5fa@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/1988088472620793
Camila de Oliveira Rotoli	Bióloga	006.604.221-66	57293/04-D	3749939	5-14616/13	camilarotoli@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/6744756704541842
Arthur Guimarães Costa	Biólogo	026.536.471-09	80251/05-RS	2716003	5-14912/13	ecoarthurg@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/7705442465166322

À analista Cristiane Lopes,
p/analise.

29/04/2015.

Victor

Victor Fernandes de Sousa
Analista Ambiental
C/TRA/DILIC/IBAMA
Matrícula: 171544

Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1-ART Nº:
2013/00200

CONTRATADO

2.Nome: DANIEL SILVA DINIZ		3.Registro no CRBio: 080956/04-D	
4.CPF: 689.557.581-20	5.E-mail: ajaksu@gmail.com		6.Tel: (61)3343-3502
7.End.: SQN 313 BLOCO L		8.Compl.: APTO. 301	
9.Bairro: ASA NORTE	10.Cidade: BRASILIA	11.UF: DF	12.CEP: 70766-120

CONTRATANTE

13.Nome: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 42.150.664/0003-49	
16.End.: SEPS 713/913			
17.Compl.: BL. E, ED. TRADE		18.Bairro: ASA SUL	19.Cidade: BRASILIA
20.UF: DF	21.CEP: 70390135	22.E-mail/Site:	



DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23.Natureza : 2. Ocupação de cargo/função Cargo/função que ocupa : Cargo/função técnica;			
24.Identificação : BIÓLOGO.			
25.Município de Realização do Trabalho: BRASÍLIA			26.UF: DF
27.Forma de participação: INDIVIDUAL		28.Perfil da equipe:	
29.Área do Conhecimento: Ecologia; Zoologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : ORIENTAR, FISCALIZAR, AVALIAR E PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E ESTUDOS AMBIENTAIS, VISANDO ATENDER À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, ÀS CONDICIONANTES DAS LICENÇAS E ÀS NORMAS AMBIENTAIS DA VALEC NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA EMPRESA.			
32.Valor: R\$ 6.100,00	33.Total de horas: 40	34.Início: DEZ/2012	35.Término:

36. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: 11/01/2013 Assinatura do Profissional 	Data: 28.03.13 Assinatura e Carimbo do Contratante Jair Campos Galvão Diretor de Planejamento e Eng. Constr. e Ferrovias S.A.
--	---

37. LOGO DO CRBIO



38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO e **39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO**

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, Eng. Constr. e Ferrovias S.A. razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 4064.6760.5021.7236

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio04.gov.br

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

1. Name of the student: _____
2. Name of the instructor: _____
3. Title of the report: _____
4. Date of the report: _____
5. Abstract: _____
6. Introduction: _____
7. Experimental: _____
8. Results: _____
9. Discussion: _____
10. Conclusion: _____
11. References: _____

APPROVED BY: _____
DATE: _____



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
5ª REGIÃO



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 5-16141/14	
CONTRATADO			
Nome: Larissa Grazielle Leal Santana		Registro CRBio: 62.268/05-RS	
CPF: 01733507124		Tel: 6233071403	
E-mail: larissa_santana@hotmail.com			
Endereço: Rua Industrial, Qd. A Lt. 5			
Cidade: Ceres		Bairro: Jardim Suíço	
CEP: 76300-000		UF: GO	
CONTRATANTE			
Nome: Evolução Engenharia e Tecnologia Ltda.			
Registro profissional: 52101010583		CPF/CGC/CNPJ: 06.880.037/0001-38	
Endereço: BR 153, km 1.285			
Cidade: Aparecida de Goiânia		Bairro:	
CEP: 74912-650		UF: GO	
Site:			
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza: Ocupação de Cargo/Função - Cargo/função técnica *			
Identificação: Bióloga			
Município do trabalho: Itagibá à Ilhéus	UF: BA	Município da sede: Barra do Rocha	UF: BA
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Engenheiro ambiental, biólogo, técnicos e auxiliares.	
Área do conhecimento: Ecologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: Gerenciamento das condicionantes das licenças ambientais; Execução dos programas ambientais de responsabilidade da supervisora e seus respectivos subprogramas; Orientação e acompanhamento das atividades de salvamento de flora e fauna; Registro de Não Conformidades Ambientais; Acompanhamento da execução de serviços relacionados à área ambiental, seguindo especificações técnicas e normas ambientais pré-determinadas; Monitoramento da obra sob o ponto de vista ambiental; Participação em reuniões e em vistorias do órgão licenciador; Elaboração de relatórios, memorandos e notas técnicas.			
Valor: R\$ 5598,00		Total de horas: 168	
Início: 15/01/2014		Término:	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: / /		Data: / /	
Assinatura do profissional		Assinatura e carimbo do contratante	
Solicitação de baixa por distrato		Solicitação de baixa por conclusão	
Data: / /		Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.	
Assinatura do profissional		Data: / / Assinatura do profissional	
Data: / /		Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	
Assinatura e carimbo do contratante			

Imprimir ART

Date	Description	Amount
1950-01-01	Balance forward	100.00
1950-01-15	Payment received	50.00
1950-02-01	Payment made	25.00
1950-02-15	Payment received	75.00
1950-03-01	Payment made	30.00
1950-03-15	Payment received	60.00
1950-04-01	Payment made	40.00
1950-04-15	Payment received	80.00
1950-05-01	Payment made	50.00
1950-05-15	Payment received	90.00
1950-06-01	Payment made	60.00
1950-06-15	Payment received	100.00
1950-07-01	Payment made	70.00
1950-07-15	Payment received	110.00
1950-08-01	Payment made	80.00
1950-08-15	Payment received	120.00
1950-09-01	Payment made	90.00
1950-09-15	Payment received	130.00
1950-10-01	Payment made	100.00
1950-10-15	Payment received	140.00
1950-11-01	Payment made	110.00
1950-11-15	Payment received	150.00
1950-12-01	Payment made	120.00
1950-12-15	Payment received	160.00
1951-01-01	Balance forward	170.00



**Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
- 5ª REGIÃO**



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART	Nº: 5-14582/13
---	----------------

CONTRATADO

Nome: Marcelo Antônio Belisário Lopes	Registro CRBio: 60.466/05-D
CPF: 10732114799	Tel:
E-mail: marcelo.belisario@hotmail.com	
Endereço: Rua Alfredo Matos Ribeiro nº 87	
Cidade: Jequié	Bairro: São Luiz
CEP: 45203-280	UF: BA

CONTRATANTE

Nome: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	
Registro profissional:	CPF/CGC/CNPJ: 33.146.648/0001-20
Endereço: AV Antônio Carlos Magalhães, 1034. Sala 345-A	
Cidade: Salvador	Bairro: Itaipara
CEP: 41825-000	UF: BA
Site: www.concrmat.com	

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

Natureza: Ocupação de Cargo/Função - Cargo/função técnica *			
Identificação: Biólogo			
Município do trabalho: Bahia	UF: BA	Município da sede: Jequié	UF: BA
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Ambiental	
Área do conhecimento: Ecologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: Orientar e acompanhar os trabalhos de campo, relacionados a fauna, flora, monitoramento de água, execução de relatórios, implementação de projetos, gestão ambiental, coordenação de equipes e atuar na preservação ambiental.			
Valor: R\$ 5000,00		Total de horas: 44	
Início: 07/06/2013		Término:	

ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marcelo Antonio Belisario Lopes Data: 07/10/2013 CRBio 60.466/05-D CONCREMAT Assinatura do profissional	Data: 07/10/2013 Flávio José Linhares Assinatura e Carimbo do Contratante Coordenador de Contratos	Para verificar a autenticidade desta ART acesse o CRBio5-24 horas em nosso site e depois o serviço Conferência de ART
--	---	---

Solicitação de baixa por distrato Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	Solicitação de baixa por conclusão Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio. Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante
---	--

STATE OF CALIFORNIA
COUNTY OF LOS ANGELES
SUPERIOR COURT

IN RE: THE ESTATE OF [Name],
Deceased.

[Name],
[Address],
[City, State, ZIP]

[Name],
[Address],
[City, State, ZIP]

[Name],
[Address],
[City, State, ZIP]

[Name],
[Address],
[City, State, ZIP]

[Name],
[Address],
[City, State, ZIP]

[Name],
[Address],
[City, State, ZIP]

[Name],
[Address],
[City, State, ZIP]

[Name],
[Address],
[City, State, ZIP]

[Name],
[Address],
[City, State, ZIP]

[Name],
[Address],
[City, State, ZIP]



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -
5ª REGIÃO



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART	Nº: 5-13586/13
---	----------------

CONTRATADO

Nome: Douglas da Paixão Silva Bomfim	Registro CRBio: 77.223/05-D
CPF: 01883087503	Tel: 7734591194
E-mail: douglasbomfim@yahoo.com.br	
Endereço: R. Alfredo Aguiar, 255.	
Cidade: Tanhaçu	Bairro: Centro
CEP: 46600-000	UF: BA

CONTRATANTE

Nome: Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda.	
Registro profissional: 218-04/2009	CPF/CGC/CNPJ: 06.267.018/0001-30
Endereço: Av. 2ª avenida, Q 1B L. 48/50 SL. 503	
Cidade: Aparecida de Goiânia	Bairro:
CEP: 74934-605	UF: GO
Site: www.holluseng.com.br	

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

Natureza: Ocupação de Cargo/Função - Cargo/função técnica *			
Identificação: Supervisão Ambiental			
Município do trabalho: Tanhaçu	UF: BA	Município da sede: Goiânia	UF: GO
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Eng. Ambiental, Eng. Civil, Técnico Meio Ambiente	
Área do conhecimento: Ecologia	Campo de atuação: Meio ambiente		

Descrição sumária da atividade: Acompanhamento e Controle de ações relacionadas ao Meio Ambiente compreendendo: - Supervisão do Programa Ambiental de Construção para Atendimento das Normas Ambientais da VALEC; - Gestão Ambiental do Empreendimento; - Supervisão Ambiental das atividades executadas pela Construtora; - Verificação do atendimento das licenças e autorizações ambientais. - Programa de Recuperação de Matas Ciliares - Subprograma de Recuperação de Áreas degradadas e Passivo Ambiental: - Subprograma de Qualidade Ambiental da Construção: - Subprograma de Controle da Extração de Materiais de Construção: - Subprograma de Proteção de Recursos Financeiros Contra Cargas Perigosas: - Subprograma de Controle da Instalação e Operação de Canteiros: - Subprograma de Gerenciamento de Resíduos: - Subprograma de Minimização de Desmatamento: - Subprograma de Drenagem e Proteção Contra Erosão: - Subprograma de Plantios Paisagísticos - Subprograma de Contratação e Treinamento de Pessoas; - Subprograma de Segurança e Saúde da Mão de Obra: - Programa de Respostas a Emergências: - Programa de Recuperação de Passivos Ambientais: - Subprograma de Controle de Compromissos Ambientais: - Subprograma de Rotinas de Monitoramento da Obra: - Subprograma de Monitoramento e Controle de Emissões Atmosféricas: - Subprograma de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações: - Subprograma de Monitoramento, Controle de Atropelamento e Salvamento de Fauna: Execução de Programas - Subprogramas Ambientais: - Serviços de Acompanhamento da Supressão Vegetal (levantamento quantitativo. Acompanhamento dos procedimentos ambientais adequados). - Subprograma de Salvamento de Flora e Produção de Mudanças em Viveiro; - Programa de Monitoramento de Qualidade da Água.

Valor: R\$ 3000,00	Total de horas: 160
Início: 12/09/2012	Término:

ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima		Para verificar a autenticidade desta ART acesse o CRBio5-24 horas em nosso site e depois o serviço Conferência de ART
Data: 12/09/2012 Assinatura do profissional <i>Douglas da Paixão Silva Bomfim</i>	Data: 12/09/2012 Assinatura e carimbo do contratante <i>[Assinatura]</i> CONSÓRCIO FIELESTE PLANISERV HOLLUS EMP. AMBIENTAL DO BRASIL COORDENADOR DO CONTRATO	

Solicitação de baixa por distrato	Solicitação de baixa por conclusão
--	---

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / /

Assinatura do profissional

Data: / /

Assinatura e carimbo do contratante

Data: / / Assinatura do profissional

Data: / / Assinatura e carimbo do contratante

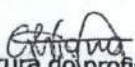
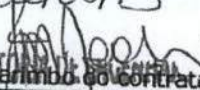
Imprimir ART



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -
5ª REGIÃO



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 5-12971/12	
CONTRATADO			
Nome: Glássia Helena Públio Ribeiro Viana		Registro CRBio: 77.675/05-D	
CPF: 01674511540		Tel: 34412251	
E-mail: glassia.helena@gmail.com			
Endereço: R. José Costa Ribeiro, 26			
Cidade: Brumado		Bairro: Ginásio Industrial	
CEP: 46100-000		UF: BA	
CONTRATANTE			
Nome: CEPPLA CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA			
Registro profissional: CREA-MG: 029279		CPF/CGC/CNPJ: 73.524.902/0001-09	
Endereço: R Ceará, 211. SALA 701.			
Cidade: Belo Horizonte		Bairro: Santa Efigênia	
CEP: 30150-310		UF: MG	
Site: http://ceppla.com.br/			
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza: Ocupação de Cargo/Função - Cargo/função técnica *			
Identificação: <i>Supervisão ambiental no Lote 4 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL</i>			
Município do trabalho: Caetitê, Ibiassucê, Rio do Antônio, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Brumado, Aracatu e Tanhaçu.		UF: BA	Município da sede: Belo Horizonte
UF: BA		UF: MG	
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Bióloga, Eng. Florestal, Técnica em Meio Ambiente.	
Área do conhecimento: Ecologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: Acompanhamento e controle de ações relacionadas ao meio ambiente compreendendo: - Monitoramento da obra e execução dos programas/subprogramas ambientais: Subprograma de Salvamento da Flora e Produção de Mudas em Viveiros (coleta de sementes/material vegetativo para o banco de germoplasma, salvamento de bromélias, orquídeas e cactáceas (transplante), produção de mudas); Subprograma de Salvamento da Fauna (acompanhar as frentes de desmatamentos, instalações de apoio, terraplanagem, OAC, OAE e passagens de gado, recolher animais silvestres em situação de risco e soltar em áreas com vegetação nativa próximas da área de resgate); Subprograma de Monitoramento e Controle da Qualidade da Água (coleta e análise comparativa com o marco zero do subprograma, e o planejamento e execução de medidas mitigadoras); Subprograma de Minimização de Desmatamentos (acompanhamento da supressão vegetal, levantamento quantitativo e destinação adequada do material lenhoso/ madeireiro cubado). - Supervisão das atividades realizadas pela construtora para cumprimento dos programas/subprogramas ambientais: Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas; Subprograma de Qualidade Ambiental da Construção; Subprograma de Controle da Extração de Materiais de Construção; Subprograma de Proteção de Mananciais Contra Cargas Perigosas; Subprograma de Controle da Instalação e Operação de Canteiros; Subprograma de Gerenciamento de Resíduos; Subprograma de Minimização de Desmatamentos; Subprograma de Drenagem e Proteção Contra Erosão; Subprograma de Plantios Paisagísticos; Subprograma de Contratação e Treinamento do Pessoal; Subprograma de Segurança e Saúde da Mão de Obra; Subprograma de Passagens de Fauna; Programa de Respostas a Emergências; Programa de Recuperação de Passivos Ambientais; Subprograma de Monitoramento e Controle de Emissões Atmosféricas; Subprograma de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações; Subprograma de Monitoramento e Controle de Atropelamentos de Fauna.			
Valor: R\$ 4335,00		Total de horas: 160	
Início: 17/08/2011		Término:	

ASSINATURAS	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	
Data: / /  Assinatura do profissional	Data: 02/05/13  Assinatura e carimbo do contratante
Solicitação de baixa por distrato Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	Solicitação de baixa por conclusão Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio. Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante

Para verificar a autenticidade desta ART acesse o **CRBio5-24** horas em nosso site e depois o serviço **Conferência de ART**



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -
5ª REGIÃO



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 5-22207/14	
CONTRATADO			
Nome: Adriano Jaskulski		Registro CRBio: 80.945/05-RS	
CPF: 01856152529		Tel: 7734814443	
E-mail: jaskulski_75@yahoo.com.br			
Endereço: Rua Aeroporto; Nº109; 1º Andar; Consórcio Strata LBR Direção			
Cidade: Bom Jesus da Lapa		Bairro: Consolação	
CEP: 47600-000		UF: BA	
CONTRATANTE			
Nome: CONSÓRCIO STRATA/LBR/DIREÇÃO			
Registro profissional: CREA/BA Nº CO143		CPF/CGC/CNPJ: 13.533.212/0001-86	
Endereço: R da Bahia			
Cidade: Belo Horizonte		Bairro: Centro	
CEP: 30160-011		UF: MG	
Site: www.strataengenharia.com.br			
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza: Ocupação de Cargo/Função - Cargo/função técnica *			
Identificação: Biólogo - Supervisor Ambiental - Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL - Lote 5f-A			
Município do trabalho: Bom Jesus da Lapa, Serra do Ramalho		UF: BA	Município da sede: Bom Jesus da Lapa
			UF: BA
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Engs. Civis, Biólogos, Topógrafos, Téc. em Edificações	
Área do conhecimento: Ecologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: Atividades referentes ao acompanhamento e controle dos trabalhos relativos ao meio ambiente executados na faixa de domínio, área de influência direta (ADA) e área de influência indireta (AII) das obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), subtrecho: Ponte sobre o Rio São Francisco, sob responsabilidade da VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S/A, totalizando cerca de 2.904,1 metros. Supervisão, acompanhamento e controle de Licenças e Autorizações Ambientais municipais, estaduais e federais, visando à prevenção e mitigação dos impactos ambientais decorrentes da implantação da obra. Acompanhamento, supervisão e execução do Plano Básico Ambiental (PBA).			
Valor: R\$ 4500,00		Total de horas: 160	
Início: 05/08/2014		Término:	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 05/08/2014 <i>Adriano Jaskulski</i> Assinatura do profissional		Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	
Solicitação de baixa por distrato		Solicitação de baixa por conclusão	
Data: / /		Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio. Data: / / Assinatura do profissional	

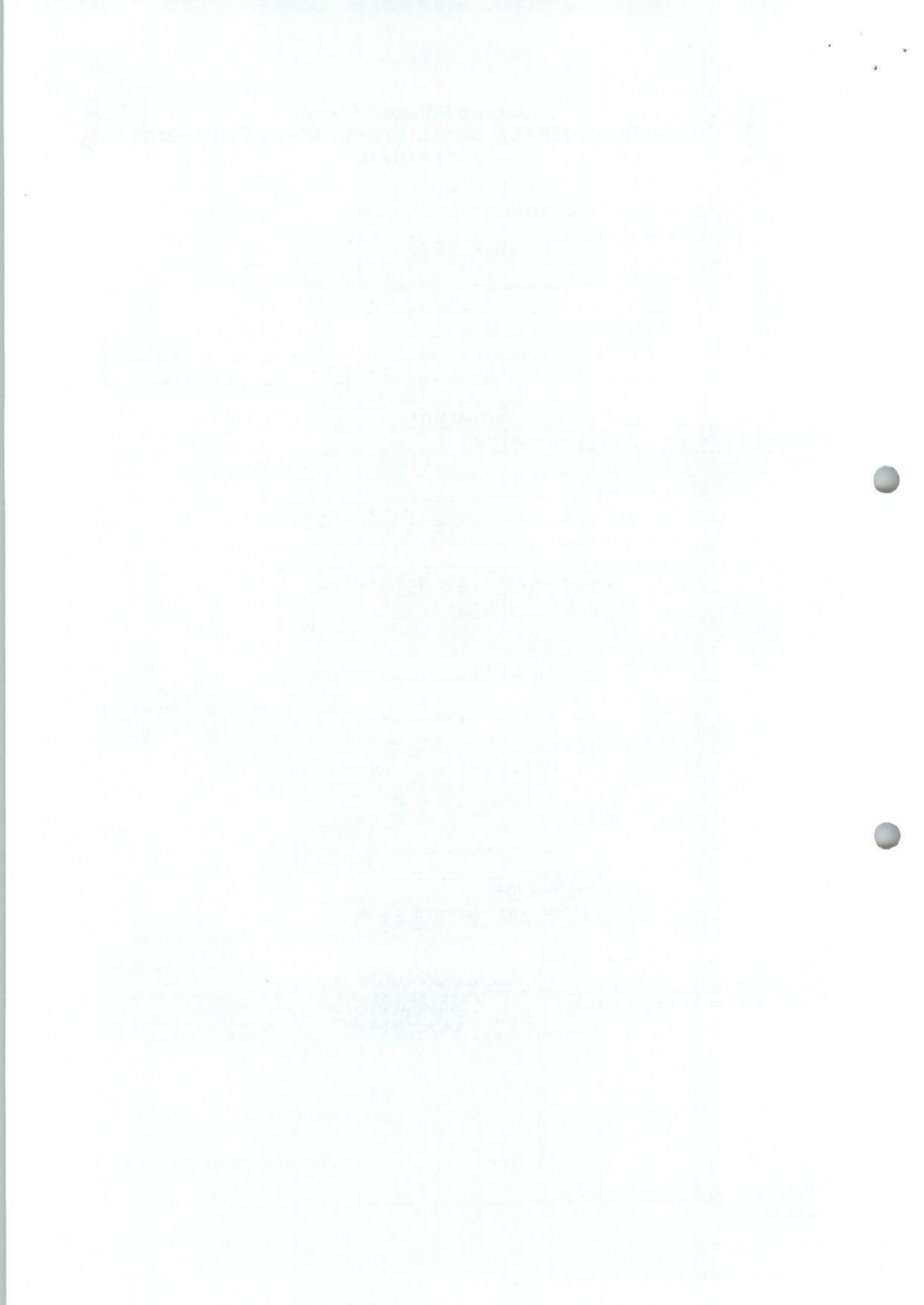


Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -
5ª REGIÃO



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 5-14637/13	
CONTRATADO			
Nome: Andreia Clarinda Carmo Leite		Registro CRBio: 77.755/05-D	
CPF: 01440885508		Tel:	
E-mail: deaclarinda@hotmail.com			
Endereço: Av. Dorival Caymmi, 14359			
Cidade: Salvador		Bairro: Itapuã	
CEP: 41635-150		UF: BA	
CONTRATANTE			
Nome: FOCCO TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA			
Registro profissional: 77.755/05-D		CPF/CGC/CNPJ: 04.888.858/0001-95	
Endereço: Rua Estados Unidos, 325			
Cidade: São Paulo		Bairro: Jardim Paulistano	
CEP: 01427-000		UF: SP	
Site:			
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza: Ocupação de Cargo/Função - Cargo/função técnica * - 1.5, 1.9, 1.10			
Identificação: BIÓLOGA - LOTE 05 - FERROVIA INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE			
Município do trabalho: GUANAMBI; PALMAS DE MONTE ALTO; BOM JESUS DA LAPA; RIACHO SANTANA; CAITITÉ		UF: BA	Município da sede: Guanambi
UF: BA		UF: BA	
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: BIÓLOGO, TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE FAUNA - SUBPROGRAMA DE SALVAMENTO DA FAUNA - TEM POR OBJETIVO O RESGATE E SOLTURA IMEDIATA, QUANDO POSSÍVEL, DE TODO E QUALQUER ESPÉCIME DA FAUNA SILVESTRE ENCONTRADA EM SITUAÇÃO DE RISCO NAS FRENTE DE SERVIÇOS DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE SOB CONCESSÃO E DE RESPONSABILIDADE DA VALEC.			
Valor: R\$ 3200,00		Total de horas: 220	
Início: 10/06/2013		Término:	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 10/06/2013		Data: 10/06/2013	
Assinatura do profissional		Assinatura do Contratante	
<p><i>Andreia Clarinda Carmo Leite</i></p>		<p><i>Jose do Egito da Silva</i></p>	
<p>Solicitação de baixa por distrato</p>		<p>Solicitação de baixa por conclusão</p>	
<p>Data: / /</p>		<p>Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.</p>	
<p>Assinatura do profissional</p>		<p>Data: / / Assinatura do profissional</p>	
<p>Data: / /</p>		<p>Data: / / Assinatura e carimbo do contratante</p>	
<p>Assinatura e carimbo do contratante</p>		<p>Assinatura e carimbo do contratante</p>	

Imprimir ART





CONTRADILIGIENDA
3297
A

Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 5ª REGIÃO

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 5-14616/13	
CONTRATADO			
Nome: CAMILA DE OLIVEIRA ROTOLI		Registro CRBio: 57.293/05-RS	
CPF: 00660422166		Tel: 38771914	
E-mail: camilarotoli@yahoo.com.br			
Endereço: R. R-16 N. 36 Apto. 301 Ed. Chapli			
Cidade: Goiânia		Bairro: Setor Oeste	
CEP: 74140-100		UF: GO	
CONTRATANTE			
Nome: URBANIZA ENGENHARIA LTDA			
Registro profissional: CREA/BA - BA-21658		CPF/CGC/CNPJ: 00.963.096/0001-93	
Endereço: AVENIDA PAULISTA 2202 - CJ.71			
Cidade: São Paulo		Bairro:	
CEP: 01310-932		UF: SP	
Site:			
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza: Ocupação de Cargo/Função - Cargo/função técnica *			
Identificação: BIÓLOGA - GERENTE DE MEIO AMBIENTE - LOTE 06 - FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE			
Município do trabalho: SANTA MARIA DA VITÓRIA, SÃO FÉLIX DO CORIBE, SERRA DO RAMALHO, JABORANDI		UF: BA	Município da sede: SÃO FÉLIX DO CORIBE
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: BIÓLOGOS, TÉCNICOS EM MEIO AMBIENTE	
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA FAUNA - SUBPROGRAMA DE SALVAMENTO DA FAUNA - TEM POR OBJETIVO O RESGATE E A SOLTURA IMEDIATA, QUANDO POSSÍVEL, DE TODO E QUALQUER ESPÉCIME DA FAUNA SILVESTRE ENCONTRADO EM SITUAÇÃO DE RISCO NAS FRENTE DE SERVIÇOS DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE CUJA CONCESSÃO É DE RESPONSABILIDADE DA VALEC.			
Valor: R\$ 7500,00		Total de horas: 160	
Início: 27/05/2013		Término:	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 27/05/2013 Camila de O. Rotoli Bióloga CRBio: 57.293/05-RS Assinatura do profissional		Urbaniza - Setepl - Engenheiros Flávio Zanata Tomé Sombra Coordenador de Contrato Assinatura e carimbo do contratante	
Solicitação de baixa por distrato Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante		Solicitação de baixa por conclusão Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio. Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

Imprimir ART

1900

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

REPORT ON THE PROGRESS OF WORK

FOR THE YEAR 1900

BY

ROBERT A. MILLIKAN

AND

WALTER D. HENNING

CHICAGO, ILL., 1901



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -
5ª REGIÃO



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 5-14912/13		
CONTRATADO				
Nome: Arthur Guimarães Costa		Registro CRBio: 80.251/05-RS		
CPF: 02653647109		Tel: 6233576482		
E-mail: ecoarthurg@hotmail.com				
Endereço: Rua Miracema do Norte, nº 71				
Cidade: Uruaçu		Bairro: Centro		
CEP: 76400-000		UF: GO		
CONTRATANTE				
Nome: STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A				
Registro profissional: não se aplica		CPF/CGC/CNPJ: 88.849.773/0001-98		
Endereço: Rua Saldanha da Gama, 225				
Cidade: Canoas		Bairro:		
CEP: 92310-630		UF: RS		
Site: www.stesa.com.br				
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL				
Natureza: Ocupação de Cargo/Função - Cargo/função técnica *				
Identificação: Biólogo - Supervisão Ambiental da Instalação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) - Lote 07				
Município do trabalho: São Desidério		UF: BA	Município da sede: Brasília	UF: GO
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Biólogo, Técnico Ambiental		
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente		
Descrição sumária da atividade: Programa de Proteção da Fauna - Subprograma de Resgate de Fauna. Tem por objetivo ações de resgate e soltura imediata, quando possível, de todo e qualquer espécime da Fauna Silvestre encontrado em situação de risco nas frentes de serviços das obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), cuja concessão é de responsabilidade da VALEC.				
Valor: R\$ 3000,00		Total de horas: 180		
Início: 01/07/2013		Término:		
ASSINATURAS				
Declaro serem verdadeiras as informações acima				
Data: 18/07/2013 Assinatura do profissional		Data: Diretor STE - Serv. Téc. Eng. S/A Assinatura e carimbo do contratante		
Solicitação de baixa por distrato Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante		Solicitação de baixa por conclusão Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio. Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante		

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
LABORATORY OF ORGANIC CHEMISTRY

REPORT OF RESEARCH
BY
[Name]
[Title]
[Date]

1. INTRODUCTION
2. EXPERIMENTAL PROCEDURE
3. RESULTS AND DISCUSSION
4. CONCLUSIONS

APPENDIX
REFERENCES
ACKNOWLEDGMENTS
BIOGRAPHICAL SKETCH



DIGITALIZADO NO IBAMA

OFÍCIO Nº 3889/2014/SUAMB

Brasília, 14 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora
TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo
CEP 70.800-900 – Brasília-DF

Assunto: **Renovação da Autorização de Abertura de Picada – AAP 385/2009**

Senhor Coordenador,

1. Solicitamos, por meio deste, a renovação da Autorização de Abertura de Picada – AAP 385/2009, com vigência até 05 de janeiro de 2015, para execução de serviços topográficos e sondagem na futura faixa de domínio da Ferrovia de Integração Oeste-Leste
2. A presente solicitação justifica-se no fato de que ainda existem cerca de 500km da FIOL sem Autorização de Supressão de Vegetação.

Atenciosamente,

PAULA DURANTE TAGLIARI
Superintendente de Meio Ambiente

ao Analista Vitor e equipe


para providências

22/11/14

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de Transportes
TRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Ào analista de Flora,
verificar procedimento
em 01.12.2014.

Victor 

Victor Castro Fernandes de Sousa
Analista Ambiental
COTRA/DILIC/IBAMA
Matricula: 171544



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>OF.</u>
Nº. 02001.0082 <u>16</u> /2015- <u>23</u>
Recebido em <u>06/05/2015</u>
<i>Roanule</i>
Assinatura

VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

OFÍCIO Nº 1375/2015/SUAMB



Brasília, 5 de Maio de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora
TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo
CEP 70.800-900 – Brasília/DF

Assunto: **Condicionante 2.9 da AAP nº385/2009 - Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL.**

Senhora Coordenadora,

1. Em atendimento a condicionante 2.9 da Autorização de Abertura de Picada nº385/2009, encaminhamos o relatório parcial da FIOL

Atenciosamente,

PAULA DURANTE TAGLIARI
Superintendente de Meio Ambiente

*Ao Analista Victor e equipe
para análise e acompanhamento
dos estudos
Tatiana Veil
Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento
MGTMO/DILIC/IBAMA*



EMERSON
EMERSON ELECTRIC CO.

EMERSON ELECTRIC CO.
1000 EAST 17TH AVENUE
CHICAGO, ILL. 60619

VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE – FIOLE



RELATÓRIO PARCIAL DE ABERTURA DE PICADAS
AAP Nº 385/2009 - ATENDIMENTO À CONDICIONANTE 2.9

MAIO DE 2015

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	2
2. RELATÓRIO PARCIAL DESCRITIVO e FOTOGRÁFICO	2
2.1. Material lenhoso gerado.....	3
2.2. Comprimento e largura das picadas executadas	4
2.3. Objetivo e localização das picadas	5
3. REGISTRO FOTOGRÁFICO.....	5

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta o relatório parcial, descritivo e fotográfico, das atividades de abertura de picadas e acessos, em atendimento à condicionante 2.9 da Autorização de Abertura de Picada (AAP) N° 385/2009, renovada em 20 de março de 2015. Essa AAP autoriza a VALEC a abrir acessos e picadas para executar serviços topográficos e sondagens na área proposta para a futura faixa de domínio da FIOLE (Ferrovia de Integração Oeste-Leste (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA), perfazendo uma extensão aproximada de 1515,5km.

2. RELATÓRIO PARCIAL DESCRITIVO e FOTOGRÁFICO

Tendo em vista o atendimento da condicionante 2.9 da AAP nº385/2009, descrita abaixo, neste relatório será discutido cada ponto solicitado pelo IBAMA, a fim de descrever as ações feitas pela VALEC.

Condicionante 2.9 - *“Apresentar em, no máximo 60 (sessenta) dias, relatório parcial, descritivo e fotográfico, com os quantitativos de volume de material lenhoso gerado, bem como comprimento e largura das picadas executadas até o momento, informando, em planilha, se é picada feita para sondagem ou visada topográfica. Deverá ser informado, ainda, se inserida ou não em APP”*.

A partir da emissão da Autorização para Supressão de Vegetação nº 489/2010 e da sua retificação em 2013, a AAP passou a ser utilizada apenas para abertura de picadas e

acessos nas áreas não contempladas pela ASV, o que justifica a ausência de registros fotográficos em alguns lotes.



2.1. Material lenhoso gerado

Atendendo as condicionantes 2.3 e 2.4 da renovação da AAP nº385/2009, descritas abaixo, durante as aberturas de picadas da FIOL, a VALEC realizou a triangulação para evitar o corte de indivíduos de grande porte ou protegidos por lei. Como consequência disso, não foi gerado material lenhoso, sendo suprimidos apenas galhos ou indivíduos com diâmetro inferior a 5 centímetros.

Condicionante 2.3 - “Na existência de indivíduos arbóreos de grande porte no eixo das atividades de locação do traçado, ou que sejam protegidos por lei, o empreendedor fica obrigado a realizar a triangulação, não sendo permitido o corte desses indivíduos”.

Condicionante 2.4 - “As limpezas nas Áreas de Preservação Permanentes deverão restringir-se ao estabelecimento das condições mínimas para as visadas topográficas, evitando-se, o corte de indivíduos que apresentarem Diâmetro a Altura do Peito – DAP acima de 5 cm, bem como o posicionamento e operação de equipamentos topográficos nessas áreas”.

De acordo com a Norma ambiental da VALEC, intitulada “CONTROLE E MINIMIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO”, os galhos de madeira com menos de 5 centímetros não é considerado material lenhoso, mas sim material inservível ou expurgo. Portanto, o material oriundo das aberturas de picadas foi tratado conforme prevê o PBA da FIOL, aprovado pelo IBAMA, sendo espalhado nas áreas adjacentes juntamente com o solo orgânico como forma de promover a recuperação de áreas degradadas através da utilização do próprio banco de sementes nativo e do enriquecimento da área com matéria orgânica.

Além disso, a FIOL intercepta áreas de pastagens, de vegetação rasteira ou de baixo porte, o que fez com que algumas atividades de sondagem e topografia fossem realizadas sem a necessidade de abertura de picadas, conforme demonstram os registros fotográficos.

O material lenhoso dos acessos abertos com 3 metros de largura, nas áreas que já estavam contempladas pela ASV nº 489/2010, foi cubado juntamente com o material do desmatamento e o volume total será apresentado no relatório final de supressão vegetal.

2.2. Comprimento e largura das picadas executadas

Até 5 de julho de 2013, data da retificação da autorização, as picadas e acessos não ultrapassaram a largura de 1 (um) metro. Com a AAP 385/2009 retificada, alguns acessos foram abertos com largura de 3 (três) metros, conforme registro fotográfico.

Como os dados do comprimento e largura das picadas, bem como a indicação do objetivo da abertura e se essas estão inseridas em APP, não estavam sendo solicitados antes da renovação da AAP nº385/2009, em 20 de março de 2015, a VALEC está tomando as providências necessárias para registrar esses dados para as picadas e acessos abertos a partir dessa data de renovação.

Apesar de não haver registros precisos das larguras de cada picada e acesso, a VALEC respeitou a condicionante 2.1 da AAP 385/2009, que determina largura máxima de 1m para picadas e 3 m para acessos.

O comprimento das picadas e acessos atingiram no máximo a extensão de cada lote, conforme tabela abaixo:

Lote	Comprimento máximo das picadas
1	125 km
2	118 km
3	116 km
4	178 km
5	162 km
6	159 km
7	161 km

2.3. Objetivo e localização das picadas

As picadas e os acessos abertos para visadas topográficas foram também utilizados para sondagens. Como a VALEC realizou a triangulação para evitar o corte de indivíduos de grande porte ou protegidos por lei, as intervenções em APPs foram mínimas.

Para calcular o comprimento máximo das picadas e acessos inseridos em APP, foram utilizados os dados do levantamento de APPs interceptadas pela FIOL, realizado juntamente com o inventário florestal.

Lotes	Comprimento máximo das picadas em APP
1	46,52 km
2 e 3	48,45 km
4	34,42 km
5 e 5A	22,21 km
6	9,5 km
7 e 8	10,43 km

3. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Figura 1 – Abertura de acessos no lote 2 da FIOL, realizada após a retificação da AAP nº385/2010, em 2013, que autorizou o aumento da largura do acesso para 3m.



Figura 2 – Abertura de acessos no lote 2 da FIOL, realizada após a retificação da AAP nº385/2010, em 2013, que autorizou o aumento da largura do acesso para 3m.



Figura 3 – Abertura de acessos no lote 2 da FIOL, realizada após a retificação da AAP nº385/2010, em 2013, que autorizou o aumento da largura do acesso para 3m.



Figura 4 – Abertura de picada no lote 2 da FIOL, em vegetação de pequeno porte.



Figura 5 – Abertura de picada no lote 2 da FIOL, em vegetação de pequeno porte.



Figura 6 – Abertura de picada no lote 3 da FIOL, onde predominam árvores de diâmetro inferior a 5cm.



Figura 7 – Levantamento topográfico no lote 3 da FIOL, em área de vegetação rasteira.



Figura 8 – Levantamento topográfico no lote 3 da FIOL.



Figura 9 – Levantamento topográfico no lote 4 da FIOLE, onde predominam árvores com diâmetro inferior a 5cm.



Figura 10 – Levantamento topográfico no lote 4 da FIOLE, com destaque para galhos cortados sem a necessidade de supressão das árvores.



Figura 11 – Levantamento topográfico no lote 4 da FIOLE, evidenciando apenas o corte de galhadas finas.



Figura 12 – Abertura de picada para sondagem no lote 4 da FIOLE.



Figura 13 – Abertura de picada no lote 4 da FIOLE, com evidência para a triangulação, que preservou o indivíduo de grande porte.



Figura 14 – Abertura de picada no lote 4 da FIOLE, evidenciando apenas o corte de galhadas finas.



Figura 15 – Abertura de picada no lote 4 da FIOI, evidenciando a triangulação, que preservou o indivíduo de grande porte.



Figura 16 – Abertura de picada no lote 4 da FIOI, evidenciando apenas o corte de galhadas finas.



Figura 17 – Abertura de picada no lote 4 da FIOI, em área cuja vegetação possui diâmetro inferior a 5 cm.



Figura 18 – Abertura de picada no lote 4 da FIOI, em área cuja vegetação possui diâmetro inferior a 5 cm.



Figura 19 – Abertura de picada para sondagem no lote 4 da FIOI



Figura 20 – Abertura de picada para visada topográfica no lote 4 da FIOI, evidenciando apenas o corte de galhos finos das árvores.



Figura 21 – Abertura de picada no lote 4 da FIOI, onde predominam árvores com diâmetro inferior a 5cm.



Figura 22 – Abertura de acesso no lote 5 da FIOI, em área de vegetação de porte baixo.



Figura 23 – Abertura de picada no lote 5 da FIOI, onde predominam árvores com diâmetro inferior a 5cm.



Figura 24 – Abertura de picada no lote 5 da FIOI, onde predominam árvores com diâmetro inferior a 5cm.



Figura 25 – Abertura de picada no lote 5 da FIOI, onde predominam árvores com diâmetro inferior a 5cm.



Figura 26 – Abertura de picada no lote 5 da FIOI, onde predominam árvores com diâmetro inferior a 5cm.



Figura 27 – Abertura de picada no lote 5 da FIOI, onde predominam árvores com diâmetro inferior a 5cm.



Figura 28 – Abertura de picada no lote 5 da FIOI, onde predominam árvores com diâmetro inferior a 5cm.



Figura 29 – Abertura de acesso no lote 5 da FIOI, evidenciado apenas o corte de galhos com menos de 5 cm de diâmetro.



Figura 30 – Abertura de acesso no lote 5 da FIOI, evidenciado apenas o corte de galhos com menos de 5 cm de diâmetro.



Figura 31 – Abertura de acesso no lote 5 da FIOI, evidenciado apenas o corte de galhos com menos de 5 cm de diâmetro.



Figura 32 - Abertura de acesso no lote 5 da FIOI, evidenciando o predomínio de vegetação de porte baixo.



Figura 33 - Abertura de acesso no lote 5 da FIOI.



Figura 34 - Vegetação de porte baixo suprimida para abertura de acesso no lote 5F.



Figura 35 - Abertura de acesso no lote 5 da FIOI.



Figura 36 - Abertura de acesso no lote 5 da FIOI, evidenciando o predomínio de vegetação de porte baixo.



Figura 37 - Abertura de picada para sondagem no lote 6 da FIOI, em área ocupada por gramíneas.



Figura 38 - Abertura de picada no lote 6 da FIOI, em área com vegetação predominantemente rasteira.



Figura 39 – Abertura de picada no lote 6 da FIOL, em área cuja vegetação é composta de árvores com menos de 5cm de diâmetro, em sua maioria.



Figura 40 – Abertura de picada no lote 7 da FIOL, evidenciando a triangulação feita para preservar os indivíduos de grande porte.



Figura 41 – Abertura de picada no lote 7 da FIOL, em área composta principalmente por vegetação herbácea.



Figura 42 – Abertura de picada no lote 7 da FIOL, evidenciando vegetação de porte baixo.



Figura 43 – Abertura de picada no lote 7 da FIOL, evidenciando a triangulação feita para preservar os indivíduos de grande porte.



Figura 44 – Abertura de picada no lote 7 da FIOL, evidenciando a triangulação feita para preservar os indivíduos de grande porte.



Figura 45 – Abertura de picada no lote 7 da FIOLE, evidenciando a triangulação feita para preservar os indivíduos de grande porte.



Figura 46 – Abertura de picada no lote 7 da FIOLE, evidenciando apenas o corte de galhadas finas.



Figura 47 – Abertura de picada no lote 7 da FIOLE, evidenciando a triangulação feita para preservar os indivíduos de grande porte.



Figura 48 – Abertura de picada no lote 7 da FIOLE.



Figura 49 – Abertura de picada no lote 7 da FIOLE, em área com vegetação rala.

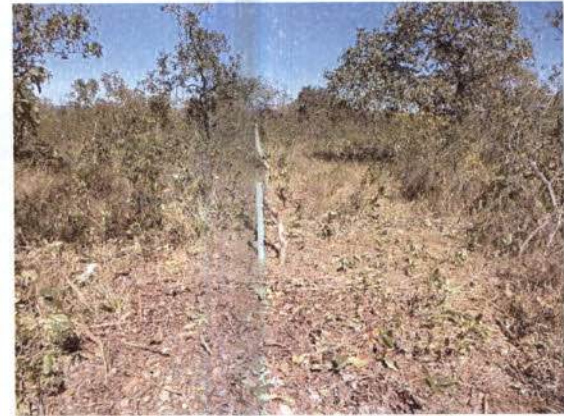


Figura 50 – Abertura de picada no lote 7 da FIOLE, em área com vegetação rala.



Figura 51 – Abertura de picada no lote 7 da FIOLE, em área com vegetação rala.

Vanessa P. Tunholi

Vanessa Pessanha Tunholi

Engenheira florestal – CREA 16996-D/DF



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



NOT. TEC. 02001.000903/2015-09 COTRA/IBAMA

Brasília, 14 de maio de 2015

Assunto: Processo nº 02001.002052/2008-00. Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL). Solicitações de retificação da Licença de Instalação nº 710/2010.

Origem: Coordenação de Transporte

Ementa: Processo nº 02001.002052/2008-00. Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL). Solicitações de retificação da Licença de Instalação nº 710/2010.

INTRODUÇÃO

Em 30/11/2010 foi emitida a Licença de Instalação nº 750/2010, com validade de 05 (cinco) anos, englobando os lotes 1 a 4 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Em 12/08/2013 foi retificada a LI para inclusão dos lotes 5 a 7 da Ferrovia no objeto da Licença. Em 04 de março deste ano, a VALEC solicitou ao Ibama nova retificação da LI, para inclusão do trecho de acesso ao Porto Sul de Ilhéus/BA, englobando assim o Pátio de Ilhéus e o acesso aos terminais ferroviários do porto, a partir do ponto atualmente de término do objeto da LI, qual seja a APP da primeira travessia com o Rio Almada (Km 1521+690).

Novamente, em 20 de março deste ano, a VALEC solicitou a retificação da LI para inclusão do trecho referente aos lotes 8 a 11, englobando do final da 1ª Ponte sobre o Rio das Fêmeas (Km 507+125) até o Pátio de Figueirópolis (final do Lote 11).

Atente-se ao fato de que a Licença Prévia nº 349/2010, emitida em 29 de março de 2010, segundo a Resolução CONAMA nº 237/97, teria sua validade máxima de 05 (cinco) anos (artigo 18, inciso I), findando assim a validade dos seus estudos ambientais e da análise feita por esta equipe técnica, em 28 de março de 2015. Uma vez que a Licença Prévia serve de fundamento para o requerimento da Licença de Instalação, também serve para fundamentar os seus pedidos de retificação. Assim, tendo sido apresentado o requerimento de inclusão dos Lotes 8 a 11 dentro do prazo original de vigência da LP, entendemos ser formalmente cabível a retificação da LI para esse trecho, pendendo apenas a análise técnica, a qual será procedida em dois pareceres à parte da presente Nota (um para o acesso ao Porto de Ilhéus, e outro para os Lotes 8 a 11).

Na presente Nota, listo abaixo as condicionantes da Licença Prévia nº 349/2010, a partir da checagem já realizada pelo Parecer Técnico nº 5398/2013/COTRA/Ibama, para verificar



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

se restam pendências ainda referentes à fase de licenciamento prévio, para inclusão dos trechos objeto do requerimento de retificação da LI no objeto desta.

ANÁLISE/CONSIDERAÇÕES

Abaixo estão listadas as Condicionantes Gerais da Licença Prévia Nº 349/2010, seguida da análise do cumprimento de cada uma delas.

1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao Ibama.

"Em 26 de novembro de 2010 por meio do ofício 1510/2010 - VALEC/SUADM, protocolo 02001.040037/2010-76, a VALEC encaminhou cópias das publicações" (Parecer Técnico nº 5398/2013/COTRA/Ibama).

CONDICIONANTE ATENDIDA

1.2. O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

**Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
Graves riscos ambientais e de saúde.**

CONDICIONANTE EM ATENDIMENTO

1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do Ibama.

CONDICIONANTE EM ATENDIMENTO



1.4. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término de sua validade.

Não se aplica.

Abaixo estão listadas as Condicionantes Específicas da Licença Prévia N^o 349/2010 renovada, seguida da análise do cumprimento de cada uma delas.

2.1. Apresentar anuência do IPHAN com relação à emissão da Licença de Instalação do empreendimento para as áreas com sítios arqueológicos identificados;

“Anteriormente à emissão da LI n^o 750/2010, o IPHAN encaminhou o Ofício n^o 0318/2010/CNA/DEPAM/IPHAN, informando que o trecho entre Ilhéus/BA a Barreiras/BA estava apto a obter a Licença de Instalação, desde que condicionada à continuidade da execução do Projeto de Levantamento, Salvamento e Monitoramento Arqueológico. Quando da solicitação de Licença de Instalação aos demais trechos o IPHAN deverá apresentar nova manifestação” (Parecer Técnico n^o 5398/2013/COTRA/Ibama).

As manifestações apresentadas pela VALEC junto com o requerimento de retificação da Licença de Instalação datam de setembro e outubro de 2010 (Ofício n^o 461/2010/PRES/FCP, de 08 de outubro de 2010; Ofício n^o 654/2010/DPDF/FUNAI, de 20 de setembro de 2010; Ofício n^o 267/2010/DEPAM/IPHAN, de 28 de setembro de 2010; e Ofício n^o 072/2010/DT/INCRA, de 24 de setembro de 2010).

Na manifestação da FCP (fl. 3232) consta expressamente a autorização de todo o trecho dos Lotes 1 a 11 (ou seja, englobando os pedidos de retificação ora sob análise desta equipe), em que pese a ressalva sobre a observância de condicionantes estabelecidas no Termo de Compromisso firmado pela VALEC junto àquela Fundação. De mesmo modo, a manifestação da FUNAI (fl. 3233) se refere a um Termo de Compromisso a ser firmado pela VALEC com aquele órgão, sendo mencionado o trecho completo dos Lotes 1 a 11 no objeto do processo n^o 08620.003053/09-DV.

A manifestação do IPHAN de fls. 3234/3235 apresenta ressalvas quanto à execução de obras no Lote 1 (objeto do requerimento de retificação para inclusão do acesso ao Porto de Ilhéus), o que pode ter sido objeto de tratativa anterior entre aquele Instituto e a VALEC. Pelo teor da manifestação, contudo, verifica-se se tratar do objeto do primeiro



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

pedido de LI (Lotes 1 a 4), sem tratar dos Lotes 8 a 11, objeto de um dos pedidos de retificação ora em análise nesta Coordenação.

Por fim, a manifestação do INCRA de fls. 3236/3237 engloba todo o trecho da Ferrovia, e coloca uma série de condicionantes a serem observadas antes da anuência para intervenção em eventuais assentamentos interceptados pela faixa de domínio do empreendimento.

Verificando-se os anexos apresentados aos documentos Ofício nº 0890/2015/SUAMB/VALEC, de 20 de março de 2015 (protocolo nº 02001.005069/2015-30), e Ofício nº 674/2015/SUAMB/VALEC, de 04 de março de 2015 (protocolo nº 02001.003832/2015-98), que tratam dos dois pedidos de retificação para inclusão dos Lotes 8 a 11 e do acesso ao Porto de Ilhéus no objeto da LI nº 750/2010, não foram localizadas informações adicionais a estas descritas acima.

Por tudo isso, entendemos ser cabível neste momento as seguintes informações adicionais a serem prestadas pelo empreendedor:

- Certidão obtida junto aos órgãos envolvidos citados acima, de que a VALEC, no que se refere ao empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste, não está inadimplente quanto às obrigações firmadas nos respectivos Termos de Compromisso (FUNAI, FCP) e condicionantes (INCRA, IPHAN);
- Ou comprovação documental, pela VALEC, de que está em tratativa com esses órgãos para atendimento dos referidos TCs e condicionantes, ou mesmo de não-ocorrência desses campos de impacto nos trechos objeto do pedido de retificação.

CONDICIONANTE PENDENTE DE COMPROVAÇÃO

2.2. Apresentar anuência da FUNAI com relação à emissão da Licença de Instalação do empreendimento para as áreas de influência das Terras Indígenas identificadas;

"Em 24 de setembro de 2010 a FUNAI por meio do Ofício nº 654/2010/DPDS-FUNAI-MJ, protocolo 02001.029490/2010-21, manifesta concordância com a emissão da Licença de Instalação para o empreendimento, sendo que a Licença de Operação ficará condicionada a apresentação das complementações solicitadas pela FUNAI e a formalização de Termo de Compromisso" (Parecer Técnico nº 5398/2013/COTRA/Ibama).



Vide considerações já expostas no sub-tópico de análise da Condicionante 2.1. As complementações necessárias já estão listadas no tópico de Conclusões.

CONDICIONANTE PENDENTE DE COMPROVAÇÃO

2.3. Apresentar anuência da Fundação Cultural Palmares com relação à emissão da Licença de Instalação do empreendimento para as áreas de influência das comunidades remanescentes de quilombolas identificadas;

“Em 14 outubro de 2010, por meio do Ofício nº 1284/2010/VALEC/SUAMB, protocolo nº 02001.031409/2010-73, a VALEC encaminhou o Ofício nº 461/2010/PRES/GAB/FCP/MinC, da Fundação Cultural Palmares, com a devida anuência para a instalação da Ferrovia, cabendo ao empreendedor observar às condicionantes estabelecidas junto ao Termo de Compromisso presente no referido ofício” (Parecer Técnico nº 5398/2013/COTRA/Ibama).

Vide considerações já expostas no sub-tópico de análise da Condicionante 2.1. As complementações necessárias já estão listadas no tópico de Conclusões.

CONDICIONANTE PENDENTE DE COMPROVAÇÃO

2.4. Apresentar anuência do INCRA com relação à emissão da Licença de Instalação do empreendimento para as áreas de influência dos programas de assentamentos identificados;

“Em 28 de setembro de 2010, por meio do Ofício nº 1223/2010/VALEC/SUAMB, protocolo nº 02001.030667/2010-32, a VALEC encaminhou o Ofício nº 072/2010/DT/INCRA, contendo a anuência do INCRA. desde que atendidas algumas condicionantes durante a realização das obras” (Parecer Técnico nº 5398/2013/COTRA/Ibama).

Vide considerações já expostas no sub-tópico de análise da Condicionante 2.1. As complementações necessárias já estão listadas no tópico de Conclusões.

CONDICIONANTE PENDENTE DE COMPROVAÇÃO

2.5. Apresentar, de acordo com o Decreto nº 6640, de 07/11/2008, e a IN nº 02/2009 do MMA, diagnóstico, caracterização e detalhamento das cavidades



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

naturais e seu entorno que estejam localizadas nas Áreas Diretamente Afetadas pelo empreendimento;

“A análise do projeto da Ferrovia, bem como dos Programas para Patrimônio Espeleológico, encontra-se no Parecer nº 0615/2013, já constante dos autos” (Parecer Técnico nº 5398/2013/COTRA/Ibama).

Adicionalmente ao atendimento da condicionante, já analisado pelo Parecer nº 0615/2013/NLA-TO, esta equipe tem procedido ao acompanhamento das medidas de mitigação referentes à proteção e compensação do patrimônio espeleológico (como no caso do Parecer Técnico nº 25/2013/NLA-TO e da Nota Técnica nº 1475/2014/COTRA/Ibama).

Para o caso específico dos Lotes 8 a 11, serão verificadas as informações apresentadas pelo empreendedor no Ofício nº 0890/2015/SUAMB/VALEC (Requerimento para Inclusão dos Lotes 8 a 11 no objeto da LI nº 750/2011) quando da elaboração do parecer específico dos aspectos técnicos da retificação (em momento posterior), para verificar se foram apresentados o mapeamento do patrimônio espeleológico do trecho e as respectivas medidas de mitigação e compensação para esses Lotes.

CONDICIONANTE A SER ANALISADA POSTERIORMENTE

2.6. Demonstrar a compatibilidade do traçado proposto com os aproveitamentos hidrelétricos previstos no rio Palma (TO);

Não foram apresentadas informações específicas sobre essa condicionante no Ofício nº 0890/2015/SUAMB/VALEC, de 20 de março de 2015 (protocolo nº 02001.005069/2015-30).

CONDICIONANTE NÃO ATENDIDA

2.7. Apresentar maior detalhamento, no projeto executivo, para os locais de travessia de corpos hídricos e demais pontos notáveis com sensibilidade ambiental identificada;

Esta condicionante será analisada nos pareceres técnicos específicos para análise dos



pedidos de retificação para inclusão dos Lotes 8 a 11 e do acesso ao Porto de Ilhéus: Ofício nº 0890/2015/SUAMB/VALEC, de 20 de março de 2015 (protocolo nº 02001.005069/2015-30) e Ofício nº 674/2015/SUAMB/VALEC, de 04 de março de 2015 (protocolo nº 02001.003832/2015-98).

CONDICIONANTE A SER ANALISADA POSTERIORMENTE

2.8. Especificar os locais onde serão construídas estruturas que garantam condições adequadas de trânsito de animais domésticos, equipamentos e veículos, inclusive com relação ao acesso à água em todas as propriedades em que a ADA vai tangenciar os cursos d'água;

Esta condicionante será analisada nos pareceres técnicos específicos para análise dos pedidos de retificação para inclusão dos Lotes 8 a 11 e do acesso ao Porto de Ilhéus: Ofício nº 0890/2015/SUAMB/VALEC, de 20 de março de 2015 (protocolo nº 02001.005069/2015-30) e Ofício nº 674/2015/SUAMB/VALEC, de 04 de março de 2015 (protocolo nº 02001.003832/2015-98).

CONDICIONANTE A SER ANALISADA POSTERIORMENTE

CONDICIONANTE PACIALMENTE ATENDIDA

2.9. Apresentar maior detalhamento das alternativas referentes aos Pátios Ferroviários Ponta da Tulha e Aritaguá. A comparação entre as alternativas deve ter, no mínimo, os seguintes parâmetros: interferência em APP, interferência em Unidades de Conservação, presença de espécies ameaçadas ou legalmente protegidas, quantidade de material a ser utilizado em corte e aterro, interferência em recursos hídricos, população a ser desapropriada;

“Em 14 de novembro de 2012, o IBAMA emitiu a Licença Prévia nº 447/2012, referente ao empreendimento denominado Porto Sul, localizado no município de Ilhéus/BA, distrito de Aritaguá. Não obstante, o trecho do Rio Almada em direção a Aritaguá - Ilhéus só será analisado quando forem atendidos os itens relacionados nesta condicionante. Enquanto tais informações não forem apresentadas, recomenda-se a permanência da exclusão de tal trecho da respectiva Licença de Instalação, ou seja, esta deve ter seu final antes da APP



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

referente à primeira interceptação do traçado da Ferrovia com o Rio Almada. Para que seja emitida a LI para o trecho do rio Almada em direção ao porto, deverão ser cumpridas as orientações contidas nesta condicionante" (Parecer Técnico nº 5398/2013/COTRA/Ibama).

Não foram apresentadas informações específicas sobre essa condicionante no Ofício nº 674/2015/SUAMB/VALEC, de 04 de março de 2015 (protocolo nº 02001.003832/2015-98). Porém, essa condicionante deverá ser analisada quando da emissão do parecer técnico da retificação para inclusão do acesso ao Porto de Ilhéus, para que seja aferida a pertinência técnica da sua manutenção.

CONDICIONANTE A SER ANALISADA POSTERIORMENTE

2.10. Apresentar relatório de campanha de ictiofauna e invertebrados aquáticos. As coletas devem ser precedidas da aprovação de Plano de Trabalho da emissão da Autorização de Coleta e Captura de Fauna pelo IBAMA;

Esta condicionante está sendo acompanhada por meio da execução do PBA do trecho já em obras (Lotes 1 a 7), e a análise específica quanto ao diagnóstico complementar e às campanhas necessárias para retificação/inclusão dos trechos correspondentes ao acesso ao Porto de Ilhéus e aos Lotes 8 a 11 será realizada nos respectivos pareceres técnicos.

CONDICIONANTE A SER ANALISADA POSTERIORMENTE

2.11. Dentre as medidas mitigadoras de impactos sobre a fauna, o empreendedor deverá promover a implantação e manutenção de um centro de triagem de animais silvestres, em Gurupi (TO);

"O atendimento à condicionante não se aplica para a emissão da Licença de Instalação para o trecho entre Caetité/BA a Ilhéus/BA. Ademais, recomenda-se a exclusão desta condicionante da Licença Prévia, em eventual retificação, uma vez que há recomendação, deste Instituto, por não mais instalar Centro de Triagens.

Em cada Lote de Obras já são instalados centros provisórios para triagem da fauna silvestre, bem como é exigida realização de Convênios com clínicas veterinárias para tratamento de animais feridos" (Parecer Técnico nº 5398/2013/COTRA/Ibama).



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



Pode-se considerar que o objeto desta condicionante já está sendo tratado no âmbito de outras medidas mitigadoras correlatadas aos impactos sobre a fauna, e que a solução contida nesta condicionante já havia sido considerada obsoleta/inadequada pelo referido Parecer.

CONDICIONANTE NÃO SE APLICA

2.12. Firmar Termo de Compromisso com o IBAMA e implantar a proposta de criação de RPPNs conforme aprovado no EIA no Programa de Compensação pela Emissão de Gases do Efeito Estufa;

“Esta equipe técnica recomenda a exclusão deste programa e, conseqüentemente, desta condicionante, quando da retificação da Licença de Instalação, uma vez que se entende que impactos não mitigáveis, entre os quais pode ser incluída a emissão de gases, já são considerados para a mensuração do valor de Compensação Ambiental, para o qual já é firmado Termo de Compromisso, juntamente com representantes do ICMBio, Câmara de Técnica de Compensação Ambiental e IBAMA” (Parecer Técnico nº 5398/2013/COTRA/Ibama).

Pode-se considerar que o objeto desta condicionante já está sendo tratado junto à Coordenação de Compensação Ambiental da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama (assim como o da condicionante 2.13, abaixo), e que a solução contida nesta condicionante já havia sido considerada obsoleta/inadequada pelo referido Parecer.

CONDICIONANTE NÃO SE APLICA

2.13. Firmar Termo de Compromisso ou outro instrumento que venha a substituí-la para efeitos de quitação da obrigação da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985/2000, imediatamente após a fixação do valor e da destinação, nos termos do Decreto nº 4.340/2002, conforme redação estabelecida pelo Decreto nº 6.848, de 14 de maio de 2009. Sugere-se a inclusão, nestas tratativas, das áreas 2 e 5 no Estado do TO e das áreas 10, 12 e 16, na BA, conforme indicado no documento encaminhado pelo Ofício 975/2010 - VALEC/SUAMB;

“Em 28 de outubro de 2010 por meio do Ofício nº 1428/2010 - VALEC/SUAMB, protocolo nº 02001.036571/2010-88, a VALEC encaminhou documento para atendimento à





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

condicionante. Em 15 de julho de 2011, foi elaborada a Nota Técnica nº 123/2011 (fls. 1626/1627), que fixou em 0,5 o Grau de Impacto Ambiental (GI) do empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Em 04 de outubro de 2011, a VALEC encaminhou ao Ibama o Ofício nº 1274/2011 (fl. 1806/1808), contendo o valor de referência do empreendimento, fixado em R\$ 4.348.410.799,63 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), para servir de base de incidência do GI, para fins de fixação do valor devido como compensação ambiental. O Parecer Técnico nº 021/2012 (fls. 1957/1975) informou em 01/02/2012 que os valores de referência apresentados pelo empreendedor ainda estavam sob análise do Comitê de Compensação Ambiental Federal. Em 25 de março de 2013 a VALEC encaminhou ao Ibama o Ofício nº 446/2013 (fls. 2397/2406), o qual informou, no tópico referente à condicionante 2.12 (compensação ambiental) da Licença Prévia do empreendimento, já ter encaminhado ao Ibama o valor de referência, sem providências posteriores. O procedimento para cobrança da Compensação Ambiental, conforme condicionante 2.12 da LP, tramitará em paralelo junto à coordenação de compensação da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama. Assim, em 05 de julho de 2013 foi encaminhado o Memorando nº 11746/2013, para providências quanto à cobrança da compensação ambiental junto à VALEC. Desta forma, aguarda-se a assinatura de Termo de Compromisso entre as partes envolvidas”.

Pode-se considerar que o objeto desta condicionante já está sendo tratado junto à Coordenação de Compensação Ambiental da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama.

CONDICIONANTE EM ATENDIMENTO

2.14. Levantamento das áreas rurais potencialmente interferidas, contendo, no mínimo, tamanho, atividades desenvolvidas, impacto da interceptação pela ferrovia, acesso à água, regularidade ambiental, averbação da ARL, condições de habitação, renda, acesso e infraestrutura produtiva de apoio;

Esta condicionante será analisada nos pareceres técnicos específicos para análise dos pedidos de retificação para inclusão dos Lotes 8 a 11 e do acesso ao Porto de Ilhéus: Ofício nº 0890/2015/SUAMB/VALEC, de 20 de março de 2015 (protocolo nº 02001.005069/2015-30) e Ofício nº 674/2015/SUAMB/VALEC, de 04 de março de 2015 (protocolo nº 02001.003832/2015-98).



CONDICIONANTE A SER ANALISADA POSTERIORMENTE

2.15. Adequar os Programas Ambientais, prevendo ações de mitigação da geração de particulado tanto para a fase de instalação quanto para a operação do empreendimento;

Todos os programas ambientais do PBA foram revistos e o acompanhamento da implantação dos programas está sendo feita pela equipe técnica de licenciamento, referente aos lotes atualmente em obra (Lotes 1 a 7).

CONDICIONANTE EM ATENDIMENTO

2.16. Adequar o Programa de Monitoramento de Qualidade das Águas, apresentando planilha com os parâmetros iniciais (marco zero) - contemplando todos aqueles exigidos no Termo de Referência - e incluindo o monitoramento nos rios intermitentes que não foram amostrados no EIA;

Todos os programas ambientais do PBA foram revistos e o acompanhamento da implantação dos programas está sendo feita pela equipe técnica de licenciamento, referente aos lotes atualmente em obra (Lotes 1 a 7).

CONDICIONANTE EM ATENDIMENTO

2.17. No Programa de Proteção contra Erosão, deverão ser utilizadas, preferencialmente, espécies nativas na revegetação de taludes. Além disso, incluir a ação de monitoramento hidrossedimentológico;

Todos os programas ambientais do PBA foram revistos e o acompanhamento da implantação dos programas está sendo feita pela equipe técnica de licenciamento, referente aos lotes atualmente em obra (Lotes 1 a 7).

CONDICIONANTE EM ATENDIMENTO

2.18. Adequar os Programas Ambientais, incluindo o programa de monitoramento



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

da ictiofauna e invertebrados aquáticos, tendo em vista a acentuada interferência do empreendimento sobre diversos cursos d'água e reservatórios artificiais;

Todos os programas ambientais do PBA foram revistos e o acompanhamento da implantação dos programas está sendo feita pela equipe técnica de licenciamento, referente aos lotes atualmente em obra (Lotes 1 a 7).

CONDICIONANTE EM ATENDIMENTO

2.19. As jazidas e as áreas de apoio localizadas fora da faixa de domínio são passíveis de licenciamento específico, caso sejam jazidas comerciais, apresentar as respectivas licenças ambientais;

Todos os programas ambientais do PBA foram revistos e o acompanhamento da implantação dos programas está sendo feita pela equipe técnica de licenciamento, referente aos lotes atualmente em obra (Lotes 1 a 7).

CONDICIONANTE INFORMATIVA EM ATENDIMENTO

2.20. Para subsidiar a emissão da Autorização de Supressão de Vegetação, o empreendedor deverá apresentar:

- ***Detalhamento dos levantamentos fitossociológicos;***
- ***Quantificação da vegetação a ser cortada, por lote de obra, considerando cada tipologia vegetal e seu estágio de sucessão ecológica, incluindo mapeamento em escala adequada;***
- ***Censo das espécies protegidas e ameaçadas ao longo da ADA;***
- ***Determinar espécies bioindicadoras para cada ecossistema afetado pela rodovia;***
- ***Equipe técnica elaboradora do estudo com o Cadastro Técnico Federal (CTF) e as devidas ART's;***

Esta condicionante será analisada nos pareceres técnicos específicos para análise dos pedidos de retificação para inclusão dos Lotes 8 a 11 e do acesso ao Porto de Ilhéus: Ofício nº 0890/2015/SUAMB/VALEC, de 20 de março de 2015 (protocolo nº



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



02001.005069/2015-30) e Ofício nº 674/2015/SUAMB/VALEC, de 04 de março de 2015 (protocolo nº 02001.003832/2015-98).

CONDICIONANTE A SER ANALISADA POSTERIORMENTE

CONCLUSÃO

Dada a análise acima, entendemos serem necessárias de apresentação pelo empreendedor as seguintes informações complementares, enquanto prosseguimos na análise técnica dos requerimentos para retificação da Licença de Instalação nº 750/2010:

- Certidão obtida junto aos órgãos envolvidos no licenciamento, de que a VALEC, no que se refere ao empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste, não está inadimplente quanto às obrigações firmadas nos respectivos Termos de Compromisso (FUNAI, FCP) e condicionantes (INCRA, IPHAN), ou comprovação documental, pela VALEC, de que está em tratativa com esses órgãos para atendimento dos referidos TCs e condicionantes, ou comprovação de não-ocorrência desses campos de impacto nos trechos objeto do pedido de retificação;

- Apresentar comprovação do atendimento da Condicionante 2.6 ("compatibilidade do traçado proposto com os aproveitamentos hidrelétricos previstos no Rio Palma").

Quanto às condicionantes da Licença Prévia nº 349/2009, entendemos que, considerando que o objeto das duas retificações ora pendentes de análise (acesso ao Porto de Ilhéus e Lotes 8 a 11) são as últimas dentro do prazo de validade para novos pedidos de Licença de Instalação (vide os prazos descritos na Introdução desta Nota Técnica), e considerando que as complementações ora solicitadas para comprovação do cumprimento dessas condicionantes dizem respeito a pendências diretamente relacionadas com os futuros impactos de obra desses novos trechos, entendemos como encerrada a fase da Licença Prévia nº 349/2010, com as pendências aqui apontadas se configurando, isto sim, como pendências do próprio requerimento de retificação da LI, devendo ser atendidas como requisito para tal.

É o que ora submetemos a apreciação.

Cristiane Lopes Costa
Cristiane Lopes Costa





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

f. tiellet
Fabio Tiellet da Silva

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

Victor Castro
Victor Castro Fernandes de Sousa
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

Tatiana Veil
TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



NOT. TEC. 02001.000986/2015-28 COTRA/IBAMA

Brasília, 25 de maio de 2015

Assunto: FIOL, Renovação e Retificação da ACCTMB nº 282/2013 (Resgate e Salvamento de Fauna), lotes de 1 a 7. Processo 2052-08

Origem: Coordenação de Transporte

Ementa: Deverão ser apresentadas informações complementares para Renovação e Retificação da ACCTMB nº 282/2013

Em referência ao Ofício nº 1153/2015/SUAMB (protocolo 02001.007117/15-24) e respectivo anexo, esta Nota Técnica analisa a solicitação de renovação da Autorização para a Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) nº 282/2013 e a proposta de retificação dos profissionais aptos a realizarem o Resgate e Salvamento de Fauna, durante as atividades de supressão da vegetação e instalação da Ferrovia de Integração Oeste Leste - mantendo-se áreas amostrais e petrechos.

Destaca-se que, para fins de renovação, todas as condicionantes específicas da ACCTMB nº 282/2013 devem ser cumpridas a contento, atendendo ao recomendado por meio dos Pareceres nº 574/2013 (de 22/02/13) e 4118/2013 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA). Dessa forma, de acordo com aquele parecer, os indivíduos encontrados deveriam ser encaminhados para tratamento em clínica veterinária. Contudo, de acordo com o sétimo e oitavo relatórios semestrais, tem se informado apenas o número de animais encaminhados a tratamento não definido (conforme quadro 2.1.3 do oitavo relatório). Em adição, houve alguns registros de ninhos e filhotes sem discussão referente a sua reabilitação. Logo, solicita-se a apresentação de documento comprobatório da destinação dos animais enviados a tratamento.

Caso não estejam previstas, bases móveis deverão ser utilizadas para manejo em curto prazo. Se os animais se ferirem, eles deverão ser encaminhados a uma clínica veterinária conveniada, cuja carta de aceite deverá se informada. Quanto aos espécimes que morrerem, deverá ser apresentada nova carta de aceite da instituição anterior se comprometendo a renovar convênio ou de nova instituição.

Quanto à equipe executora das atividades, foram apresentados os registros no Cadastro Técnico Federal (CTF) e no órgão profissional, bem como Cadastro da Pessoa Física, currículo *Lattes* e Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de nove profissionais, a serem coordenados por Daniel Silva Diniz, conforme quadro abaixo:

Nome	CPF	CTF	CRBio	ART	Lattes.cnpq.br/ID
Daniel Silva Diniz (Coordenador)	689.557.581-20	5644602	80956/04	2013/00200	4632462239056875
Larissa Grazielle Leal Santana	017.335.071-24	3796058	62268/05	5-16141/14	3811089008992875
Marcelo Antônio Belisário Lopes	107.321.147-99	2636050	60466/05	5-14582/13	3824172652443399
Douglas da Paixão Silva Bomfim	018.830.875-03	5598237	77223/05	5-13586/13	4481591888393296
Glássia Helena Públio Ribeiro Viana	016.745.115-40	5311635	77675/05	5-12971/12	5558967527596850
Andreia Clarinda Carmo Leite	014.408.855-08	5779163	77755/05	5-14637/13	5926254568474733
Camila de Oliveira Rotoli	006.604.221-66	3749939	57293/05	5-14616/13	6744756704541842
Arthur Guimarães Costa	026.536.471-09	2716003	80251/05	5-14912/13	7705442465166322
Adriano Jaskulski	018.561.525-29	5338760	80945/05	5-22207/14	1988088472620793



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

Considerando que não ficou clara a área de atuação de alguns membros da equipe (ou que outros simplesmente não atuam em resgate), conforme afirmado em seus currículos *Lattes*, e que apenas em cinco das nove ARTs apresentadas efetivamente se descreve a atividade de resgate de fauna, solicita-se informar a área de atuação de cada profissional na nova equipe - sugere-se manter a formação de cada frente de supressão (a saber: um biólogo, um auxiliar técnico e um veterinário), possibilitando o afugentamento direto, conforme o apresentando no último relatório semestral. Dessa forma, deverão ser priorizados os sentidos de supressão que facilitarem a fuga dos animais, devidamente direcionados pelo responsável da atividade - destaca-se que o avanço da supressão não deverá exceder a capacidade de busca da equipe de resgate e que a supressão deverá ser adiada para ninhos de espécies ameaçadas (devidamente demarcados).

CONCLUSÃO

Após análise das condicionantes específicas da ACCTMB nº 282/13, verificaram-se óbices a sua renovação. Deverão ser apresentadas as seguintes informações complementares para posterior análise de renovação:

- Informar a área de atuação de cada profissional na equipe,
- Apresentar convênio com clínicas veterinárias e da instituição depositária dos animais que morrerem,
- Apresentar cronograma das atividades.

Em atenção a questão apresentada no ofício retromencionado, destaca-se que capturas da fauna potencialmente invasora (inclusive doméstica), sinantrópica ou exótica nociva, devem seguir o disposto nos artigos 4º e 5º da IN IBAMA nº 141/2006, devendo-se comunicar a medida de controle à Superintendência do IBAMA na Bahia.

Em tempo, solicita-se atualização do CTF de toda equipe, além da padronização pra todos os lotes de condição dos animais resgatados (ora boa, ora vivo, quadro 2.1.2 do oitavo relatório) nos próximos relatórios.

Cristiane Lopes Costa
Cristiane Lopes Costa

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

Tatiana Veil
TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br



OF 02001.005792/2015-19 COTRA/IBAMA

Brasília, 27 de maio de 2015.

À Senhora
Paula Durante Tagliari
Superintendente da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A
SEP/SUL, Quadra 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70390135

Assunto: FIOI, Renovação e Retificação da ACCTMB nº 282/2013 (Resgate e Salvamento de Fauna), lotes de 1 a 7. Processo 2052-08

Senhora Superintendente,

1. Em atenção ao Ofício nº 1153/2015/SUAMB, informo que a solicitação de renovação da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 282/13 foi analisada. Dentre os encaminhamentos da Nota Técnica 02001000986/2015-28 COTRA/IBAMA (anexa), deverá ser informada a área de atuação de cada profissional da nova equipe, além de se apresentar cronograma das atividades e comprovação de convênio com clínicas veterinárias aptas a realizarem o tratamento dos animais resgatados.

2. Aproveito o ensejo para esclarecer que as capturas da fauna potencialmente invasora, sinantrópica ou exótica devem seguir o disposto nos artigos 4º e 5º da Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006. A medida de controle deverá ser comunicada à Superintendência do IBAMA em Salvador/BA.

Atenciosamente,


TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora da COTRA/IBAMA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH EAST ASIAN AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/2001
TO: [Name]
FROM: [Name]
SUBJECT: [Subject]

[Faded text body]

[Faded text body]

APPROVED: [Signature]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



PAR. 02001.001377/2015-96 COTRA/IBAMA

Assunto: Retificação da renovação da Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009

Origem: Coordenação de Transporte

Ementa: Análise da solicitação de retificação da renovação da Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009 emitida para os trabalhos de topografia e sondagem no traçado da Ferrovia de Integração Oeste Leste, sob responsabilidade da VALEC.

Análise:

A renovação da Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009 foi solicitada em 14 de novembro de 2014, por meio do ofício nº 3889/2014/SUAMB. Foi realizada a análise desta solicitação no Parecer nº 02001.000766/2015-02 COTRA/IBAMA, em 05 de março de 2015.

A citada renovação foi emitida com a seguinte condicionante, dentre outras:

"2.2 - Exclui-se desta autorização qualquer trecho que intercepte áreas dentro dos limites de Unidades de Conservação, sejam federais ou estaduais, bem como terras indígenas, homologadas ou não."

Então, em 31 de março de 2015 a VALEC solicitou a retificação do expediente em questão, por meio do ofício nº 995/2015, o qual informa que possuem a Anuência Prévia nº 125/2010 da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia, de 03 de agosto de 2010, a qual foi encaminhada junto a esse ofício. Este documento autoriza intervenções dentro da APA da Lagoa Encantada e do Rio Almada e contém algumas condicionantes que devem ser atendidas pela VALEC.

Conclusão:

Considerando os fatos aqui expostos, sou favorável à retificação da renovação da Autorização de Abertura de Picada, modificando a condicionante específica 2.2 para a seguinte redação:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

- Ficam autorizadas intervenções na APA da Lagoa Encantada e do Rio Almada, de acordo com os termos contidos na Anuência Prévia nº 125/2010 da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia, de 03 de agosto de 2010, devendo ser atendidas as condicionantes contidas nessa Anuência. À exceção deste trecho, não estão autorizadas intervenções em outras Unidades de Conservação, sejam federais ou estaduais, bem como terras indígenas, homologadas ou não.

À consideração superior

Brasília, 17 de abril de 2015

f. tiellet

Fabio Tiellet da Silva

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

De Acordo

20/4/15

Tatiana Veil
Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de Transporte
COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.010100/2015-54 COTRA/IBAMA

Brasília, 20 de abril de 2015

À: Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Assunto: **Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009 - Retificação**

Estando de acordo com os termos do Parecer Técnico nº 02001.001377/2015-96 COTRA/IBAMA, encaminho a Autorização de Abertura de Picada (Renovação) nº 385/2009 para retificação, em favor da VALEC, referente às atividades necessárias à realização de serviços topográficos e sondagens na futura faixa de domínio da FIOL, trecho entre Figueirópolis/TO e Ilhéus/BA, motivada pela necessidade de modificação de condicionante referente às atividades desenvolvidas na APA da Lagoa Encantada e do Rio Almada.

Tatiana Veil
TATIANA VEIL DE SOUZA

Coordenadora da COTRA/IBAMA

Jo Sr. Diretor - Substituto da DILIC,

*ESTANDO DE ACORDO COM OS TERMOS DO
 DESPACHO Nº 02001.010100/2015-54 COTRA/IBAMA, ENCAMINHO,
 P/ AVALIAÇÃO, MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA
 Nº 385/2009, A SER RETIFICADA EM FAVOR DA VALEC S.A.,
 PARA SONDAJENS E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS NA FAIXA DE DOMÍ-
 NIO DA FIOL, TRECHO FIGUEIRÓPOLIS/TO A ILHÉUS/BA.*

Em 22.04.2015

Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
 Coordenador Geral de Transportes,
 Mineração e Obras Cíveis
 CGTMO/DILIC/IBAMA

*D. Acad.
 A. Prosser.
 28/04/15*

Thomas Miazaki de Toledo
 Diretor de Licenciamento Ambiental
 Substituto
 DILIC/IBAMA

GENERAL INFORMATION

1. This document is classified "Secret" because it contains information the disclosure of which would be injurious to the national defense.

2. This document is controlled under the provisions of Executive Order 11652, dated August 3, 1964.

3. This document is controlled under the provisions of Executive Order 11652, dated August 3, 1964.

4. This document is controlled under the provisions of Executive Order 11652, dated August 3, 1964.

5. This document is controlled under the provisions of Executive Order 11652, dated August 3, 1964.

6. This document is controlled under the provisions of Executive Order 11652, dated August 3, 1964.

7. This document is controlled under the provisions of Executive Order 11652, dated August 3, 1964.

8. This document is controlled under the provisions of Executive Order 11652, dated August 3, 1964.

9. This document is controlled under the provisions of Executive Order 11652, dated August 3, 1964.

10. This document is controlled under the provisions of Executive Order 11652, dated August 3, 1964.

11. This document is controlled under the provisions of Executive Order 11652, dated August 3, 1964.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS**



**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA Nº 385/2009
(RETIFICAÇÃO DA RENOVAÇÃO)**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Abertura de Picada à:

EMPRESA: Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

CNPJ: 42.150.664/0001-87

CTF: 758680

ENDEREÇO: SEP/SUL, Quadra 713/913, bloco E, Ed. CNC Trade – Asa Sul

CEP: 70.390-135 **CIDADE:** Brasília/DF

TELEFONE/FAX: (61) 2029-6451

REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.002052/2008-00

Relativa à **ABERTURA DE PICADA** e acessos para execução de serviços topográficos e sondagens na futura faixa de domínio da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA), perfazendo uma extensão aproximada de 1.515,5km.

Esta Autorização é válida pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura, observadas as condições discriminadas no verso deste documento, e nos demais anexos constantes do processo de licenciamento que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento. O não cumprimento das condicionantes determinadas para esta Autorização implicará na suspensão ou cancelamento da mesma, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF,

Data da assinatura: 20/03/2015

Data da Retificação:

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

Presidente do IBAMA

05 MAI 2015

RECEBIDO

Em, 12/05/2015

Ass.: *Marcelo*

CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA Nº385/2009 (RETIFICAÇÃO DA RENOVAÇÃO)

1 – Condições Gerais:

- 1.1. Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 4.771/65, o Novo Código Florestal, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24/08/01, e suas alterações, a lei nº 9.605/98, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Autorização, caso ocorra:
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição desta Autorização;
 - Graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. A VALEC é a única responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização.

2 – Condições Específicas:

- 2.1 A abertura de picada deverá ocorrer exclusivamente nas áreas declaradas pela VALEC (entre as coordenadas UTM N = 8.656.145/ E = 705.999 e N = 8.381.045/ E = 485.481), não podendo ultrapassar a largura 1,0 metro, totalizando 151,55ha, sendo 7,24ha em APP, e acessos com, no máximo, 3,0m de largura (máximo de 48,45ha), distribuídos nas seguintes fitofisionomias:

TIPOLOGIA	EM APP (ha)	FORA DE APP (ha)	Total Geral (ha)
Agropecuária	----	89,65	89,65
Faixa de Domínio de Rodovias	----	0,45	0,45
Cabruca	----	6,94	6,94
Capoeira	----	0,14	0,14
Floresta Secundária	----	0,04	0,04
Mata Ripária – APP	4,96	----	4,96
Floresta Estacional	----	6,85	6,85
Cerrado	----	11,29	11,29
Cerradão / Cerrado Denso	----	22,82	22,82

- 2.2 Ficam autorizadas intervenções na APA da Lagoa Encantada e do Rio Almada, de acordo com os termos contidos na Anuência Prévia nº 125/2010 da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia, de 03 de agosto de 2010, devendo ser atendidas as condicionantes contidas nessa Anuência. À exceção deste trecho, não estão autorizadas intervenções em outras Unidades de Conservação, sejam federais ou estaduais, bem como terras indígenas, homologadas ou não;
- 2.3 Na existência de indivíduos arbóreos de grande porte no eixo das atividades de locação do traçado, ou que sejam protegidos por lei, o empreendedor fica obrigado a realizar a triangulação, não sendo permitido o corte desses indivíduos;
- 2.4 As limpezas nas Áreas de Preservação Permanente deverão restringir-se ao estabelecimento das condições mínimas para as visadas topográficas, evitando-se, o corte de indivíduos que apresentarem Diâmetro a Altura do Peito – DAP acima de 5 cm, bem como o posicionamento e operação de equipamentos topográficos nessas áreas;
- 2.5 Dar destinação adequada ao material lenhoso gerado;
- 2.6 As equipes de campo deverão atentar ao manuseio de óleos e combustíveis dos maquinários utilizados, realizando a contenção, quando necessário;
- 2.7 Os serviços de abertura de picada só poderão ocorrer em áreas onde a VALEC disponha de anuência dos proprietários; Comunicar ao IBAMA o término dos serviços, apresentado relatório final (descritivo e documentação fotográfica) em no máximo 30 (trinta) dias após a finalização.

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA Nº385/2009 (RETIFICAÇÃO DA RENOVAÇÃO)

- 2.8 Apresentar em, no máximo 60 (sessenta) dias, relatório parcial, descritivo e fotográfico, com os quantitativos de volume de material lenhoso gerado, bem como comprimento e largura das picadas executadas até o momento, informando, em planilha, se é picada feita para sondagem ou visada topográfica. Deverá ser informado, ainda, se inserida ou não em APP.

J.





THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

... ..
... ..
... ..





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: http://www.ibama.gov.br



Processo: 02001.002052/2008-00	Empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste
Destinatário: VALEC	CNPJ: 42.150.664/0001-87
Nº de Fax: (61) 3315 8374	Data:
Nº de páginas incluindo esta: 03	

MENSAGEM/TEXTO

No âmbito do licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, informo que a Lei nº 9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Abertura de Picada, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	4,80	+	96,05	+	0,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	1
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])	4,80
Área de APP	4,96ha
Valor da Análise	100,85
Valor da Autorização	133,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da ASV)	233,85

Técnico Responsável:
Fábio Tiellet da Silva

F. Tiellet
Fábio Tiellet da Silva
Analista Ambiental
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA
Carimbo e Assinatura

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) das GRUs para esta Coordenação para a liberação da Autorização de Abertura de Picada.

Atenciosamente.

Tatiana Veil
Tatiana Veil de Souza
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento
COTRA/CGTMO/DILIC

The following information was obtained from the records of the
 Department of Health, Education and Welfare, Office of the
 Assistant Secretary for Health Policy, Research and Statistics,
 Division of Health Statistics, Office of Health Statistics
 Administration, Washington, D.C. 20462.

Year	Number of Deaths	Rate per 100,000
1977	1,234	12.34
1976	1,123	11.23
1975	1,012	10.12
1974	901	9.01
1973	890	8.90
1972	789	7.89
1971	678	6.78
1970	567	5.67
1969	456	4.56
1968	345	3.45
1967	234	2.34
1966	123	1.23
1965	112	1.12
1964	101	1.01
1963	90	0.90
1962	89	0.89
1961	78	0.78
1960	67	0.67
1959	56	0.56
1958	45	0.45
1957	34	0.34
1956	23	0.23
1955	12	0.12
1954	11	0.11
1953	10	0.10
1952	9	0.09
1951	8	0.08
1950	7	0.07

U.S. DEPARTMENT OF HEALTH, EDUCATION AND WELFARE
 OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY FOR HEALTH POLICY,
 RESEARCH AND STATISTICS
 DIVISION OF HEALTH STATISTICS
 OFFICE OF HEALTH STATISTICS ADMINISTRATION
 WASHINGTON, D.C. 20462



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 30/04/2015	Nº do documento	Nosso Número 00000000023562981	Banco 001	Data do Processamento 30/04/2015	Vencimento 30/05/2015
(=) Valor do documento 100,85	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 100,85
Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87 Endereço: SEP/SUL, QUADRA 713/913, BLOCO E, EDIFÍCIO CNC TRADE BRASILIA - DF CEP: 70390-135			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de documentos referente à Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009, empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste, processo nº 02001.002052/2008-00.		

LD: 00199.58412 00000.000000 23562.981219 6 64440000010085

Autenticação mecânica



BANCO DO BRASIL |001| **00199.58412 00000.000000 23562.981219 6 64440000010085**

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/05/2015
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 30/04/2015	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 30/04/2015	Nosso Número 00000000023562981
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 100,85
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 100,85
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87 Endereço: SEP/SUL, QUADRA 713/913, BLOCO E, EDIFÍCIO CNC TRADE BRASILIA - DF CEP: 70390-135 Sacado / Avalista					

Código de baixa

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



COMPTON ELECTRONIC CORPORATION

1. The Compton Corporation is a corporation organized under the laws of the State of California. Its principal office is located at 1000 North Main Street, Redwood City, California 94063. Its principal business is the manufacture and sale of electronic equipment, including televisions, radios, and other electronic devices.

2. The Compton Corporation is a public utility company as defined in the Public Utility Act of 1935. It is subject to the jurisdiction of the Federal Energy Regulatory Commission (FERC) and the California Public Utilities Commission (CPUC).

3. The Compton Corporation is a member of the National Public Utility Contractors Association (NPUCA) and the California Public Utilities Association (CPUA).

4. The Compton Corporation is a member of the California Public Utilities Association (CPUA) and the National Public Utility Contractors Association (NPUCA).

5. The Compton Corporation is a member of the California Public Utilities Association (CPUA) and the National Public Utility Contractors Association (NPUCA).

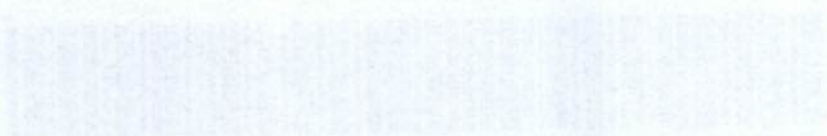
6. The Compton Corporation is a member of the California Public Utilities Association (CPUA) and the National Public Utility Contractors Association (NPUCA).

7. The Compton Corporation is a member of the California Public Utilities Association (CPUA) and the National Public Utility Contractors Association (NPUCA).

8. The Compton Corporation is a member of the California Public Utilities Association (CPUA) and the National Public Utility Contractors Association (NPUCA).

9. The Compton Corporation is a member of the California Public Utilities Association (CPUA) and the National Public Utility Contractors Association (NPUCA).

10. The Compton Corporation is a member of the California Public Utilities Association (CPUA) and the National Public Utility Contractors Association (NPUCA).





GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 30/04/2015	Nº do documento	Nosso Número 00000000023563067	Banco 001	Data do Processamento 30/04/2015	Vencimento 30/05/2015
(=) Valor do documento 133,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 133,00
Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87 Endereço: SEP/SUL, QUADRA 713/913, BLOCO E, EDIFÍCIO CNC TRADE BRASILIA - DF CEP: 70390-135			Informações: Receita: 5025 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Emissão de Licença referente à Abertura de Picada nº 385/2009, empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste, Processo nº 02001.002052/2008-00.		

LD: 00199.58412 00000.000000 23563.067216 9 64440000013300

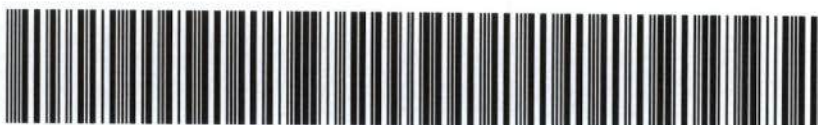
Autenticação mecânica



	[001]	00199.58412 00000.000000 23563.067216 9 64440000013300
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento 30/05/2015	
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0	
Data do documento 30/04/2015	Nº do documento	Esécie DOC
		Aceite
		Data de processamento 30/04/2015
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Esécie R\$
		Quantidade
		Valor
Instruções		(=) Valor do documento 133,00
Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.		(-) Desconto / Abatimento *****
Não conceder desconto neste documento.		(-) Outras deduções *****
Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.		(+) Mora / Multa / Correção *****
ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.		(+) Outros Acréscimos *****
		(=) Valor cobrado 133,00
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança		
Sacado		
Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87		
Endereço: SEP/SUL, QUADRA 713/913, BLOCO E, EDIFÍCIO CNC TRADE		
BRASILIA - DF		
CEP: 70390-135		
Sacado / Avalista		Código de baixa

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



STATE OF CALIFORNIA

County of _____



DESPACHO N° 816/2015/GEFIT

Processo n° 51402.117697/2015-51

Assunto: Pagamento referente ao DLC n° 2288/2015 – GRU – Autorização de Abertura de Picada Ferrovia de Integração Oeste-Leste-FIOL

Brasília, 07 de maio de 2015.

Ao Sr. Gerente Financeiro

1. Atendendo ao despacho N° 1315/2015/GEFIN (fl. 09), encaminhamos as GRUs S/N (fls. 02 e 03) no valor total de R\$ 233,85 referentes à Autorização de Abertura de Picada Ferrovia de Integração Oeste-Leste-FIOL.
2. Atentamos para a não incidência de retenções de tributos federais e municipais.
Base legal: Inciso XV Art. 4° IN RFB 1234/2012.


ROSANE MARMELLO MUNIZ
Gerente Fiscal Tributário
CRC /RJ 066967/O-0

EM BRANCO

ARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A

E PAGAMENTO Nº 1493 2015



VENCIMENTO: 07/05/14

(COP) REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS OB-3002
FATURA

TUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE

3.4 /1921-1

VALOR TOTAL, VALOR DA ANALISE E VALOR DA LI.
XIATO DAS CERAS.

CONTRATO: # /	COMPETENCIA: 05/15
BASICO 100,85	REALISTE SUB-TOTAL 100,85

100,85

**VALEC
TESOURARIA
07 MAI 2015
PAGO**

DSP NE: 1157 CLASSIFICACAO: 34.490.51.98
 35816 FONTE: 0100 CLASSIFICACAO: " " "
 E 2009.

AP: CONFECCIONADA POR: VANESSA

DATA: 07-05-2015

A ARRAGES
CEIRO

RICARDO FAZOS QUINTANS
SUPERINTENDENTE FINANCEIRO

VALEC - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 1494 / 2015

J2
2015

DLC: ESB-2288/15

VENCIMENTO: 07/05/14

VALOR: 133,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS)

OB-3003

FAVORECIDO: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE

CNPJ/CPF/UG/GESTÃO: 19.303.4 /1921-1



PORTADOR:

HISTÓRICO: PAGAMENTO DO VALOR TOTAL, VALOR DA ANÁLISE E VALOR DA LI.,
PAGAMENTO IMEDIATO DAS OBRAS.

PROCESSO: / CONTRATO: # / COMPETÊNCIA: 05/15

DOCUMENTO	BÁSICO	REAJUSTE	SUB-TOTAL
BOL S/N	133,00		133,00

TOTAL 133,00

DEDUÇÕES:



- Glosa s/Básico
- Glosa s/Reajuste
- Reembolso
- Desconto
- INSS
- ISS
- Nota de Crédito
- Retenção
- IRRF/CSLL/COFINS/PIS/PASEP

CODIGO: 4F SITUAÇÃO: DSP NE: 1157 CLASSIFICAÇÃO: 34.990.51.98

COD. IR: PTRES: 025816 FONTE: 0100 CLASSIFICAÇÃO: , ,

OBS: RENTOS A PAGAR DE 2009.

RESPONSÁVELS PELAS ÁREAS: AP CONFECIONADA POR: VANESSA

DATA: 07-05-2015

DATA: 07-05-2015

CLAUDIO SILVEIRA ARAES
GERENTE FINANCEIRO

RICARDO FAZOS QUINTANS
SUPERINTENDENTE FINANCEIRO

EM BRANCO

___ SIAFI2015-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)___
07/05/15 15:22 NS USUARIO : WESCLEY
DATA EMISSAO : 07Mai15 VALORIZACAO : 07Mai15 NUMERO : 2015NS003312
UG/GESTAO EMITENTE: 275075 / 27211 - VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS
FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA
TITULO DE CREDITO : 2015NP001291 DATA VENCIMENTO : 07Mai15

33
✓

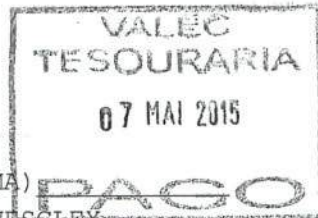
OBSERVACAO

DLC/BSB 228/2015 - AP 1493/2015 - PAGAMENTO REFERENTE A EMISSÃO DE RENOVAÇÃO D
E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA, APP NÚMERO 385/2009 DO EMPREENDIMENTO DA
FIOL - RECEITA: 5027-0-958410 - COMPETÊNCIA MAIO/2015 - N/N 00000000023562981
- IBAMA.



CONTINUA...

LANCADO POR : 03204123189 - WESCLEY UG : 275075 07Mai15 15:14
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



___ SIAFI2015-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)___
07/05/15 15:22 NS USUARIO : WESCLEY
DATA EMISSAO : 07Mai15 VALORIZACAO : 07Mai15 NUMERO : 2015NS003312
UG/GESTAO EMITENTE: 275075 / 27211 - VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS
FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA
TITULO DE CREDITO : 2015NP001291 DATA VENCIMENTO : 07Mai15

EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	V A L O R
01	401005 2009NE001157		44905198	100,85
02	521214 2009NE001157	213120400	44905198	100,85
03	551002 2009NE001157 PJEFOL334	123210601	44905198	100,85

LANCADO POR : 03204123189 - WESCLEY UG : 275075 07Mai15 15:14
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



___ SIAFI2015-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____
07/05/15 16:23 USUARIO : RAFAEL MENDES
DATA EMISSAO : 07Mai15 TIPO OB: 59 NUMERO : 2015OB803002
UG/GESTAO EMITENTE: 275075 / 27211 - VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : FATURA
DOCUMENTO ORIGEM : 275075/27211/2015NP001291 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 001938404-1 PROCESSO : 51402.117697/2015-51
VALOR : 100,85



IDENT. TRANSFER. : LISTA FATURA: 2015LF000253
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 07/05/15
DLC/BSB 2288/2015 - AP 1493/2015 - PAGAMENTO REFERENTE A EMISSÃO DE RENOVAÇÃO
DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA, APP NÚMERO 385/2009 DO EMPREENDIMENTO DA
FIOL - RECEITA: 5027-0-958410 - COMPETÊNCIA MAIO/2015 - N/N 0000000023562981
- IBAMA.



CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF6=DETALHA LISTA PF12=RETORNA

___ SIAFI2015-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____
07/05/15 16:23 USUARIO : RAFAEL MENDES
DATA EMISSAO : 07Mai15 TIPO OB: 59 NUMERO : 2015OB803002
UG/GESTAO EMITENTE: 275075 / 27211 - VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : FATURA
VALOR : 100,85

EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	VALOR
1	401006 2009NE001157415		44905198	100,85
02	531814 2009NE001157	213120400	44905198	100,85
03	561602 0300000000415D			100,85

LANCADO POR : 08307055628 - RAFAEL MENDES UG : 275075 07Mai15 15:59
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

EM BRANCO

SIAFI2015-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)

07/05/15 15:22 NS USUARIO : WESCLEY
 DATA EMISSAO : 07Mai15 VALORIZACAO : 07Mai15 NUMERO : 2015NS003314
 UG/GESTAO EMITENTE: 275075 / 27211 - VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS
 FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA
 TITULO DE CREDITO : 2015NP001293 DATA VENCIMENTO : 07Mai15



OBSERVACAO

DLC/BSB 2288/2015 - AP 1494/2015 - PAGAMENTO REFERENTE A EMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA, APP NÚMERO 385/2009 DO EMPREENDIMENTO DA FIOLE - RECEITA: 5025-0-958410 - COMPETÊNCIA MAIO/2015 - N/N 00000000023563067 - IBAMA.



CONTINUA...

LANCADO POR : 03204123189 - WESCLEY UG : 275075 07Mai15 15:19
 PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



SIAFI2015-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)

07/05/15 15:23 NS USUARIO : WESCLEY
 DATA EMISSAO : 07Mai15 VALORIZACAO : 07Mai15 NUMERO : 2015NS003314
 UG/GESTAO EMITENTE: 275075 / 27211 - VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS
 FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA
 TITULO DE CREDITO : 2015NP001293 DATA VENCIMENTO : 07Mai15

EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORG	VALOR
01	401005 2009NE001157		44905198	133,00
02	521214 2009NE001157	213120400	44905198	133,00
03	551002 2009NE001157 PJEFOL334	123210601	44905198	133,00

LANCADO POR : 03204123189 - WESCLEY UG : 275075 07Mai15 15:19
 PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

EM BRANCO

SIAFI2015-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

07/05/15 16:23 USUARIO : RAFAEL MENDES
 DATA EMISSAO : 07Mai15 TIPO OB: 59 NUMERO : 2015OB803003
 UG/GESTAO EMITENTE: 275075 / 27211 - VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS
 BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
 FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA
 BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : FATURA
 DOCUMENTO ORIGEM : 275075/27211/2015NP001293 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
 NUMERO BANCARIO : 001938466-1 PROCESSO : 51402.117697/2015-51
 VALOR : 133,00



IDENT. TRANSFER. : LISTA FATURA: 2015LF000254
 OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 07/05/15
 DLC/BSB 2288/2015 - AP 1494/2015 - PAGAMENTO REFERENTE A EMISSÃO DE RENOVAÇÃO
 DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA, APP NÚMERO 385/2009 DO EMPREENDIMENTO DA
 FIOLE - RECEITA: 5025-0-958410 - COMPETÊNCIA MAIO/2015 - N/N 00000000023563067
 - IBAMA.



CONTINUA ...

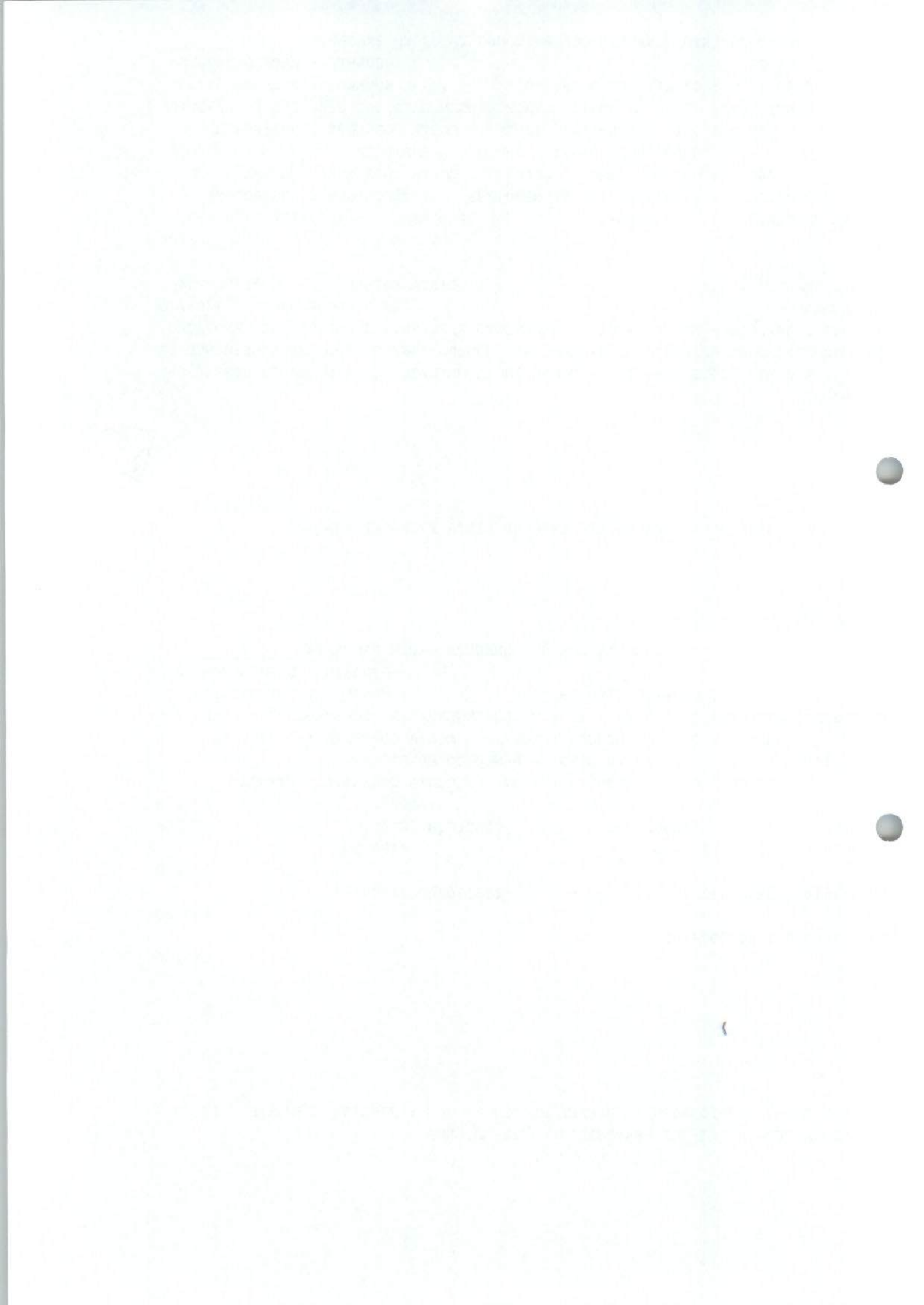
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF6=DETALHA LISTA PF12=RETORNA

SIAFI2015-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

07/05/15 16:23 USUARIO : RAFAEL MENDES
 DATA EMISSAO : 07Mai15 TIPO OB: 59 NUMERO : 2015OB803003
 UG/GESTAO EMITENTE: 275075 / 27211 - VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS
 BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
 FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA
 BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : FATURA
 VALOR : 133,00

EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORG	VALOR
1	401006 2009NE001157415		44905198	133,00
02	531814 2009NE001157	213120400	44905198	133,00
03	561602 0300000000415D			133,00

LANCADO POR : 08307055628 - RAFAEL MENDES UG : 275075 07Mai15 16:00
 PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



37
V

VALEC
DE: COMISAO CONTABIL
PARA: TESOURARIA

RELACAO DE N's FISCAS

AP	FUNDECIDO	VENCID.	GLOSAS	IRRF	RETENCAO	VALOR LIQUIDO	PGTO.
460	1460	30/04/15		1.228,50		11.771,50	06/05
460	1460	29/05/15				1.228,50	06/05



EM BRANCO

OFÍCIO Nº 1638/2015/SUAMB



Brasília, 28 de Maio de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora
TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo
CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **Atendimento ao Relatório de Vistoria nº 07/2015/COTRA/IBAMA nos lotes 1 a 3 da FIOL.**

Referência: Ofício nº 02001.004650/2015-34/COTRA/IBAMA

Senhora Coordenadora,

1. Em atendimento às solicitações apresentadas no Relatório de Vistoria nº 7 de 2015, executada no período de 06 a 10 de abril deste mesmo ano, nos lotes 1 a 3 da FIOL, encaminhamos o projeto de realocação da passagem de fauna do km 1442+936 para o km 1449+530 (Anexos I a III).
2. Em virtude da impossibilidade de alocação da passagem prevista para o km 1342+920, visto que não há suporte no aterro para a instalação desta e que os bueiros mais próximos encontram-se em áreas onde não há fragmentos florestais, encaminhamos projeto alternativo de realocação desta passagem para o km 1361+580 conforme anexos (Anexos IV a VI). Destacamos ainda a presença de uma passagem próxima àquela localizada no km 1346+750.
3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

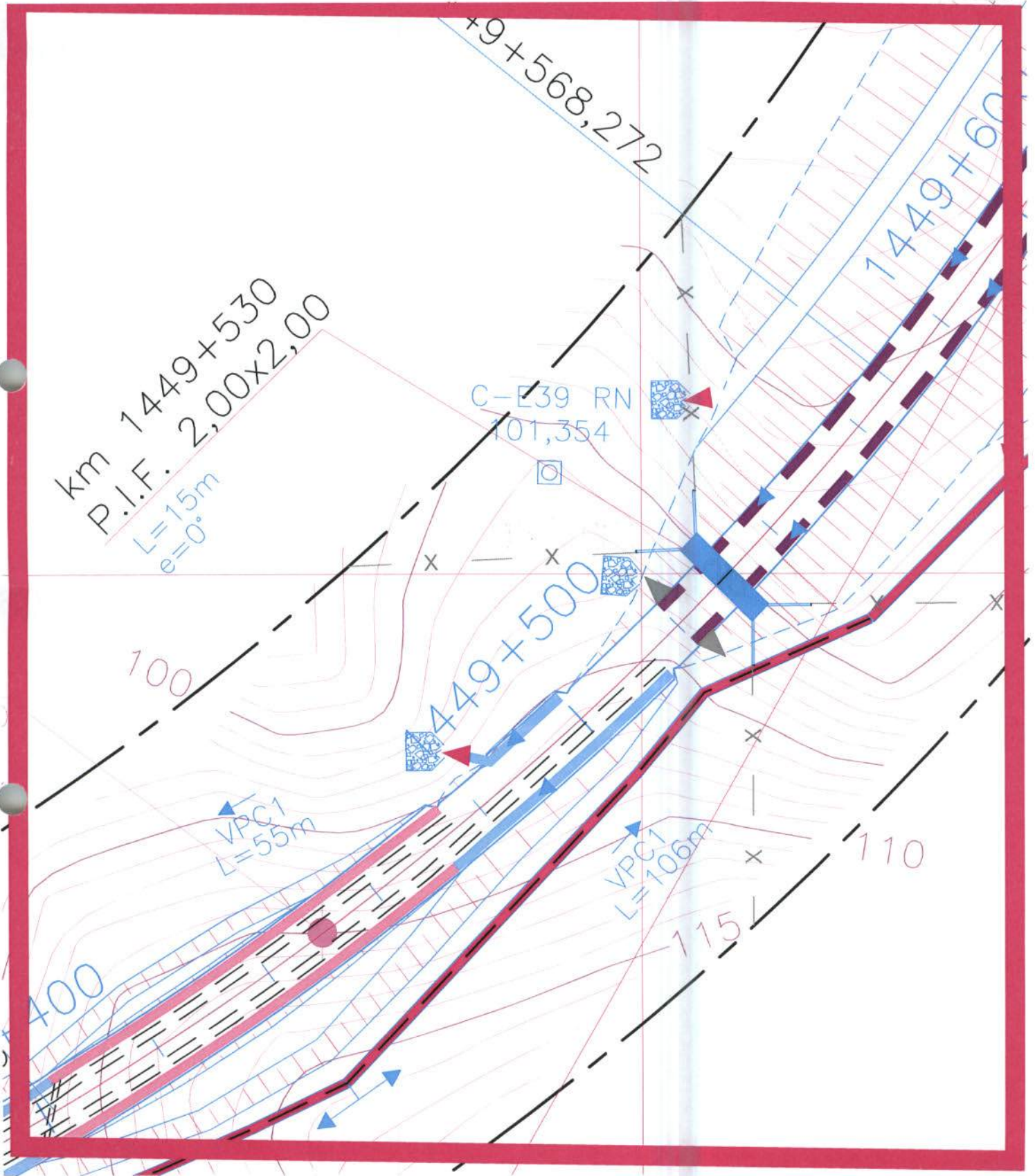
IVANA MARSON
IVANA MARSON

Superintendente de Meio Ambiente Substituta

*ao Analista Victor
e o Grupo
para análise e
providências.
08/06/15
Tatiana Veil*

Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes, Rodovias e Ferrovias
COTRA/COTMO/DIC/IBAMA 5.

EM BRANCO



EM BRANCO

NOTA DE SERVIÇO DE PASSAGEM DE FAUNA



FIOL - LOTE 1F

SUBTRECHO: Rio Preguiça Terminal de Ilhéus

SEGMENTO: km 1371+137 ao 1496+625

KM: 1449+530	Tipo de obra: P.I.F. 2,00x2,00m	Escondidade: 0°	Cota de Projeto: 105,435m	Desenhista: Josimar Braga	Data: 23/03/2015
Lado Esquerdo: 7,492m	Lado Direito: 7,508m	Comprimento Total: 15,000m	Cota do terreno: 101,496m	Declividade: 0,15%	Revisão: 0

1449+530
Cota do projeto: 105,435m
Cota do terreno: 101,496m

Terraplenagem
105,235m

LADO ESQUERDO

LADO DIREITO

$h = 1,728m$ até cota de terraplenagem
+ 0,20m de sub-lastrô = 1,928m

Linha do piso
101,246m

Linha do piso
101,268m

Declividade = 0,15%

T.N. 101,496m

Linha do piso
101,257m

7,508m

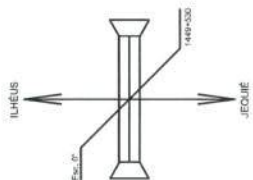
7,492m

15,000m

Coordenadas do bueiro

MONTANTE	X = 461194,2559	Y = 8399382,2584
JUSANTE	X = 461204,7165	Y = 8399393,0090
EIXO	X = 461199,4918	Y = 8399387,6395

Obs.: Quando for executar a nota de serviço, solicitar a topografia e o fiscal de OAC da fiscalização para o acompanhamento da locação. Tendo alguma diferença no projeto repassar para seção técnica da fiscalização.



ELEMENTOS DO BUEIRO

	N° VALEC
Bueiro Circular Pré-Moldado 2,00x2,00 simples - H terra < h < 2,00m = 13 unid.	80-DES-000A-19-8059-R0
Extremidade Bueiro 2,00x2,00 - Escondidade 0° - Moldado "In Loco" - Simples Forma e Armadura = 02 unid.	80-DES-000A-19-9237-R1
Ala para Bueiros 2,00x2,00 Moldado "In Loco" - Simples Forma	80-DES-000A-19-8408-R0
Ala para Bueiros 2,00x2,00 Moldado "In Loco" - Simples Armadura	80-DES-000A-19-8410-R0
PASSAGEM DE FAUNA	80-DES-1100G-00-0001-R0

*Comp. da Aduela = 1,00m. Encaixe tipo Macho e Fêmea.

OBSERVAÇÃO

Terrenos firmes, com capacidade de suporte satisfatória, porém com o fundo situado abaixo do nível do lençol freático, requerem um lastro de brita de bitola 3 ou cascalho grosso, com espessura entre 10 e 15cm, com uma camada adicional de 5cm de material granular fino a critério determinado pela VALEC.
Em terrenos firmes e secos com capacidade de suporte satisfatória, o berço do bueiro pode ser executado diretamente no solo.
Em terrenos compressíveis e instáveis, como argila será executado embasamento de pedra de mão ou rachão, com espessura a critério determinado pela VALEC.

APROVAÇÃO:

Data: / /

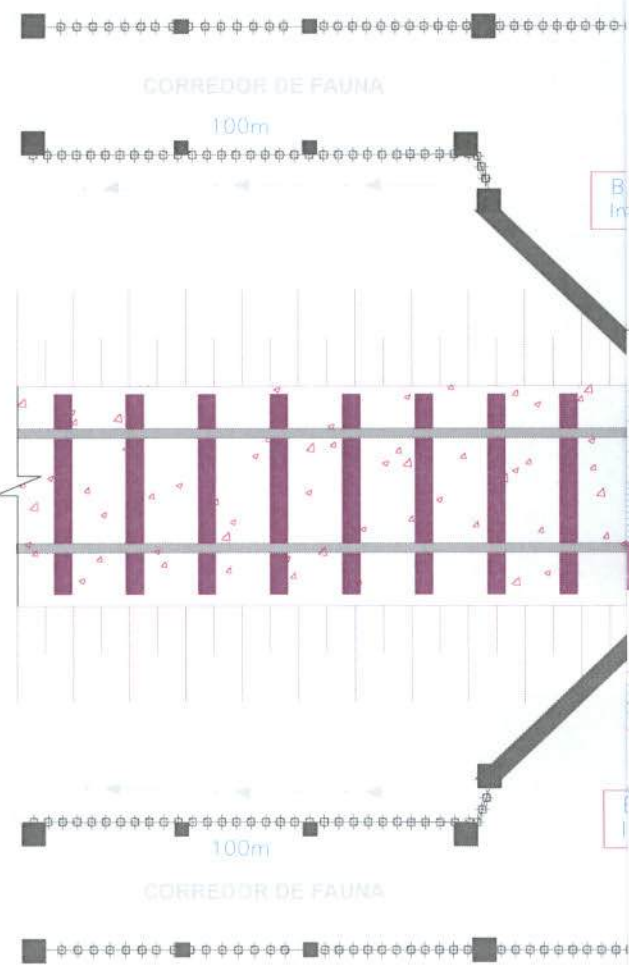
Joaquim A. C. Oliveira
Coordenador Técnico
CREA - BA 10.855D
Supervisora

ELABORADO POR:

Data: / /

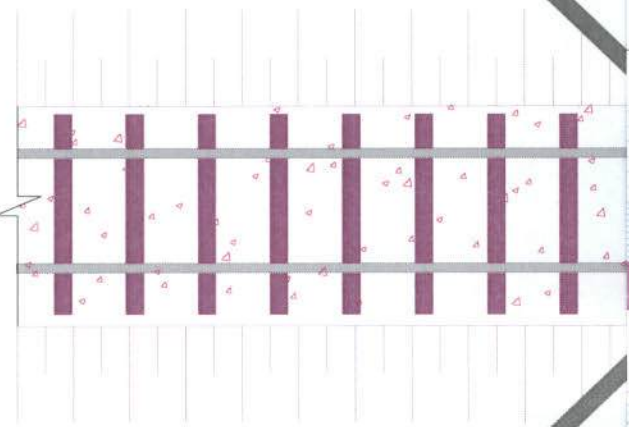
Rodolfo Sales De Araujo
Eng.º de Sala técnica
CREA/PB 7656-D
Supervisora





B
In HE DA ESTRUTURA DA CERCA

2,5m 2,5m 2,5m



ida
0,4cm

Tela soldada
malha de 4,0cm

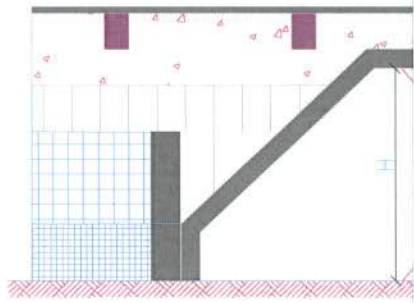
A-A B-B



A

Detalhe B-B

18x18



EF - 334 - FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE - LESTE			
TRECHO: FIGUEIRÓPOLIS (TO) - ILHEUS (BA)			
SUBTRECHO: RIO PREGUIÇA - TERMINAL DE ILHEUS			
SEGMENTO: km 1371+137 ao 1496+625			
LOTE 11EF (RIF de construção)			
VALEC <small>EMPRESA SÓCIO-ACIONÁRIA CONTROLADA</small>		PROJETO TIPO	
		TÍTULO	
		PASSAGEM DE FAUNA	
RESPONSÁVEL	DATA	ESCALA	Nº VALEC
PROJ.	28/05/2014		80-BES-11000-00-0001
DES.		COTADA	Nº PROJ.
ASS.	aprovação		

EM BRANCO

Jequié – BA. 27 de Maio de 2015
CMAT-DC-CA-0206-R00

À

VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias SA.

Att: Eng.º Flavio Marcel Santos Chagas – Engenheiro Fiscal Lote 2F – FIOL



Assunto: Apresentação do projeto de realocação e adaptação de passagens de fauna.

Referência: Memorando Nº 291/2015/SUAMB.

Prezado senhor,

Em atendimento a solicitação apresentada no Memorando Nº 291/2015/SUAMB para a realocação da passagem de fauna localizada no km 1342+920 - Lote 02 - FIOL, a Supervisora Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. vem por meio desta apresentar o projeto de transferência da localização acima citada para o km 1361+580.

Em vistoria de campo e consulta ao projeto, verificamos que no fragmento florestal onde estava previsto a PIF (Passagem Inferior de Fauna) - km 1342+920 - não há seção de aterro com suporte para a locação da mesma, sendo que na localizações subsequentes onde há possibilidade de alocação da PIF não há fragmentos florestais, ressalta-se ainda a localização de uma PIF no km 1346+750.

Diante deste cenário, o ponto mais adequado para a realocação da PIF citada acima é o km 1361+580, o qual apresenta fragmento florestal em estágio secundário de regeneração e sucessão ecológica, seção de aterro com suporte e relevo favorável para as dimensões de 1,5m x 2,0m.

Em anexo são apresentados os registros fotográficos do local, o projeto executivo e a localização sobre a imagem google earth.

1

Supervisão VALEC FIOL Lote 2F-S
CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A
Av. Otavio Mangabeira, Qd. H Lt. 2 A Distrito Industrial
Jequié- BA
Fone (73) 3525-1399

Estamos a disposição para quaisquer outras informações necessária.

Atenciosamente,

Calos Antonio Roman Filho
Coordenador de Contrato

Protocolo
Recebido: ___ / ___ / ___
Ass.: _____

Anexos.



1 - Registros Fotográficos.



Foto 01: Fragmento florestal (Mata Atlântica com cultivo de cacau) km 1361+580 (Coordenadas UTM 24L:)



Foto 02: Fragmento florestal (Mata Atlântica com cultivo de cacau) km 1361+580 (Coordenadas UTM 24L:)

3

Supervisão VALEC FIOL Lote 2F-S
CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A
Av. Otavio Mangabeira, Qd. H Lt. 2 A Distrito Industrial
Jequié- BA
Fone (73) 3525-1399

EM BRANCO



VALEC
 ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE -
 FIOLE
 LOTE 2F

PASSAGENS DE FAUNA - 1361+580

Empresa: GALVÃO ENGENHARIA S/A Item: CONSTRUÇÃO Escala: SI/ESCALA

Contrato: 054/10 Rev.: 00 Data: 10/04/15

CONCREMAT
 EMPRESAS
 soluções integradas de engenharia

LEGENDA
 ■ PASSAGEM DE FAUNA (PF)

EM BRANCO



VALEC
INDUSTRIAS, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE -
 FIOLE
 LOTE 2F

PASSAGENS DE FAUNA - 1361+580

Empresa: GALVÃO ENGENHARIA S/A Item: CONSTRUÇÃO
 Contrato: 054/10 Rev.: 00

ESCALA: SI ESCALA
 Data: 10/04/15



LEGENDA
 PASSAGEM DE FAUNA (PF)

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

PAR. 02001.002276/2015-32 COTRA/IBAMA

Assunto: Processo nº 02001.002052/2008-00. Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Solicitação de retificação da LI para inclusão do Pátio de Ilhéus e respectivo acesso ao Porto, no objeto da Licença de Instalação nº 750/2010.



Origem: Coordenação de Transporte

Ementa: Processo nº 02001.002052/2008-00. Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Solicitação de retificação da LI para inclusão do Pátio de Ilhéus e respectivo acesso ao Porto, no objeto da Licença de Instalação nº 750/2010.

I. INTRODUÇÃO

Em 30/11/2010 foi emitida a Licença de Instalação nº 750/2010, com validade de 05 (cinco) anos, englobando os lotes 1 a 4 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Em 12/08/2013 foi retificada a LI para inclusão dos lotes 5 a 7 da Ferrovia no objeto da Licença. Em 04 de março deste ano, a VALEC solicitou ao Ibama nova retificação da LI, para inclusão do trecho de acesso ao Porto Sul de Ilhéus/BA, englobando assim o Pátio de Ilhéus e o acesso aos terminais ferroviários do porto, a partir do ponto atualmente de término do objeto da LI, qual seja a APP da primeira travessia com o Rio Almada (Km 1521+690).

Atente-se ao fato de que a Licença Prévia nº 349/2010, emitida em 29 de março de 2010, segundo a Resolução CONAMA nº 237/97, teria sua validade máxima de 05 (cinco) anos (artigo 18, inciso I), findando assim a validade dos seus estudos ambientais e da análise feita por esta equipe técnica, em 28 de março de 2015. Uma vez que a Licença Prévia serve de fundamento para o requerimento da Licença de Instalação, também serve para fundamentar os seus pedidos de retificação. Assim, tendo sido apresentado o requerimento de inclusão do trecho de acesso ao Porto Sul de Ilhéus/BA dentro do prazo original de vigência da LP, entendemos ser formalmente cabível a retificação da LI para esse trecho, pendendo apenas a análise técnica, a qual esta equipe procederá a seguir.

As condicionantes da LP nº 349/2010 já foram analisadas, quanto ao seu atendimento, pela Nota Técnica nº 0903/2015/COTRA/Ibama.

II. ANÁLISE DA CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL (DOC. Nº 02001.003832/2015-98)

1. Projeto Geométrico



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

A função principal do Pátio de Ilhéus é de regular o acesso aos terminais ferroviários do Porto de Ilhéus (Público e Bamin). Esta concepção necessita apenas de 4 (quatro) linhas, com previsão futura para acréscimo de mais uma linha. As linhas do pátio assim se caracterizam:

TABELA 1 - Caracterização das linhas.

Linha "Função"	Comprimento útil (m)
L1 Linha principal, destinada a circulação e estacionamento de trens (1.490+400 a 1.492+800, referencia a ser utilizada para o pátio)	2.330
L2 Circulação e estacionamento de trens	2.281
L3 Linha de estacionamento de trens de minério, carregados e vazios;	2.193
L4 Linha de estacionamento de trens de grãos e carga geral, carregados e vazios	2.105
L5 Futura expansão	2.016

É importante destacar que em sendo usado para formação e desmembramento de composições, este pátio estará sujeito a novos monitoramentos, considerando a proximidade com propriedades particulares.

A entrevia entre as linhas L1 e L2 será de 4,25 metros e 5,50 metros entre as linhas L2/L3, L3/L4 e L4/L5 (futura). Os AMV de entrada e saída do pátio serão com abertura 1:14, com chave de mola e os demais 1:8 com chaves de acionamento manual.

Embora o pátio esteja localizado no projeto entre os km 1490+400 e 1492+800 (ponta dos AMVs), o balanço de massa e o projeto apresentado, referem-se a um trecho com aproximadamente 6km (km 1490+350 a 1496+625), incluindo um trecho de linha após a conclusão do pátio. Para a execução deste trecho estão previstos os seguintes volumes: **corte:** 5.156.000m³; **aterro:** 5.869.000m³; **empréstimo:** 713.000m³, indicando uma grande movimentação de terra para um trecho pequeno de implantação. São indicados ainda 9 pontos de alargamento de corte na faixa, provavelmente para retirada de material; para formalização destas áreas como empréstimo, devem ser indicados os volumes a serem retirados em cada um destes alargamentos e o tipo de material a ser reaproveitado.

Ainda, o estudo faz uma consideração sobre as vantagens de se chegar aos terminais a partir deste pátio em linha dupla, sem afirmar, no entanto, se este trecho será assim



implantado. O projeto, entretanto, acaba no km 1496+400 (aproximadamente), sem indicação de continuidade. Sem estas informações não é possível a inclusão do trecho indicado na licença.

No projeto apresentado, foram indicadas superficialmente 3 áreas de empréstimo, localizadas entre os quilômetros: **caixa 1** - 1493+300 a 400; **caixa 2** - 1493+750 a 850; **caixa 3** - 1494+040 a 120. Essas áreas devem ser caracterizadas em relação ao tipo de material a ser retirado, volume estimado, bem como projeto final de conformação, considerando que trata-se de trecho com grande movimentação de terra para implantação do pátio e do acesso lateral. Ainda, essas áreas devem ser referenciadas em toda a sua extensão em relação aos corpos d'água próximos, citados no próprio estudo, considerando que não é permitida retirada de material de empréstimo em áreas de preservação permanente.

Da mesma maneira, existe uma indicação de bota-fora de solo mole próximo ao km 1495+500 (a direita da via no sentido crescente de quilometragem), mas este fora da faixa. Deverá ser indicado o volume de solo a ser depositado nesta área, sua origem (em faixas de quilometragem), a justificativa de escolha da área, além dos dados necessários à inclusão desta unidade de apoio na licença: poligonal, titularidade e instrumento que permite a utilização da área, descrição da cobertura vegetal, proximidade com corpos d'água e benfeitorias, projeto de drenagem e reconformação, e demais informações relevantes.

Estão previstos no projeto 1 viaduto rodoviário (km 1492+850), 2 passagens inferiores para veículos (km 1496+000 e km 1464+700), 1 ponte (km 1490+100) e 4 passagens de fauna.

Existe um acesso lateral previsto em toda a extensão do pátio, mas como este se comunica ao viaduto rodoviário previsto, fica a dúvida se este irá se destinar somente à ferrovia, em suas fases de implantação e operação, ou também à comunidade.

Não foi fornecido nenhum cronograma de obras, devendo ser apresentado para balizar a continuidade dos monitoramentos.

Não foram apresentadas alternativas locais. Ressalta-se que em análise da Condicionante 2.9 da Licença Prévia nº 349/2010:

“Apresentar maior detalhamento das alternativas referentes aos Pátios Ferroviários Ponta da Tulha e Aritaguá. A comparação entre as alternativas deve ter, no mínimo, os seguintes parâmetros: interferência em APP, interferência em Unidades de Conservação, presença de espécies ameaçadas ou legalmente protegidas, quantidade de material a ser utilizado em corte e aterro, interferência em recursos hídricos, população a ser desapropriada;”

Foi realizada a seguinte determinação no Parecer Técnico nº 5398/2013/COTRA/IBAMA,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

reiterada pela Nota Técnica nº 02001.000903/2015-09 COTRA/IBAMA:

“Em 14 de novembro de 2012, o IBAMA emitiu a Licença Prévia nº 447/2012, referente ao empreendimento denominado Porto Sul, localizado no município de Ilhéus/BA, distrito de Aritaguá. Não obstante, o trecho do Rio Almada em direção a Aritaguá - Ilhéus só será analisado quando forem atendidos os itens relacionados nesta condicionante. Enquanto tais informações não forem apresentadas, recomenda-se a permanência da exclusão de tal trecho da respectiva Licença de Instalação, ou seja, esta deve ter seu final antes da APP referente à primeira interceptação do traçado da Ferrovia com o Rio Almada. Para que seja emitida a LI para o trecho do rio Almada em direção ao porto, deverão ser cumpridas as orientações contidas nesta condicionante”.

Dessa forma este item deverá ser apresentado para continuidade da análise da Retificação da Licença de Instalação nº 750/2010.

2. Caracterização Ambiental

Antes de se entrar na análise propriamente dita, cabe ressaltar que não foi estipulada uma área de estudo, embora sejam citadas diversas vezes no estudo áreas de referência para os levantamentos, como “área de interesse”, “área caracterizada”, dentre outros.

2.1. Aspectos Geológicos, Geomorfológicos, Pedológicos e Recursos Minerais

Foram levantados os aspectos regionais da geologia, geomorfologia e geotecnia da área de interesse, mas são apresentados mapas do estado da Bahia como referência à sua distribuição. A caracterização apresentada permite pouca associação ao empreendimento em questão, e foge ao propósito de uma caracterização expedita para retificação de inclusão de uma LI às vésperas do vencimento da LP.

Os dados sobre solos e geotecnia são importantes, principalmente, para embasar as medidas de proteção e controle de processos erosivos, tanto durante a implantação como a operação, e certamente podem ser extraídos do projeto que embasará a implantação da ferrovia.

Ainda, não foram trazidas informações sobre recursos minerais no trecho, apenas uma lista dos principais recursos extraídos na região de Ilhéus. Como o projeto executivo indica a necessidade de 71.300m³ de terra para implantação da obra, esse tópico deve ser melhor explorado, caracterizando as áreas com recursos disponíveis não só para a terraplanagem, mas também para a execução do subleito da ferrovia, indicadas (ou não) no projeto.



2.1.1. Recursos Hídricos

O trecho ferroviário em questão está incluído na Bacia do Atlântico Sul, e na área caracterizada foram identificados 22 curso d'água, sendo destes 5 intermitentes e 17 perenes, e apenas um deles paralelo ao eixo. No entanto, o projeto apresentado indica 14 bueiros e uma ponte, e apenas 5 destes cursos foram indicados na foto aérea (projeto).

Devem ser apresentadas as soluções de travessia para todos os corpos d'água cruzados pela ferrovia, bem como os corta-rios e demais interferências em curso d'água necessárias. Ainda, para estas todas, bem como para as captações destinadas as obras civis do trecho (terraplanagem, produção de concreto, aspersão de via, dentre outros), devem ser apresentadas as devidas **outorgas**, antes da LI, conforme legislação estadual.

Não foram apresentados quaisquer dados de qualidade de água, usos existentes, pontos de captação próximos (superficiais ou subterrâneos), nem avaliação da importância ecológica dos cursos hídricos.

2.2. Flora:

O trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste, acesso ao Porto Sul, entre o km 1490+300 e o km 1496+625, a ser incluído no âmbito da Licença de Instalação, encontra-se inserido nos domínios do Bioma Mata Atlântica. No sul da Bahia este se bioma apresenta bastante fragmentado e as cabruças, áreas onde o cacau foi introduzido sob a sombra da floresta nativa raleada, tem sido importantes para a conservação de espécies nativas.

Este segmento de aproximadamente 6 km é formado por vegetação nativa secundária e, predominantemente, por áreas antropizadas. O quadro abaixo contém o resumo das áreas:

Tipologia	Área (m ²)			
	Fora APP	Em APP	Total	%
Consórcio espécies nativas e exóticas	289.313,38	141.202,68	430.516,05	47,46
Vegetação secundária	25.429,70	18.400,00	43.829,70	4,83
Agricultura/Pecuária	426.025,80	6.736,37	432.762,16	47,71
Total	740.768,87	166.339,04	907.107,91	100



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

O levantamento florístico realizado na área identificou 30 espécies, sendo 16 nativas da Mata Atlântica e 14 nativas de outros biomas brasileiros. Foram registradas duas espécies protegidas por lei, quais sejam: *Cedrela fissilis* e *Helicostylis tomentosa*. Foi apresentado um quadro contendo das espécies encontradas, com nomes científico e popular e o bioma de origem.

O estudo não apresenta os quantitativos de indivíduos dessas espécies protegidas a serem cortados, bem como não apresenta a estimativa de volume lenhoso a ser gerado nas atividades de supressão.

2.2.1. Áreas de Preservação Permanente

Foram delimitadas de acordo com o que determina o novo Código Florestal, Lei nº 12.651/2012. O estudo apresenta um quadro com as localizações dos cursos d'água interceptados, sendo apenas um com APP de 200m de largura (rio Almada) e os demais com 30m.

2.3. Fauna

Na região de Ilhéus já foram registradas 8 espécies de pequenos mamíferos, 19 de quirópteros, 13 de mamíferos de médio e grande porte; 196 de aves; 51 anfíbios e 32 répteis, além de 34 espécies da ictiofauna - solicita-se reapresentação em mapa dos pontos 17, 18 e 19 de monitoramento de fauna, contendo os pontos usados no EIA e excluídos da atual análise (considerados muito antropizados e semelhantes do ponto de vista faunístico).

Apresentou-se listagem das espécies bioindicadoras e endêmicas registradas, com respectivo grau de ameaça. De acordo com a tabela nenhuma ave é considerada bioindicadora, embora quase todas sejam endêmicas, ao que se solicita esclarecimento.

Afirmou-se no relatório de caracterização Ambiental Pátio Ilhéus que não foram realizadas campanhas de amostragem da avifauna, herpetofauna e ictiofauna na estação chuvosa durante o ano de 2013 (ao contrário da Nota Técnica Nº 032/2012 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 07/03/12, que determina a execução de campanhas de monitoramento da fauna no período chuvoso e no período de estiagem). Mas de acordo com o Parecer Técnico 02001002871/2014-97 COTRA/IBAMA (18/07/14), a última campanha realizada entre 06 de novembro e 21 de dezembro de 2012 amostrou devidamente esse período.

Destaca-se que qualquer alteração na equipe dos profissionais que monitoram os pontos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

amostrais supracitados deverá ser previamente apresentada a este Instituto, conforme alínea A da condicionante 2.2 da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 55/12 (Renovação), sendo que deverão ser mantidos os métodos e esforços amostrais aprovados por meio da Nota Técnica nº 032/2012 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Ainda, com relação à atividade de Resgate e Salvamento de fauna, informa-se que a Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 282/13 (Retificação) deverá ser retificada para inclusão do Pátio de Ilhéus e acesso aos terminais ferroviários do porto, a partir da APP da primeira travessia com o Rio Almada (Km 1521+690) - observando-se a metodologia aprovada nos Pareceres nº 574/13 e 4118/13 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, e nos pedidos de informações complementares propostos por meio da Nota Técnica 02001.000986/2015-28 COTRA/IBAMA.



3. Medidas de Controle Ambiental

MEIO FÍSICO

O Subprograma de Controle e Monitoramento de Processos Erosivos tem por objetivo estabelecer e padronizar os projetos das obras preventivas e corretivas destinadas a promover o controle da água superficial e profunda, visando evitar o desenvolvimento de processos erosivos que podem ocorrer com a instalação da ferrovia. Considerando que o mesmo subprograma faz parte do PBA da Ferrovia como um todo, a VALEC deve apenas dar continuidade à execução deste, incluindo no relatório os resultados obtidos nesse novo segmento.

Para o Subprograma de Controle e Monitoramento de Resíduos e Efluentes, além dos procedimentos citados pela Valec, seria importante a apresentação dos possíveis receptores finais para todos os tipos de resíduos gerados na obra, considerando que se trata de região sem vocação industrial, e desprovida de equipamentos urbanos que suportem receber o resíduo gerado de uma obra deste porte.

Cabe ressaltar que a responsabilidade de atendimento ao Programa perante o IBAMA é única e exclusivamente da VALEC, e a figura da 'contratada' pelo empreendedor não o torna isento de apresentar as informações necessárias a validação do programa, nem quando do seu acompanhamento (por exemplo, relatórios com os volumes e certificados de destinação dos resíduos gerados).

Para o Subprograma de Controle e Monitoramento da Qualidade da Água estão indicados 15 das 22 travessias de curso d'água do trecho, a montante e a jusante. Porém, a referência utilizada para os pontos são aquelas de implantação de obras de arte correntes e da ponte, e não dos cursos d'água indicados no diagnóstico.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

Ainda, não se faz necessário monitoramento de todos os cursos d'água, devendo ser selecionados parte deles em virtude dos usos de jusante e do nível de intervenção no curso d'água (bueiros, corta-rios) e na APP (corte, aterros, substituição de solo). O rio Almada deve ser obrigatoriamente amostrado.

Estão previstas análises semestrais, considerando a sazonalidade. No entanto, é importante que sejam realizadas análises nos cursos d'água antes, durante e depois das intervenções diretas e no entorno, para que se avalie o impacto das obras sobre eles, e não apenas uma avaliação de sua qualidade. Dos parâmetros elencados, não é necessária a realização de coliformes totais, nitrato, nitrito e nitrogênio amoniacal (que devem ser substituídos por nitrogênio total). Ainda, deve ser informado quais indicadores dentro desta proposta se destinam a avaliação de aporte de sólidos da obra de terraplanagem, principal impacto a ser sofrido pelos cursos d'água durante as obras; caso não existam, nova proposta deverá ser feita para o acompanhamento.

Para este trecho estão previstos, no âmbito do Subprograma de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas dois pontos de medição, nos km 1493+980 e 1495+850, e o monitoramento de partículas totais em suspensão (bimestral) e fumaça preta (semestral). Nenhum deles, no entanto, encontra-se na área do pátio objeto desta análise.

Cabem ainda as seguintes observações:

- 1) o monitoramento de fumaça preta deve ser bimestral, em virtude da grande rotatividade de equipamentos e veículos em obra deste porte, buscando garantir que todos eles sejam avaliados, e deve ser realizado na frente de obras, ou nos pontos de 'estacionamento' destes equipamentos nos canteiros de obra;
- 2) deve ser informado a distância entre as obras em execução e os pontos de monitoramento, para que os resultados sejam ponderados devidamente, junto a informação do tipo de atividade que ali ocorria quando do monitoramento. É importante ressaltar que na ausência de atividades de implantação as campanhas não se fazem necessárias, considerando que o objetivo do programa é a mensuração do impacto das obras, e não avaliação da qualidade do ar no entorno do projeto.

No Subprograma de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações, os mesmos pontos previstos para monitoramento da qualidade do ar foram designados para medição de ruídos. No entanto, como se trata de pátio regulador de composições, a geração de ruídos neste trecho será bem maior que a da linha corrida, em virtude das frenagens, acelerações, acionamento de buzinas, acoplamento e desacoplamento de vagões no caso de manobras e montagem de composições, funcionamento contínuo de locomotivas de manobra, e outras atividades que ali podem ocorrer. Com isso, esse pátio pode ser considerado uma fonte fixa de ruído, a depender do movimento de composições, não informado na caracterização.



Deve ser incluído ao menos um ponto na extensão do pátio, para que se levante o histórico de geração de ruído antes da operação. A escolha do ponto deve ser justificada a partir da proximidade de receptores, além da presença de obstáculos naturais, ou pontos que favoreçam a dispersão do ruído. As mesmas considerações devem ser estendidas ao monitoramento de vibrações.



FAUNA

De acordo com o apresentado, o Programa de Proteção à Fauna é composto pelos subprogramas de Salvamento de Fauna, Passagem de Fauna e de Monitoramento de fauna. Apresentaram-se objetivos e breve metodologia de cada programa, especificando-se que quatro passagens de fauna sob OAE, nos km 1490+560 (BSCC 2,5m²), 1493+530, 0+310 (caminho de serviço) e 1496+400 (BSCC 3m²), estão previstas para o pátio de Ilhéus.

Visando atendimento da solicitação exarada por meio do Parecer Técnico nº 4118/13 (03/04/13), solicita-se apresentar também proposição de dispositivos para a travessia de fauna sob todas as obras de arte especiais da FIOL. Essas passagens secas deverão ser apresentadas em tabela associadas a respectiva localização de cada uma em relação à ferrovia. Adicionalmente, deverá ser apresentado projeto de cercamento de cada uma delas, considerando a análise da paisagem (características da vegetação e uso do solo).

Novamente destaca-se que ao final da fase de instalação, deverá ser realizada para o Relatório Final uma análise geral considerando todas as atividades executadas no Programa de Proteção da Fauna em busca de espécies-alvo ou de especial interesse, que necessitem de um plano de manejo específico em razão dos impactos sofridos na implantação e previstos para a operação do empreendimento.

4. Caracterização da Situação Fundiária

A VALEC apresentou a caracterização fundiária do trecho de 6+625 km. O trecho intercepta a área rural do Município de Ilhéus, nas comunidades de Vila Olímpio e Vila Campinhos. Informa o empreendedor que:

“Do KM 1490 +320 ao KM 1493+ 700: Serão atingidas 05 (cinco) propriedades (fazendas) de porte médio e pequeno, sem remoção de famílias. Serão atingidas plantações de cacau, pastos, árvores frutíferas, cercas e etc”.

“Do KM 1493+760 ao KM 1494+200- Vila Olímpio: Serão atingidas 06 Propriedades de porte médio e pequeno, com remoção de 03 (três) famílias”.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

“Do KM 1495+700 ao KM1496+200- Sentido Vila Campinhos ao fim do trecho: Serão atingidas 07(sete) propriedades (fazendas) de médio e pequeno porte, mais 23 (vinte e três) propriedades na Vila Campinhos, sendo: 15 (quinze) casas, 01 (um) bar e 06 (seis) terrenos, totalizando no geral: 30 (trinta) propriedades diretamente atingidas, com 15 (quinze) remoções de famílias, pobres e extremamente pobres. Indiretamente, serão atingidas mais 10 (dez) propriedades que estão 15m após a faixa de domínio do alargamento, onde haverá o corte. Sendo 06 (seis) casas, 01 (uma) chácara e 03 (três) terrenos”.

Traz ainda as informações acerca de escolaridade, renda, condições de saneamento e moradia, e benfeitorias atingidas, atendendo assim às exigências da Condicionante nº 2.14 da LP. A ocupação do solo, no trecho interceptado, salvo as benfeitorias interceptadas, discriminadas acima (nas quais haverá remoção de famílias agrícolas do local), é essencialmente de cultivo agrícola.

Alguns pontos de atenção são necessários de serem observados:

“Informamos que, em uma das propriedades que será desapropriada, houve uma invasão do movimento do MST (Movimento Sem Terra), que está instalado na Fazenda do Sr. Abelardo Ribeiro dos Santos Filho. No início da invasão estavam acampadas 72 (setenta e duas) famílias, hoje tem em média 15 (quinze) famílias assentadas. O líder do Assentamento é o Sr José Raimundo de Oliveira. O mesmo relatou que estão instalados há 04 (quatro) anos na fazenda e cultivam pequenas hortaliças, cana, banana e mandioca”.

Necessário que o empreendedor informe de modo atualizado como estão as tratativas para desapropriação desse imóvel, e se há tratativas em curso com o INCRA para relocação desse assentamento.

“Não há documentação de titularidade das propriedades. As famílias não possuem documentos da terra, especificamente na Vila Olímpio e Vila Campinhos, segundo informações das mesmas, em sua maioria, foram invasões”.

Nesses casos, cabe ao empreendedor apresentar proposta de relocação que garanta a essas famílias o mesmo “status quo ante” de moradia e acesso a renda, prejudicado pela instalação do empreendimento. Solicita-se que o empreendedor informe quais tratativas têm sido conduzidas nesse sentido.

“Outro aspecto existente é o impacto social. As famílias terão que ser retiradas da



localidade, ocorrendo assim a quebra de vínculos familiares e comunitários e a continuidade da sustentabilidade financeira familiar. Em sua maioria as famílias residentes na localidade, trabalham na roça ou pescam.

Um dos maiores questionamentos das famílias é 'Para onde irão após a desapropriação' pois, os mesmos nasceram e viveram a vida toda na localidade e outra questão é o que fazer, pois elas não têm qualificação profissional e a escolaridade é baixa, chegando a não alfabetizados".

Idem ao item anterior, solicita-se que o empreendedor incorpore esse componente da identidade comunitária nas possíveis alternativas de relocação dessas famílias.



III. CONCLUSÕES

Conforme análise apresentada acima, esta equipe apresenta os seguintes pedidos de complementações, conclusões e recomendações ao empreendedor:

1. Apresentar maior detalhamento das alternativas locacionais referentes aos Pátios Ferroviários Ponta da Tulha e Aritaguá. A comparação entre as alternativas deve ter, no mínimo, os seguintes parâmetros: interferência em APP, interferência em Unidades de Conservação, presença de espécies ameaçadas ou legalmente protegidas, quantidade de material a ser utilizado em corte e aterro, interferência em recursos hídricos, população a ser desapropriada (item solicitado no Parecer Técnico no 5398/2013/COTRA/IBAMA e na Nota Técnica 02001.000903/2015-09 COTRA/IBAMA);
2. Apresentar em mapa a sobreposição da área de estudo utilizada no EIA/RIMA da FIOL e o projeto do pátio proposto;
3. Definir qual área de estudo utilizada para realização da caracterização ambiental da área;
4. Apresentar esclarecimento quanto à quilometragem da linha apresentada na Caracterização Ambiental e no Projeto Geométrico entregues junto ao pedido de Retificação da Licença de Instalação nº 750/2010, em que a ponte do Rio Almada consta como km 1490+300, e à registrada na própria Licença de Instalação nº 750/2010, em que a APP da primeira travessia com o Rio Almada ocorre no km 1521+690;
5. No que se refere à Flora, o estudo não apresenta os quantitativos de indivíduos das espécies protegidas a serem cortados, bem como não apresenta a estimativa de volume lenhoso a ser gerado nas atividades de supressão. Faz-se necessária a complementação destas informações para a retificação da Autorização de Supressão de Vegetação;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

6. No que se refere à Fauna:

- esclarecer se alguma ave registrada nos pontos amostrais 17, 18 e 19 é considerada bioindicadora;
- reapresentar mapa dos pontos 17, 18 e 19 de monitoramento de fauna, contendo os pontos usados no EIA e excluídos do monitoramento;
- apresentar proposição de dispositivos para a travessia de fauna sob todas as obras de arte especiais da FIOL.

7. Quanto à caracterização ambiental do meio Físico solicita-se:

- Indicar os volumes e o tipo de material a ser reaproveitados nos 9 pontos de alargamento de corte na faixa, para formalização destas áreas como empréstimo;
- Apresentar a caracterização do tipo de material a ser retirado, volume estimado, bem como projeto final de conformação das três áreas de empréstimo indicadas (caixa 1 - km 1493+300 a 400; caixa 2 - km 1493+750 a 850; caixa 3 - km 1494+040 a 120) e o polígono georreferenciado das áreas, considerando que não é permitida retirada de material de empréstimo em APPs;
- Indicar o volume de solo a ser depositado na área de deposição de solo mole excedente (km 1.495+500), sua origem (em faixas de quilometragem), a justificativa de escolha da área, além dos dados necessários à inclusão desta unidade de apoio na licença: poligonal georreferenciada, titularidade e instrumento que permite a utilização da área, descrição da cobertura vegetal, proximidade com corpos d'água e benfeitorias, projeto de drenagem e reconformação, e demais informações relevantes;
- Apresentar cronograma de obras;
- Apresentar caracterização das áreas com recursos disponíveis não só para a terraplanagem, mas também para a execução do subleito da ferrovia, indicadas (ou não) no projeto;
- Apresentar as soluções de travessia para todos os corpos d'água cruzados pela ferrovia, bem como os corta-rios e demais interferências em curso d'água necessárias;
- Especificar os locais onde serão construídas estruturas que garantam condições adequadas de trânsito de animais domésticos, equipamentos e veículos, inclusive com relação ao acesso à água em todas as propriedades em que a ADA vai tangenciar os cursos d'água;
- Informar as captações de água destinadas as obras civis do trecho (terraplanagem,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

produção de concreto, aspersão de via, dentre outros), com apresentação das devidas outorgas, antes da LI, emitidas pelo órgãos gestores de cada corpo hídrico utilizado;

- Apresentar o mapa dos pontos de monitoramento de qualidade da água com a hidrografia plotada sobre a imagem de satélite, em escala adequada para visualização das intercepções da linha com os cursos hídricos, perenes ou intermitentes, a olho nu, indicação da quilometragem da linha, e apresentação da escala utilizada;

- Apresentar o mapa dos pontos de monitoramento da qualidade do ar em escala adequada para visualização a olho nu, indicação da quilometragem da linha e apresentação da escala utilizada.

8. Quanto ao Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos:

- Apresentar os possíveis receptores finais para todos os tipos de resíduos gerados na obra, considerando que se trata de região sem vocação industrial, e desprovida de equipamentos urbanos que suportem receber o resíduo gerado de uma obra deste porte.

9. Quanto ao Subprograma de Controle e Monitoramento de Recursos Hídricos:

- Apresentar justificativa da escolha dos pontos de monitoramento de qualidade da água selecionados;

- Realizar a primeira campanha de monitoramento dos cursos hídricos em momento anterior ao início das obras;

- Dentre os parâmetros de qualidade da água não é necessária a realização de coliformes totais, nitrato, nitrito e nitrogênio amoniacal (que devem ser substituídos por nitrogênio total).

10. Quanto ao Subprograma de Controle e Monitoramento de Processos Erosivos:

Informar quais indicadores dentro da proposta do Subprograma se destinam a avaliação de aporte de sólidos da obra de terraplanagem, principal impacto a ser sofrido pelos cursos d'água durante as obras; caso não existam, nova proposta deverá ser feita para o acompanhamento.

11. Quanto ao Subprograma de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas:

- A fumaça preta deve ser monitorada bimestralmente;

- Informar a distância entre as obras em execução e os pontos de monitoramento;

12. Quanto ao Subprograma de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações:





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

- Incluir ao menos um ponto na extensão do pátio, para que se levante o histórico de geração de ruído antes da operação. A escolha do ponto deve ser justificada a partir da proximidade de receptores, além da presença de obstáculos naturais, ou pontos que favoreçam a dispersão do ruído;

- As mesmas considerações acima devem ser estendidas ao monitoramento de vibrações.

13. Quanto às desapropriações/relocações de famílias e comunidades atingidas, solicita-se e recomenda-se o que segue:

- Necessário que o empreendedor informe de modo atualizado como estão as tratativas para desapropriação do imóvel sob ocupação do MST, e se há tratativas em curso com INCRA para relocação desse assentamento;

- Nos casos em que não haja título de propriedade ou reconhecimento de usucapião pelas famílias atingidas, cabe ao empreendedor apresentar proposta de relocação que garanta a essas famílias o mesmo "status quo ante" de moradia e acesso a renda, prejudicado pela instalação do empreendimento. Solicita-se que o empreendedor informe quais tratativas têm sido conduzidas nesse sentido;

- Idem ao item anterior, solicita-se que o empreendedor incorpore o componente da identidade comunitária nas possíveis alternativas de relocação dessas famílias.

Por tudo quanto exposto, concluímos pela necessidade de apresentação das complementações listadas acima, antes que se proceda a retificação da LI nº 750/2015 para inclusão do trecho de acesso ao Porto Sul de Ilhéus/BA. Recomendamos ainda, desde já, que o empreendedor verifique o material que foi encaminhado para análise da retificação para inclusão dos Lotes 8 a 11, se cabem algumas das complementações acima listadas, para antecipar eventuais conclusões similares na análise do referido trecho, ainda pendente de análise por esta equipe. É o que ora submetemos a consideração superior.

Brasília, 10 de junho de 2015

Cristiane Lopes Costa

Cristiane Lopes Costa

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

F. Tiellet

Fabio Tiellet da Silva

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

Mariana Coelho Deusdará

Mariana Coelho Deusdara
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA



Victor

Victor Castro Fernandes de Sousa
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

*De acordo:
Comunicar o empreendedor
sobre as pendências a
serem sanadas.*

RCAS

16/06/15

Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituta
COTRA/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

COYVADILIBAMA
Transportes - Subsídios
Condições de Licenciamento de
Linha Aérea de Serviço

email

Ofício PR/TO nº 1668/2015 – ALM
Etiqueta Único 7203/2015

Palmas, 1º de junho de 2015.

À Senhora

GISELA DAMM FORATTINI

Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC – IBAMA

SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Tel/Fax:(61) 3316-1282/ 3307-1328

CEP: 70.818-900 – Brasília/DF

Referência: IC. Nº 1.36.000.000207/2013-07
Requisita Informações



Senhora Diretora,

Tramita nesta Procuradoria da República o Inquérito Civil epigrafado, cujo objeto é fiscalizar o procedimento de licenciamento ambiental da **Ferrovias Oeste-Leste**.

Sendo assim, considerando o teor do ofício anexo e visando à instrução dos autos, **requisito a Vossa Senhoria cópia dos últimos relatórios** de acompanhamento do processo de licenciamento ambiental do empreendimento.


Consigno o prazo de **15 (quinze) dias úteis** para atendimento.

Atenciosamente,

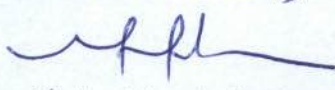
Alvaro Lotufo Manzano
Procurador da República

A CGTMO:

Plas providências que o caso requer.

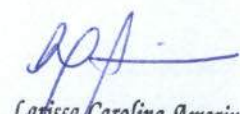

Renato Miranda Carvalho
Técnico Administrativo
Matrícula: 2175863
DILIC/IBAMA 17/06/2015

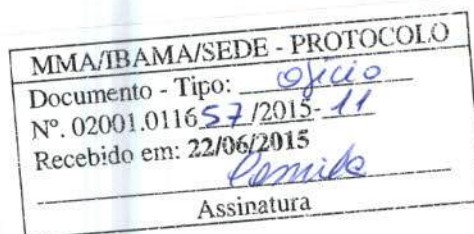
À COTRA,
P/ANÁLISE E MANIFESTA
ÇÃO.

Em 17.6.2015


Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

À analista Victor,
Para resposta.

 17/06/15
Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituta
COTRA/DILIC/IBAMA



OFÍCIO Nº 1942 /2015/SUAMB

Em 22 de junho de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora
TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo
CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **Renovação e retificação da ACCT 282/2013**

Referências: Ofício 02001.005792/2015-19 COTRA/IBAMA

Nota Técnica 02001.000986/2015-28 COTRA/IBAMA

Ofício 1153/2015/SUAMB



1. Em atendimento às solicitações apresentadas no Ofício 02001.005792/2015-19 COTRA/IBAMA e Nota Técnica 02001.000986/2015-28 COTRA/IBAMA, encaminhamos informações acerca da área de atuação da equipe técnica bem como atualização de Cadastro Técnico Federal, comprovação de convênios com clínicas veterinárias aptas a realizarem tratamento de animais feridos resgatados e cronograma das atividades.
2. Ressaltamos que as atividades de supressão de vegetação são acompanhadas pelos biólogos listados no Anexo I, em cada um dos lotes da ferrovia, e que estes são os responsáveis pelo resgate e soltura imediata de espécimes de fauna silvestre encontrados em situação de risco nas frentes de serviço.
3. Encaminhamos no Anexo III as cartas de aceite de veterinários capacitados para atendimento emergencial de animais que porventura se encontrarem feridos na frente de obra. Esclarecemos que os lotes apresentam ambulatórios e/ou estão reestruturando seus aparatos conforme previsto no PBA.
4. Em relação ao convênio com instituição depositária, informamos que estamos aguardando o recebimento do termo assinado pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB situada em Caetitê que demonstrou interesse em receber animais que porventura vierem a óbito.
5. Esclarecemos que os animais encaminhados para tratamento, mamífero (*Cerdocyon thous*) e o réptil (*Boa constrictor*), foram encaminhados ao Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS de Vitória da Conquista conforme consta do Anexo IV. Os outros dois animais (*Caiman latirostris* e *Otus choliba*) foram levados ao ambulatório presente no Lote 1F por demonstrarem agitação, passaram uma noite em observação e por não apresentarem mal estar, foram soltos no dia seguinte.

AO analista Victor,

Para análise e resposta.


Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituta
COTRA/DILIC/BAMA

26.06.15

EM BRANCO
EM BRANCO

6. Encaminhamos o cronograma de atividades (Anexo V) que detalham as ações executadas nas obras e acrescentamos que essas informações são enviadas semestralmente ao IBAMA por meio dos relatórios semestrais.

7. Esclarecemos ainda que estamos em processo de readequação dos relatórios semestrais e que a padronização das condições dos animais resgatados será atendida conforme solicitado.

8. Solicitamos, por fim, a inclusão na referida autorização do trecho referente ao Pátio de Ilhéus, pertencente ao Lote 1, e esclarecemos que as atividades ali previstas serão executadas pela equipe já designada para este lote.

Atenciosamente,



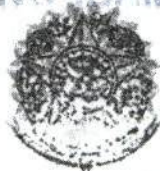
A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Ivama".

IVANA MARSON

Superintendente de Meio Ambiente Substituta

BRANCO

BRANCO



22.06.2015

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
 DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Setor Bancário Sul Qd. 02. Lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 6º andar.
 70070-120 Brasília/DF
 Fone: (61) 3247.6801/6900 - E-mail: dpds@funai.gov.br

Ofício nº 664/2015/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 16 de junho de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora
PAULA DURANTE TAGLIARI
 Superintendente de Meio Ambiente
 Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A
 SEP/SUL, Quadra 713/913, Bloco E, Edifício Trade, Asa Sul
 70390-135 - Brasília - DF



Assunto: Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) – Vínculo contratual entre Valec e empresa de consultoria responsável pelo Estudo do Componente Indígena (ECI) – Pankaru
 Referência: Protocolo Funai nº 08620.023758/2015-15 e 08620.003053/2009-33.

Senhora Superintendente,

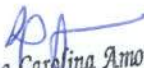
1. Cumprimos-a, referimo-nos ao Ofício nº 1029/2015/SUAMB, de 02 de abril de 2015, que solicita que a reunião de apresentação do Estudo do Componente Indígena/ECI e seu apêndice se realize em data que viabilize que o material seja complementado e aprovado antes do dia 03 de novembro deste ano, devido ao encerramento do vínculo contratual entre a Valec e a empresa de consultoria responsável pelo ECI.
2. O apêndice foi solicitado pela Funai visando sanar deficiências existentes no ECI. Informamos que apesar dele atender grande parte das recomendações da Funai, o material entregue ainda apresenta deficiências importantes que podem comprometer o Plano Básico Ambiental do componente indígena.
3. Considerando a necessidade do ECI e seu apêndice serem apresentados e aprovados pelo povo Pankaru, e que ele ainda apresenta deficiências, solicitamos o agendamento de uma reunião, na sede da Funai em Brasília, com a antropóloga responsável pelo estudo e representantes da Valec para planejarmos a consulta aos Pankaru e avaliarmos o material enviado à Funai.
4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone (61) 3247-6828, com o servidor Gedeon Garcia.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO
 Diretor

Com cópia ao Senhor Thomas Miazak de Toledo, Diretor de Licenciamento Ambiental, Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/Ibama, SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede – Cx. Postal nº 09566, CEP 70.818-900 – Brasília/DF.

Ao analista Victor,
Para conhecimento.


Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de 26.06.15
Transportes - Substituta
COTRA/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br



OF 02001.005467/2015-56 COTRA/IBAMA

Brasília, 21 de maio de 2015.

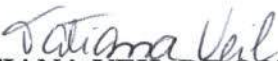
À Senhora Rose Mirian Hofmann
Câmara dos Deputados Anexo III Gabinete T52-A
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 77085459

Assunto: **Resposta ao Requerimento sob Protocolo nº 02001.006419/2015-85. Pedido de Vistas em Processo Administrativo. Ferrovia de Integração Oeste-Leste (02001.002052/2008-00).**

Senhora,

Em resposta ao requerimento sob protocolo nº 02001.006419/2015-85, referente ao pedido de vistas no processo administrativo de licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (02001.002052/2008-00), tramitante nesta Autarquia, encaminho anexo cópia digital dos volumes I a XVII, conforme requerido.

Atenciosamente,


TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora da COTRA/IBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1293
www.ibama.gov.br



OF 02001.006787/2015-23 CGTMO/IBAMA

Brasília, 24 de junho de 2015.

À Senhora
IVANA MARSON
Superintendente Substituta da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A
SEPS Quadra 713/913 Sul Bloco E Ed CNC Trade.
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70390135

Assunto: **Processo nº 02001.002052/2008-00. Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Prorrogação do atendimento da Condicionante 2.16.**

Senhora Superintendente Substituta,

1. Em resposta ao Ofício nº 1758/2015/SUAMB/VALEC, e considerando o cronograma protocolado pela VALEC junto ao Ibama, sob nº 02001.010544/2015-90, pelo qual esta empresa informa a previsão de imissão na posse da área para afetação de unidade de proteção espeleológica para janeiro de 2016, informo o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para atendimento da Condicionante 2.16 da LI nº 750/2010.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador-Geral da CGTMO/IBAMA



EM BRANCO

Fls.: _____

Proc. _____

Rubr.: _____



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: http://www.ibama.gov.br



MEMÓRIA DE REUNIÃO

LOCAL: IBAMA - Sede

DATA: 14/07/2015

HORÁRIO: 9h30

ASSUNTO: Fauna F10L / PAE/PGR/EAR FNS Ext. Su1

OBJETIVO: " "

PARTICIPANTES: Conforme Lista Anexa

A VALEC informou ao Ibama que deve iniciar na semana que vem a campanha de fauna aquática invertebrada. Sobre a renovação da ACCT (F10L), o Ibama informou da necessidade de se incluir veterinário nas frentes de supressão da F10L. A VALEC informou que haverá ambulatórios em todas as frentes de supressão, para socorro dos animais, e que nos relatórios semestrais não encontrou frequência de acidentes com animais em frentes de supressão (apenas dois casos nos lotes).

O Ibama informou à VALEC que, havendo tempo de respostas razoáveis para atendimento veterinário pelas clínicas ~~federativas~~ conveniadas, a VALEC teria que demonstrar apenas a proposta desses tempos de resposta para frentes de supressão ainda pendentes de abertura, e nos casos de tempos muito longos, ser colocada a clínica mais próxima de trabalho, mais próxima do local da frente de supressão - apresentando um até 30 (trinta) dias.

A VALEC a apresentará a contra proposta ao Ibama.

Sobre a exigência da carta de aceite, Ibama e VALEC acordaram que pode ser apresentada a posteriori, dada a greve na Universidade paranaense (federal).

Sobre a comprovação das pendências com órgãos envolvidos no LAF, a VALEC informou que já respondeu através do Ofício nº 3593/2014, de 23 de outubro, e o Ibama solicita que a VALEC requira a LO unificada do Trans Norte, e que analise as informações do Ofício nº 3593/2014 para consulta de LO, conforme Ofício nº 7195/2015/CGTMO/Ibama.

Sobre o lote 3 da Extensão Sul, a VALEC solicitou esclarecimentos sobre a alteração de projeto na Variante do Rio Preto, e que não haveria alteração de traçado. O Ibama esclareceu que, não havendo alteração de traçado poderia ser prosseguida a obra.

Sobre a renovação da ASV da Extensão Sul, o Ibama esclareceu que, tendo sido feita a solicitação no projeto, continuaria válida até o fim da análise para renovação.

A VALEC informou que está elaborando o PAE/PSR do Trans Central da FMS, e o EAR da Extensão Sul. O Ibama esclareceu que estão sendo padronizados os procedimentos para elaboração destes estudos e programas, mas que o que já está sendo feito poderá ser apresentado. Seguir-se-á então a apresentação das diretrizes do EAR da Extensão Sul. — " —



EM BRANCO

FORMULARIO Nº 100 - 10/2014
TÍTULO DE NECESSIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1293
www.ibama.gov.br

063.2
Letra
21/06/2015
Anexo OK



OF 02001.006793/2015-81 CGTMO/IBAMA

Brasília, 24 de junho de 2015.

À Senhora
Álvaro Lotufo Manzano
Procuradora da República da Ministério Público Federal/Pr/Tocantins
104 Norte, NE 03, Cj 02 Lote 43 Ed Transamérica
PALMAS - TOCANTINS
CEP.: 77006018

Assunto: **Processo nº 02001.002052/2008-00. Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Ofício nº 1668/2015/ALM/PR-TO. ICP nº 1.36.000.000207/2013-07.**


Senhora Procuradora da República,

1. Em atendimento ao ofício em epígrafe, encaminho, anexo, cópia dos seguintes documentos, constantes do processo de licenciamento da FIOL:

- Relatório de Vistoria nº 26/2014/COTRA/Ibama;
- Relatório de Vistoria nº 27/2014/COTRA/Ibama;
- Relatório de Vistoria nº 07/2015/COTRA/Ibama.

2. Em tempo, esclareço que o processo de licenciamento da FIOL já vem sendo acompanhado pelas Procuradorias da República em Ilhéus, Jequié e Barreiras, concomitantemente.

Atenciosamente,


MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador-Geral da CGTMO/IBAMA

EM BRANCO

VALEC Engenharia, Construções
e Ferrovias S.A.

OFÍCIO Nº 2092/2015 – SUAMB

DIGITALIZADO NO IBAMA

Brasília, 29 de julho de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias - Substituta

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **Renovação da ASV Nº 489/2010 – FIOI.**

Senhora Coordenadora,

Solicitamos a renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 489/2010 para dar continuidade aos desmatamentos necessários para implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOI na área da faixa de domínio dos lotes 1 a 7.

Atenciosamente,

IVANA MARSON

Superintendente de Meio Ambiente Substituta

Do analista Victor,

Para análise e
resposta.

APP

Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituta
COTRADILIC/IBAMA

318115





OFÍCIO Nº 2504 /2015/SUAMB

A Sua Senhoria a Senhora

TATIANA VEIL DE SOUZA

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF

Assunto: **Ferrovia de Integração Oeste-Leste– Renovação da LI 750/2010**

Senhora Coordenadora,

1. Solicitamos a renovação da Licença de Instalação nº 750/2010 cuja vigência expira em 30/11/2015, com base na Resolução nº 237/1997, artigo 18.

Atenciosamente,

IVANA MARSON

Superintendente de Meio Ambiente Substituta

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº. 02001.0145 *07/2015-73*
Recebido em: 31/07/2015
Assinatura *Camille*

Brasília, 30 de julho de 2015.



À analista Vitor,
Para análise e resposta.

RCF

6/8/15

Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituta
COTRA/DILIC/IBAMA



OFÍCIO Nº 2521/2015/SUAMB

Brasília, 31 de julho de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias - Substituta

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **FIOL – Anuência para variante Km 1415 e 1421**

Senhora Coordenadora,



1. Em atendimento à Nota Técnica 000636/2014 CONTRA/IBAMA, encaminhamos em meio digital a caracterização ambiental para variante de traçado do km 1415+740 ao km 1418+740 e km1421+100 ao km 1423+100, para fins de obtenção de anuência.

Atenciosamente,

IVANA MARSON

Superintendente de Meio Ambiente Substituta

Às analistas Victor e
equipe,

Para análise e
manifestação.

PP
Larissa Carolina Am. in/los Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituta
COTRA/DILIC/IBAMA

61815

EM BRANCO
EM BRANCO

OFÍCIO Nº 2516/2015/SUAMB

Brasília, 31 de julho de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora

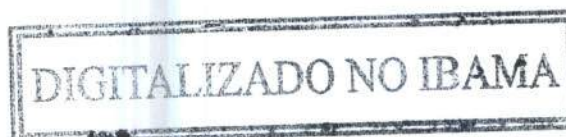
LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias - Substituta

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **FIOL – Retificação da ACCTBIO nº 055/2012**

Senhora Coordenadora,

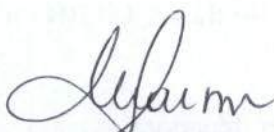
1. Em atendimento à condicionante nº 2.2a da ACCTBIO nº 055/2012, com vigência até 26/01/2018, solicitamos a retificação da equipe técnica para a realização das campanhas de monitoramento de fauna conforme abaixo relacionada:

Área	Profissional	CPF	CTF	CRBio	ART
Coordenação	José Fernando Pacheco	671.584.807-63	222829	12947/2	10341/14
	Marina Janzantti Lapenta	200.503.358-80	492647	51623/5	11108/12
Mastofauna	Geronimo Felipe Pereira Rios	784.219.695-87	1909712	92407/5	21505/14
	Solange Gomes Farias	446.122.495-34	2541694	59805/5	21894/14
	Anna Carolina Cornélio Henriques	011.895.026-66	2544765	49578/5	21969/14
	Diego Bazan Generozo	328.368.498-78	2583003	99076/5	21903/14
	Eduardo Hoffman de Barros	098.814.347-00	1923729	42493/5	21734/14
	Anderson Durão Viana	095.105.957-21	2261879	71592/5	21977/14
	Vinicius Cardoso Claudio	405.547.298-65	5073863	97648/5	22156/14
	Leticia Ferraço	016.096.485-79	2729578	55309/5	21897/14
	Beatris Felipe Rosa	351.693.288-00	5019004	82937/5	21559/14
	Márcio Luiz Vargas Barbosa Filho	020.177.805-02	5464742	105.041/08-D	800874/15
Herpetofauna	Thais Helena Condez	311.172.788-24	1847382	43664/5	22169/14
	Rodolph Christopher Loiola	073.500.396-38	5261465	79620/5	21918/14
	Juliana Zina Pereira Ramos	223.388.048-05	1563935	47329/5	22168/14
	Renato Augusto Junqueira Gaiga	082.153.376-27	2511287	68734/5	21771/14
	Renato Augusto Martins	346.460.708-98	5263628	82226/5	22569/14
	Marianna Botelho de Oliveira Dixo	053.644.138-37	474177	33455/5	20839/14
	Tiago Henrique Vernini	340.462.298-70	5607712	68697/01-D	5-26025-15
Celso Henrique Varela Rios	046.253.206-23	3161936	62678/04-D	800632-15	
Avifauna	Marco Antônio Monteiro Granzinolli	030.459.316-85	324629	39191/5	11099/12
	Maycon Ailton de Rezende	091.423.026-33	5487835	087406/5	22214/14
	Igor Camacho de Souza	082.348.487-47	1222153	65533/5	22088/14
	Paulo Cesar Araújo dos Santos Junior	068.193.806-40	322060	79894/5	22101/14
	Celso Henrique de Freitas Parruco	223.950.668-77	1950931	72277/5	22685/14
	Guilherme Alves Serpa	073.793.097-73	4387985	65590/02-D	8-00883-15
Ictiofauna	Alberto Luciano Carmassi	294.790.858-95	1829652	64757/5	11100/12
	Leonardo Kleba Lisboa	059.240.489-77	5218519	69814/5	22589/14
	Gladstone Ignácio de Almeida	798.168.197-91	1003175	29174/5	21658/14
	André de Souza Amado Alvez	099.588.647-46	597250	55631/5	22612/14

Área	Profissional	CPF	CTF	CRBio	ART
	Leydiane Nunes Rodrigues	124.161.087-86	5245439	102144-05-D	8-00423-15
Invertebrados Aquáticos	Ana Emília Sieglöch	992.134.780-20	2620791	75463/5	11103/12
	Livia Maria Fusari	273.836.228-12	1831507	52379/5	21709/14
	Fabiano Stefanello	025.132.210-60	4992139	95650/5	22670/14
	Paulo Ricardo Nascimento Viana	104.285.417-39	5321664	65372/5	21645/14

2. Seguem em anexo as cópias das ART de cada profissional.

Atenciosamente,



IVANA MARSON

Superintendente de Meio Ambiente Substituta

Assanalista Victor e
Cristiane,

Para análise e
manipulação.

LC 6/18/15
Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituta
COTRA/DILIC/IBAMA


OFÍCIO PRM/ILH/GAB 03 Nº 307/2015 -TMR

Ilhéus-BA, 30 de julho de 2015.

Ao Senhor

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

Diretoria de Licenciamento Ambiental – Dilic/Ibama

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama, CEP 70818-900 - Brasília/DF

Tel.: (61) 3316-1001 e 3316-1002/3 - Fax: (61) 3316-1952

 E-mail: thomaz.toledo@ibama.gov.br dilic.sede@ibama.gov.br

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: <u>Of.</u>	
Nº. 02001.0147 <u>05/2015-43</u>	
Recebido em: 04/08/2015	
<i>Wamele</i>	
Assinatura	

Assunto: Inquérito Civil Público nº 1.14.001.000246/2013-53
Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio do Procurador da República infrafirmado, solicita a Vossa Senhoria que, no prazo de **20 (vinte) dias**, a fim de atualizar e complementar os esclarecimentos contidos na Not. Tec. 001186/2014 COTRA/IBAMA:

a) informe, a respeito do licenciamento ambiental da FIOL (EF 334) no trecho de Caetitê (Riacho Barroca) até a APP da 1ª travessia do Rio Almada (Lotes 1F a 4F), se foram devidamente cumpridas – ou ainda existem pendências – as condicionantes da **L.P. nº 349/2010** (e sua renovação) e da **Licença de Instalação nº 750/2010**, inclusive quanto às exigências contidas no 2º **Termo de Compromisso firmado com a VALEC**, bem como se já foi concluída a análise do cumprimento das condicionantes (da L.I.) e da adequação da implantação do PBA.

b) quanto ao trecho acima referido, encaminhe:

- (i) cópia dos pareceres técnicos/relatórios de análise do cumprimento das condicionantes da L.I. 750/2010 e da execução dos programas ambientais exigidos do empreendedor;
- (ii) cópia do 2º Termo de Compromisso firmado com a VALEC, bem como dos pareceres técnicos de análise de seu integral atendimento e da correta implantação do PBA.

c) preste informações atualizadas/pormenorizadas acerca do estágio do licenciamento ambiental e das obras da FIOL no trecho entre Caetitê e Ilhéus/BA, **inclusive** quanto ao subtrecho do Rio Almada até o Pátio do Terminal Ferroviário de Ilhéus.

d) se manifeste sobre os fatos aduzidos na Representação anexa, da lavra de

A CGTMO:

1) PI de providências

2) Atestar do OF 02001.008683/2015-53 DILIC/BAMA, de 05/08/15 solicitando a dilatação prazo.

Renato Miranda Carvalho
Técnico Administrativo
Matrícula: 2175863
DILIC/BAMA
08/05/2015

À COTRA
P/ANÁLISE E RESPOSTA.

Em 6.8.2015

Victor Castro Fernandes de Sousa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civas
CGTMO/DILIC/BAMA

EM BRANCO

As analista Victor,

Para análise e
resposta.

Larissa
Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituta
COTRA/DILIC/BAMA
6/8/15

Minuta de resposta
encaminhada hoje via
DOC, p/ validação.
Em 17.08.2015.

Victor

Victor Castro Fernandes de Sousa
Analista Ambiental
COTRA/DILIC/BAMA
Matrícula: 171544

11



representantes da comunidade local e entidades da sociedade civil, esclarecendo quais as providências a serem adotadas pelo órgão licenciador a respeito e quais medidas serão exigidas do empreendedor para fins de evitar/minorar os impactos e problemas apontados no citado expediente.

e) **esclareça** quais as condicionantes e medidas mitigadoras/compensatórias exigidas do(s) empreendedor(es) especificamente no que se refere aos impactos/efeitos **sinérgicos** decorrentes da interdependência dos empreendimentos FIOL e “Porto Sul”, se é que tal valoração foi realizada pelo IBAMA.

Atenciosamente,



TIAGO MODESTO RABELO
Procurador da República

Em anexo, cópia das fls. 672/684.



EM BRANCO **EM BRANCO**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) PROCURADOR(A) DO MINISTERIO
PÚBLICO FEDERAL EM ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA**

REFERÊNCIA: REPRESENTAÇÃO
ASSUNTO: FERROVIA OESTE – LESTE (FIOL)
MATÉRIA: IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS
REPRESENTANTES: INSTITUIÇÕES SIGNATÁRIAS
REPRESENTADA: VALEC ENGENHARIA S/A



**ENTIDADES SOCIAIS E PESSOAS (FÍSICAS E JURÍDICAS) ADIANTE
SUBSCRITAS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor:

REPRESENTAÇÃO

em face da **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**, empresa pública, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob nº 42.150.664/0001-87, com endereço ST SEP/SUL, Quadra 713/913, Lote E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.390-135, em razão dos fatos que vem adiante narrados.

I. DA CAPITULAÇÃO FÁTICA

01. A Ferrovia de integração Oeste-Leste, atualmente em fase de execução, pretende ligação nacional entre os Municípios de Ilhéus/BA e Figueirópolis/TO, e prevê extensão de aproximados 1.527 Km. Acontece que o projeto em concretização possui inúmeras inconsistências, carece de observância da legislação constitucional e infraconstitucional e em determinados trechos das obras os impactos socioambientais são evidentes.

02. Como se não bastasse a incorrência do estrito atendimento aos compromissos firmados no EIA/RIMA do empreendimento ao longo da linha

SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DE ECONOMIA
C/DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SEÇÃO DE ECONOMIA



EM BRANCO

EM BRANCO

férrea, o trecho Lote 01 – SPA – Delta, que compreende porção de 125 km, abrangendo os Municípios de Ipiatú, Itabuna e Ilhéus/BA.

03. Em função da existência de problemas graves na condução da gestão e gerenciamento ambiental do empreendimento pela VALEC, é claro o descumprimento de condicionantes da Licença de Instalação nº 750/2010, concedida pelo IBAMA.

04. A má condução da obra atualmente proporciona transtornos diretos a cerca de 90 (noventa) famílias e indiretamente a cerca de 30 (trinta). São mais de 500 pessoas afetadas pelas consequências das irregularidades e descumprimentos de condicionantes.

05. A ação da representada pauta-se por estudos açodados e a consecução das obras está à margem das arestas ambientais, sociais e legais que haveriam de tornar o empreendimento justo e sustentável. Sem número de consequências são identificadas no trecho Lote 01 – SPA – Delta, como se vê:

- Poluição de córregos e do Rio que se une com o Ribeirão do Meio e deságua no Rio das Contas, à altura de Taboquinhas. As fotos imediatamente seguintes expõem o assoreamento e a coloração barrenta que dominou as águas dos rios e córregos da aludida região, afetando propriedades que já carecem de água potável para alimentação e suprimento das necessidades mais básicas, em patente ofensa a consagrados direito fundamentais. Muitos trechos já se encontram com assoreamento;



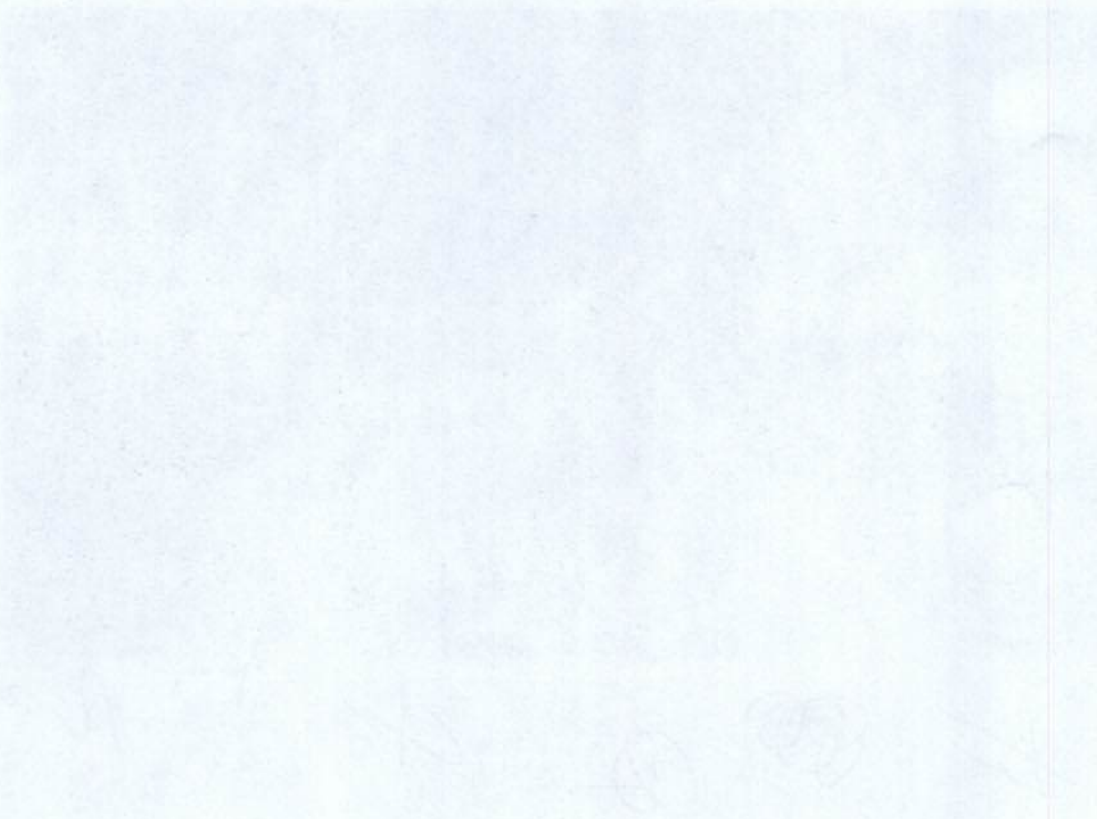
Le @ @ d + R²



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO

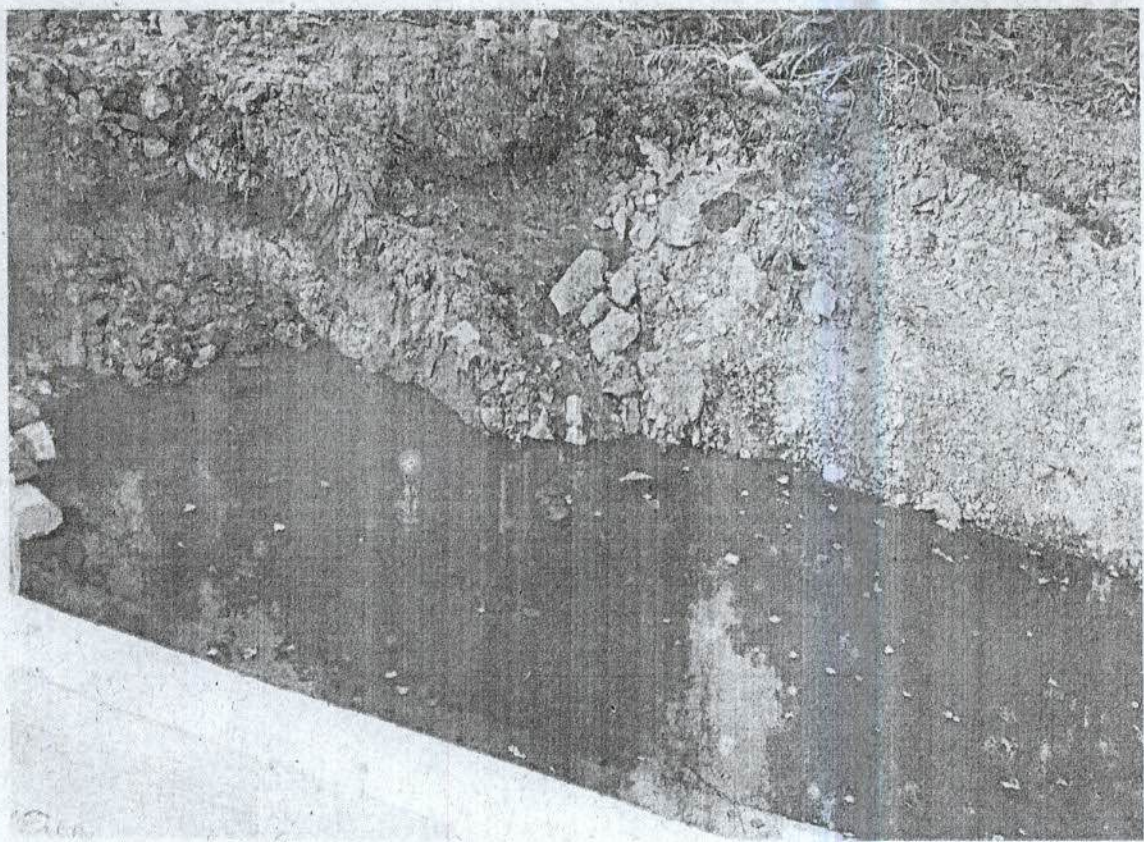
EM BRANCO




PRM
FLS 674
ILHEUS - BAHIA



COTRADILIC/BANHA
Fls. 3365
ASS.



to  R d 4 R 3

EM BRANCO

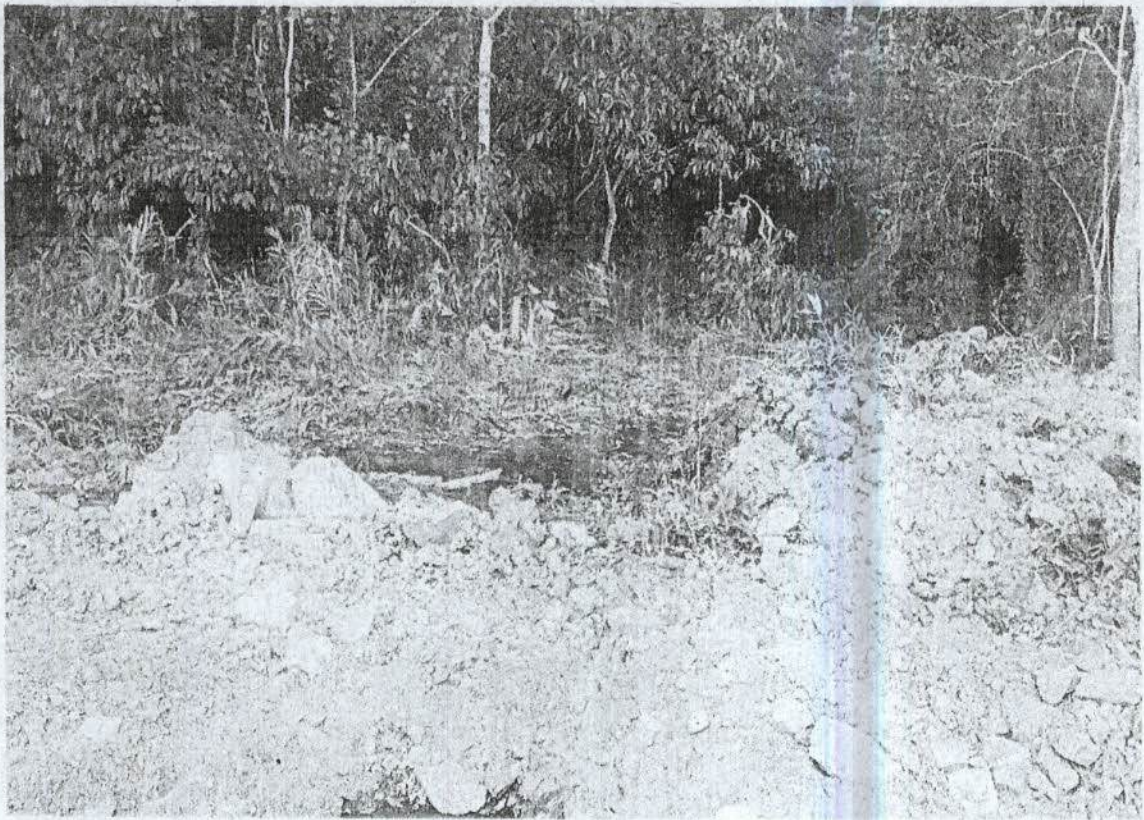
EM BRANCO



M.P.F. P.R.M.
FLS 675
ILHEUS - BAHIA



COTRAJILICIA
Fls. 3366
ASS.



to (1970) R. d. + R. 4

EM BRANCO

EM BRANCO



PR 17
F.S. 676
ILHEUS - BARRA

□ Destruição das vias de acesso em razão da circulação de máquinas pesadas, inviabilizando o direito de ir e vir da população, de modo a expor as comunidades a riscos em caso de emergências e impossibilitar o escoamento da produção comercial da região, o que deveras prejudica a economia local, já que em alguns trechos o acesso só é viável através de motocicletas;

COTRADILICENCIAMENTO
Fls. 3367



Handwritten signatures and initials, including a large 'R' and a '5'.



EM BRANCO

EM BRANCO

M P F P R M
FLS 677
ILHEUS - BAHIA

COTRAJILIC
Fls. 3369
8



- As vias de acesso principal da estrada que dá acesso a comunidades em diversos locais estão sendo seccionadas pela linha destinada à ferrovia em construção pela VALEC sem que se abram acessos alternativos e, por isso, os produtores precisam cruzar as vias onde se pretende a instalação dos trilhos e serão obrigados a cruzar a linha férrea do trem para ter acesso às suas propriedades, sujeitando-se a riscos em desfavor da própria sorte;

Se *(circled)* *(circled)* *d* *f* *R₆*



EM BRANCO

EM BRANCO

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

MPI PRM
FLS 678
ILFEUS-BAMA



COTRADILIC/BAMA
Fls. 3369
ASS.

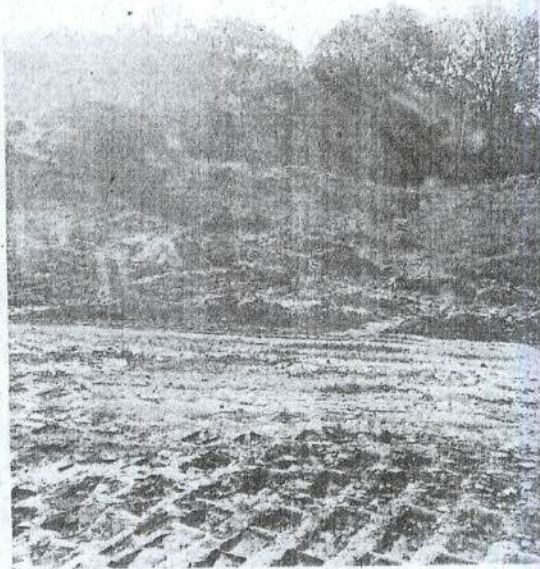


to [scribble] [scribble] + R
7



EM BRANCO


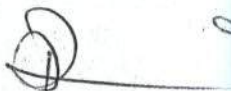


EM BRANCO



- As cercas que limitam os prédios rurais estão sendo destruídas e, em lugar de sucederem-se os devidos reparos, os responsáveis pelo dano simplesmente fornecem "bola de arame" ao trabalhador rural para que, ele mesmo, proceda aos reparos, transferindo responsabilidades indevidamente;
- Ao longo da obra, observa-se a disposição inadequada de materiais sobretudo rochosos oriundos das explosões/detonações e provenientes da própria obra, aludindo a ineficiência no gerenciamento de resíduos sólidos;



R

~~10.~~    



EM BRANCO

M P F P R M
FLS 683
ILHEUS - BAHIA



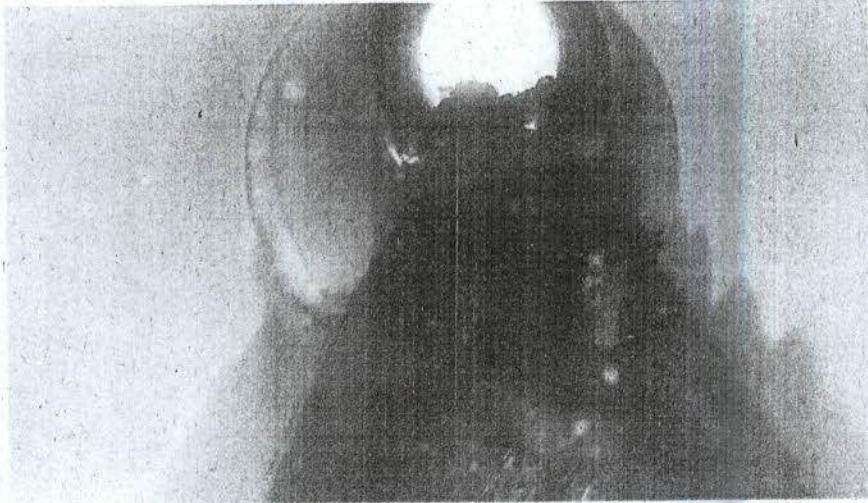
COTRADIÇÃO
Fls. 3371
ASS.



[Handwritten signature] 10



EM BRANCO



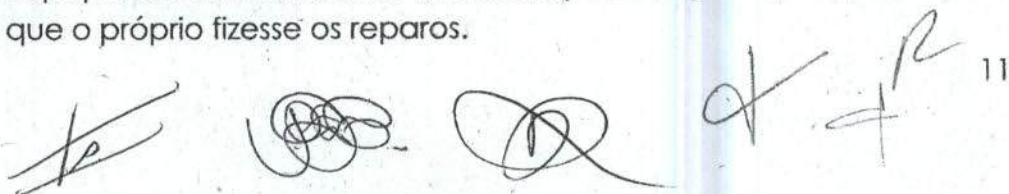
- Não foi identificada qualquer coleta de sementes e/ou plantas para produção de mudas para fomentar posterior plantio nas áreas desmatadas;
- A poeira levantada pelo transitar das máquinas torna inviável a circulação da população local, causando-se transtornos em função pó que cobre as residências e proporciona danos à saúde, sendo certo que o uso eventual de carro pipa é totalmente insuficiente para sanar o problema;

06. A Alta Engenharia, empresa terceirizada que trabalha representando a VALEC, foi informada das ocorrências acima citadas através de encaminhamento de e-mail para o Engenheiro Agrônomo responsável pela obra Sr. Emanuel Fernandes, bem como para a Assistente Social Sra. Leila, em 08/11/2014.

07. Referida empresa visitou os locais fotografados e, constatando as denúncias anunciadas, informou que havia emitido relatório para que os técnicos adotassem providências correlatas.

08. Segundo informações do proprietário da Fazenda Garcia e Mirabela, Sr. Joilson Oliveira, há mais de três meses fez reclamação verbal à Assistente Social sobre a necessidade de reparos em sua estrada e nenhuma providência foi tomada. O funcionário da empresa terceirizada avisou do término do serviço que deu origem aos prejuízos materiais e não se dignou de sanar os estragos causados.

09. A cerca da Fazenda Bom Sossego foi destruída por três vezes, sendo reconstruída em todos os eventos pelo respectivo proprietário, que se prestou ao papel de colocar arame fornecido pelos responsáveis pelas obras a fim de que o próprio fizesse os reparos.

 11



EM BRANCO
EM BRANCO

10. As vias de acesso às Fazendas Luliana e Santa Rita, de propriedade das irmãs Eulina Lavigne e Eudilia Lavigne, estão destruídas sem interesse de reparos, uma vez que se trata da última propriedade do trecho onde não há circulação de outros produtores.

11. Cobras e, decerto, outros animais, foram retiradas do *habitat* natural e colocadas em recipientes de vidro sem haver notícias da destinação, importando mencionar que manejo incorreto da fauna pode desequilibrar o meio e interromper cadeias ecossistêmicas que, uma vez desfeitas, podem gerar descontrole de populações de espécies animais, como o aumento do número de roedores invasores das propriedades e prejudiciais às culturas. Como se não bastasse, as capivaras misturam-se entre o gado e sujeitam-se à extinção na localidade.

II. DA CONCLUSÃO E DOS REQUERIMENTOS

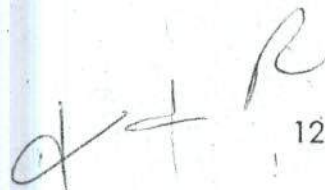
12. Na esteira da narrativa *ut supra*, requer:

- a) Adoção de **URGENTES** providências pertinentes à suspensão e embargo das obras da Ferrovia Oeste-Leste, ao menos no trecho em que apontadas as irregularidades, localizado no Lote 01 – SPA – Delta da FIOL, que compreende porção de 125 km, abrangendo os Municípios de Ipiaú, Itabuna e Ilhéus/BA principalmente na Região do Bonga, no Km 101 da Rodovia BR 101, nas proximidades da Fazenda Estrela;
- b) Sejam os arquivos disponíveis no sítio de internet http://www.oikos.com.br/site_ok/FIOL.htm, considerados parte integrante do presente expediente;
- c) Expedição de informações e comunicações do trâmite de eventual Inquérito Civil Público, relativo à demanda ora apreciada, periodicamente fornecidos às representantes através do Instituto Nossa Ilhéus, adiante qualificado.

Termos em que,
Pedem deferimento.

Ilhéus/BA, 14 de novembro de 2014.

ASSINAM





EM BRANCO



NOME	Instituto Nossa Ilhéus
REPRESENTANTE	Maria do Socorro Ferreira de Mendonça
CPF/CNPJ	5.503.904/0001-07
ENDEREÇO	Rua Eustáquio Bastos, 126 - 8.º andar S/803 - Centro Ilhéus-Ba.
ASSINATURA	<i>Maria do Socorro</i>



NOME	GAMBÁ - Grupo Ambientalista da Bahia
REPRESENTANTE	Renato Pêgas Paes da Cunha
CPF/CNPJ	13.324.371/0001-70
ENDEREÇO	Av. Juracy Magalhães Junior, 768 Rio Vermelho Salvador-Ba
ASSINATURA	<i>Renato Paes</i>

NOME	Instituto Floresta Viva
REPRESENTANTE	Rui Barbosa Rocha
CPF/CNPJ	05.871.362/0001-71
ENDEREÇO	Av. Litorânea Norte, 206 Ilhéus-Ba.
ASSINATURA	<i>Rui Barbosa Rocha</i>

NOME	AMORVIJU-Associação dos Moradores da Vila Juerana
REPRESENTANTE	Ismail Abéde
CPF/CNPJ	40.740.151/0001-09
ENDEREÇO	Área Rural km 10 - Rod. BA 001 - Ilhéus-Itacaré - Vila Juerana
ASSINATURA	<i>Ismail Abéde</i>

NOME	Eulina Menezes Lavigne
REPRESENTANTE	Eulina Menezes Lavigne
CPF/CNPJ	232.491.025-04
ENDEREÇO	Rua Nilson Costa, 27 Apt. 202 - Vila Laura Salvador-Ba
ASSINATURA	<i>Eulina Menezes Lavigne</i>

NOME	Joilson Silva D'Andrade
REPRESENTANTE	Joilson Silva D'Andrade
CPF/CNPJ	233.738.495-00
ENDEREÇO	Rua Pastor José Marques, 61 - Conceição Itabuna-Ba.
ASSINATURA	<i>Joilson Silva D'Andrade</i>

NOME	Ronny Lima Pires
REPRESENTANTE	Ronny Lima Pires
CPF/CNPJ	166.082.755-87
ENDEREÇO	Av. Euclides da Cunha 403/604 - Graças Salvador - BA

Ronny Lima Pires

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Sp



PAR. 02027.000191/2015-21 NLA/SP/IBAMA

Assunto: VIII Relatório Semestral de Gestão Ambiental - Meio Biótico - Fauna, referente à implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), LI 750/2010, processo 02001.002052/2008-00

Origem: Núcleo de Licenciamento Ambiental -Sp

Ementa: Análise de Relatório Semestral de Gestão Ambiental - Meio Biótico - Fauna - Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL)

Trata-se de análise do VIII Relatório Semestral de Gestão Ambiental - Meio Biótico - Fauna, em seu item 2. Programa de Proteção à Fauna, abrangendo o período de junho a dezembro de 2014, referente à implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, LI 750/2010, processo 02001.002052/2008-00.

Considerando o tempo disponível, a avaliação de todos os dados apresentados no relatório será realizada sob uma ótica geral, comparando-se esta última campanha de campo com as anteriores, e concentrando a presente análise na verificação da aplicação das adequações solicitadas pelo Parecer 02001.002871/2014-97/COTRA/IBAMA, de 18/07/2014, destacadas abaixo em itálico:

Para o **Subprograma de Passagem de Fauna:**

Deverá ser iniciado o monitoramento das passagens de fauna tão logo estas estejam finalizadas.

Para o **Subprograma de Monitoramento e Controle de Atropelamentos de Fauna:**

As ações relacionadas a este subprograma devem ser executadas na fase de operação da FIOL. No entanto a VALEC tem realizado o monitoramento do atropelamento de fauna silvestre nas frentes de serviços e caminhos de acesso, durante as vistorias rotineiras de campo.

Portanto, sugere-se verificar se houve atropelamentos de fauna nas frentes de obra e acessos

Para o **Subprograma de Monitoramento de Fauna:**

Na análise da ictiofauna:

...o período de amostragem pode não ter sido o ideal, uma vez que foi no início do período chuvoso, e não em seu auge.

Reforça-se a necessidade de adequar o período de amostragem ao ideal, uma vez que grande parte dos pontos de monitoramento de fauna aquática estarem secos, impossibilitando a obtenção de resultados. Conclui-se, pelo Parecer, que a adequação do período de amostragem ao ideal significa a amostragem ser realizada no auge do período de seca ou de chuva.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Núcleo de Licenciamento Ambiental -Sp

Em relação à herpetofauna:

Destaca-se no entanto, que não há necessidade para a coleta de tantas espécies e indivíduos, a menos que haja dúvida em sua classificação. Desta forma, recomenda-se que, nas próximas campanhas, sejam coletados apenas indivíduos com dúvida na classificação, no limite de até dois espécimes.

Sob o escopo supra citado, manifestamo-nos abaixo acerca do relatório da FIOLE encaminhado pela VALEC, destacando em sublinhado o atendimento às adequações do Parecer 2871/2014/COTRA ou outras solicitações que julgamos pertinentes.

2.1 Subprograma de Salvamento de Fauna e Subprograma de Monitoramento e Controle de Atropelamentos de Fauna

O relatório informa que os animais avistados foram afugentados ou ainda, capturados, identificados e acondicionados para, posteriormente serem soltos em áreas similares. Dos cerca de 10 mil animais salvos em todos os lotes, 63% pertencem ao grupo de Herpetofauna, 35% ao grupo de Entomofauna, e Mamíferos e Avifauna representaram 0,7% e 0,21% das capturas, respectivamente. O Lote 1F é responsável por aproximadamente 98% dos resgates.

Quanto ao monitoramento de atropelamentos de fauna, foram registrados 4 animais atropelados, todos mortos, sendo 3 representantes da herpetofauna (2 cobras e 1 anfisbena), e 1 da mastofauna (rato silvestre). O empreendimento apresenta medidas preventivas e mitigadoras nos lotes 2 a 6, detalhadas no Quadro 2.1.8, com a adoção das medidas por lote e os resultados esperados. Consideramos adequadas as medidas adotadas, tais como instalação de redutores de velocidade, de placas de alerta, orientação aos funcionários, etc. Recomendamos que a efetividade de tais medidas sejam avaliadas nos próximos relatórios, verificando-se em especial nos lotes 4, 6 e 7, onde ocorreram os atropelamentos.

O tempo médio de resposta a chamados de salvamento foi de 15 minutos para o lote 02, 35 minutos para o lote 3, e 30 minutos para o lote 5. Consideramos satisfatório um tempo de resposta de até 30 minutos.

Sugerimos questionar o motivo da ausência do registro do horário de soltura dos animais resgatados do lote 01, no Quadro 2.1.2 - "Acompanhamento de resgates, afugentamentos e avistamentos de fauna", bem como a falta de identificação de algumas espécies. Ainda no referido Quadro, no campo "Nome científico", contabilizamos apenas para o lote 01, 252 (duzentos e cinquenta e duas) espécies sem nenhuma identificação, citadas como "NI", e outras 92 (noventa e duas) espécies identificadas apenas a nível de gênero (sp.). Recomendamos, portanto, que se solicite o envio das identificações que foram feitas ou confirmadas posteriormente, a nível específico.

O Quadro 2.1.5 apresenta as equipes de salvamento de fauna por lote. Cada lote possui pelo menos uma equipe de resgate, e lotes maiores, como o lote 01 possui três equipes. Cada equipe conta com pelo menos um biólogo, e algumas com engenheiro florestal (lote 04) ou agrônomo (lote 07F). Entretanto, não é informada a presença de médico-veterinário em nenhuma equipe. Ainda que os quatro animais atropelados tenham sido encontrados já em óbito, e apenas dois animais resgatados foram encaminhados para tratamento, considerando tratar-se de salvamento de fauna, e em alguns casos tratamento, o que poderia incidir em pronto atendimento no local, julgamos que é altamente recomendável um profissional da área médico-veterinária para compor as equipes nos lotes com maior incidência de resgate ou atropelamento, ou pelo menos como responsável técnico conjunto destas ações. Sugerimos ainda que o empreendedor informe o local de envio e resultados do tratamento do indivíduo de herpetofauna e de avifauna



encaminhados para tratamento, visando subsidiar a tomada de decisões quanto ao atendimento veterinário "in loco".

2.2 Subprograma de Passagem de Fauna

As passagens inferiores de fauna (PIF) ainda não tiveram instalação concluída ou algumas nem mesmo iniciada. No lote 1F apenas uma PIF teve a instalação iniciada. No lote 2F, três passagens estão em estágio avançado de instalação. No lote 3F e 4F estão previstas uma PIF em cada lote, e estão em avançado estágio de instalação. Nos lotes 5F e 6F ainda não se iniciou a implantação da passagem. No lote 7F, uma das PIFs previstas foi construída mas o aterro ainda não havia sido executado. Em continuidade ao Parecer 02001.002871/2014-97, o monitoramento das passagens de fauna deve ser iniciado assim que estiverem finalizadas.

2.3 Subprograma de Monitoramento de Fauna

O Parecer 02001.002871/2014-97 reforça a necessidade de adequar o período de amostragem de ictiofauna ao ideal, uma vez que grande parte dos pontos de monitoramento de fauna aquática estavam secos, impossibilitando a obtenção de resultados. As campanhas de campo no VIII Relatório foram realizadas de agosto a outubro de 2014, citadas como período seco. Visando atender a recomendação do referido Parecer, entendemos que, como outubro é o início da estação chuvosa, e o auge da estação seca seria julho e agosto, recomendamos, s.m.j., que as próximas campanhas referentes ao período seco sejam realizadas, portanto, em julho e agosto, para todos os grupos de fauna, e as do período chuvoso em dezembro e janeiro. No caso de discordância do empreendedor quanto à alteração do período das campanhas, pode-se confirmar quais são os dois meses de auge da estiagem e de auge de chuva, verificando-se no histograma de distribuição pluviométrica anual na região abrangida pelo empreendimento (selecionando-se algumas cidades representativas), provavelmente apresentada no EIA, ou em caso contrário, recomendamos solicitar ao empreendimento.

O método de amostragem foi o mesmo utilizado no EIA, sendo uma adaptação do RAPELD. Os levantamentos para o monitoramento foram autorizados por meio da ACCTMBio 055/2012.

O relatório compila o monitoramento, comparando os dados referentes aos três primeiros anos (quinta campanha) para os lotes 1F a 4F, e primeiro ano (segunda campanha) para os lotes 5F, 6F e 7F. Para cada grupo de fauna é apresentada ainda comparações com as campanhas anteriores.

Quanto às áreas de amostragem, o relatório informa que, a despeito da ACCTMBio 055/2010 referirem 13 (treze) áreas de amostragem a serem monitorada dentre 19 áreas inventariadas no EIA, apenas 9 (nove) dessas áreas de amostragem situam-se nos lotes de construção aonde as obras estão sendo executadas. As nove áreas de monitoramento de fauna estão devidamente detalhadas quanto às coordenadas, município e fitofisionomias na Tabela 2.3.1

Na tabela de dados brutos da herpetofauna observamos que foram coletados 8 espécimes, nos Lotes 1 a 4 (5ª campanha), sendo 2 lagartos e 6 anfíbios, no município de Jequié. Em Manoel Vitorino não houve coleta da herpetofauna encontrado período. Nos Lotes 5 a 7 (2ª Campanha), não houve nenhuma coleta dos anfíbios ou répteis amostrados de junho a dezembro de 2014, para todos os três pontos: S. Félix do Coribe, S. Desidério e Serra da Ramalho. Portanto, concluímos que houve uma significativa redução do número de animais coletados da herpetofauna, atendendo ao requisitado pelo Parecer da COTRA. Além da possível explicação de que já houve anteriormente diversas coletas e atualmente as identificações já não a necessitam mais, outro possível fator é que o relatório se trata





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Sp

de amostragem no período de seca, onde ocorre um menor número de encontros com a herpetofauna. Desta feita, sugerimos acompanhar o número de coletas de herpetofauna no próximo relatório, época de período chuvoso, quando o número de registros deverá ser maior.

Mastofauna

Lotes 1F a 4F:

Foram registradas 56 espécies de mamíferos na 5ª Campanha de monitoramento de fauna da FIOLE. Este número está na média, comparando-se com as primeiras quatro campanhas anteriores, com respectivamente, 64, 51, 55 e 61 espécies encontradas.

A maior abundância de pequenos mamíferos terrestres foi registrada nesta quinta campanha, com 90 indivíduos, bem maior que nas quatro primeiras, com 30, 13, 54 e 31 indivíduos, respectivamente. Constata-se que a amostragem de pequenos mamíferos é maior na estação seca, como esperado, mas não se apresenta uma explicação específica para o número bem acima nesta 5ª Campanha, haja vista que o esforço amostral foi o mesmo. Julgamos apropriado o acompanhamento, ou até o questionamento ao empreendedor, quanto a este grande número de pequenos mamíferos capturados nesta campanha, podendo advir das alterações ocasionadas pela implantação do empreendimento. A curva do coletor para os pequenos mamíferos ainda não apresentou estabilização.

Quanto aos morcegos, por outro lado, foi registrada nesta campanha a menor abundância de indivíduos de todas as amostragens. As curvas de acúmulo de espécies para os quirópteros das cinco campanhas estão todas ascendentes.

Para os médios e grandes mamíferos, a curva também não se estabilizou para todas as campanhas.

Lotes 5F a 7F:

A riqueza e abundância de pequenos, médios e grandes mamíferos foi baixa neste trecho, nesta segunda campanha. A curva acumulada de espécies para os mamíferos, tanto terrestres quanto para os voadores, não se estabilizou. Com as próximas campanhas pode-se comparar melhor as eventuais variações sazonais ou decorrentes da obra na fauna local.

Herpetofauna

Lotes 1F a 4F:

Para os anfíbios, a curva do coletor apresentou tendência de estabilização para as cinco campanhas. No caso dos répteis a curva de acumulação de espécies não mostrou tendência à estabilização. A baixa abundância e riqueza estão semelhantes aos demais períodos secos das campanhas anteriores (1ª e 3ª). O relatório recomenda a continuidade do monitoramento para melhor entender a flutuação e composição da herpetofauna na área de influência da ferrovia. Entendemos também que tal grupo é muito importante para indicar impactos gerados pelas ferrovias, dada a fragilidade quanto às alterações de solo e cursos d' água na área do empreendimento.

Lotes 5F a 7F:

A riqueza e abundância nesta segunda campanha foi menor, como esperado em período



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Sp

seco. As curvas de acumulação de espécies das duas campanhas de monitoramento apresentaram uma tendência à estabilização.



Avifauna

Lotes 1F a 4F:

Foram registradas 309 espécies de aves na 5ª Campanha de monitoramento de fauna da FIOL. Este número está dentro da expectativa, comparando-se com as primeiras quatro campanhas anteriores, com respectivamente, 308, 312, 330 e 325 espécies encontradas.

Considerando as cinco campanhas de monitoramento, a curva do coletor apresenta forte tendência à estabilização. Entretanto, o relatório assevera que até o momento não é possível verificar qualquer padrão de sazonalidade da avifauna ou possíveis impactos provenientes da instalação do empreendimento.

Lotes 5F a 7F:

Na primeira campanha de monitoramento foram registradas 211 espécies de aves, e nesta segunda, 204. Das espécies registradas na segunda campanha, 41 espécies não haviam sido registradas na primeira, e 15 são registros novos para as três áreas de monitoramento. A curva de acumulação de espécies não indica tendência à estabilização. Já na curva acumulada para ambas campanhas, há uma certa tendência à estabilização.

Ictiofauna

Lotes 1F a 4F:

A curva de acúmulo de espécies considerando todas as amostradas da 5ª Campanha apresentou uma leve tendência crescente. De forma geral, as cinco campanhas apresentaram riqueza e abundância semelhantes (exceto pela 4ª Campanha). A curva de suficiência amostral considerando as cinco campanhas separadamente apresentaram tendência de crescimento.

Lotes 5F a 7F:

A curva de acúmulo de espécies apresentou tendência à estabilidade. Entretanto, o relatório afirma que a riqueza de espécies provavelmente aumentará com próximas campanhas, pois não foram registradas algumas espécies com ampla distribuição na região. Os resultados desta campanha foram semelhantes aos da primeira. A riqueza de espécies na área de influência do empreendimento nos lotes 5F a 7F é expressiva, totalizando até o momento, 90 espécies.

Invertebrados aquáticos (Ordens Ephemeroptera, Plecoptera e Trichoptera - EPT)

Lotes 1F a 4F:

Esta campanha no segundo semestre de 2014 representa a terceira campanha de monitoramento. A riqueza de gêneros desta campanha foi de 14 gêneros. As duas anteriores foram de 13 e 11. O relatório aponta que a riqueza apresentada nesta região é menor do que em outras similares, podendo decorrer da existência de poucos rios e riachos que mantêm suas águas correntes o ano todo, e a reduzida mata ciliar destes corpos d'água, refletindo a degradação ambiental da região.

Lotes 5F a 7F:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Sp

Foram identificados 32 gêneros de EPT e 45 táxons de outros invertebrados aquáticos. A fauna de invertebrados desta campanha de monitoramento é semelhante à do inventário, podendo ser decorrente das obras não terem começado em 9 riachos amostrados. As obras da ferrovia iniciaram em apenas um riacho, mas o mesmo estava seco nesta campanha, não havendo como mensurar impactos. Uma melhor avaliação será possível com os monitoramentos posteriores.

Concluimos, sintetizando abaixo as recomendações, com as devidas justificativas acima apresentadas:

- Solicitar os dados, ou justificar o motivo da ausência, do registro do horário de soltura dos animais resgatados do lote 01;
- Solicitar o envio das identificações que foram feitas ou confirmadas posteriormente, a nível específico;
- Solicitar o local de envio e os resultados do tratamento do indivíduo de herpetofauna e de avifauna encaminhados para tratamento pelos trabalhos de resgate;
- Solicitar adequação visando incorporar profissional médico-veterinário nas equipes de resgate, ou justificativa;
- Solicitar a adequação das próximas campanhas de campo referentes ao período seco, para que sejam realizadas em julho e agosto, e as do período chuvoso em dezembro e janeiro, para todos os grupos de fauna;

É o que submetemos, à consideração superior.

São Paulo, 20 de agosto de 2015

Vincent Kurt Lo

Analista Ambiental do NLA/SP/IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

VALEC Engenharia, Construções
e Ferrovias S.A.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: ofício
Nº. 02001.0150-03/2015-58
Recebido em: 06/08/2015
Assinatura Emilio



OFÍCIO Nº 2590 /2015/SUAMB

Em 06 de agosto de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias - Substituta

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF

Assunto: **Renovação e retificação da ACCTBio 282/2013**

Referências: Ofício 02001.005792/2015-19 COTRA/IBAMA

Nota Técnica 02001.000986/2015-28 COTRA/IBAMA

Ofício 1153/2015/SUAMB

Senhora Coordenadora,

1. Em atendimento às solicitações realizadas em reunião do dia 14 de julho de 2015 e presentes em Memória de Reunião do IBAMA, encaminhamos as projeções de tempos de resposta para atendimento de animais feridos em frentes de supressão na FIOL.
2. Reiteramos, por conseguinte, a solicitação de renovação e retificação da ACCTBio nº282/2013.

Atenciosamente,

IVANA MARSON

Superintendente de Meio Ambiente Substituta

Analista Victor,

Para análise e
resposta

Larissa Carofini dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituta
COTRA/DILIC/IBAMA 19/08/15

Material como anexo,
sob análise de analista
Cristiane Lopes.

Em 08.09.2015.

Victor

Elizângela de Sousa
Analista Ambiental
COTRA/DILIC/IBAMA
CPF nº: 171544



VALEC Engenharia, Construções
e Ferrovias S.A.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Ofício</i>
Nº:	02001.0150 <i>04/2015-01</i>
Recebido em:	06/08/2015
Assinatura	<i>Comila</i>

OFÍCIO Nº 2593/2015/SUAMB

Brasília, 06 de agosto de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora
LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias - Substituta
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo
CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **Ferrovia de Integração Oeste-Leste– Solicitação da prorrogação da LI 750/2010 no SISLIC**

Senhora Coordenadora,

1. Encaminhamos a Solicitação da Prorrogação da Licença de Instalação realizada no SISLIC, para os lotes 1F a 7F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL (LI 750/2010).
2. Informamos que o Ofício nº 2504/2015/SUAMB, que trata do assunto e encaminha a documentação necessária, foi protocolado sob nº 02001.014567/2015-73, em 31/07/2015.

Atenciosamente,

IVANA MARSON

Superintendente de Meio Ambiente Substituta

po analista Victor,
Para providências.

LC
Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituta
COTRADILIC/IBAMA 19/08/15

EM BRANCO



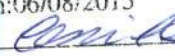
LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL



SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Prorrogação de Licença de Instalação - RLI

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A		
Número de Inscrição: 758680		
CNPJ/CPF: 42.150.664/0001-87		Endereço: SEP/SUL, QUADRA 713/913, BLOCO E, EDIFÍCIO CNC TRADE
CEP: 70390-135	Telefone: (0xx61) 2029-6460	Fax: (0xx61) 2029-6411
Email: paula.tagliari@valec.gov.br		
Bairro: ASA SUL		
Município: BRASILIA		
Estado: DISTRITO FEDERAL		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.002052/2008-00		
Nome: VALEC - Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334)		
Tipologia: Ferrovia		
Valor do Empreendimento: R\$ 4.761.950.000,00		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
MARIO RODRIGUES JUNIOR		Assinatura: 
Data de envio da solicitação: 05/08/2015		

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Ofício</u>
Nº. 02001.015005/2015-47
Recebido em: 06/08/2015
 Assinatura



OFÍCIO Nº 2592/2015/SUAMB

Brasília, 06 de agosto de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias - Substituta

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **Informação acerca do início das atividades do Monitoramento de Fauna na FIOLE.**

Referência: Ofício 2516/2015/SUAMB

Senhora Coordenadora,

1. Em cumprimento ao estabelecido na Condicionante Específica 2.1 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 055/2012 (Renovação), de 26 de janeiro de 2015, informamos que as atividades da referida Autorização serão iniciadas em 15 dias, nos lotes de construção de 01F a 07F.

2. Dessa forma, solicitamos a emissão da retificação da mesma conforme Ofício 2516/2015/SUAMB, em anexo, antes do início das campanhas de monitoramento.

Atenciosamente,

IVANA MARSON

Superintendente de Meio Ambiente Substituta

Do analista Victor,

Para análise.

LC

19/08/15

Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituta
COTRA/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

OFÍCIO Nº 2516/2015/SUAMB

Brasília, 31 de julho de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias - Substituta

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF

Assunto: **FIOL – Retificação da ACCTBIO nº 055/2012**

Senhora Coordenadora,

1. Em atendimento à condicionante nº 2.2a da ACCTBIO nº 055/2012, com vigência até 26/01/2018, solicitamos a retificação da equipe técnica para a realização das campanhas de monitoramento de fauna conforme abaixo relacionada:

Área	Profissional	CPF	CTF	CRBio	ART
Coordenação	José Fernando Pacheco	671.584.807-63	222829	12947/2	10341/14
	Marina Janzanti Lapenta	200.503.358-80	492647	51623/5	11108/12
Mastofauna	Geronimo Felipe Pereira Rios	784.219.695-87	1909712	92407/5	21505/14
	Solange Gomes Farias	446.122.495-34	2541694	59805/5	21894/14
	Anna Carolina Cornélio Henriques	011.895.026-66	2544765	49578/5	21969/14
	Diego Bazan Generozo	328.368.498-78	2583003	99076/5	21903/14
	Eduardo Hoffman de Barros	098.814.347-00	1923729	42493/5	21734/14
	Anderson Durão Viana	095.105.957-21	2261879	71592/5	21977/14
	Vinicius Cardoso Claudio	405.547.298-65	5073863	97648/5	22156/14
	Letícia Ferraço	016.096.485-79	2729578	55309/5	21897/14
	Beatris Felipe Rosa	351.693.288-00	5019004	82937/5	21559/14
	Márcio Luiz Vargas Barbosa Filho	020.177.805-02	5464742	105.041/08-D	800874/15
	Thais Helena Condez	311.172.788-24	1847382	43664/5	22169/14
Herpetofauna	Rodolph Christopher Loiola	073.500.396-38	5261465	79620/5	21918/14
	Juliana Zina Pereira Ramos	223.388.048-05	1563935	47329/5	22168/14
	Renato Augusto Junqueira Gaiga	082.153.376-27	2511287	68734/5	21771/14
	Renato Augusto Martins	346.460.708-98	5263628	82226/5	22569/14
	Marianna Botelho de Oliveira Dixo	053.644.138-37	474177	33455/5	20839/14
	Tiago Henrique Vernini	340.462.298-70	5607712	68697/01-D	5-26025-15
	Celso Henrique Varela Rios	046.253.206-23	3161936	62678/04-D	800632-15
	Marco Antônio Monteiro Granzinolli	030.459.316-85	324629	39191/5	11099/12
Avifauna	Maycon Ailton de Rezende	091.423.026-33	5487835	087406/5	22214/14
	Igor Camacho de Souza	082.348.487-47	1222153	65533/5	22088/14
	Paulo Cesar Araújo dos Santos Junior	068.193.806-40	322060	79894/5	22101/14
	Celso Henrique de Freitas Parruco	223.950.668-77	1950931	72277/5	22685/14
	Guilherme Alves Serpa	073.793.097-73	4387985	65590/02-D	8-00883-15
Ictiofauna	Alberto Luciano Carmassi	294.790.858-95	1829652	64757/5	11100/12
	Leonardo Kleba Lisboa	059.240.489-77	5218519	69814/5	22589/14
	Gladstone Ignácio de Almeida	798.168.197-91	1003175	29174/5	21658/14
	André de Souza Amado Alvez	099.588.647-46	597250	55631/5	22612/14

EM BRANCO



Área	Profissional	CPF	CTF	CRBio	ART
	Leydiane Nunes Rodrigues	124.161.087-86	5245439	102144-05-D	8-00423-15
Invertebrados Aquáticos	Ana Emília Sieglöch	992.134.780-20	2620791	75463/5	11103/12
	Livia Maria Fusari	273.836.228-12	1831507	52379/5	21709/14
	Fabiano Stefanello	025.132.210-60	4992139	95650/5	22670/14
	Paulo Ricardo Nascimento Viana	104.285.417-39	5321664	65372/5	21645/14

2. Seguem em anexo as cópias das ART de cada profissional.

Atenciosamente,

IVANA MARSON
Superintendente de Meio Ambiente Substituta

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Ofício</i>
Nº. 02001.0150	<i>06/2015-31</i>
Recebido em:	<i>06/08/2015</i>
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	



DIGITALIZADO NO IBAMA

OFÍCIO Nº 2594/2015/SUAMB

Brasília, 06 de agosto de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias - Substituta

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Solicitação de Renovação de Autorização de Supressão de Vegetação no SISLIC

Senhora Coordenadora,

1. Encaminhamos a Solicitação de Renovação de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV 489/2010) no SISLIC para os lotes 1F a 7F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL.
2. Informamos que o Ofício nº 2092/2015/SUAMB, que trata do assunto e encaminha a documentação necessária, foi protocolado sob nº 02001.014532/2015-34, em 30/07/2015.

Atenciosamente,

IVANA MARSON

Superintendente de Meio Ambiente Substituta

Do analista Victor,
Para providências.

LC

Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituta
COTRA/DILIC/BAMA

EM BRANCO



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL



SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Renovação de Autorização de Supressão de Vegetação - RASV

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A		
Número de Inscrição: 758680		
CNPJ/CPF: 42.150.664/0001-87		Endereço: SEP/SUL, QUADRA 713/913, BLOCO E, EDIFÍCIO CNC TRADE
CEP: 70390-135	Telefone: (0xx61) 2029-6460	Fax: (0xx61) 2029-6411
Email: paula.tagliari@valec.gov.br		
Bairro: ASA SUL		
Município: BRASILIA		
Estado: DISTRITO FEDERAL		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.002052/2008-00		
Nome: VALEC - Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334)		
Tipologia: Ferrovia		
Valor do Empreendimento: R\$ 4.761.950.000,00		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
MARIO RODRIGUES JUNIOR		Assinatura: 
Data de envio da solicitação: 05/08/2015		

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Ofício</i>
Nº. 02001.0155	<i>06/2015-23</i>
Recebido em:	<i>14/08/2015</i>
<i>Edmundo</i>	
Assinatura	

OFÍCIO Nº 2656/2015/SUAMB

Brasília, 13 de agosto de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora
LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias - Substituta
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo
CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **Ferrovias de Integração Oeste-Leste – Envio de publicação de solicitação de Renovação da LI nº 750/2010 e ASV nº 489/2010.**

Senhora Coordenadora,

1. Encaminhamos publicação da renovação da LI nº 750/2010 e ASV nº 489/2010 no Diário Oficial da União e Jornal A Tarde – Salvador/BA.

Atenciosamente,

IVANA MARSON
Superintendente de Meio Ambiente Substituta

DIGITALIZADO NO IBAMA

Do analista Victor,
Para providências



21/08/15

Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituta
COTRA/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM GOIÁS E DISTRITO FEDERALAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 838/14-12

Com base na documentação acostada nos autos do processo nº 50612.006657/2014-64 referente ao Pregão Eletrônico nº 0838/14-12, e decorrido o prazo recursal, homologo, o presente procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, para que produza efeitos jurídicos e legais. Empresas Vencedoras: Item 01: MPB Saneamento Ltda., com valor global de R\$ 18.299.807,86 (Dezoito milhões duzentos e noventa e nove mil oitocentos e sete reais e oitenta e seis centavos); Item 02: Consórcio Fundação Arcoíris/Hollus, com valor global de R\$ 3.544.810,12 (Três milhões quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e dez reais e dois centavos).

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 838/2014

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, através da Superintendência Regional em GO/DF, torna público o resultado da Licitação - Pregão nº. 0838/2014-12: Critério de Julgamento: Menor Preço (Art. 45, § 1º, I, Lei 8.666/93). Firms Vencedoras: Item 01: MPB Saneamento Ltda., com valor global de R\$ 18.299.807,86 (Dezoito milhões duzentos e noventa e nove mil oitocentos e sete reais e oitenta e seis centavos); Item 02: Consórcio Fundação Arcoíris/Hollus, com valor global de R\$ 3.544.810,12 (Três milhões quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e dez reais e dois centavos).

A Ata de Realização do Pregão e Julgamento da Proposta de Preços encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Cadastro e Licitação na Sede da Superintendência Regional do DNIT em GO/DF, situada na Av. 24 de Outubro, nº. 311, Setor dos Funcionários, Goiânia-GO, e no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

FLAVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente

(SIDEF - 03/08/2015) 393011-39252-2015NE800006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 393031

Número do Contrato: 1143/2012. Processo: 50606000725201207. PREGÃO SISPP Nº 721/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02908313000178. Contratado: BRITANICA ADMINISTRACAO & TERCEIRIZACAO EIRELI - EPP. Objeto: Registrar a alteração promovida na empresa BRITANICA ADMINISTRACAO & TERCEIRIZACAO LTDA, que passou a adotar o nome empresarial de BRITANICA ADMINISTRACAO & TERCEIRIZACAO EIRELI, conforme Ato de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, registrado na Junta Comercial do Estado de MG sob o nº. 31600190361, em 19/02/2015, Protocolo nº. 15132932. Fundamento Legal: Artigos 6º e 61, da Lei 8666/93 e no art. 44, Inciso VI, e 980-A, do Código Civil. Vigência: 28/07/2015 a 20/01/2016. Data de Assinatura: 28/07/2015.

(SICON - 03/08/2015) 393031-39252-2015NE800081

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 393031

Número do Contrato: 737/2010. Processo: 50606000570200903. PREGÃO SISPP Nº 219/2010. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 0471232000125. Contratado: PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI-Objeto: Registro da alteração societária promovida na empresa, conforme cópia da quarta alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de MG sob o nº. 5463349, que passou a administração e representação da sociedade para Francisco José Oliveira de Souza Timo. Repactuação do contrato em razão da homologação da CCT 2015 da categoria, no valor de R\$ 1.539,51. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e artigos 6º e 61 da Lei 8666/93 e cláusulas sexta e oitava do contrato. Data de Assinatura: 29/07/2015.

(SICON - 03/08/2015) 393031-39252-2015NE800081

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 50606022184/14-21. Objeto: Serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-265/MG, Trecho: Entr.BR-116/356 (Murad) ? Divisa MG/SP, Subtrecho: Jacuf ? Entr. BR-491/MG-050(São Sebastião do Paraíso), Segmento: km 589,1 ao km 623,2. Extensão: 34,1 km.

CARLOS EVANDRO COELHO DA FONSECA
Superintendente Regional

(SIDEF - 03/08/2015) 393031-39252-2015NE800046

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 319/2015

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, torna público o Resultado de Julgamento das propostas do edital em epígrafe, que apresentou o seguinte resultado: Critério de Julgamento: Menor Preço. (Art. 4º, X, da Lei 10.520/2002 e Art. 2º, Parágrafo 2º do Decreto 5.450/2005). Item 01 - EXCLUSIVA ADMINISTRACAO & SOLUCOES EM SERVICOS LTDA - ME - CNPJ nº 11.168.878/0001-57, com o valor de R\$31.284,79 (trinta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Processo nº 50606.001609/2015-40.

ROGERIO DA SILVA MOREIRA
Pregoeiro

(SIDEF - 03/08/2015) 393031-39252-2015NE800081

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 393013

Número do Contrato: 68/2015. Processo: 50616001249201303. PREGÃO SISPP Nº 260/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04622772000116. Contratado: DEF CONSTRUTORA LTDA - EPP -Objeto: Termo aditivo de reatificação e de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir de 21/07/2015, passando o contrato a vencer em data de 18/09/2015. Fundamento Legal: Art.57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula QUARTA do contrato. Vigência: 17/07/2015 a 18/09/2015. Data de Assinatura: 17/07/2015.

(SICON - 03/08/2015) 393013-39252-2015NE800015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 393013

Número do Contrato: 69/2015. Processo: 50616000679201561. Regime de Execução: Contratação Integrada. RDC ELETRÔNICO Nº 255/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00166929000195. Contratado: SADENCO SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Termo aditivo de reatificação e revisão de projeto em fase de obra, com reflexo financeiro positivo, no montante de R\$ 127.499,04 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), e inclusão de um novo preçatório ao contrato, relativo a um conjunto de serviço novo (fornecimento e instalação de projetor a LED), de acordo com o primeiro Relatório de Revisão de Projeto em Fase de Obras. Fundamento Legal: Portaria 1511,Lei 12462/2011,art.9º,pará.4º,inciso II, Decreto 7581/2011,Lei 8666/93,Art.6º e 65,inciso Lalinéas a e b. Vigência: 30/07/2015 a 16/08/2015. Valor Total: R\$127.499,04. Fonte: 100000000 - 2014NE803851. Data de Assinatura: 30/07/2015.

(SICON - 03/08/2015) 393013-39252-2015NE800015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIROAVISO DE ANULAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 119/2015 - UASG 393019

Processo: 50607001643201423. Fica anulado a licitação supracitada e publicada no D.O.U de 31/03/2015. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de Restauração da BR-354/RJ.

FABIO MOLIN ROCHA
Superintendente

(SIDEF - 03/08/2015) 393019-39252-2015NE800029

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 251/2015 publicado no DOU de 03/08/2015, Seção 3, Pág. 125. Onde se lê: Valor do contrato: R\$ 533.437,97. Leia-se: Valor do Contrato: R\$ 408.080,04.

(SICON - 03/08/2015) 393019-39252-2015NE800029

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO NORTERESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 297/2015

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, através do Pregoeiro designado na Portaria nº 1.332/2014, torna público o resultado de julgamento do Pregão nº 297/2015 - REGISTRO DE PREÇOS. Empresas Vencedoras: DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA, GR COMERCIO EIRELI ME, MBG COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, SPR COMERCIAL DE MATERIAIS GERAIS LTDA ME e WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME. Valor da Licitação: R\$ 75.218,30. Total de itens licitados: 72.

TARCÍSIO IVO FRANCO DE ARAÚJO

(SIDEF - 03/08/2015) 393021-39252-2015NE800029

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 541/2015 - UASG 393012

Processo: 50610000041201581. PREGÃO SISPP Nº 230/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 7664448000156. Contratado: TV - TECNICA VIARIA CONSTRUCOES -LTD.A. Objeto: Execução de serviços referentes ao programa PATO na BR-392/RS. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/1993 e 10520/02. Vigência: 05/08/2015 a 03/08/2017. Valor Total: R\$16.008.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE802584. Data de Assinatura: 03/08/2015.

(SICON - 03/08/2015) 393012-39252-2015NE800028

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/12, firmado entre VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A e a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO - CNC, CNPJ sob o nº. 33.423.575/0001-76. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: a) Redução do valor mensal do aluguel previsto na Cláusula Quinta do Contrato; b) Registrar a não aplicação do Índice Geral dos Preços de Mercado - IGP/M, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, referente ao reajuste anual do exercício de 2015. Valor da Redução: R\$ 32.574,01 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e um centavo). Notas de Empenho: 2014NE000169 e 2015NE000771. Fundamento Legal: Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e Portaria GM nº 029, de 24 de fevereiro de 2015, do Ministério dos Transportes. Data de Assinatura: 01/07/2015. Processo Nº. 51402.020548/2012-26.

AVISO DE LICENÇA

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Renovação da Licença de Instalação nº 750/2010 para as obras de infraestrutura e de superestrutura ferroviárias para implantação dos Lotes 1F a 07F da Ferrovia de Integração Oeste Leste (EF-334), e respectiva Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 489/2010.

Brasília-DF, 3 de agosto de 2015.
MÁRIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Presidente Interino

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2015

Termo de Credenciamento nº 041/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e MIRELLA DE HOLANDA CESIDIO TAVARES. Objeto: prestação de Serviços PARAMÉDICO. Processo: 1.15.000.001192/2015-88. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2015NE000008, de 15/01/2015. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2015NE000051, de 12/01/2015. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2015NE000033, de 06/01/2015. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: nº 2015NE000685, de 25/03/2015. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2015NE000298, de 18/03/2015. Vigência: 16/06/2015 a 15/06/2020 Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA Diretor Executivo do PLAN-ASSISTE/MPF pelo Credenciado MIRELLA DE HOLANDA CESIDIO TAVARES.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2015

Termo de Credenciamento nº 042/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e ROBSON CAVALCANTE TAVARES. Objeto: prestação de Serviços ODONTOLÓGICO. Processo: 1.15.000.001191/2015-33. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2015NE000008, de 15/01/2015. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2015NE000051, de 12/01/2015. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2015NE000033, de 06/01/2015. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 0330121002004566. Nota de Empenho/CNMP: nº 2015NE000685, de 25/03/2015. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2015NE000298, de 18/03/2015. Vigência: 20/05/2015 a 19/05/2020 Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA Diretor Executivo do PLAN-ASSISTE/MPF pelo Credenciado ROBSON CAVALCANTE TAVARES.

EM BRANCO

EM BRANCO



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República
em Ilhéus

DIGITALIZADO NO



OFÍCIO PRM/ILH/GAB 03 N° 341/2015-TMR

Ilhéus/BA, 17 de agosto de 2015.

À
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
DD. Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
70818-900 Brasília - DF
Tel: (61) 3316-1282 e 3316-1745
Fax: (61) 3316-1952

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	OF
Nº. 02001.0163	27/2015-81
Recebido em:	25/08/2015
Assinatura	

Assunto: Inquérito Civil nº 1.14.000003/2010-72

Senhor Diretor,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por intermédio do Procurador da República infrafirmado, em atenção ao OF 02001.008683/2015-53 DILIC/IBAMA, informa a Vossa Senhoria que foi **deferido o pedido de prorrogação do prazo** para encaminhamento das informações requisitadas por meio do **Ofício nº 307/2015-TMR** expedido no âmbito do Inquérito Civil em epígrafe.

Atenciosamente,


TIAGO MODESTO RABELO
Procurador da República


A CGTMO:
Pleiteia e encaminhamentos.

Renato Miranda Carvalho
Técnico Administrativo
Matrícula: 2176863
DILIC/BAMA

27/08/2015

À COTRA,
3/PROVIDENCIAL RESPOSTA.

em 27/8/2015


Valdir Leite Cabral de Melo
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/BAMA

Ao Analista Victor,
 para anexar os autos.
 Resposta: OF 0092715-89 MUC.

21/9/15


Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes, Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA

2618115
ANEXO 1 CD + 1 CADerno



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

400.03
COTRA



OF 02001.009297/2015-89 DILIC/IBAMA

Brasília, 21 de agosto de 2015.

Ao Senhor
Tiago Modesto Rabelo
Procurador da República do Ministério Público Federal/Pr/Ilhéus/Ba
Av. Vereador Marcos Paiva 31, Cidade Nova
ILHEUS - BAHIA
CEP.: 45652050

Assunto: **Processo nº 02001.002052/2008-00. Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Resposta ao Ofício nº 307/2015/TMR/PRM/ILH (ICP nº 1.14.001.000246/2013-53).**

Senhor Procurador da República,

1. Em resposta ao Ofício em epígrafe, informo a esse Parquet que:

a) o acompanhamento da LI nº 750/2010, a qual se encontra vigente, tem sido feito pela equipe técnica de licenciamento, com vistorias constantes e análise dos relatórios dos programas ambientais. Quanto à Licença Prévia nº 349/2010, esta teve a sua análise concluída, pendendo apenas algumas condicionantes relativas aos lotes 8 a 11 e ao acesso ao Porto de Ilhéus, o que será objeto de análise quando da retificação da LI para inclusão de ambos trechos;

b) encaminhado anexo os seguintes documentos:

- Nota Técnica nº 1186/2014/COTRA/Ibama, com informações sobre o cumprimento do TC;
- Nota Técnica nº 1215/2014/COTRA/Ibama, com solicitação de esclarecimentos pela VALEC de pendências nos processos de desapropriação;
- Parecer Técnico nº 2871/2014/COTRA/Ibama, com análise dos relatórios semestrais de cumprimento do PBA;
- Relatórios de Vistoria nº 18/2014, nº 26/2014, nº 27/2014 e nº 07/2015;
- Parecer Técnico nº 3598/2014/COTRA/Ibama, com análise do PQMA;

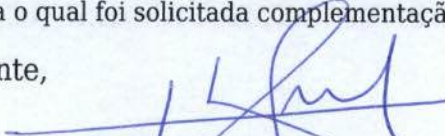
16



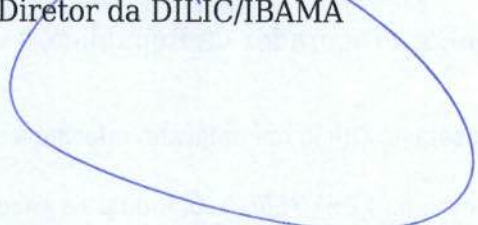
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

- Nota Técnica nº 0466/2015/COTRA/Ibama, com análise do Programa de Ruídos;
 - Nota Técnica nº 0903/2015/COTRA/Ibama, com análise conclusiva acerca das condicionantes da LP nº 349/2010;
 - Parecer Técnico nº 2276/2015/COTRA/Ibama, com análise do pedido de retificação da LI nº 750/2010 para inclusão do acesso ao Porto de Ilhéus.
- c) item atendido pelos documentos listados acima;
- d) item atendido pela Nota Técnica nº 1215/2014/COTRA/Ibama - a resposta da VALEC ainda será objeto de análise quando da conclusão da análise do 8º relatório semestral de cumprimento do PBA (março/2015);
- e) item atendido pela Nota Técnica nº 0903/2015/COTRA/Ibama e pelo Parecer Técnico nº 2276/2015/COTRA/Ibama, para o qual foi solicitada complementação das informações pela VALEC.

Atenciosamente,



THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Núcleo de Licenciamento Ambiental -Sp



DESPACHO 02027.009947/2015-06 NLA/SP/IBAMA

São Paulo, 20 de agosto de 2015

À: Coordenação de Transporte

Assunto: **Análise VIII Relatório Semestral de Gestão Ambiental Meio Biótico, Ferrovia de Integração Oeste -Leste processo 02001.002052/2008-00.**

Trata-se do encaminhamento do parecer sobre a análise do VIII Relatório Semestral de Gestão Ambiental Meio Biotico referente à Ferrovia de Integração Oeste -Leste processo 02001.002052/2008-00.

FABIO PENNO CALLIA
 Coordenador do NLA/SP/IBAMA

*De Analista Victor a
 equipe*

para providências

o2 localis

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza
 Coordenadora de Transporte, Rótulos e Vias
 C. RA/CGT MA



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

DEPARTAMENTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Sp



PAR. 02027.000191/2015-21 NLA/SP/IBAMA

Assunto: VIII Relatório Semestral de Gestão Ambiental - Meio Biótico - Fauna, referente à implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), LI 750/2010, processo 02001.002052/2008-00

Origem: Núcleo de Licenciamento Ambiental -Sp

Ementa: Análise de Relatório Semestral de Gestão Ambiental - Meio Biótico - Fauna - Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL)

Trata-se de análise do VIII Relatório Semestral de Gestão Ambiental - Meio Biótico - Fauna, em seu item 2. Programa de Proteção à Fauna, abrangendo o período de junho a dezembro de 2014, referente à implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, LI 750/2010, processo 02001.002052/2008-00.

Considerando o tempo disponível, a avaliação de todos os dados apresentados no relatório será realizada sob uma ótica geral, comparando-se esta última campanha de campo com as anteriores, e concentrando a presente análise na verificação da aplicação das adequações solicitadas pelo Parecer 02001.002871/2014-97/COTRA/IBAMA, de 18/07/2014, destacadas abaixo em itálico:

Para o **Subprograma de Passagem de Fauna:**

Deverá ser iniciado o monitoramento das passagens de fauna tão logo estas estejam finalizadas.

Para o **Subprograma de Monitoramento e Controle de Atropelamentos de Fauna:**

As ações relacionadas a este subprograma devem ser executadas na fase de operação da FIOL. No entanto a VALEC tem realizado o monitoramento do atropelamento de fauna silvestre nas frentes de serviços e caminhos de acesso, durante as vistorias rotineiras de campo.

Portanto, sugere-se verificar se houve atropelamentos de fauna nas frentes de obra e acessos

Para o **Subprograma de Monitoramento de Fauna:**

Na análise da ictiofauna:

...o período de amostragem pode não ter sido o ideal, uma vez que foi no início do período chuvoso, e não em seu auge.

Reforça-se a necessidade de adequar o período de amostragem ao ideal, uma vez que grande parte dos pontos de monitoramento de fauna aquática estarem secos, impossibilitando a obtenção de resultados. Conclui-se, pelo Parecer, que a adequação do período de amostragem ao ideal significa a amostragem ser realizada no auge do período de seca ou de chuva.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Sp

Em relação à herpetofauna:

Destaca-se no entanto, que não há necessidade para a coleta de tantas espécies e indivíduos, a menos que haja dúvida em sua classificação. Desta forma, recomenda-se que, nas próximas campanhas, sejam coletados apenas indivíduos com dúvida na classificação, no limite de até dois espécimes.

Sob o escopo supra citado, manifestamo-nos abaixo acerca do relatório da FIOL encaminhado pela VALEC, destacando em sublinhado o atendimento às adequações do Parecer 2871/2014/COTRA ou outras solicitações que julgamos pertinentes.

2.1 Subprograma de Salvamento de Fauna e Subprograma de Monitoramento e Controle de Atropelamentos de Fauna

O relatório informa que os animais avistados foram afugentados ou ainda, capturados, identificados e acondicionados para, posteriormente serem soltos em áreas similares. Dos cerca de 10 mil animais salvos em todos os lotes, 63% pertencem ao grupo de Herpetofauna, 35% ao grupo de Entomofauna, e Mamíferos e Avifauna representaram 0,7% e 0,21% das capturas, respectivamente. O Lote 1F é responsável por aproximadamente 98% dos resgates.

Quanto ao monitoramento de atropelamentos de fauna, foram registrados 4 animais atropelados, todos mortos, sendo 3 representantes da herpetofauna (2 cobras e 1 anfisbena), e 1 da mastofauna (rato silvestre). O empreendimento apresenta medidas preventivas e mitigadoras nos lotes 2 a 6, detalhadas no Quadro 2.1.8, com a adoção das medidas por lote e os resultados esperados. Consideramos adequadas as medidas adotadas, tais como instalação de redutores de velocidade, de placas de alerta, orientação aos funcionários, etc. Recomendamos que a efetividade de tais medidas sejam avaliadas nos próximos relatórios, verificando-se em especial nos lotes 4, 6 e 7, onde ocorreram os atropelamentos.

O tempo médio de resposta a chamados de salvamento foi de 15 minutos para o lote 02, 35 minutos para o lote 3, e 30 minutos para o lote 5. Consideramos satisfatório um tempo de resposta de até 30 minutos.

Sugerimos questionar o motivo da ausência do registro do horário de soltura dos animais resgatados do lote 01, no Quadro 2.1.2 - "Acompanhamento de resgates, afugentamentos e avistamentos de fauna", bem como a falta de identificação de algumas espécies. Ainda no referido Quadro, no campo "Nome científico", contabilizamos apenas para o lote 01, 252 (duzentos e cinquenta e duas) espécies sem nenhuma identificação, citadas como "NI", e outras 92 (noventa e duas) espécies identificadas apenas a nível de gênero (sp.). Recomendamos, portanto, que se solicite o envio das identificações que foram feitas ou confirmadas posteriormente, a nível específico.

O Quadro 2.1.5 apresenta as equipes de salvamento de fauna por lote. Cada lote possui pelo menos uma equipe de resgate, e lotes maiores, como o lote 01 possui três equipes. Cada equipe conta com pelo menos um biólogo, e algumas com engenheiro florestal (lote 04) ou agrônomo (lote 07F). Entretanto, não é informada a presença de médico-veterinário em nenhuma equipe. Ainda que os quatro animais atropelados tenham sido encontrados já em óbito, e apenas dois animais resgatados foram encaminhados para tratamento, considerando tratar-se de salvamento de fauna, e em alguns casos tratamento, o que poderia incidir em pronto atendimento no local, julgamos que é altamente recomendável um profissional da área médico-veterinária para compor as equipes nos lotes com maior incidência de resgate ou atropelamento, ou pelo menos como responsável técnico conjunto destas ações. Sugerimos ainda que o empreendedor informe o local de envio e resultados do tratamento do indivíduo de herpetofauna e de avifauna



encaminhados para tratamento, visando subsidiar a tomada de decisões quanto ao atendimento veterinário "in loco".

2.2 Subprograma de Passagem de Fauna

As passagens inferiores de fauna (PIF) ainda não tiveram instalação concluída ou algumas nem mesmo iniciada. No lote 1F apenas uma PIF teve a instalação iniciada. No lote 2F, três passagens estão em estágio avançado de instalação. No lote 3F e 4F estão previstas uma PIF em cada lote, e estão em avançado estágio de instalação. Nos lotes 5F e 6F ainda não se iniciou a implantação da passagem. No lote 7F, uma das PIFs previstas foi construída mas o aterro ainda não havia sido executado. Em continuidade ao Parecer 02001.002871/2014-97, o monitoramento das passagens de fauna deve ser iniciado assim que estiverem finalizadas.

2.3 Subprograma de Monitoramento de Fauna

O Parecer 02001.002871/2014-97 reforça a necessidade de adequar o período de amostragem de ictiofauna ao ideal, uma vez que grande parte dos pontos de monitoramento de fauna aquática estavam secos, impossibilitando a obtenção de resultados. As campanhas de campo no VIII Relatório foram realizadas de agosto a outubro de 2014, citadas como período seco. Visando atender a recomendação do referido Parecer, entendemos que, como outubro é o início da estação chuvosa, e o auge da estação seca seria julho e agosto, recomendamos, s.m.j., que as próximas campanhas referentes ao período seco sejam realizadas, portanto, em julho e agosto, para todos os grupos de fauna, e as do período chuvoso em dezembro e janeiro. No caso de discordância do empreendedor quanto à alteração do período das campanhas, pode-se confirmar quais são os dois meses de auge da estiagem e de auge de chuva, verificando-se no histograma de distribuição pluviométrica anual na região abrangida pelo empreendimento (selecionando-se algumas cidades representativas), provavelmente apresentada no EIA, ou em caso contrário, recomendamos solicitar ao empreendimento.

O método de amostragem foi o mesmo utilizado no EIA, sendo uma adaptação do RAPELD. Os levantamentos para o monitoramento foram autorizados por meio da ACCTMBio 055/2012.

O relatório compila o monitoramento, comparando os dados referentes aos três primeiros anos (quinta campanha) para os lotes 1F a 4F, e primeiro ano (segunda campanha) para os lotes 5F, 6F e 7F. Para cada grupo de fauna é apresentada ainda comparações com as campanhas anteriores.

Quanto às áreas de amostragem, o relatório informa que, a despeito da ACCTMBio 055/2010 referirem 13 (treze) áreas de amostragem a serem monitorada dentre 19 áreas inventariadas no EIA, apenas 9 (nove) dessas áreas de amostragem situam-se nos lotes de construção aonde as obras estão sendo executadas. As nove áreas de monitoramento de fauna estão devidamente detalhadas quanto às coordenadas, município e fitofisionomias na Tabela 2.3.1

Na tabela de dados brutos da herpetofauna observamos que foram coletados 8 espécimes, nos Lotes 1 a 4 (5ª campanha), sendo 2 lagartos e 6 anfíbios, no município de Jequié. Em Manoel Vitorino não houve coleta da herpetofauna encontrado período. Nos Lotes 5 a 7 (2ª Campanha), não houve nenhuma coleta dos anfíbios ou répteis amostrados de junho a dezembro de 2014, para todos os três pontos: S. Félix do Coribe, S. Desidério e Serra da Ramalho. Portanto, concluímos que houve uma significativa redução do número de animais coletados da herpetofauna, atendendo ao requisitado pelo Parecer da COTRA. Além da possível explicação de que já houve anteriormente diversas coletas e atualmente as identificações já não a necessitam mais, outro possível fator é que o relatório se trata



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Sp

de amostragem no período de seca, onde ocorre um menor número de encontros com a herpetofauna. Desta feita, sugerimos acompanhar o número de coletas de herpetofauna no próximo relatório, época de período chuvoso, quando o número de registros deverá ser maior.

Mastofauna

Lotes 1F a 4F:

Foram registradas 56 espécies de mamíferos na 5ª Campanha de monitoramento de fauna da FIOL. Este número está na média, comparando-se com as primeiras quatro campanhas anteriores, com respectivamente, 64, 51, 55 e 61 espécies encontradas.

A maior abundância de pequenos mamíferos terrestres foi registrada nesta quinta campanha, com 90 indivíduos, bem maior que nas quatro primeiras, com 30, 13, 54 e 31 indivíduos, respectivamente. Constata-se que a amostragem de pequenos mamíferos é maior na estação seca, como esperado, mas não se apresenta uma explicação específica para o número bem acima nesta 5ª Campanha, haja vista que o esforço amostral foi o mesmo. Julgamos apropriado o acompanhamento, ou até o questionamento ao empreendedor, quanto a este grande número de pequenos mamíferos capturados nesta campanha, podendo advir das alterações ocasionadas pela implantação do empreendimento. A curva do coletor para os pequenos mamíferos ainda não apresentou estabilização.

Quanto aos morcegos, por outro lado, foi registrada nesta campanha a menor abundância de indivíduos de todas as amostragens. As curvas de acúmulo de espécies para os quirópteros das cinco campanhas estão todas ascendentes.

Para os médios e grandes mamíferos, a curva também não se estabilizou para todas as campanhas.

Lotes 5F a 7F:

A riqueza e abundância de pequenos, médios e grandes mamíferos foi baixa neste trecho, nesta segunda campanha. A curva acumulada de espécies para os mamíferos, tanto terrestres quanto para os voadores, não se estabilizou. Com as próximas campanhas pode-se comparar melhor as eventuais variações sazonais ou decorrentes da obra na fauna local.

Herpetofauna

Lotes 1F a 4F:

Para os anfíbios, a curva do coletor apresentou tendência de estabilização para as cinco campanhas. No caso dos répteis a curva de acumulação de espécies não mostrou tendência à estabilização. A baixa abundância e riqueza estão semelhantes aos demais períodos secos das campanhas anteriores (1ª e 3ª). O relatório recomenda a continuidade do monitoramento para melhor entender a flutuação e composição da herpetofauna na área de influência da ferrovia. Entendemos também que tal grupo é muito importante para indicar impactos gerados pelas ferrovias, dada a fragilidade quanto às alterações de solo e cursos d' água na área do empreendimento.

Lotes 5F a 7F:

A riqueza e abundância nesta segunda campanha foi menor, como esperado em período



seco. As curvas de acumulação de espécies das duas campanhas de monitoramento apresentaram uma tendência à estabilização.

Avifauna

Lotes 1F a 4F:

Foram registradas 309 espécies de aves na 5ª Campanha de monitoramento de fauna da FIOL. Este número está dentro da expectativa, comparando-se com as primeiras quatro campanhas anteriores, com respectivamente, 308, 312, 330 e 325 espécies encontradas.

Considerando as cinco campanhas de monitoramento, a curva do coletor apresenta forte tendência à estabilização. Entretanto, o relatório assevera que até o momento não é possível verificar qualquer padrão de sazonalidade da avifauna ou possíveis impactos provenientes da instalação do empreendimento.

Lotes 5F a 7F:

Na primeira campanha de monitoramento foram registradas 211 espécies de aves, e nesta segunda, 204. Das espécies registradas na segunda campanha, 41 espécies não haviam sido registradas na primeira, e 15 são registros novos para as três áreas de monitoramento. A curva de acumulação de espécies não indica tendência à estabilização. Já na curva acumulada para ambas campanhas, há uma certa tendência à estabilização.

Ictiofauna

Lotes 1F a 4F:

A curva de acúmulo de espécies considerando todas as amostradas da 5ª Campanha apresentou uma leve tendência crescente. De forma geral, as cinco campanhas apresentaram riqueza e abundância semelhantes (exceto pela 4ª Campanha). A curva de suficiência amostral considerando as cinco campanhas separadamente apresentaram tendência de crescimento.

Lotes 5F a 7F:

A curva de acúmulo de espécies apresentou tendência à estabilidade. Entretanto, o relatório afirma que a riqueza de espécies provavelmente aumentará com próximas campanhas, pois não foram registradas algumas espécies com ampla distribuição na região. Os resultados desta campanha foram semelhantes aos da primeira. A riqueza de espécies na área de influência do empreendimento nos lotes 5F a 7F é expressiva, totalizando até o momento, 90 espécies.

Invertebrados aquáticos (Ordens Ephemeroptera, Plecoptera e Trichoptera - EPT)

Lotes 1F a 4F:

Esta campanha no segundo semestre de 2014 representa a terceira campanha de monitoramento. A riqueza de gêneros desta campanha foi de 14 gêneros. As duas anteriores foram de 13 e 11. O relatório aponta que a riqueza apresentada nesta região é menor do que em outras similares, podendo decorrer da existência de poucos rios e riachos que mantêm suas águas correntes o ano todo, e a reduzida mata ciliar destes corpos d'água, refletindo a degradação ambiental da região.

Lotes 5F a 7F:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Sp

Foram identificados 32 gêneros de EPT e 45 táxons de outros invertebrados aquáticos. A fauna de invertebrados desta campanha de monitoramento é semelhante à do inventário, podendo ser decorrente das obras não terem começado em 9 riachos amostrados. As obras da ferrovia iniciaram em apenas um riacho, mas o mesmo estava seco nesta campanha, não havendo como mensurar impactos. Uma melhor avaliação será possível com os monitoramentos posteriores.

Concluimos, sintetizando abaixo as recomendações, com as devidas justificativas acima apresentadas:

- Solicitar os dados, ou justificar o motivo da ausência, do registro do horário de soltura dos animais resgatados do lote 01;
- Solicitar o envio das identificações que foram feitas ou confirmadas posteriormente, a nível específico;
- Solicitar o local de envio e os resultados do tratamento do indivíduo de herpetofauna e de avifauna encaminhados para tratamento pelos trabalhos de resgate;
- Solicitar adequação visando incorporar profissional médico-veterinário nas equipes de resgate, ou justificativa;
- Solicitar a adequação das próximas campanhas de campo referentes ao período seco, para que sejam realizadas em julho e agosto, e as do período chuvoso em dezembro e janeiro, para todos os grupos de fauna;

É o que submetemos, à consideração superior.

São Paulo, 20 de agosto de 2015

Vincent Kurt Lo

Analista Ambiental do NLA/SP/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

400.05
COTRA

OF 02001.008683/2015-53 DILIC/IBAMA



Brasília, 05 de agosto de 2015.

Ao Senhor
Tiago Modesto Rabelo
Procurador da República do Ministério Público Federal/Pr/Ilhéus/Ba
Av. Vereador Marcos Paiva, nº 31, Cidade Nova
ILHEUS - BAHIA
CEP.: 45652050


Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 307/2015/PRM/ILH/GAB03/TMR - ICP
1.14.001.000246/2013-53 - Protocolo IBAMA nº 02001.014795/2015-43.**

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 307/2015/PRM/ILH/GAB03/TMR, de 30 de julho de 2015, protocolado no IBAMA sob o nº 02001.014795/2015-43, em 04 de agosto de 2015, referente ao TC firmado com a VALEC, para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC somente no dia 05 de agosto de 2015, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **25 dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

Do Analista Victor

para Orçamentos de autos.

24/9/15

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes, Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Cota</i>
Nº. 02001.016776/2015- <i>SI</i>
Recebido em: 31/08/2015
<i>Elmido</i>
Assinatura

OFÍCIO Nº 2913/2015/SUAMB

Brasília, 27 de agosto de 2015

A Sua Senhoria a Senhora

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias - Substituta

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Sector de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **Encaminhamento da Caracterização Ambiental da Variante da Baviera - FIOL**

Senhora Coordenadora,

1. A Condição Geral 1.2 da Licença de Instalação 750/2010 (Retificada em agosto de 2013) determina que qualquer alteração do Projeto de Engenharia do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
2. Desse modo, encaminhamos, para apreciação por esse instituto, a Caracterização Ambiental da Variante da Baviera, localizada entre os Kms 1362+200 e 1376+552 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL.
3. Informamos, ainda, tendo em vista a Nota Técnica 636/2014/ COTRA/IBAMA, sobre metodologia para comunicação de alterações de projeto, que a citada variante se enquadra no *GRUPO C – Alterações de projeto a serem previamente comunicadas que dependem da manifestação do IBAMA*, uma vez que se trata de uma alteração de traçado com impacto em áreas não previstas no traçado original.

Atenciosamente,


IVANA MARSON

Superintendente de Meio Ambiente Substituta

DIGITALIZADO NO IBAMA

do Analista Victor e equipe

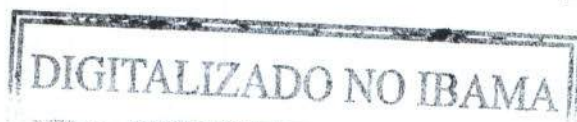
para análises e manifestações.

09/09/15

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes, Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA





OFÍCIO Nº 3128/2015/SUAMB

Brasília, 18 de setembro de 2015

A Sua Senhoria a Senhora

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias - Substituta

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **Encaminhamento do IX Relatório Semestral de Execução do PBA da FIOL e Programas de Espeleologia**

Senhora Coordenadora,

1. Encaminhamos, em atendimento à condicionante 2.17 da Licença de Instalação 750/2010, o IX Relatório Semestral de Execução do Plano Básico Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL, referente ao período de janeiro a junho de 2015.
2. Os Programas de Espeleologia encontram-se em pasta própria.
3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

IVANA MARSON
IVANA MARSON

Superintendente de Meio Ambiente Substituta

Ao Analista Victor e
Equipe

para análise e acompanhamento.

29/11/15

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes, Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo: *Ofício*

Nº. 02001.0211 *65/2015-25*

Recebido em: 27/10/2015

Macielto
Assinatura

OFÍCIO Nº 3680/2015/SUAMB

Brasília, 27 de outubro de 2015

A Sua Senhoria a Senhora

TATIANA VEIL DE SOUZA

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **FIOL - Inventário Florestal do trecho entre o km 1489+852 ao km 1497+527**

Referência: **Ofício nº 674/2015/SUAMB, de 04/03/2015**

Senhora Coordenadora,

1. Para subsidiar a retificação da Licença de Instalação da FIOL nº 750/2010, solicitada por meio do Ofício nº 674/2015/SUAMB, protocolada em 04/03/2015, para o trecho final correspondente à primeira travessia com o Rio Almada e o pátio regulador de acesso aos terminais ferroviários do Porto Sul, e correspondente Autorização de Supressão de Vegetação – ASV, encaminhamos CD com Caracterização Ambiental, Levantamento Fitossociológico/Inventário Florestal e Caracterização das Matas Ciliares do trecho entre o km 1489+852 ao km 1497+527.

Atenciosamente,

IVANA MARSON

Superintendente de Meio Ambiente Substituta

*A Analista Cristiane e
a equipe*

para análise e manifestação.

05/10/15

Tatiana Veil
Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes, Rodovias e Ferrovias
MMA/IBAMA

EM BRANCO

OFÍCIO Nº 3710/2015/SUAMB

DIGITALIZADO NO IBAMA

Brasília, 29 de outubro de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora
TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias - Substituta
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo
CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **Ferrovia de Integração Oeste Leste – Licença de Instalação e Solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação no SISLIC**

Senhora Coordenadora,

1. Encaminhamos a Solicitação de Licença de Instalação e Autorização de Supressão de Vegetação no SISLIC para o segmento da Ferrovia de Integração Oeste Leste compreendido entre a ponte do Rio Almada e o acesso ao Porto Sul.
2. Informamos que os Ofícios nº 674/2015/SUAMB e 3680/2015/SUAMB, que tratam do assunto e encaminham a documentação necessária, foram protocolados no IBAMA sob os números 02001.003832/2015-98, em 04/03/2015 e 02001.021165/2015-25, em 27/10/2015, respectivamente.

Atenciosamente,

IVANA MARSON

Superintendente de Meio Ambiente Substituta

* Analista Guishane
e equipe

para procedimentos.

05/11/15

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes, Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL



SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Retificação de Autorização de Supressão de Vegetação - Ret ASV

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A		
Número de Inscrição: 758680		
CNPJ/CPF: 42.150.664/0001-87		Endereço: SEP/SUL, QUADRA 713/913, BLOCO E, EDIFÍCIO CNC TRADE
CEP: 70390-135	Telefone: (0xx61) 2029-6460	Fax: (0xx61) 2029-6411
Email: paula.tagliari@valec.gov.br		
Bairro: ASA SUL		
Município: BRASILIA		
Estado: DISTRITO FEDERAL		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.002052/2008-00		
Nome: VALEC - Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334)		
Tipologia: Ferrovia		
Valor do Empreendimento: R\$ 4.761.950.000,00		
Informações Adicionais: Há necessidade de retificar a ASV de forma a abranger o segmento compreendido entre a ponte do Rio Almada e o acesso ao Porto Sul (Ilhéus).		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
MARIO RODRIGUES JUNIOR	Assinatura:	 Mario Rodrigues Junior Diretor-Presidente Interino VALEC - Eng. Constr. e Ferrovias S.A
Data de envio da solicitação: 29/10/2015		

ENVIRONMENTAL LICENSING

THE MINISTER OF ENVIRONMENTAL AFFAIRS

ENVIRONMENTAL LICENSING

ENVIRONMENTAL LICENSING

ENVIRONMENTAL LICENSING

ENVIRONMENTAL LICENSING

ENVIRONMENTAL LICENSING

ENVIRONMENTAL LICENSING

ENVIRONMENTAL LICENSING

EM BRANCO

WISC-Eng Case 11/09
Districto de Lisboa
Atrás do Rio de Santarém



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**
Retificação de Licença de Instalação - Ret LI

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A		
Número de Inscrição: 758680		
CNPJ/CPF: 42.150.664/0001-87		Endereço: SEP/SUL, QUADRA 713/913, BLOCO E, EDIFÍCIO CNC TRADE
CEP: 70390-135	Telefone: (0xx61) 2029-6460	Fax: (0xx61) 2029-6411
Email: paula.tagliari@valec.gov.br		
Bairro: ASA SUL		
Município: BRASÍLIA		
Estado: DISTRITO FEDERAL		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.002052/2008-00		
Nome: VALEC - Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334)		
Tipologia: Ferrovia		
Valor do Empreendimento: R\$ 4.761.950.000,00		
Informações Adicionais: Há necessidade de retificar a LI de forma a abranger o segmento compreendido entre a ponte do Rio Almada e o acesso ao Porto Sul (Ilhéus).		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
MARIO RODRIGUES JUNIOR		Assinatura:  Mario Rodrigues Junior Diretor-Presidente Interino VALEC - Eng. Constr. e Ferrovias S.A.
Data de envio da solicitação: 29/10/2015		

EM BRANCO

Statin Kautzer, Juan
Distrito de San Juan
V.P.C. - San Juan, P.R.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



PAR. 02001.004067/2015-23 COTRA/IBAMA

Assunto: Renovação e retificação da Autorização para a Captura, Coleta e o Transporte de Material Biológico nº 282/2013, FIOL/ Processo:2052-08

Origem: Coordenação de Transporte

Ementa: ACCTMB nº 282/13 não renovada

Prossegue-se à análise da condicionante 2.4 "a" da Autorização para a Captura, Coleta e o Transporte de Material Biológico (ACCTMB) nº 282/2013, visando a sua renovação. Para efeitos de análise, considera ram-se as complementações da VALEC apresentadas por meio do Ofício nº 2590/2015/SUAMB (protocolo nº 02001.013003/15-58).

Recorda-se que, em resposta à Nota Técnica nº 02001.001192/15-81 COTRA/IBAMA, foram apresentados no Ofício nº 1942/2015/SUAMB (protocolo nº 02001.011657/15-11): comprovação de convênio com clínicas veterinárias; esclarecimento acerca da destinação dada a dois espécimes capturados durante as atividades de resgate e salvamento de fauna na FIOL; e relatório unifilar de cada lote sem previsão do término da supressão vegetal nos lotes 1, 5, 6 e 7. Não foi apresentada carta de aceite da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) se comprometendo em receber material biológico, tampouco inclusão de médicos veterinários à equipe inicialmente proposta.

Assim, conforme a Ata de Reunião do dia 14/07/15, o empreendedor encaminhou o tempo de resposta e de percurso para o salvamento de animais feridos em frentes de supressão, estimados por meio da ferramenta *Google Maps*. Para tanto, considerou-se a clínica veterinária mais próxima e o ponto médio de cada trecho não desmatado. De acordo com os resultados obtidos, a resposta variou de 9' a 2h, conforme quadro 1, abaixo:

Lote	Área a suprimir	Km médio do desmamento e tempo de deslocamento até a clínica conveniada mais próxima	Distância à cidade mais próxima com clínica conveniada
1F	65%	Km 1376-1383 a 57' da New's Shop Dog	57 km de Jequié
		Km 1416-1424 a 1h24' da Cães e Gatos	92 km de Itabuna ou de Jequié
		Km 1431-1433 a 1h da Cães e Gatos	77 km de Itabuna
		Km 1457-1496 a 1h da Cães e Gatos	46 km de Ilhéus ou 53 km de Ilhéus
2F	3%	Km 1313-1314 a 11' da New's Shop Dog	5 km de Jequié
		Km 1353 a 1h da New's Shop Dog	40 km de Jequié (sem estrada totalmente pavimentada, conforme Mapa de Localização das Clínicas)
5A	100%	Km 803-806+545	39 km de Bom Jesus da Lapa
5F	60%	Km 806-834 a 38' da Clínica Osvaldo	39 km de Bom Jesus da Lapa
		Km 935-955 a 36' da Clínica Guavet	23 km de Guanambi
		Km 960 a 51' da Clínica Guavet	40 km de Guanambi (sem estrada totalmente pavimentada, conforme Mapa de Localização das Clínicas)
		Km 967-968 a 59' da Clínica Guavet	47 km de Guanambi (sem estrada totalmente pavimentada, conforme Mapa de Localização das Clínicas)





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

6F	85%	Km 645-697 a 35' da Clínica Maria da Vitória	A 40km de Sta Maria da Vitória
		Km 709-731 a 9' da Clínica Maria da Vitória	A 6 km de Sta Maria da Vitória
		Km 737-807 a 35' da Clínica Osvaldo	35 km de Bom Jesus da Lapa
7F	61%	Km 507-529 a 2h da Clínica Chuchu Dog's	98 km de Barreiras (sem estrada totalmente pavimentada, conforme Mapa de Localização das Clínicas)
		Km 563-645 a 2h da Clínica Maria Florinda	111km de Sta Maria da Vitória (sem estrada totalmente pavimentada, conforme Mapa de Localização das Clínicas)

Quadro 1: Distância das áreas de desmatamento às cidades com clínicas veterinárias conveniadas.

Adicionalmente, o empreendedor afirmou que todos os lotes (exceto o segundo, com menos de 3km a serem suprimidos) contam com duas cidades conveniadas às clínicas; e que ao longo de 3 anos de implantação da ferrovia teriam sido resgatados apenas 4 animais que necessitaram de tratamento, enquanto outros 38 morreram atropelados.

Considerações IBAMA:

Ressalta-se que a alínea 'a' da condicionante 2.4 da ACCTMB nº 282/2013 é bem clara quanto à discussão dos resultados: *"deve contemplar uma análise crítica do temo de resposta para as ocorrências registradas.. os resultados apresentados nos relatórios permitem fazer uma análise futura para tomada de decisões quanto às medidas mitigadoras que deverão ser tomadas quando necessário, sendo: lote, coordenadas geográficas, espécie, se o animal foi encontrado vivo ou morto, data, encaminhamento dado ao animal e medidas mitigadoras... conforme PBA."*

Assim, considerando que:

(1) *"não é informada a presença de médico-veterinário em nenhuma equipe. Ainda que os quatro animais atropelados tenham sido encontrados já em óbito, e apenas dois animais resgatados foram encaminhados para tratamento, considerando tratar-se de salvamento de fauna, e em alguns casos tratamento, o que poderia incidir em pronto atendimento no local, julgamos que é altamente recomendável um profissional da área médico-veterinária para compor as equipes nos lotes com maior incidência de resgate ou atropelamento, ou pelo menos como responsável técnico conjunto destas ações. Sugerimos ainda que o empreendedor informe o local de envio e resultados do tratamento do indivíduo de herpetofauna e de avifauna encaminhados para tratamento, visando subsidiar a tomada de decisões quanto ao atendimento veterinário 'in loco',", conforme Parecer Técnico nº 02027.000191/2015-21 que contém a análise do VIII Relatório Semestral;*

(2) *"O tempo médio de resposta a chamados de salvamento foi de 15 minutos para o lote 02, 35 minutos para o lote 3, e 30 minutos para o lote 5. Consideramos satisfatório um tempo de resposta de até 30 minutos", conforme o mesmo Parecer Técnico nº 02027.000191/2015-21;*

(3) no quadro 2.1.5 do VIII Relatório do Programa de Resgate e Salvamento de Fauna se demonstra flexibilidade na composição das equipes de salvamento, definidas por lote (cada lote possui pelo menos uma equipe, os maiores tem mais de uma);

(4) no Ofício nº 1942/2015/SUAMB (bem como em seu anexo fotográfico) se afirmou que *"biólogos... são os responsáveis pelo resgate e soltura imediata de espécimes de fauna silvestre encontrados em situação*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Coordenação de Transporte



de risco nas frentes de serviço.”, e “Esclarecemos que os lotes apresentam ambulatórios e/ou estão reestruturando seus aparatos conforme previsto no PBA.”

(5) a ausência de profissional habilitado ao tratamento imediato de animais silvestres feridos durante a supressão vegetal se configura em crime de maus-tratos, conforme art. 32 da Lei 9605 (12/02/1998);

Entende-se que os resultados do Subprograma de Salvamento de Fauna do VIII Relatório Semestral de Gestão Ambiental (de junho a dezembro de 2014) - e até mesmo os resultados do Subprograma de Monitoramento de Fauna (mesmo período)- permitem ratificar o pedido de inclusão de um médico veterinário à equipe, feito na Nota Técnica 02001.001192/2015-81 COTRA/IBAMA - onde se lê que: *“a constituição de convênio com clínicas veterinárias não exclui a necessidade da presença de médico veterinário na frente de supressão apto a realizar os procedimentos de primeiros socorros, inclusive nos ambulatórios”*.

Logo, ponderando-se que a supressão já foi concluída nos lotes 3 e 4, e que está parcialmente finalizada no lote 2, solicita-se que um médico veterinário fique de plantão nos ambulatórios dos lotes **1F, 5F, e 7F**, haja em vista se tratarem dos lotes com mais trechos a se suprimirem e mais distantes das cidades conveniadas às clínicas veterinárias - ver quadro 1. Inclusive, sugere-se que as atividades não ocorram ao mesmo tempo nos três lotes, a fim de se aproveitar a presença de apenas um veterinário em cada frente de serviço.

Justifica-se que no lote 5F a média de deslocamento é de 1h para se atingir alguma das cidades com clínicas conveniadas, e que no 1F a média é de 1h30, superando o dobro do tempo de resposta sugerido no Parecer Técnico nº 02027.000191/2015-21. Ainda, ambos os lotes encontram-se em Mata Atlântica, onde já foram resgatados e/ou salvos cerca de 10 mil animais (conforme se afirmou no VIII Relatório Semestral) - sugere-se, inclusive, que o médico veterinário fique próximo ao km 960 do 5F (região serrana, próxima a Brejinho das Ametistas), uma vez que a estrada não se encontra totalmente pavimentada até Guanambi, conforme Mapa de Localização das Clínicas anexo ao Ofício nº 1942/2015/SUAMB.

Suscita-se que 63% dos resgates até agora realizados foram de indivíduos da herpetofauna, extremamente abundantes em ecótonos Cerrado-Caatinga. De acordo com o VIII Relatório do Subprograma de Monitoramento de Fauna, a maior abundância da herpetofauna foi registrada em São Desidério, onde se registrou também riqueza de répteis superior àquela encontrada para Ilhéus.

Além disso, o Subprograma de Monitoramento de Fauna apontou que a maior abundância de aves até agora se deu no ponto amostral de São Félix do Coribe, e que a segunda maior riqueza delas foi registrada em São Desidério. Inclusive, nos lotes 5F a 7F, 41 espécies de aves não haviam sido registradas em Mata Atlântica, sendo 15 novos registros nesses lotes de Cerrado. Esses números justificam a elevada preocupação com ninhos que possam cair durante a supressão vegetal e/ou indivíduos jovens que necessitem de primeiros socorros médicos ainda nos lotes.

Portanto, não se pode negligenciar o atendimento médico veterinário nos lotes do Cerrado apenas por se concluir que no bioma de vegetação mais fechada (Mata Atlântica) só 4 animais foram encaminhados a tratamento - resgata-se também do VIII Relatório do Subprograma de Monitoramento de Fauna a informação de que os valores para a riqueza da quiropterofauna e de grandes mamíferos em São Desidério foram semelhantes aos de Ilhéus.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

CONCLUSÕES

- Incluir 01 médico-veterinário à equipe, apresentado ART, link *lattes*, e inscrições válidas no CPF e CTF,
- Reapresentar cronograma demonstrando que as frentes de supressão não avançarão simultaneamente em lotes diferentes.

Por fim, destacando que a supressão vegetal só deve ser realizada acompanhada de ACCTMB, solicita-se apresentação de carta de aceite da UNEB se comprometendo a receber o material biológico oriundo das atividades de resgate e salvamento de fauna.

Brasília, 08 de outubro de 2015

Cristiane Lopes Costa

Cristiane Lopes Costa

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

De Acordo.

*Segue para o licitante
o empreendedor.*

os/ndas

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes, Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

OFÍCIO Nº 03861 /2015/SUAMB

Brasília, 09 de novembro de 2015

3404

A Sua Senhoria a Senhora

TATIANA VEIL DE SOUZA

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Sector de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF

DIGITALIZADO NO IBAMA

Assunto: **FIOL - Encaminhamento das publicações de solicitação de licenças**

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos os comprovantes das publicações das solicitações de retificações das Licenças de Instalação nº 750/2010 e respectiva Autorização de Supressão de Vegetação para o pátio regulador de Ilhéus da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, no D.O.U e em periódico de grande circulação local.

Atenciosamente,

IVANA MARSON
IVANA MARSON

Superintendente de Meio Ambiente Substituta

- A Analista *Caroline*
para verificar os
autos.

11/11/15

Tatiana Veil
Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes, Rodovias e Ferrovias
OTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 466/2015 - UASG 393031

Nº Processo: 50600019873201459 - Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-116/MG, Trecho: Div. BA/MG ? Div. MG/RJ (Além Paraíba), Subtrecho: Entr. Div. BA/MG ? Entr. BR-367 (Itaobim), Segmento: Km 0,00 ao Km 117,3, Extensão: 117,3 km Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Www.comprasnet.gov.br Ou Rua Maritim de Carvalho, 635 - Belo Horizonte Santo Agostinho - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EVANDRO COELHO DA FONSECA
Superintendente

(SIDE - 29/10/2015) 393031-39252-2015NE800046

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA E ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 666/2015 - UASG 393014

Nº Processo: 50622005237201441. PREGÃO SISPP Nº 184/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01415130000158. Contratado: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA-LTDA. Objeto: Apoio aos Serv. de Desapropriação, incluindo a elaboração/rev/complement. de cadastros téc.,elab. de relat. genérico de valores e de laudos de avaliação,apres. de fotog. aérea c/ abrangência de todo seg.,recolhimento de document. dos proprietários/posseiros e respesq. imóveis,bem como apoio à inst. e cond. de proc. ind. de desap., exig. pelas obras de rest. e melhorias físic.operac. na Rod. BR-425/RO,trecho:Entr.BR-364(A)(Abunã)-Front.Brasil/Bolívia(Incio da Trav.do Rio Mamoré),Seg.:Km 17,70 Km 142,70,Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, às Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e às Normas vigentes no DNIT. Vigência: 03/11/2015 a 24/07/2017. Valor Total: R\$3.003.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE802922. Data de Assinatura: 26/10/2015.

(SICON - 29/10/2015) 393014-39252-2015NE800025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 737/2015 - UASG 393014

Nº Processo: 50600009377201528. DISPENSA Nº 30/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01814174000150. Contratado: META SERVICOS E PROJETOS LTDA -Objeto: Execução das Obras Emergenciais de Recuperação do Corpo Estradal da Rodovia BR-364/AC, Trecho: Div. RO/AC - Entr. AC-090 (Front. Brasil/Peru) (Boqueirão da Esperança), Subtrecho: Entr. BR-307/AC-407 (A) (Rodrigues Alves/Rio Jurua), Segmento: Km 548,2 - Km 562,2, Extensão: 14 Km, Lote 01. Fundamento Legal: Art.24,Inciso IV,da Lei n. 8.666/93,IS/DG n.º 03,de 13/04/2015,às cláus. e condições estabelec. e às normas vigentes no DNITVigência: 27/10/2015 a 23/04/2016. Valor Total: R\$17.700.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800177. Data de Assinatura: 27/10/2015.

(SICON - 29/10/2015) 393014-39252-2015NE800025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 738/2015 - UASG 393014

Nº Processo: 50600009377201528. DISPENSA Nº 30/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 05394853000179. Contratado: M. S. M. INDUSTRIAL LTDA - Objeto: Execução das Obras Emergenciais de Recuperação do Corpo Estradal da Rodovia BR-364/AC, Trecho: Div. RO/AC - Entr. AC-090 (Front. Brasil/Peru) (Boqueirão da Esperança), Subtrecho: Entr. BR-307/AC-407 (A) (Rodrigues Alves/Rio Jurua), Segmento: Km 562,2 - Km 589,2, Extensão: 27 Km, Lote 02. Fundamento Legal: Art.24,Inciso IV,da Lei n. 8.666/93,IS/DG n.º 03,de 13/04/2015,às cláus. e condições estabelec. e às normas vigentes no DNITVigência: 27/10/2015 a 23/04/2016. Valor Total: R\$15.200.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800178. Data de Assinatura: 27/10/2015.

(SICON - 29/10/2015) 393014-39252-2015NE800025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 739/2015 - UASG 393014

Nº Processo: 50600009377201528. DISPENSA Nº 30/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 05989042000110. Contratado: LIMA & PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA -Objeto: Execução das Obras Emergenciais de Recuperação do Corpo Estradal da Rodovia BR-364/AC, Trecho: Div. RO/AC - Entr. AC-090 (Front. Brasil/Peru) (Boqueirão da Esperança), Subtrecho: Entr. BR-307/AC-407 (A) (Rodrigues Alves/Rio Jurua), Segmento: Km 606,0 - Km 634,0, Extensão: 28 Km, Lote 03. Fundamento Legal: Art.24,Inciso IV,da Lei n. 8.666/93,IS/DG n.º 03,de 13/04/2015,às cláus. e condições estabelec. e às normas vigentes no DNITVigência: 27/10/2015 a 23/04/2016. Valor Total: R\$16.700.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800179. Data de Assinatura: 27/10/2015.

(SICON - 29/10/2015) 393014-39252-2015NE800025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 740/2015 - UASG 393014

Nº Processo: 50600009377201528. DISPENSA Nº 30/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01541120000169. Contratado: CONSTRUTORA COLORADO LTDA -Objeto: Execução das Obras Emergenciais de Recuperação do Corpo Estradal da Rodovia BR-364/AC, Trecho: Div. RO/AC - Entr. AC-090 (Front. Brasil/Peru) (Boqueirão da Esperança), Subtrecho: Entr. BR-307/AC-407 (A) (Rodrigues Alves/Rio Jurua), Segmento: Km 650,0 - Km 688,0, Extensão: 38 Km, Lote 04. Fundamento Legal: Art.24,Inciso IV,da Lei n. 8.666/93,IS/DG n.º 03,de 13/04/2015,às cláus. e condições estabelec. e às normas vigentes no DNITVigência: 27/10/2015 a 23/04/2016. Valor Total: R\$26.365.784,71. Fonte: 100000000 - 2015NE800180. Data de Assinatura: 27/10/2015.

(SICON - 29/10/2015) 393014-39252-2015NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 277/2015 - UASG 393013

Nº Processo: 50616001922201569 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e monitoramento de Sistema de Vigilância Eletrônica, integrado por sistema de alarmes e sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) com fornecimento de equipamentos em comodato, para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina. Total de Itens Licitados: 000011. Edital: 30/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Alvaro Millen da Silveira, 104 Centro - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/11/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 29/10/2015) 393013-39252-2015NE800015

PREGÃO Nº 278/2015 - UASG 393013

Nº Processo: 50616002072201516 - Objeto: Pregão Eletrônico - Execução sob regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à operação, monitoramento e manutenção do Túnel do Morro Formigão. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Alvaro Millen da Silveira, 104 - Bloco 2 Centro - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/11/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

VISSILAR PRETTO
Superintendente

(SIDE - 29/10/2015) 393013-39252-2015NE800015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 393025

Número do Contrato: 335/2015. Nº Processo: 50608000255201415. PREGÃO SISPP Nº 798/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10652114000170. Contratado: R H M CELES - ME -Objeto: Termo aditivo de rescisão unilateral do Contrato, por mútuo acordo, a partir de 19 de outubro de 2015, tendo como objeto a prestação de serviços de ginástica laboral para 40 profissionais divididos em servidores do quadro permanente e em exercício provisório, e demais colaboradores. Autorizada a presente rescisão pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo e concordância da Contratada que firmam o presente Termo. Fundamento Legal: Art. 78, XII e Art. 79, I da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 19/10/2015.

(SICON - 29/10/2015) 393025-39252-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 393025

Número do Contrato: 1020/2013. Nº Processo: 50608000264201325. PREGÃO SISPP Nº 457/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01312680000141. Contratado: MARIA CRISTINA PERAZZA - EPP -Objeto: Termo aditivo de re-ratificação, de prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, elevando o prazo final execução/conclusão dos serviços até 18 de novembro de 2016 (inclusive), correndo esta despesa por conta do Programa de Trabalho 26.122.2126.2000.0001, Elemento de despesa 33903919, fonte 0100, por interesse da Administração, autorizada pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 08/10/2015.

(SICON - 29/10/2015) 393025-39252-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2015 - UASG 393019

Nº Processo: 50607000038201516 - Objeto: Material de consumo (confecção de 177 carimbos automáticos de 2(duas) a 5(cinco) linhas com até 12cm e numeradores específicos) para esta SREJR/DNIT Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaratória de Dispensa em 28/09/2015. JOSE LUIZ DIOGO REIS, Chefe Adm. Fin. Ratificação em 28/09/2015. FERNANDO LUIZ CORREIA, Superintendente Substituto. Valor Global: R\$ 7.971,90. CNPJ CONTRATADA : 03.939.237/0001-20 ONYX CAXIENSE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

(SIDE - 29/10/2015) 393019-39252-2015NE800028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 393012

Número do Contrato: 10871/2014. Nº Processo: 50610000542201486. PREGÃO SISPP Nº 367/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 09185931000186. Contratado: HHTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA -Objeto: Aumento de valor a Preços Iniciais. Fundamento Legal: Art.57,II,da Lei n.º8.666/93 esuas alterações posteriores. Vigência: 22/10/2015 a 22/09/2016. Valor Total: R\$15.444.062,70. Fonte: 100000000 - 2014NE802552. Data de Assinatura: 21/10/2015.

(SICON - 29/10/2015) 393012-39252-2015NE800028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2015 - UASG 393012

Número do Contrato: 10007/2002. Nº Processo: 50600001842200268. CONCORRENCIA SISPP Nº 196/2001. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 33830043000153. Contratado: ENFCON S A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES. Objeto: Paralisação/Suspensão de prazo contratual. Fundamento Legal: Art.57,par.1º,inciso III,da Lei 8.666/93,Acórdão nº162/2014, Orientação PFE/DNIT Nº 0002 de 20/05/2014. Data de Assinatura: 21/10/2015.

(SICON - 29/10/2015) 393012-39252-2015NE800028

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2014, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSORCIO CAPRICORNIO/ITISA, CNPJ sob o nº 60.745.411/0013-71. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: Alterar o quantitativo de Aparelhos de Mudança de Via (AMVs), previsto na Cláusula Quinta - Do Valor e Cláusula Sétima - Dos Quantitativos e Locais De Entrega, do Contrato; Promover a alteração da Cláusula Oitava - Da Programação de Entrega, do Contrato; Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato; Alterar a Data-Base do Contrato, constante da Cláusula Décima Segunda - Do Reajuste. Valor do Acréscimo: R\$ 1.011.307,10 (um milhão, onze mil, trezentos e sete reais e dez centavos). Valor da Supressão: R\$ 3.446.231,59 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) Vigência: Prorrogado o prazo de vigência contratual por 312 dias (de 285 para 597 dias), compreendendo o período de 23 de agosto de 2015 a 30 de junho de 2016; prorrogado o prazo de execução do serviço por mais 89 dias (de 225 para 314 dias), compreendendo o período de 01 de janeiro de 2016 a 30 de março de 2016. Nota de Empenho: 2014NE001710. Fundamento Legal: Art. 57, inciso I, § 2º e art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", §§ 1º e 2º, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 21/08/2015. Processo nº 51402.102926/2014-51.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/10, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSORCIO AROUEOLOGIA LESTE-OESTE, CNPJ sob o nº 12.038.912/0001-31. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (dois) meses, sem aporte financeiro. Fundamento Legal: Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 07/08/2015. Processo nº: 51402.031799/2013-17.

AVISO DE LICENÇA

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a ratificação da Licença de Instalação nº 750/2010 para as obras de infraestrutura e de superestrutura ferroviárias para implantação do pádio regulador de Ilhéus da Ferrovia de Integração Oeste Leste (EF-334), e respectiva Autorização de Supressão de Vegetação.

Brasília, 29 de outubro de 2015
MÁRIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Presidente
Interino

EM BRANCO

POLÍTICA

Editora coordenadora
Irene Borges
politica@grupopos.com.br

PACTO Dilma deveria trocar renúncia por reformas, diz FHC
www.atarde.com.br/politica

3400
e

LAVA JATO Ministro do STF decidiu que a principal ação penal deverá seguir para a Justiça Federal no Rio de Janeiro

Moro é afastado da investigação do caso da Eletronuclear

FOLHAPRESS
Brasília

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Teori Zavascki decidiu que a principal ação penal relativa a fraudes e corrupção na estatal Eletronuclear, um dos alvos da Operação Lava Jato, deverá sair das mãos do juiz federal em Curitiba Sérgio Moro e seguir para a Justiça Federal no Rio de Janeiro.

A decisão foi tomada na quinta-feira em processo que tramita sob sigredo de Justiça. Assim, a íntegra da decisão não é conhecida nem foi divulgada pelo STF.

O ministro considerou que Moro não tem competência territorial para continuar tocando o processo, pois a estatal é sediada no Rio.

A decisão guarda semelhança com outra tomada por Zavascki. Em setembro, ele decidiu, a respeito de in-

vestigações que envolvem o Ministério do Planejamento e a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), não ser prevento para julgar o caso, ou seja, que o processo não teria relação com as fraudes apuradas na Operação Lava Jato. Ele é relator, no STF, dos inquéritos derivados da Operação Lava Jato.

Após essa medida, o plenário do STF decidiu, por sete votos a três, enviar o processo para a Justiça Federal em São Paulo.

Com isso, a força-tarefa da Lava Jato no Paraná perdeu a capacidade de investigar dois desdobramentos do escândalo da Petrobras: Eletronuclear, uma estatal vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e Ministério do Planejamento.

Antecedente
Em setembro, Zavascki já havia mandado paralisar as investigações sobre a Eletronuclear em Curitiba, ao ac-

her uma reclamação aberta no STF pelos advogados de Flávio David Barra, um executivo de uma empresa de energia controlada pela empreiteira Andrade Gutierrez que está preso há cerca de 90 dias no Complexo Médico Penal de Curitiba (PR).

Outro acusado pelo Ministério Público Federal na mesma ação penal é o almirante da Marinha Othon Luiz Pinheiro, ex-presidente da Eletronuclear.

A investigação abrange crimes de corrupção, evasão de divisas e lavagem de dinheiro. Uma microempresa tocada por Pinheiro e sua filha receberam recursos de empreiteiras que mantinham negócios com a Eletronuclear. Na mesma decisão, Zavascki mandou que Moro remetesse ao STF a ação já aberta em Curitiba. Foi essa ação que Zavascki decidiu agora enviar ao Rio, retirando de Moro a competência para tocar o caso.



Sérgio Moro, juiz federal, perde batalha na operação

A decisão tira do Paraná capacidade de investigar dois desdobramentos do escândalo

Teori Zavascki considerou que Moro não tem competência territorial para o processo

ANÁLISE

Lula vê "massacre da imprensa"

FOLHAPRESS
São Paulo

Avaliando a conjuntura política do país, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que o governo federal não enfrenta "partidos de oposição comuns", mas "um massacre de uma imprensa conservadora".

Lula atribuiu a suposta postura a preconceitos. "Pare-me que a imprensa não concorda com a evolução e as conquistas do povo mais pobre deste país. Não con-

cordam com o pobre nas universidades e com programas que elevaram a qualidade de vida das pessoas, como o Minha Casa, Minha Vida. Tem gente que se incomoda com os pobres quando eles têm ascensão", afirmou o presidente numa entrevista concedida após almoço com bancada do PCdoB na Câmara.

Parceria de esquerda
O ex-presidente foi recebido por parlamentares do partido - aliado histórico do PT

- em comemoração ao seu aniversário de 70 anos - idade que completou na terça-feira.

Lula disse que o governo vai superar o momento frágil, que a presidente Dilma Rousseff voltará a "crescer" e que "aqueles que não gostam de nós vão ter que conviver a partir de 2018 por mais quatro anos dos partidos democráticos e populares na governança deste país".

O petista afirmou ainda que a gestão da presidente

Dilma Rousseff acertou na articulação política, enfatizando que a ida de Jaques Wagner (ex-Fazenda) para a Casa Civil deu um "alento muito grande para o governo" federal.

O ex-presidente elogiou a parceria de longa data com o PCdoB. "Se tem uma coisa que eu não posso reclamar nesses últimos 40 anos é da relação com o PCdoB, que tem sido extraordinária", disse, minimizando eventuais divergências entre as duas legendas.

OPERAÇÃO ZELOTES

Juíza nega ter recebido pedido para ouvir Lulinha

ESTADÃO CONTEÚDO
São Paulo

A juíza federal Célia Regina Ody Bernardes, responsável pela condução da Operação Zelotes, divulgou nota informando que desconhece qualquer pedido da Polícia Federal para "ouvir em depoimento o senhor Luis Cláudio Lula da Silva".

A magistrada, que autorizou as buscas realizadas nas empresas do filho do ex-presidente na segun-

da-feira, 26, reafirmou ainda ter autorizado a quebra de sigilos fiscal e bancário dos alvos da Zelotes, investigação sobre suposto esquema de compra de medidas provisórias.

A magistrada, que atua como juíza substituta na 10ª Vara Federal em Brasília, esclareceu ainda que é a única juíza com atribuição para os procedimentos judicializados da Operação Zelotes. "Digo procedimentos, e não processos", assinala.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HOSPITAL ESPANHOL

O Interventor Judicial da RESE - Real Sociedade Espanhola de Beneficência, Bel. CHRISTIANO REIS CARVALHO, Advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia, no ato de suas atribuições legais, conferidas pela sentença emanada nos autos do processo nº 0528983-13.2015.8.05.0001, em trâmite na 9ª Vara de Relação de Consumo da Comarca de Salvador/BA, vem **CONVOCAR**, os senhores associados, em pleno gozo de seus direitos, com fulcro no art. 34, II, do Estatuto Social da RESE, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará na sede do Hospital Espanhol, no Auditório Galicia, sito à Avenida 7 de Setembro, nº 4161, Barra, nesta Cidade de Salvador, Bahia, no dia 04/11/2015, às 19h, em primeira chamada, com quórum mínimo de 5% (cinco por cento) do quadro social, ou uma hora após, às 19h, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- VOTAR SOBRE A DESTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA, DOS CONSELHOS DELIBERATIVO, FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO, conforme previsão estatutária no ART. 33, II do Estatuto, respeitadas as prerrogativas inseridas no mesmo diploma legal.

Cidade de Salvador/Bahia, 31 de outubro de 2015.

Christiano Reis Carvalho
INTERVENTOR JUDICIAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO, Isaura Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, 15166 e Documento e de Pessoa Jurídica da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, no termo da Lei, etc. Far saber, em conformidade ao disposto no artigo 26 da Lei nº 5.171/1965, e a regulamentação contida no Regulamento nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS nº 049/2015, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, COM REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS E/OU PEÇAS**, que fica programada para o dia 16/11/2015 (início do recebimento de propostas) até às 13h do dia 17/11/2015, às 14h (abertura de propostas) e às 15h (sessão de disputa dos preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 27 de outubro de 2015.

José Egidio de Santana - Presidente/COPEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins do Estado da Bahia - SINDALIMENTAÇÃO, C.O. Nº 014 e C.A. se compromete ao disposto no artigo 26 da Lei nº 5.171/1965, e a regulamentação contida no Regulamento nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS nº 049/2015, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, COM REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS E/OU PEÇAS**, que fica programada para o dia 16/11/2015 (início do recebimento de propostas) até às 13h do dia 17/11/2015, às 14h (abertura de propostas) e às 15h (sessão de disputa dos preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 27 de outubro de 2015.

José Egidio de Santana - Presidente/COPEL

LEILÃO DA TRANSALVADOR

Motos, Carros e Sucatas

Data: 09/11/2015 - 8:30h

Endereço: AV TANCREDO NEVES, 2237, AUDITÓRIO DO SALVADOR PRIME, INTERCITY PREMIUM.

www.hastaleiloes.com.br

VALEC Ministério dos Transportes

BRASIL PATRIA EDUCADORA

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇAS

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público que Renováveis - IBAMA a Refinação da Licença de Instalação nº 750/2010 para as obras de infraestrutura e de superestrutura ferroviária para implantação do pólo receptor de fluxos da Ferrovia de Integração Oeste Leste (EF-354), e respectiva Autorização de Supressão de Vegetação.

MÁRIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Presidente Interino

SECRETARIA DA SAÚDE

SALVADOR PREFEITURA PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS nº 049/2015, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, COM REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS E/OU PEÇAS**, que fica programada para o dia 16/11/2015 (início do recebimento de propostas) até às 13h do dia 17/11/2015, às 14h (abertura de propostas) e às 15h (sessão de disputa dos preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 27 de outubro de 2015.

José Egidio de Santana - Presidente/COPEL

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE CAMPOLÍDIA - BAHIA

ADRIANA RIBEIRO RIOS - OFICIAL TITULAR

AGÊNCIA IMÓVEIS RIOS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Espinhaço, Estado do Bahia, no termo da Lei, etc. FAZ SABER, em conformidade ao disposto no artigo 26 da Lei nº 5.171/1965, e a regulamentação contida no Regulamento nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS nº 049/2015, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, COM REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS E/OU PEÇAS**, que fica programada para o dia 16/11/2015 (início do recebimento de propostas) até às 13h do dia 17/11/2015, às 14h (abertura de propostas) e às 15h (sessão de disputa dos preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 27 de outubro de 2015.

José Egidio de Santana - Presidente/COPEL

Tudo que você vai ler, assistir, ouvir, vestir e experimentar por aí, você vê antes aqui.

2+. Todo dia no seu jornal A TARDE.

O poder da multidão

ADRETA

ADRETA

ADRETA

ADRETA

ADRETA

EM BRANCO

ADRETA

ADRETA

ADRETA

ADRETA

ADRETA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



NOT. TEC. 02001.001846/2015-77 COTRA/IBAMA

Brasília, 02 de outubro de 2015

Assunto: Retificação da Autorização para a Captura, Coleta e o Transporte de Material Biológico nº 055/2012 da Ferrovia de Integração Oeste Leste/ Processo: 2052-08

Origem: Coordenação de Transporte

REFERENCIA: OF 02001.014700/2015-91/

Ementa: ACCTMB nº 055/2012 retificada. Atender condicionante em 30 dias.

A presente Nota contém a análise do pedido encaminhado por meio do ofício nº 2516/2015/SUAMB (protocolo nº 02001.014700/15-91), que trata das alterações de Retificação da Autorização para a Captura, Coleta e o Transporte de Material Biológico (ACCTMB) nº 055/2012 da Ferrovia de Integração Oeste Leste/ FIOL.

De acordo com o documento, foram apresentadas inscrições no CPF e CTF, além de registro em órgão de classe, válidos da equipe nova (em negrito), que realizará a Campanha de Monitoramento de Fauna, conforme quadro abaixo:

Área de atuação	Profissional	CPF	CTF	CRBio	ART
Coordenação	José Fernando Pacheco	671.584.807-63	222829	12947/02	11097/12
Mastofauna	Marina Janzaritti Lapenta	200.503.358-80	492647	51623/01	11102/12
	Gerônimo Felipe Pereira Rios	784.219.695-87	1909712	92.407/05	24505/14
	Solange Gomes Farias	446.122.495-34	2541694	59805/5	21894/14
	Anna Carolina Cornélio Henriques	011.895.026-66	2544765	49578/5	21969/14
	Anderson Durão Viana	095.105.957-21	2261879	71592/02	21977/14
	Diego Bazan Generozo	328.368.498-78	2583003	99076/5	21903/14
	Eduardo Hoffman de Barros	098.814.347-00	1923729	42493/5	21734/14
	Beatris Felipe Rosa	351.396.288-00	5019004	82937/01	21559/14
	Vinicius Cardoso Claudio	405.547.298-65	5073863	97648/5	22156/14
	Letícia Leite Ferraço	016.096.485-79	2729578	55309/5	21897/14
Márcio Luiz Vargas Barbosa Filho	020.177.805-02	5464742	105041/8	00874/15	
Herpetofauna	Juliana Zina Pereira Ramos	223.388.048-05	1563935	47329/5	22168/14
	Thais Helena Condez	311.172.788-24	1847382	43664/5	22169/14
	Rodolph Christopher Loiola	073.500.396-38	5261465	79620/5	21918/14
	Renato Augusto Junqueira Gaiga	082.153.376-27	2511287	68734/5	21771/14
	Renato Augusto Martins	346.460.708-98	5263628	82226/5	22569/14
	Marianna Botelho de Oliveira Dixo	053.644.138-37	474177	33455/5	20839/14
	Thiago Henrique Vernini	340.462.298-70	5607712	68697/1	26025/15
	Celso Henrique Varela Rios	046.253.206-23	3161936	62678/4	00632/15





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

Avifauna	Marco Antonio Monteiro Granzinolli	030.459.316-85	324629	39191/5	11099/12
	Paulo César Araújo dos Santos Junior	068.193.806-40	322060	79894/5	22101/14
	Maycon Ailton de Rezende	091.423.026-33	5487835	087406/5	22214/14
	Igor Camacho de Souza	082.348.487-47	1222153	65533/5	22088/14
	Celso Henrique de Freitas Parruco	223.950.668-77	1950931	72277/5	22685/14
	Guilherme Alves Serpa	073.793.097-73	4387985	65590/2	00883/15
Ictiofauna	Alberto Luciano Carmassi	294.790.858-95	1829652	654757/5	11100/12
	Gladstone Ignácio de Almenida	798.168.197-91	1003175	29174/5	21658/14
	Leonardo Kleba Lisboa	059.240.489-77	5218519	69814/5	22589/14
	André de Souza Amado Alvez	099.588.647-46	597250	55631/5	22612/14
	Leydiane Nunes Rodrigues	124.161.087-86	5245439	102144/5	00423/15
Biota aquática	Ana Emilia Siegloch	992134780-20	2620791	75463/5	11103/12
	Paulo Ricardo Nascimento Viana	104.285.417-39	5321664	65372/5	21645/14
	Livia Maria Fusari	273.836.228-12	1831507	52379/5	21709/14
	Fabiano Stefanello	025.132.210-60	4992139	95650/5	22670/14

Destaca-se que alguns membros da equipe (Leonardo Kleba Lisboa, André de Souza Amado Alvez, Ana Emilia Siegloch, Livia Maria Fusari e Fabiano Stefanello) não possuem Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal emitido. Essa desatualização se configura em descumprimento das obrigações cadastrais e prestação de informações ambientais (conforme Comprovante de Inscrição ativa de pessoa física ou jurídica em Cadastro Técnico Federal). Logo, inclui-se a seguinte condicionante àquelas exaradas na Autorização emitida em 08/03/2012:

"2.3 Os Certificados de Regularidade do Cadastro Técnico Federal deverão estar atualizados durante todo o período de vigência desta Autorização, sendo que as cópias não constantes do Ofício nº 2516/2015/SUAMB deverão ser apresentadas em até trinta (30) dias da data da 2ª Retificação, sob pena de se aplicar o disposto na alínea b da condicionante 1.2 desta Autorização."

Ademais, sugere-se a retificação da ACCTMB nº 55/2012, mantendo-se data de vencimento (em 26/01/18), áreas amostrais e demais condicionantes originais.

Cristiane Lopes Costa
Cristiane Lopes Costa

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

Tatiana Veil de Souza
TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenador da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.027215/2015-88 COTRA/IBAMA

Brasília, 09 de outubro de 2015

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas

Assunto: **ACCT 055/2012 - 2ª Retificação**

Estando de acordo com os termos da Not. Tec. 001846/2015-77 COTRA/IBAMA, encaminho a Autorização de Captura, Colte e Transporte de Material Biológico nº 055/2012 para 2ª retificação emissão, em favor da VALEC, referente às atividades necessárias no âmbito do licenciamento da FIOL.

Tatiana Veil
TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora da COTRA/IBAMA

Ao Sr. Diretor da DILIC,

*ESTANDO DE ACORDO COM OS TERMOS DO
DESPACHO Nº 02001.027215/2015-88 COTRA/IBAMA, ENCAMINHO, PARA ANUA-
CÃO, MINUTA DA ACCT Nº 055/2012, A SER REQUERIDA EM FAVOR DA VALEC,
PARA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE FAUNA ASSOCIADAS AO LICEN-
CIAMENTO AMBIENTAL DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE
- FIOL.*

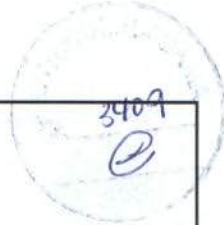
Em 13/10/2015

Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civas
COTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº
 02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012
 2ª RETIFICAÇÃO

VALIDADE
 03 (três) anos a partir da data da assinatura.

ATIVIDADE LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE/SALVAMENTO

TIPO RECURSOS FAUNÍSTICOS RECURSOS PESQUEIROS

EMPREENDIMENTO: Ferrovia de Integração Oeste Leste

EMPREENDEDOR: VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

CNPJ: 42.150.664/0001-87

CTF: 758680

ENDEREÇO: SEP/SUL, Quadra 713/913, Bloco E, Ed. Trade Asa Sul CEP: 70.390-135, Brasília/DF

CONSULTORIA RESPONSÁVEL: Oikos Pesquisa Aplicada LTDA.

CNPJ/CPF: 28.232.346/0001-34

CTF: 036/99

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: José Fernando Pacheco

CPF: 67158480763

CTF: 222829

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: 13 das 19 áreas amostradas no Quadro 8.5.1 do PBA e na Nota Técnica 032/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC-IBAMA (que deverão ser anexados a esta Autorização), sendo 7 dias efetivos de coleta para:

Mastofauna

Mamíferos não voadores de pequeno porte: uso de armadilhas tradicionais (Sherman), associadas a sistemas de pitfalls - armadilhas de queda, instaladas nos remanescentes nativos previamente selecionados e amostrados durante o EIA. Para as armadilhas de interceptação e queda, serão utilizados baldes de 60L interligados por cerca guia. Em cada um dos sítios de amostragem, serão instaladas duas linhas, resultando em duas séries de 70 m de extensão com 08 baldes. As linhas serão instaladas a 500m e 1500m da borda. Os baldes serão mantidos abertos por 07 dias consecutivos, totalizando um esforço de 112 baldes/noite por fragmento, 1456 por campanha e 2912 por ano - Sherman instaladas duas linhas, resultando em duas séries de 70 m de extensão. As linhas serão instaladas a 500 m e 1500 m da borda. Cada uma das localidades receberá 50 armadilhas, que serão dispostas a cada 20 m, evitando-se as bordas. As armadilhas serão colocadas no chão e no sub-bosque alternadamente (para cobrir os diferentes estratos da vegetação) e em trilha paralela e a 10 m do transecto principal. Desta forma, o esforço total será de 350 armadilhas/noite por módulo (7 dias de coleta efetivos), 4550 nas 13 áreas a serem monitoradas e 9100 armadilhas noite por ano.

Grandes e médios mamíferos: armadilhas fotográficas dispostas nas estações de amostragem (3 armadilhas fotográficas em cada um dos pontos), expostas por sete noites consecutivas, com esforço total de 21 armadilhas/noite por área. Também serão feitas observações qualitativas complementares. Censo em transectos de 2Kms também serão utilizados. A velocidade de percurso será em torno de 1,5Km/h. A cada 500m, trilhas perpendiculares ao transecto principal também serão exploradas. Os percursos devem ser realizados 4 vezes por campanha, alternadamente pela manhã e noite, em no mínimo 2 dias não consecutivos. Pretende-se alcançar 16Km percorridos por fragmento.

Morcegos: redes de neblina (7m X 3m com malha de 35 mm) armadas ao nível do solo, ao longo de sessões noturnas de captura, nas quais serão exploradas possíveis rotas de voo (e.g., trilhas, riachos) e áreas de forrageio e/ou dessedentação. As redes serão abertas antes do pôr do sol e permanecerão assim por seis horas durante 4 noites. Serão instaladas no interior do fragmento, em trilhas de pelo menos 2m de largura. O número de redes em cada sítio será 8, totalizando esforço de 192 horas-rede por fragmento, 2496 por campanha e 4992 por ano de monitoramento. Como método complementar será empregado 4 horas por ponto amostral de busca ativa por abrigos durante sensos no transecto, metodologia adotada na fase de elaboração do EIA.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NAS FOLHAS ANEXAS

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2012
 LOCAL E DATA DE EMISSÃO:
 Brasília,

14 OUT 2015

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

[Handwritten Signature]
 Thomas Antônio de Toledo
 Diretor de Licenciamento Ambiental
 DILIC/IBAMA

RECEBIDO

Em, 20 / 10 / 2015

Ass: *[Signature]*
 MAT. 1981817



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012
2ª RETIFICAÇÃO

VALIDADE
03 anos a partir da data da assinatura.

Mamíferos ameaçados e bioindicadoras: em 07 áreas, com as seguintes espécies: *Myrmecophaga tridactyla* (tamanduá bandeira); *Bradypus torquatus* (preguiça de coleira), *Talypeutes tricinctus* (tatu bola), *Priodontes maximus* (tatu canastra), *Callicebus sp.* (guigó), *Leopardus pardalis* (jaguaritica), *Leopardus tigrinus* (gato do mato), *Puma concolor* (onça parda), *Panthera onca* (onça pintada) e *Chrysocyon brachyurus* (lobo guará). Para este grupo, foi indicada a aplicação das seguintes metodologias **Armadilhas fotográficas:** serão instaladas 6 armadilhas em cada área de amostragem, distribuídas em sítios diferentes. Três serão instaladas próximas aos transectos de 2Km e as outras deverão ser colocadas em locais propícios à ocorrência das espécies-alvo no mesmo fragmento ou próximo a ele. As câmaras permanecerão ativas por 7 noites. **Censo em transectos** serão realizados alternadamente pela manhã e noite, até alcançar 12Km percorridos por área. Para amostragem de **primatas** será utilizada a técnica de **playback**. As trilhas serão percorridas por duas pessoas no início da manhã e no final da tarde, a uma velocidade de aproximadamente 1,5 km por hora, durante três dias consecutivos, percorrendo todos os fragmentos disponíveis.

Avifauna

Amostragem qualitativa, por detecção, coleta e registro de informações, que significa detectar/ localizar, visual ou auditivamente, as espécies ocorrentes e, por Identificação específica, que significa identificação das aves no nível de espécie. Para isso, manifestações sonoras das aves serão registradas com gravador. **Amostragem quantitativa:** em cada uma das áreas de amostragem serão realizadas amostragens por meio de um levantamento quantitativo padronizado nas transecções. O levantamento será realizado nos períodos de maior atividade das aves, ou seja, na madrugada-manhã e no final da tarde. Cada transecto de 2Km será percorrido a uma velocidade constante de 1Km/h. O esforço será de 10 listas por dia, totalizando 70 listas por área, 140 por ano. **Playback** será usado em algumas situações para atrair espécies mais elusivas, tanto para facilitar a observação como para realizar registro de vocalizações.

Herpetofauna

Procura visual e acústica – em cada sítio de amostragem será utilizado o transecto principal e os transectos secundários, totalizando 4 km, em uma faixa de até 1,0 m de cada lado da transecção. Ao longo da inspeção todos os microambientes (em meio à serrapilheira, sob troncos, sobre a vegetação e rochas) serão vistoriados com atenção. Este método será utilizado tanto para os anfíbios quanto para os répteis. Em cada sítio de amostragem o esforço será de 10 horas/homem, totalizando 130 horas/homem na região por campanha. **Armadilhas de interceptação e queda:** serão utilizadas e inspecionadas diariamente pela manhã. Os indivíduos capturados serão identificados, fotografados e soltos a pelo menos 10 m das linhas de armadilhas. Indivíduos de espécies de anfíbios com problemas de identificação serão coletados. As espécies arbóricolas, sedentárias ou com pouca mobilidade não serão registradas por este método. Por este motivo, será também realizado levantamento de herpetofauna em sítios de reprodução. O esforço será de 112 armadilhas de queda/noite (7 dias de amostragem X 16 armadilhas), totalizando 1456 armadilhas/noite na região do empreendimento. **Monitoramento nos sítios de reprodução:** consiste em localizar e percorrer o perímetro ou as margens de corpos d'água (brejos, córregos, lagoas e poças) disponíveis no interior e entorno das áreas florestais da região durante o período crepuscular e noturno.

Para o monitoramento da fauna aquática foram selecionados 71 cursos d'água para a amostragem dos invertebrados aquáticos e 85 para a ictiofauna, conforme Quadro 8.5.2 e 8.5.3 apresentados no PBA e na Nota Técnica 032/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC-IBAMA (a qual deve ser anexada a esta Autorização).

Ictiofauna

Amostragens padronizadas em corpos de águas principais e maiores tributários, com auxílio de barco de alumínio e motor de popa e por meio da metodologia de redes de espera (25 m de comprimento, 2,5 m de altura e malha de 30, 50 e 100 mm entre nós opostos) - tentará seguir o protocolo padrão do PELD, contendo redes de cerco fechando um trecho de 50 metros do leito, buscando obter diversos habitats presentes do riacho de pequeno porte. Serão realizadas coletas com puçás para amostrar as margens e o leito do riacho, sendo realizadas duas passagens com dois coletores.

Amostragem complementar, não padronizada, para fins de inventário, será realizada através do uso de peneiras (diâmetro de 800 mm e malha de 1 mm e outras menores), e tarrafas (3 m de diâmetro e malha de 40 mm entre nós opostos). Além disso, a rede de arrasto (tipo picaré, com 6 m de comprimento e 2,6 m de altura) será utilizada nas margens em locais com vegetação marginal abundante e/ou praias - incluem: a) redes de emalhar, que serão dispostas ao longo das margens dos riachos que apresentavam volume de água ou profundidade nas quais as outras artes de pesca não podem ser utilizadas. A rede de arrasto (tipo picaré, com 3 m de comprimento e 1,5 m de altura) será utilizada nas margens dos riachos e córregos, e em locais com vegetação marginal abundante, local tipicamente utilizado por peixes em busca de abrigo – se possível, serão realizadas através da pesca elétrica com gerador de corrente elétrica alternada (1000 w, 220 v).



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012
2ª RETIFICAÇÃO

VALIDADE
03 anos a partir da data da assinatura.

Os peixes coletados serão devidamente acondicionados em sacos plásticos e etiquetados, anestesiados com cloridrato de benzocaína, fixados em formalina 10% durante 48 horas e posteriormente transferidos para álcool 70%. Os exemplares com mais de 15 cm de comprimento serão injetados com formol dentro da cavidade abdominal e na musculatura, com o auxílio de uma seringa. Cada indivíduo será identificado, medido o comprimento total (mm) e pesado (g).

Invertebrados Aquáticos: amostragem será realizada com um amostrador tipo Surber de área reduzida (área de 0,0225 m², malha 500 µm), que evita a coleta desnecessária e o descarte de material biológico, sem perdas na capacidade de amostragem de espécies raras, tão pouco influenciando a riqueza e abundância de espécies coletadas. Em cada ponto de amostragem serão tomadas três réplicas em habitat de corredeiras/corredores e três em remansos a montante da intersecção e a mesma metodologia repetida em um trecho a jusante da provável intersecção do curso d'água pela ferrovia, totalizando 12 réplicas de habitat em cada ponto de amostragem.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Universidade Estadual de Santa Cruz- UES (Mastofauna); Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo e a Universidade Estadual Paulista -UNESP (herpetofauna); Universidade Federal do Pampa - Campus São Gabriel (Invertebrados Aquáticos) e Museu de Biologia Prof. Mello Leitão (Ictiofauna).

PETRECHOS: armadilhas de contenção viva (do tipo "Sherman" e "Tomahawk"); armadilhas de interceptação e queda ("Pitfalls"); redes de neblina; armadilhas fotográficas; armadilhas de pegadas; Metodologia para a captura quantitativa de Ictiofauna: redes de emalhar, tarrafas e peneira.

CONDICIONANTES

1. Condicionantes Gerais:

- 1.1 Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra;
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4 O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. As atividades deverão ser informadas previamente (mínimo 15 dias de antecedência) à DILIC, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do IBAMA;
- 2.2. Os seguintes procedimentos devem ser adotados durante a realização das atividades:
 - a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao IBAMA;
 - b) Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material que esteja identificado individualmente;
 - c) A coordenação do projeto poderá solicitar à DILIC autorização para transporte de material excedente eventualmente encontrado morto;
 - d) Animais coletados deverão ser depositados em coleções científicas expressamente autorizadas pelo IBAMA;
 - e) A Superintendência do IBAMA no Estado da Bahia deverá ser imediatamente avisada caso seja observado animal ameaçado de extinção ferido atropelado para que sejam tomadas as devidas providências quanto à destinação deste animal, conforme entendimento entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e o IBAMA.
 - f) As armadilhas de interceptação e queda devem ser retiradas dos locais de captura ou permanecer tampadas entre os períodos de amostragem. Estas devem possuir dispositivo de segurança contra afogamentos e hipotermia/hipotermia, como furos na base dos baldes, colocação de folhas, gravetos e vasilha d'água. As vistorias devem ser, no mínimo, diárias (preferencialmente matutinas). Todas as redes deverão ser vistoriadas frequentemente, com intervalo mínimo de 20 a 30 minutos;
 - g) Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN IBAMA nº 141/2006;



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012
2ª RETIFICAÇÃO

VALIDADE
03 anos a partir da data da assinatura.

h) Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) capturados não devem ser soltos; deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais.

2.3. Os Certificados de Regularidade do Cadastro Técnico Federal deverão estar atualizados durante todo período de vigência desta Autorização, sendo que as cópias não constantes do Ofício nº 2516/2015/SUAMB deverão ser apresentadas em até trinta (30) dias da data da 2ª Retificação, sob pena de se aplicar o disposto na alínea b da condicionante 1.2 desta Autorização.

2.4. Deverão ser utilizadas as metodologias e esforços amostrais aprovados por meio da Nota Técnica nº 032/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA;

2.5 Deverão ser enviados com o Relatório Semestral as seguintes informações:

a) Caracterização dos pontos de monitoramento de fauna, além de discutir os possíveis efeitos das alterações provocadas pelo empreendimento nos resultados das amostragens;

b) Lista das espécies registradas – contendo a abundância de cada espécie, destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada, sendo possível a utilização de outras listas de forma complementar), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as exóticas, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias;

c) No anexo, tabela de dados brutos que apresente todos os indivíduos capturados e/ou observados durante as atividades. Esta tabela deverá conter: nome científico; nome comum; área amostral; fitofisionomia; habitat; coordenadas planas (UTM); estação do ano; método de registro; data; horário de registro; sexo; estágio reprodutivo; estágio de desenvolvimento; status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual); endemismo; destinação; e o coletor/observador. Deverão ser indicados os espécimes recapturados;

d) No anexo, tabela específica contendo exclusivamente os animais enviados para o Museu: nome científico; número de tombo (caso o animal ainda não tenha sido tombado, enviar a identificação individual); número de campo; data da coleta; município; coordenadas planas;

e) No anexo, carta de recebimento da instituição depositária contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos, bem como a lista da marcação individual e permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados;

f) No anexo, tabela com os dados dos coordenadores e dos profissionais da equipe técnica responsáveis pela atividade contendo o nome do profissional, função na equipe, CTF, número do CRBio e Anotações de Responsabilidade Técnica válidas;

g) No anexo, declaração dos coordenadores responsáveis por cada grupo faunístico se responsabilizando pelo relatório.

2.6 As atividades de monitoramento de fauna, incluindo espécies bioindicadoras e ameaçadas deverão ser realizadas em todas as áreas de amostragem indicadas e com os respectivos esforços amostrais aprovados pela Nota Técnica 032/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC-IBAMA, cuja cópia deve estar sempre acompanhada desta Autorização.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES AMEAÇADAS, LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO LIVRO VERMELHO DE FAUNA BRASILEIRA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO (MMA 2008), NAS INs MMA 05/04, 52/05, e PORTARIA MMA nº 444/2014;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.
7. ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE A CAPTURA DE ANIMAIS SILVESTRES ALÉM DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012
2ª RETIFICAÇÃO

VALIDADE
03 anos a partir da data da assinatura.

EQUIPE TÉCNICA

Área de atuação	Profissional	CPF	CTF	CRBio	ART
Coordenação	José Fernando Pacheco	671.584.807-63	222829	12947/02	11097/12
Mastofauna	Marina Janzanti Lapenta	200.503.358-80	492647	51623/01	11102/12
	Gerônimo Felipe Pereira Rios	784.219.695-87	1909712	92.407/05	24505/14
	Solange Gomes Farias	446.122.495-34	2541694	59805/5	21894/14
	Anna Carolina Cornélio Henriques	011.895.026-66	2544765	49578/5	21969/14
	Anderson Durão Viana	095.105.957-21	2261879	71592/02	21977/14
	Diego Bazan Generozo	328.368.498-78	5283003	99076/5	21903/14
	Eduardo Hoffman de Barros	098.814.347-00	1923729	42493/5	21734/14
	Beatris Felipe Rosa	351.693.288-00	5019004	82937/01	21559/14
	Vinicius Cardoso Cláudio	405.547.298-65	5073863	97648/5	22156/14
	Leticia Leite Ferraço	016.096.485-79	2729578	55309/5	21897/14
	Márcio Luiz Vargas Barbosa Filho	020.177.805-02	5464742	105041/8	00874/15
Herpetofauna	Juliana Zina Pereira Ramos	223.388.048-05	1563935	47329/5	22168/14
	Thais Helena Condez	311.172.788-24	1847382	43664/5	22169/14
	Rodolph Christopher Loiola	073.500.396-38	5261465	79620/5	21918/14
	Renato Augusto Junqueira Gaiga	082.153.376-27	2511287	68734/5	21771/14
	Renato Augusto Martins	346.460.708-98	5263628	82226/5	22569/14
	Marianna Botelho de Oliveira Dixo	053.644.138-37	474177	33455/5	20839/14
	Thiago Henrique Vernini	340.462.298-70	5607712	68697/1	26025/15
	Celso Henrique Varela Rios	046.253.206-23	3161936	62678/4	00632/15
Avifauna	Marco Antonio Monteiro Granzinolli	030.459.316-85	324629	39191/5	11099/12
	Paulo César Araújo dos Santos Junior	068.193.806-40	322060	79894/5	22101/14
	Maycon Ailton de Rezende	091.423.026-33	5487835	087406/5	22214/14
	Igor Camacho de Souza	082.348.487-47	1222153	65533/5	22088/14
	Celso Henrique de Freitas Parruco	223.950.668-77	1950931	72277/5	22685/14
	Guilherme Alves Serpa	073.793.097-73	4387985	65590/2	00883/15
Ictiofauna	Alberto Luciano Carmassi	294.790.858-95	1829652	654757/5	11100/12
	Gladstone Ignácio de Almeida	798.168.197-91	1003175	29174/5	21658/14
	Leonardo Kleba Lisboa	059.240.489-77	5218519	69814/5	22589/14
	André de Souza Amado Alvez	099.588.647-46	597250	55631/5	22612/14
	Leydiane Nunes Rodrigues	124.161.087-86	5245439	102144/5	00423/15
Biota aquática	Ana Emilia Siegloch	992134780-20	2620791	75463/5	11103/12
	Paulo Ricardo Nascimento Viana	104.285.417-39	5321664	65372/5	21645/14
	Livia Maria Fusari	273.836.228-12	1831507	52379/5	21709/14
	Fabiano Stefanello	025.132.210-60	4992139	95650/5	22670/14

Observação: As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou soltura de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br

OF 02001.011650/2015-91 COTRA/IBAMA

Brasília, 16 de outubro de 2015.

À Senhora
Ivana Marson
Gerente da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A
SEP/SUL, Quadra 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70390135

Assunto: **Retificação da Autorização para a Captura, Coleta e o Transporte de Material Biológico nº 55/12, FIOL. Proc:2052/08**

Senhora Gerente

Em referência à Autorização para a Captura, Coleta e o Transporte de Material Biológico nº 055/2012 - Retificada, informo que no campo onde se lê: "Data de assinatura: 08/03/2012", deve-se ler: "data de renovação: 24/01/2015". Logo, a referida Autorização expirará em 26/01/2018, devendo-se manter este ofício anexo a ela.

Atenciosamente,


LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA

EM BRANCO



1º OFÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS

Ofício nº 854/2015-PRM/BRA/OFC1/JPLGT

Barreiras/BA, 13 de outubro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor de Licenciamento Ambiental - IBAMA
SCEN Trecho 2, Ed. Sede do Ibama
Brasília/DF - CEP: 70.818-900

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	OF
Nº. 02001.0214	09/2015-70
Recebido em:	29/10/2015
Assinatura	

Ref.: Inquérito Civil nº 1.14.003.000005/2011-22 (fazer referência).
Assunto: **Solicitação de Informações**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 75/93 e como medida indispensável para instruir o Inquérito Civil de número em epígrafe, solicito a Vossa Senhoria que preste, *no prazo de 30 (trinta) dias*, informações atualizadas sobre a obra de construção da FIOL no trecho que compreende o município de Santa Maria da Vitória/BA, incluindo relatório sobre o cumprimento das condicionantes impostas na LI 750/2010, com cópia em anexo, e esclareça se foi efetivada alguma outra alteração na referida licença ambiental.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO LORDELO
Procurador da República

at

A CGTMO,
04/11/15

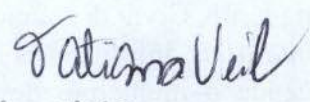
Rodrigo Herles dos Santos
Assessor Técnico
DILIC/IBAMA
Port 1.053

À COTRA,
P/ANÁLISE e RESPOSTA.

em 4/11/2015


Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

A Analista Cristiane
para manifestação
orçular



Tatiana Veil de Sousa
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes, Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Resposta minutada em 13/11/15,
aguardando validação.

13/11/15


Cristiane Lopes Costa
Analista Ambiental
Mat 1763667



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.012689/2015-25 DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de novembro de 2015.

Ao Senhor
João Paulo Lordelo
Procurador da Procuradoria da República em Barreiras/Ba
Rua Visconde do Rio Branco, 70, Centro
BARREIRAS - BAHIA
CEP.: 47800016

Assunto: **Resposta ao Ofício 854/2015-PRM/BRA/OFC1/JPLGT. Inquérito Civil Público nº 1.14.003.000005/2011-22. FIOL**

REFERENCIA: OF 02001.021409/2015-70/MPF/PRMBR/FTS

Senhor Procurador,

1. Em resposta ao Ofício nº 854/2015 -PRM/ BRA/ OFC1/ JPLGT (Inquérito Civil Público nº 1.14.003.000005/2011-22), informo que as obras de instalação da Ferrovia de Integração Oeste Leste no município de Santa Maria da Vitória (lote 6F) encontram-se parcialmente paralisadas, conforme cronograma de atividades da VALEC, enviado por meio do Ofício nº 1942/2015/SUAMB - ver **anexo**. Exceto pelos trabalhos de arqueologia, desde março encontravam-se suspensas as atividades de desapropriação, desmatamento, terraplenagem e obras de arte especiais, dentre outras.
2. Em relação à licença, informo que as pendências da Licença Prévia nº 349 foram levantadas (ver Nota Técnica 02001.000903/2015-09 COTRA/IBAMA, **anexo**), cabendo à VALEC, desde junho de 2015, apresentar informações complementares. Após a apresentação desses esclarecimentos (conforme Parecer Técnico 02001.002276/2015-32 COTRA/IBAMA, **anexo**), o Ibama dará prosseguimento à análise técnica dos requerimentos de retificação da Licença de Instalação nº 750/2010 (incluindo-se os lotes de 8 a 11, e trecho de acesso ao Porto Sul de Ilhéus), bem como de sua renovação (dado o pedido de renovação via Ofício nº 2656/2015/SUAMB).
3. Ademais, comunico que as análises do 8º Relatório Semestral, em cumprimento à condicionante 2.13 do PBA da LI nº 750/2010, estão disponíveis no site



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

<http://www.ibama.gov.br/licenciamento>.

Atenciosamente,



THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA



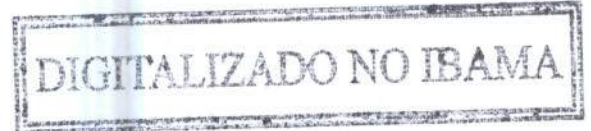
MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Ofício*
Nº. 02001.0 221 *99*/2015-37
Recebido em: 11/11/2015
Marcio
Assinatura



OFÍCIO Nº 3898/2015/SUAMB

Brasília, 11 de novembro de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora
TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo
CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **Certificados de Regularidade do Cadastro Técnico Federal da Equipe de Fauna da FIOL.**

Referência: Ofício 2516/2015/SUAMB

Senhora Coordenadora,

1. Em cumprimento ao estabelecido na Condicionante Específica 2.3 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 055/2012 (2ª Retificação), de 14 de outubro de 2015, encaminhamos as cópias dos Certificados de Regularidade do Cadastro Técnico Federal.
2. Solicitamos a exclusão dos profissionais André de Souza Amado Alvez e Fabiano Stefanello da relação de profissionais autorizados, uma vez que estes não fazem mais parte da equipe técnica envolvida no Monitoramento de Fauna da FIOL.
3. Desta forma, encaminhamos 29 certificados de regularidade dos 33 componentes da equipe técnica (ANEXO I).
4. Quatro certificados atualizados pertencentes aos profissionais Gerônimo Felipe Pereira Rios, Diego Bazan Generozo, Paulo César Araújo dos Santos Júnior e Alberto Luciano Camassi estão ausentes, pois estes estão com o acesso ao Sistema de renovação do IBAMA bloqueados. Acrescentamos que as solicitações de desbloqueio já foram realizadas, entretanto, devido a necessidade de encaminhamentos presenciais junto ao órgão, este desbloqueio não foi possível até o envio deste ofício.

5. Esclarecemos que os certificados destes membros expiraram no final do mês de outubro, estando válidos no momento da realização das campanhas de monitoramento de fauna (ANEXO II).

6. Assim, encaminharemos os documentos faltantes assim que restabelecidos os acessos ao sistema desses profissionais.

Atenciosamente,

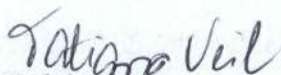


IVANA MARSON
Superintendente de Meio Ambiente Substituta

A Analista Gisiane

para providências.

18/11/15



Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes, Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



OFÍCIO Nº 3973/2015/SUAMB

Brasília, 18 de novembro de 2015.

DIGITALIZADO NO IBAMA

À Sua Senhoria a Senhora

TATIANA VEIL DE SOUZA

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF

Assunto: **Complementação dos Certificados de Regularidade do Cadastro Técnico Federal da Equipe de Fauna da FIOL.**

Referência: Ofício 2516/2015/SUAMB
Ofício 3898/2015/SUAMB

Senhora Coordenadora,

1. Em cumprimento ao estabelecido na Condicionante Específica 2.3 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 055/2012 (2ª Retificação), de 14 de outubro de 2015, e em complementação ao ofício 3898/2015/SUAMB, encaminhamos as cópias remanescentes dos Certificados de Regularidade do Cadastro Técnico Federal da equipe técnica de monitoramento de fauna da FIOL.

Atenciosamente,


IVANA MARSON

Superintendente de Meio Ambiente Substituta

A Analista Cristiane

para procedimentos.

24/11/15

Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes, Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

A Analista Patricia (TRP) e equipe: Fábio T.
Guilherme

para atendimento das demandas

Cristiane

e condução do processo de licenciamento.

08/12/15

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes, Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



TERMO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Os seguintes documentos estão sendo anexados fora da ordem cronológica uma vez que a nova Técnica Responsável pelo Processo – TRP, designada a partir de 08 de dezembro de 2015, recebeu o processo numerado até a folha 3416, datada de 20 de novembro de 2015:

- Despacho 02001.018749/2015-13 COTRA/IBAMA, de 08/07/2015;
- Ofício nº 1086/2015/MPF/PRM/JQ/BA/GAB-FPCM, protocolo nº 02001.019789/2015-82, de 08/10/2015;
- Ofício nº 02001.011620/2015-84 DILIC/IBAMA, de 16/10/15.

Patrícia Fernandes de Silva Correia

PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA CORREIA
ANALISTA AMBIENTAL – MATRÍCULA 1833255
TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.018749/2015-13 COTRA/IBAMA

Brasília, 08 de julho de 2015

À: Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de documentos relativos a processos de licenciamento da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**

Encaminho, anexo, os seguintes documentos para arquivamento:

Processo nº 02001.004695/98-10 - Ferrovia Norte Sul:

- Ampliação do Pátio de Cruzamento da Floresta - Açailândia/MA - Ferrovia Norte Sul - Licença de Instalação nº 840/2011 - ASV 604/2011.

- Relatório de Acompanhamento da Supressão Vegetal - R. ASV 224/2008 - NOVAAGRI - Terminal de Transbordo de Granéis - Ferrovia Norte Sul - Porto Nacional/TO.

Processo nº 02001.005221/2008-55 - Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul

- Ferrovia Norte Sul/Extensão Sul - Programa de Proteção à Fauna - Subprograma de Passagens de Fauna - Atendimento à condicionante nº 2.24 da LI 759/2010 - Lotes 01 a 05 - trecho km 000+000 ao km 669+550 - Ouro Verde/GO - Estrela D'Oeste/SP.

- FNS - Extensão Sul - Condicionante 2.3 - LI 759/10.

- Ferrovia Norte Sul/Extensão Sul - Contrato 084/10 - Relatório Trimestral nº 4 do Programa de Monitoramento de Qualidade da Água (PMQA) dos Corpos de Água Interceptados pela FNS em sua Extensão Sul - trecho Estrela D'Oeste/SP - Ouro Verde/GO - Atendimento a Condição Específica 2.24.5 da Licença de Instalação nº 759/2010.

- Relatório em Atendimento às Solicitações do Ibama Durante Vistoria Realizada em março de 2012 - período: 24/04 a 25/03/2012 - Lote 3S.

- Relatório de Atendimento ao Ofício nº 196/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA - Período de 06/03 a 07/03/2012 -Lote 04S.

- Relatório de Atendimento às Solicitações do Ibama Durante Vistoria Realizada em março de 2012 - período: 05/03 a 06/03/2012 - Lote 5S.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

- Valec - Lote 03S (anotado de lápis: Ofício 351/2012 - Valec - em 23/03/2102 - 02001.015921/2012-34).

- Ferrovia Norte Sul/Extensão Sul - Contrato 084/10 - Relatório Trimestral nº 3 do Programa de Monitoramento de Qualidade da Água (PMQA) dos Corpos de Água Interceptados pela FNS em sua Extensão Sul - trecho Estrela D'Oeste/SP - Ouro Verde/GO - Atendimento a Condição Específica 2.24.5 da Licença de Instalação nº 759/2010.

Processo nº 02001.002052/2008-00 - Ferrovia de Integração Oeste Leste:

- Projeto de Plantio Compensatório - (Anexo - Áreas selecionadas para o plantio compensatório -faixa de domínio da FIOI) - Volume 1 - em atendimento às condições específicas 2.5, 2.6, 2.7 e 2.11 da retificação da ASV nº 489/2010, de 12 de agosto de 2013.

- Projeto de Plantio Compensatório - (Anexo - Áreas selecionadas para o plantio compensatório -faixa de domínio da FIOI) - Volume 2 - em atendimento às condições específicas 2.5, 2.6, 2.7 e 2.11 da retificação da ASV nº 489/2010, de 12 de agosto de 2013.

f. tiellet

FABIO TIELLET DA SILVA
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República
em Jequié



Ofício nº 1086/2015/MPF/PRM/JQ/BA/GAB-FPCM

Jequié/BA, 25 de setembro de 2015.

Ao Senhor

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO

Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA

SCEN Trecho 2, Ed. Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 – Brasília/DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo: Ofício

Nº. 02001.019789/2015-82

Recebido em: 08/10/2015

Flávio
Assinatura

Assunto: **Inquérito Civil 1.14.008.000058/2013-65.** (favor mencionar esse número, bem como o número do ofício, na resposta)

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, e a fim de instruir o Inquérito Civil em epígrafe, *requisito*, com fulcro no art. 129, VI, da Constituição Federal, e no art. 8º, II e III, da Lei Complementar 75/1993, que Vossa Senhoria envie do último relatório de vistoria técnica sobre o trecho correspondente ao **Lote 2, em especial a passagem molhada (canteiro de obras) da Ponte 18 (OAE), do empreendimento FIOL**, licenciado por essa autarquia.

Registro que o último relatório de vistoria encaminhado a este Ministério Público Federal foi o Relatório de Vistoria 27/2014 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Para resposta, fixa-se o prazo de **15 (quinze) dias**, contados do primeiro recebimento deste ofício.

Atenciosamente,


FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS
PROCURADOR DA REPÚBLICA

De ordem do Sr. Assessor
técnicos, à COTRA, por determinação.

13/10/15

Henrique Cesar Lemos Jucá
Analista Ambiental
Matr.: 1769875

À analista Fábio T.

Para resposta.


Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituta
COTRA/DILIC/BAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

COTRA



OF 02001.011620/2015-84 DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de outubro de 2015.

Ao Senhor
Flavio Pereira da Costa Matias
Procurador da República da Procuradoria da República em Jequié
Rua Apolinário Peleteiro, nº 15, Centro
JEQUIE - BAHIA
CEP.: 45203580

Assunto: **Inquérito Civil 1.14.008.000058/2013-65**

Senhor Procurador da República,

Flol

1. Em resposta ao ofício nº 1086/2015/MPF/PRM/JQ/BA/GAB-FPCM, em referência ao Inquérito Civil 1.14.008.000058/2013-65, atendo vossa solicitação, encaminhando, anexo, cópia do Relatório de Vistoria nº 07/2015 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 16 de abril de 2015.

Atenciosamente,


MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

Cetra



OF 02001.000060/2016-13 DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de janeiro de 2016.

Ao Senhor
Flávio Pereira da Costa Matias
Procurador da Flávio Pereira da Costa Matias
Rua Apolinário Peleteiro, nº 15, centro
JEQUIE - BAHIA
CEP.: 45203580

Assunto: **Inquérito Civil 1.14.008.000058/13-65**

REFERENCIA: OF 02001.019789/2015-82/MPF PROCURAD REP JEQUIE

Senhor Procurador,

1. Em resposta ao Ofício nº 1086/2015/MPF/PRM/JQ/BA/GAB-EPCM, sirvo-me do presente para encaminhar o Relatório de Vistoria nº 07/2015-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA (**anexo**), que informa que o aterro da Ponte 18, Lote 2F (entorno do km 1294) da FIOL encontrava-se desobstruído e bem revegetado no dia 07/04/2015, embora sua saia apresentasse início de foco erosivo. Por esse motivo, os analistas deste Instituto solicitaram, ao empreendedor, enrocar o encabeçamento da referida ponte, bem como monitorar e corrigir os processos erosivos que aparecessem ao longo daquele lote e do próximo período chuvoso.

2. Ademais, destaca-se que novas vistorias não foram realizadas em função da contingência orçamentária do Governo Federal - tanto para as obras, quanto para despesas com viagem.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



DIGITALIZADO NO IBAMA

OFÍCIO N.º 03 /GAB/FCP/MinC

Brasília, 28 de dezembro de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora

Marilene Ramos

Presidente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN, Trecho 02, Ed. sede do IBAMA

CEP: 70818-900 Brasília/DF

Assunto: Notas Técnicas referentes a Consulta Pública das Comunidades Quilombolas do Território de Araça/Volta e Bebedouro - município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Senhora Presidente,

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, cópia das Notas Técnicas n.º 42 e 43/2015/DPA/FCP/MinC do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro Brasileiro desta Fundação, aprovadas por esta Presidência, referente ao assunto em epígrafe.
2. Reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração ao tempo em que nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria Aparecida da Silva Abreu

Presidenta

ACOTRA,
para conhecimento e
providências.
18/01/16

Herles dos Santos
Assessor Técnico
DILIC/IBAMA
Port 1-053

A analista Patricia,
para providências.

APP 20/10/14p
Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRA/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

IBAMA
BRASIL

015794/2015

NOTA TÉCNICA N.º 42 /2015 /DPA/FCP/MinC



Salvador, 17 de novembro de 2015.

Ementa: Consulta pública - Comunidades do Território de Araça/Volta - Realizada 04 de outubro de 2015 - Ferrovia de Integração Oeste - Leste (FIOL) – Empresa Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A – Apresentação do PBA e PBAQ para as comunidades - PBA e PBAQ não aprovados – Comunidades fizeram encaminhamentos e requereram prazo para manifestação.

Senhor Diretor Substituto,

1. Esta Nota Técnica apresenta uma síntese dos fatos e encaminhamentos da Consulta Públicas das Comunidades Quilombolas do Território de Araça/Volta - Município de Bom Jesus da Lapa, realizada para apresentação e aprovação do PBA e PBAQ encaminhados pela VALEC para as comunidades quilombolas impactadas pela Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).

1. A realização de Consulta Pública é em cumprimento ao determinado na Convenção n.º.169 da OIT e do item 5 da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso Ambiental, Cultural e Social celebrado entre a Valec e a Fundação Cultural Palmares. Foram realizadas duas consultas públicas com as comunidades. A consulta Pública do Território de Araça/Volta foi realizada no dia 04 de outubro de 2015 na Comunidade de Cariacá com as Comunidades de Araça, Cariacá, Patos, Pedras, Coxo e Retiro.

EM BRANCO



Faint, illegible text or markings across the top of the page.

Faint, illegible text block in the middle-left section of the page.

Faint, illegible text block in the middle section of the page.

Faint, illegible text block in the lower-middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom left of the page.



G-25
Amanda

2. No caso em apresso, ficou estabelecido como condicionante- 2.1 da LP nº 349/2010, a realização de estudos complementares junto às comunidades quilombolas, referidas e não referidas no EIA/RIMA, situadas nos municípios pertencentes à AII do empreendimento. É sugerido ao empreendedor que construa o Programa Básico Ambiental Quilombola - PBAQ em consonância com a comunidade, para garantir que ao tempo da licença de instalação, o processo seja agilizado e simplificado na Consulta Pública.

3. A condicionante 2.1 foi cumprida pela Valec, através da Empresa Oikos, que apresentou os estudos das comunidades citadas no item 2. O estudo levanta diversos itens imprescindíveis para as comunidades quilombolas como impactos, propostas da comunidade para enfrentamento dos impactos, parecer técnico, registros fotográficos, descrição e detalhamento das comunidades entre outras coisas.

4. No início da Consulta Pública a Fundação Cultural Palmares explicou a importância da realização mesma, deu um panorama sobre o processo de licenciamento ambiental. O antropólogo da Oikos, responsável pelo estudo complementar, explanou sobre todo o estudo realizado junto às comunidades. A Valec apresentou modelos de cercas e passagens que serão instalados com a Ferrovia, pontos positivos e negativos, bem como fez a apresentação do Plano Básico Ambiental e do Plano Básico Ambiental Quilombola.

5. É sabido que, com fundamento na Convenção 169 da OIT, as comunidades quilombolas deverão ser informadas e consultadas na medida em que são atingidas pelo empreendimento ou atividade e o PBAQ traz as medidas de mitigação ou compensação de impactos para essa. Evidente, que somente após a validação desse PBAQ, fechado junto com a comunidade, poderá haver o prosseguimento para a próxima fase.

6. Após conhecerem o Plano Básico Ambiental e o Plano Básico Ambiental Quilombola apresentados pelo empreendedor **as comunidades, em síntese, decidiram que as compensações e mitigações apresentadas não respondem aos impactos que as comunidades sofrerão e que a regularização fundiária é condicionante para os futuros diálogos. Foram feitos os seguintes encaminhamentos: 1- solicitação de cópia dos processos administrativos da Valec e FCP e 13 cópias do PBA que deverão ser entregues na Secretária de Promoção à**



EM BRANCO

BRANCO

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.

Igualdade Racial, após 30 (trinta) dias da entrega do Processo as comunidades determinarão nova data para realização de consulta pública e apresentação de contraproposta; 2- Solicitação de que os processos de Regularização Fundiária passe pela regional do INCRA do Município de Bom Jesus da Lapa e que o INCRA disponibilize os processos de regularização fundiárias abertos; 3- Solicitação do processo de licenciamento ambiental ao IBAMA; 4- Requereram que a VALEC cumpra com todos os pedidos constantes no estudo de 2010, fazendo inclusive gestão/articulação junto aos órgãos estaduais e federais para o cumprimento das condicionantes.

7. Sendo assim, as comunidades não aprovaram o PBA e o PBAQ apresentados na Consulta Pública, requerendo prazo para análise e manifestação de contrapropostas. Bem como, reafirmaram a importância da regularização fundiária dos territórios e fizeram diversos encaminhamentos, conforme item 6. Pelo exposto, deverá ser realizada uma nova consulta, a fim de buscar a aprovação da comunidade e garantir as medidas de controle, mitigação e compensação dos impactos causados pelo empreendimento em questão.

8. Ressalte-se, ainda que, o processo de consulta deverá acontecer quantas vezes for necessário para a aprovação por parte da Comunidade, inclusive, com vistas a garantir a integridade destas.

Esta é a Nota Técnica apresentada à sua consideração.

Routinho
Ana Carolina de C. Coutinho
Representante Regional da
Federação Regional da
Bahia e Sergipe

Ana Carolina de C. Coutinho
Representante Regional Bahia e Sergipe

DE ACORDO
Brasília, 02/12/2015.
Igor Correia dos Prazeres
Diretor Substituto do DP

EM BRANCO

RECEBIMOS

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

015795/2015

NOTA TÉCNICA N.º 43 /2015 /DPA/FCP/MinC



027
Amanda R.

Salvador, 17 de novembro de 2015.

Ementa: Consulta pública –Comunidades do Território de Bebedouro - Realizada em 03 de outubro de 2015 - Ferrovia de Integração Oeste - Leste (FIOL) – Empresa Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A – Apresentação do PBA e PBAQ para as comunidades – PBA e PBAQ não aprovados – Comunidades fizeram encaminhamentos e requereram prazo para manifestação.

Senhor Diretor Substituto,

1. Esta Nota Técnica apresenta uma síntese dos fatos e encaminhamentos da Consulta Pública das Comunidades Quilombolas do Território de Bebedouro - Município de Bom Jesus da Lapa, realizada para apresentação e aprovação do PBA e PBAQ encaminhados pela VALEC para as comunidades quilombolas impactadas pela Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).

2. A realização de Consulta Pública é em cumprimento ao determinado na Convenção n.º.169 da OIT e do item 5 da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso Ambiental, Cultural e Social celebrado entre a Valec e a Fundação Cultural Palmares. A consulta Pública do Território de Bebedouro foi realizada no dia 03 de outubro de 2015 na Comunidade de Bebedouro com as Comunidades de Bebedouro e Capão de Areia.

EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

3. No caso em apresso, ficou estabelecido como condicionante - 2.1 da LP nº 349/2010, a realização de estudos complementares junto às comunidades quilombolas, referidas e não referidas no EIA/RIMA, situadas nos municípios pertencentes à AII do empreendimento. É sugerido ao empreendedor que construa o Programa Básico Ambiental Quilombola - PBAQ em consonância com a comunidade, para garantir que ao tempo da licença de instalação, o processo seja agilizado e simplificado na Consulta Pública.

4. A condicionante 2.1 foi cumprida pela Valec, através da Empresa Oikos, que apresentou os estudos das comunidades citadas no item 2. O estudo levanta diversos itens imprescindíveis para as comunidades quilombolas como impactos, propostas da comunidade para enfrentamento dos impactos, parecer técnico, registros fotográficos, descrição e detalhamento das comunidades entre outras coisas.

5. No início da Consulta Pública a Fundação Cultural Palmares explicou a importância da realização mesma, deu um panorama sobre o processo de licenciamento ambiental. O antropólogo da Oikos, responsável pelo estudo complementar, explanou sobre todo o estudo realizado junto às comunidades. A Valec apresentou modelos de cercas e passagens que serão instalados com a Ferrovia, pontos positivos e negativos, bem como fez a apresentação do Plano Básico Ambiental e do Plano Básico Ambiental Quilombola.

6. Após conhecerem do Plano Básico Ambiental e do Plano Básico Ambiental Quilombola apresentados pelo empreendedor **as comunidades, em síntese, se posicionaram no sentido de que a regularização fundiária é uma prioridade para elas e que precisavam de tempo para estudar as propostas, solicitando um novo espaço de diálogo, para que as Comunidades do Território de Bebedouro se manifestem. Ficou acordado, ainda, que essa discussão ficaria marcada para a primeira quinzena de dezembro.**

7. Com fundamento na Convenção 169 da OIT, as comunidades quilombolas deverão ser informadas e consultadas na medida em que são atingidas pelo empreendimento ou atividade e o PBAQ traz as medidas de mitigação ou compensação de impactos para essa. Evidente, que somente após a validação desse PBAQ, fechado junto com a comunidade, poderá haver o prosseguimento para a próxima fase.



EM BRANCO

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

8. Sendo assim, as comunidades não aprovaram o PBA e o PBAQ apresentados na Consulta Pública realizada, requerendo prazo para análise e manifestação de contrapostas. Bem como, reafirmaram a importância da regularização fundiária dos territórios e fizeram diversos encaminhamentos, conforme item 6. Pelo exposto, deverá ser realizada uma nova consulta, a fim de buscar a aprovação da comunidade e garantir as medidas de controle, mitigação e compensação dos impactos causados pelo empreendimento em questão.

9. O processo de consulta deverá acontecer quantas vezes for necessário para a aprovação por parte da Comunidade, inclusive, com vistas a garantir a integridade destas.

Esta é a Nota Técnica apresentada à sua consideração.

Coutinho
Ana Carolina de C. Coutinho
Representante Regional da
FCP/BA/SE

Ana Carolina de C. Coutinho
Representante Regional Bahia e Sergipe

DE ACORDO.

Brasília, 16 / 12 / 2015.

Igor Correia dos Prazeres
Igor Correia dos Prazeres
Diretor Substituto do DPA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência



DESPACHO 02001.001143/2016-20 GABIN/PRESI/IBAMA

Brasília, 18 de janeiro de 2016

À Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Ofício n. 23/GAB/FCP/MinC - Encaminhamento das Notas Técnicas n. 42 e 43/2015/DPA/FCP/MinC.**

REFERENCIA: OF 01420.000350/2016-63/FCP

Interessado: Palmares Fundação Cultural

Para conhecimento e demais encaminhamentos.


GUSTAVO MULLER DE PODESTA
Chefe de Gabinete do IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte



MEM. 02001.000782/2016-78 COTRA/IBAMA

Brasília, 19 de janeiro de 2016

À Senhora Coordenadora Substituta da NLA/BA

Assunto: **Análise de Renovação da Licença de Instalação nº 750/10, FIOL**

Solicitamos desta unidade a cordial cessão das atividades da analista Bruna Ruas Batalha, até o dia 05/02/2016, para se prosseguir às análises solicitadas em agosto de 2015. Tratam-se dos Programas de Controle Ambiental de Obras e de Recuperação dos Passivos Ambientais, integrantes do IX Relatório Semestral de Atividades da Ferrovia Integração Oeste Leste, para fins de renovação da LI nº 750/10.

Atenciosamente,

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Coordenadora da COTRA/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.001705/2016-35 COTRA/IBAMA

Brasília, 25 de janeiro de 2016

À Coordenação de Transporte

Assunto: **Processo nº 02001.002052/2008-00, Ferrovia de Integração Oeste e Leste da Bahia (EF-334).**

1. Reporto-me ao Processo nº 02001.002052/2008-00, referente à Ferrovia de Integração Oeste e Leste da Bahia (EF-334), sob a responsabilidade da VALEC.
2. Informo que, em 08/12/2015, a Coordenação de Transportes determinou a alteração da equipe de analistas ambientais incumbidos de acompanhar o referido processo, assim como, a alteração do técnico responsável pela instrução e condução processual, denominado de TRP.
3. Neste contexto, considerando que fui designada como a nova TRP, sirvo-me do presente expediente para informar que, tanto no processo físico quanto no digital, foram encontrados documentos fora da ordem cronológica e sem as devidas justificativas. Além disso, quando comparadas as duas versões, observa-se que não há similaridade na disposição das folhas, fatos estes que impossibilitaram verificar se os documentos existentes no processo físico são os mesmos do digital.
4. Diante do exposto, saliento que não me responsabilizo pela organização do conteúdo do referido processo e, por fim, procedo sua devolução à Coordenação para que sejam efetuadas as devidas correções.

Patrícia Fernandes da Silva Correia

PATRICIA FERNANDES DA SILVA CORREIA

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

- A Analista Patrícia, após ciência do Despacho 1705/1635 LOTRA,
solicito que se proceda à condução e instrução deste
processo, na qualidade de TRP, responsabilizando-se
pelos documentos, digis, pela organização dos documentos,
tanto no físico quanto no digital, a partir do dia
21/15. Solicito que o TRP anterior providencie a
correta instrução do processo até a data informada,
quando de seu retorno à Coordenação.

25/01/15

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes, *SUBST. 1074*
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: <i>OF</i>	
Nº. 02001.0 02	<i>109/2016-72</i>
Recebido em: 5/2/2016	
Assinatura <i>[assinatura]</i>	



OFÍCIO Nº 354/2016/SUAMB

Brasília, 04 de fevereiro de 2016

A Sua Senhoria a Senhora

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **FIOL – Retificação do Inventário Florestal do trecho entre o km 1489+852 ao km 1497+527**

Referência: **Ofício nº 3680/2015/SUAMB, de 27/10/2015**

Senhora Coordenadora,

1. Encaminhamos CD com Caracterização Ambiental, Levantamento Fitossociológico/Inventário Florestal e Caracterização das Matas Ciliares do trecho entre o km 1489+852 ao km 1497+527, incluindo a retificação do item “Reposição Florestal e Medidas Compensatórias”.
2. O material em anexo subsidiará a retificação da Licença de Instalação da FIOL nº 750/2010 e da Autorização de Supressão de Vegetação – ASV, solicitada por meio do Ofício nº 674/2015/SUAMB, protocolada em 04/03/2015, para o trecho final correspondente à primeira travessia com o Rio Almada e o pátio regulador de acesso aos terminais ferroviários do Porto Sul, e correspondente

Atenciosamente,

PAULA DURANTE TAGLIARI
Superintendente de Meio Ambiente

A analista Patrícia,

Para análise e
incidências.


Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRA/DILIC/BAMA

24/02/16



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



NOT. TEC. 02001.000165/2016-72 COTRA/IBAMA

Brasília, 11 de fevereiro de 2016

Assunto: Análise do Inventário Florestal referente ao trecho da FIOL entre o km 1498+852 e o km 1497+527 - Acesso ao Porto Sul.

Origem: Coordenação de Transporte

Ementa: Análise do Inventário Florestal/Levantamento Fitossociológico apresentado como subsídio à emissão de Autorização de Supressão de Vegetação necessária às obras de implantação do trecho da FIOL entre o km 1498+852 e o km 1497+527 - Acesso ao Porto Sul.

O estudo ora em análise objetivou apresentar a caracterização ambiental, Levantamento Fitossociológico/Inventário Florestal e a caracterização das matas ciliares e áreas de preservação permanente do trecho entre o km 1489+852 (rio Almada) e o km 1497+527.

Se desenvolveu contemplando as seguintes etapas: levantamento de informações secundárias, mapeamento prévio, planejamento, levantamento de campo (amostragem da vegetação e levantamento das APPs). Os levantamentos de campo foram realizados entre os dias 01 e 15 de julho de 2015, sendo conduzidos por três equipes e tendo como alvo principal a ADA do empreendimento. Também foram avaliados alguns fragmentos de vegetação com melhor estágio de conservação em uma faixa de 2km circunvizinha à ADA. O processamento estatístico do Inventário Florestal foi realizado apenas para a ADA, uma vez que se trata da área requerida para a supressão de vegetação.

Como subsídio à elaboração do inventário florestal, foi elaborado um mapeamento prévio das classes de uso de solo, por meio da ferramenta SIG. Este mapeamento buscou identificar as classes de uso do solo, a hidrografia, os fragmentos de vegetação nativa, fragmentos de matas ciliares remanescentes na região, as agroflorestas (cabruças e seringais), além dos demais caracteres ambientais e antrópicos. Identificou-se previamente, ainda, as áreas mais prováveis de ocorrência de APPs.

O trecho inventariado encontra-se inserido no limite geográfico do bioma Mata Atlântica. A tipologia vegetal de ocorrência é a Floresta Ombrófila Densa, porém a região é descrita como área antropizada, com vegetação secundária e atividades agropecuárias. A Costa do Cacau, como é conhecida a região de estudo, é considerada a mais tradicional em cultivo do cacau no sistema cabruca. Neste sistema, o cacau é cultivado sob a sombra de árvores nativas remanescentes e/ou em consórcios com espécies exóticas, como a jaqueira, ou

4



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

introduzidas, como a *Erythrina* sp. Entretanto, a região sul da Bahia vem sofrendo há anos com o desmatamento e um dos principais fatores foi a conversão dos remanescentes florestais e das cabruças em pastos e cafezais.

O inventário florestal realizado teve por objetivo o estudo da riqueza, diversidade e estrutura horizontal da vegetação arbórea, bem como a apresentação da lista de espécies registradas em todos os hábitos observados durante o levantamento da vegetação. Qualificou, ainda, as informações dendrométricas de comunidade florestal avaliada, que por meio de mensuração das árvores pertencentes à esta comunidade, foi possível a determinação dos parâmetros área basal, volume de madeira, aproveitamento do material lenhoso, dentre outros.

No que se refere ao sistema de amostragem aplicado, este considerou o método de área fixa e o processo de Amostragem Aleatória Estratificada. No mapeamento prévio, foram identificadas três classes de vegetação, ou estratos, nas áreas ocupadas por fragmentos de vegetação arbórea em toda a região estudada. Estes estratos referem-se à vegetação que apresenta, quando analisados remotamente por meio da ferramenta SIG, dossel fechado, fechado à aberto ou aberto. O processamento dos dados do estudo contemplou 48 parcelas na ADA (1,92ha) e 06 parcelas na AID (0,54ha). A partir do mapeamento final e das informações coletadas em cada parcela, aliado às observações realizadas ao longo dos caminhamentos na ADA e AID, foi possível a definição de três estratos de análise da vegetação, relacionados às seguintes classes de uso do solo:

- Estrato 01 - Agrofloresta - foram alocadas 32 parcelas neste estrato, perfazendo uma área amostrada de 1,28ha.
- Estrato 02 - Floresta Dossel Fechado - Floresta Ombrófila Densa (F.O.D.) em estágio de sucessão médio e avançado - foram alocadas 05 parcelas para este estrato, perfazendo 0,2ha.
- Estrato 03 - Floresta Dossel Aberto - Floresta Ombrófila Densa (F.O.D.) em estágio de sucessão inicial - foram alocadas 11 parcelas para este estrato, perfazendo 0,44ha.

Quanto à suficiência amostral, esta foi determinada com vistas ao atendimento do limite máximo de erro, fixado em 20%, considerando um nível de probabilidade de 95%. Para analisar a suficiência amostral qualitativa (florística) da vegetação arbórea, foi gerada a curva do coletor (ou curva espécie-área).

Foram calculados os seguintes parâmetros fitossociológicos: densidade, frequência, dominância, Índice de Valor de Importância (IVI), Índice de Diversidade de Shannon-Wiener e o Índice de Equabilidade de Pielou.

Para identificação das espécies de interesse conservacionista e/ou ameaçadas de extinção, foram utilizados os seguintes instrumentos: A Lista Oficial das Espécies da Flora



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



Brasileira Ameaçadas de Extinção, estabelecida pela Portaria MMA nº 443/2014 e as espécies registradas na lista da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES).

A área de estudo, corresponde à ADA, que perfaz 60,50ha e a uma faixa de 2km circunvizinha a essa, a qual ocupa uma área de 1.689,20ha no interior da AID. O mapeamento definitivo dessa faixa de 2km circunvizinha à ADA apontou que 55,60% de seu polígono ainda se encontra coberto de vegetação arbórea em diferente estados de conservação e sucessão natural. Desse percentual, apenas 8,80% ainda se encontra constituído por floresta natural pouco perturbada, correspondente à floresta ombrófila densa dos subtipos aluvial e terras baixas em estágios médio e avançado de sucessão; 17,20% corresponde à vegetação aluvial secundária em estágio de regeneração inicial (capoeiras) e área de regeneração natural em consórcio com dendês; 29% corresponde às cabruças e seringueiras consorciadas com cabruças e; 0,60% corresponde às áreas antropizadas com vegetação alterada, compostas basicamente por áreas de quintais e pomares. O quadro abaixo contém o resumo da distribuição das classes de uso de solo na ADA e AID do empreendimento:

CLASSE DE USO E OCUPAÇÃO	AID		ADA	
	Área ha	%	Área ha	%
Área alagável	170,23	10,10	7,70	12,70
Cabruca	490,19	29,00	22,06	36,50
F.O.D. de terras baixas - estágio de sucessão avançado	10,81	0,60	1,96	3,20
F.O.D. aluvial - estágio de sucessão avançado	131,80	7,80	1,015	1,70
F.O.D. aluvial - estágio de sucessão médio	6,84	0,40	1,015	1,70
F.O.D. aluvial - estágio de sucessão inicial	106,11	6,30	3,68	6,10
F.O.D. estágio de sucessão inicial em associação com dendê.	184,45	10,90	6,67	11,00
Pastagem	577,32	34,20	14,79	24,40
Áreas antropizadas	9,80	0,60	1,61	2,70
Rio Almada	1,60	0,10	-	-
Total	1.689,20	100,00	60,50	100,00

No que se refere às Áreas de Preservação Permanente, foram mapeados e visitados 20 trechos identificados como sendo dessa categoria interceptados pela FIOL, dos quais 17 relacionam-se à presença de cursos d'água e 3 foram relacionados à ocorrência de nascentes. Em duas das nascentes registradas, foi observada a ocorrência de pequenas barragens de concreto, para a formação de poços.

4



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

Florística:

A amostragem registrou um total de 2.196 fustes, pertencentes a 1.618 indivíduos arbóreos. Do total de indivíduos registrados, 45 encontravam-se mortos em pé (2,78%). Os indivíduos vivos distribuíram-se em 32 famílias botânicas, 68 gêneros e 89 espécies. As famílias mais ricas em número de espécies registradas no levantamento foram: Fabaceae, com 17 espécies (19,10%); Moraceae, com 09 espécies (10,10%); Urticaceae, com 05 espécies (5,60%) e; Anacardiaceae, Aracaceae, Euphorbiaceae, Lauraceae e Myrtaceae, com 04 espécies cada (4,49%). Estas famílias abarcaram cerca de 57% do total de espécies registradas no estudo. A florística da comunidade arbórea avaliada é composta por 11 espécies exóticas à flora brasileira, das quais se destacam: *Mangifera indica* (mangueira), *Elaeis guinnensis* (dendê), *Theobroma cacao* (cacau), *Arthocarpus heterophyllus* (jaqueira) e *Psidium guajava* (goiabeira). As árvores nativas estão distribuídas em espécies comuns às composições florestais do país, como: *Schefflera morototoni*, *Protium heptaphyllum*, *Cardia trichotoma*, *Machaerium hirtum*, *Simarouba amara* e *Pera glabrata*; e espécies comuns às regiões ombrófilas da Amazônia e Mata Atlântica, como: *Eschweilera ovata*, *Helicostylis tomentosa*, *Symphonia globulifera* e *Stryphnodendron pulcherrimum*. O levantamento florístico do componente arbóreo registrado na ADA apresentou número considerável de espécies pioneiras e secundárias iniciais, como: *Aegiphila integrifolia*, *Cecropia glaziovii*, *Ficus gomelleira*, *Schefflera morototoni*, *Simarouba amara*, *Trema micranta* e *Vismia guianensis*. É importante que o resgate de germoplasma abranja sementes e materiais propagativos destas espécies. A florística arbórea da ADA também apresentou espécies secundárias tardias e típicas de floresta madura, como: *Dialium guianensis*, *Eschweilera ovata*, *Helicostylis tomentosa* e *Pouteria procera*.

A suficiência amostral foi comprovada pela construção da curva do coletor, a qual demonstrou que cerca de 56% do total de parcelas lançadas foi suficiente para amostrar mais de 90% das 89 espécies registradas. Deste modo, as 21 parcelas restantes incrementaram apenas 5 novas espécies, estabilizando a partir da 42ª parcela.

No que se refere às espécies protegidas, consta no estudo que dentre as 98 espécies registradas no levantamento florístico do estrato arbóreo, cinco estão incluídas como ameaçadas em uma das listas de espécies protegidas avaliadas: *Brosimum glaziovii* (mamica-de-cadela), *Cedrela odorata* (cedro), *Dalbergia nigra* (jacarandá-da-bahia), *Euterpe edulis* (juçara) e *Joannesia princeps* (boloteira). Deverá ser apresentado projeto de plantio compensatório pelo corte destas espécies, na proporção de 25:1 como atendimento de condicionante da Autorização de Supressão de Vegetação, quando da emissão dessa.



Fitossociologia:

A densidade de árvores vivas registradas na ADA do trecho em estudo foi de 819,27ind/ha, com uma área basal de 30,14m²/ha. Os indivíduos mortos em pé representaram uma densidade de 23,44ind/ha e área basal de 3,92 m²/ha.

Cerca de 60% do IVI total da área de estudo é representada por 09 espécies, sendo que 04 dessas abarcam mais de 40%, a saber: *Theobroma cacao* (cacau), *Hevea brasiliensis* (seringueira), *Eriotheca macrophylla* (paineira-do-brejo) e *Genipa americana* (jenipapo). Esta última espécie, assim como *Erythrina fusca* (5^º maior IVI), *Artocarpus heterophyllus* (6^º maior IVI), *Spondias mombin* (9^º maior IVI) e *Cedrela odorata* (10^º maior IVI), são comumente encontradas em áreas de cabucas, sendo neste trabalho em análise as principais componentes da estrutura arbórea dessa fitofisionomia.

De acordo com o estudo, apesar das espécies *Schefflera morototoni* e *Tapirira guianensis* também serem relatadas dentre as mais importantes em levantamentos fitossociológicos realizados em cabucas do sul da Bahia, o destaque dessas espécies na estrutura da comunidade arbórea inventariada ocorreu com a contribuição dos remanescentes de floresta natural e pelos cultivos de dendê consorciado com espécies nativas. Assim como essas espécies, as subseqüentes na ordem de IVI (*Inga laurina*, *Byrsonima sericea*, *Henriettea succosa* e *Miconia prasina*) são espécies nativas, pioneiras ou secundárias iniciais e bastante encontradas nas áreas cobertas por cultivos de dendê consorciado com regeneração natural de Floresta Ombrófila Densa. Logo, essas seis espécies pode ser consideradas as principais responsáveis pela estrutura arbórea das áreas identificadas como florestas em sucessão inicial associadas aos cultivos de dendê.

O índice de diversidade de Shannon-Wiener (H') foi de 2,55. Esse valor representa 57% (J=57) da diversidade máxima possível para o trecho estudado, que seria a situação onde todas as espécies fossem igualmente abundantes. Esse valor está abaixo do encontrado em cabucas e florestas secundárias perturbadas da região.

Foi calculado o volume de material lenhoso estimado para cada espécie, considerando as diferentes fitofisionomias nos diferentes estágios sucessionais registrados na ADA. Os cálculos abrangem o volume amostrado por espécie, o volume de cada espécie por hectare (m³/ha) e o volume total extrapolado para a área ocupada pela ADA. Em relação às espécies registradas, o volume amostrado foi de 451m³, cuja média estratificada foi estimada em 229 m³/ha. De acordo com o estudo, esses valores podem ser considerados elevados, uma vez que, em termos gerais, os fragmentos remanescentes contendo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

vegetação arbórea não apresentaram bom estado de conservação, exceto pelos fragmentos de floresta ombrófila densa em estágio avançado. Cerca de 70% do material lenhoso registrado pelo inventário florestal, equivalente a 162,50m³/ha, é estocado por 08 espécies, a saber: *Eriotheca macrophylla* (17%), *Hevea brasiliensis* (10%), *Genipa americana* (10%), *Erythrina fusca* (9%), *Spodias mombin* (8%), *Theobroma cacao* (7%), *Cedrela odorata* (5%) e *Artocarpus heterophyllus* (5%).

No que se refere ao potencial de aproveitamento de material lenhoso, o volume total registrado na área passível de supressão (ADA), foi separado de acordo com a classificação de aproveitamento, por estrato e por espécie arbórea. No total, considerando toda a área ocupada por fragmentos de vegetação (38,01ha), foi calculado um volume de 2.976,70m³ de madeira apta a ser utilizada em serraria, 1.392,1m³ com mourões e lapidados, 588,6m³ como estacas e 3.747,2m³ como lenha. No total, estimou-se que a ADA do empreendimento abarca aproximadamente 8.704,5m³ de material lenhoso.

Conclusões:

De acordo com o exposto nesta análise, conclui-se não haver entraves de ordem técnica, no que se refere à flora, para a emissão de Autorização de Supressão de Vegetação necessária às obras de implantação do trecho da FIOI compreendido entre o km 1489+852 e o km 1497+527, denominado Acesso ao Porto Sul. Entretanto, para a emissão do expediente em questão faz-se necessária a apresentação do quadro resumo das áreas de supressão, por tipologia, dentro e fora de APP.

Fabio Tiellet da Silva

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

TATIANA VEIL DE SOUZA

Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br



OF 02001.001159/2016-32 COTRA/IBAMA

Brasília, 11 de fevereiro de 2016.

À Senhora
Paula Durante Tagliari
Superintendente da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A
SEP/SUL, Quadra 713/913.Bloco E, Edifício Trade - Asa Sul
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70390135

Assunto: Solicitação de informação complementar sobre o Inventário Florestal referente ao Acesso ao Porto Sul da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

Senhora Superintendente,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste, informo que foi finalizada a análise do Inventário Florestal referente ao Acesso ao Porto Sul da ferrovia em epígrafe. Para que seja possível a emissão da Autorização de Supressão de Vegetação, solicito a apresentação do quadro resumo das áreas de supressão, por tipologia, dentro e fora de APP.

Atenciosamente,


TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: OF
Nº. 02001.0 02 446/2016-60
Recebido em: 15/2/2016
Manuel
Assinatura

OFÍCIO Nº 379/2016/SUAMB

Brasília, 11 de fevereiro de 2016

A Sua Senhoria a Senhora

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **FIOL – Complementação de Projeto relativa à variante CHESF**

Referência: **Ofício nº 2521/2015/SUAMB, de 31/07/2015**

Senhora Coordenadora,

1. Encaminhamos CD com complementação de projeto relativa à caracterização ambiental para variante de traçado do km 1421+100 ao km 1423+100, para fins de obtenção de anuência.

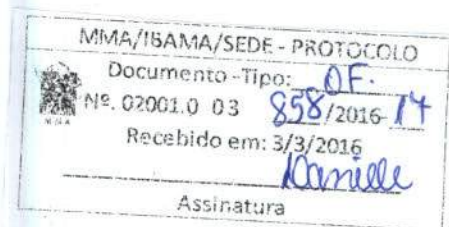
Atenciosamente,

PAULA DURANTE TAGLIARI
Superintendente de Meio Ambiente

A analista Patrícia,

para análise e
resposta.

 23/02/16
Fátima Celina Amorim dos S.
Coordenadora de Licenciamento e
Transportes
GOTRA/DILIC/DAMA



OFÍCIO Nº 684/2016/SUAMB

Brasília, 03 de março de 2016

A Sua Senhoria a Senhora

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **Informação complementar sobre o Inventário Florestal do trecho entre o km 1489+852 ao km 1497+527**

Referência: **Ofício nº 354/2016/SUAMB, de 04/02/2016**



Senhora Coordenadora,

1. Em atendimento ao ofício 02001.001159/2016-32 informamos que foi protocolado junto ao IBAMA o ofício nº 354/2016/SUAMB, no dia 04/02/2016, encaminhando o relatório retificado do referido Inventário Florestal, onde constam dois quadros: um com áreas de supressão por tipologia no trecho e um com áreas de supressão por tipologia apenas em APP.

2. Visando o melhor atendimento da solicitação feita por esse instituto, encaminhamos apenas um quadro resumo das áreas de supressão, por tipologia, dentro e fora de APP.

Tipologia	Área (ha)			%
	Fora APP	Em APP	Total (ha)	
Área alagável	5,44	2,26	7,7	12,73
Cabruca	15,19	6,87	22,06	36,46
Floresta Ombrófila Densa (F.O.D.) de terras baixas - estágio de sucessão avançado	1,96	0	1,96	3,24
Floresta Ombrófila Densa (F.O.D.) aluvial - estágio de sucessão avançado	0,495	0,52	1,015	1,68
Floresta Ombrófila Densa (F.O.D.) aluvial - estágio de sucessão médio	1,015	0	1,015	1,68
Floresta Ombrófila Densa (F.O.D.) aluvial - estágio de sucessão inicial	3,68	0	3,68	6,08
Floresta Ombrófila Densa (F.O.D.) estágio de sucessão inicial em associação com dendê	3,54	3,13	6,67	11,02
Pastagem	14,06	0,73	14,79	24,45
Área Antropizada	1,49	0,12	1,61	2,66
Rio Almada	-	-	-	-
Total	46,87	13,63	60,5	100,00

Atenciosamente,

PAULA DURANTE TAGLIARI
Superintendente de Meio Ambiente

A analista Patrícia,
Para análise e
resposta.

 913116
Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRA/DILIC/BAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	97
Nº. 02001.0 04	125/2016-08
Recebido em:	8/3/2016
Assinatura	<i>Jaqueline</i>

OFÍCIO Nº 0764/2016/SUAMB

Brasília, 07 de março de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias - Substituta

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **Comunicação do início das atividades de Monitoramento de Fauna na FIOI.**

Senhora Coordenadora,

Em cumprimento ao estabelecido na Condicionante Específica 2.1 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 055/2012, informamos que as Campanhas de Monitoramento de Fauna nos lotes de construção de 1 a 7 da FIOI serão iniciadas em 15 dias.

Atenciosamente,

PAULA DURANTE TAGLIARI
Superintendente de Meio Ambiente

A analista Patrícia,
para providências.



14103116

Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRA/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



NOT. TEC. 02001.000454/2016-71 COTRA/IBAMA

Brasília, 15 de março de 2016

Assunto: Processo nº 02001.002052/2008-00. Ferrovia de Integração Oeste-Leste.
Histórico documental do processo (TRP).

Origem: Coordenação de Transporte

Ementa: Processo nº 02001.002052/2008-00.
Ferrovia de Integração Oeste-Leste.
Histórico documental do processo (TRP).

Na condição de TRP do licenciamento da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, função exercida no período entre junho de 2013 e outubro de 2015 (volumes XIII a XVIII), procedo à listagem do histórico de documentos juntados por mim no referido processo nesse período, visando facilitar a localização desses documentos pelos futuros TRPs (uma vez que o DOC.Ibama ainda não permite essa funcionalidade para o tipo de atividade desenvolvida pela DILIC).

Esclareço que, durante esse período, os documentos foram juntados, carimbados e numerados no processo na ordem cronológica com que eram despachados para o TRP, ou na medida em que tinham as suas análises concluídas pelos demais analistas da equipe.

Isso se deu em razão do grande volume de documentos desse processo, e da constante solicitação de cópias (numeradas) por diferentes procuradorias da república e promotorias de justiça do Ministério Público. Por esse motivo, não foi possível seguir a praxe dos demais processos da COTRA, de se juntar os documentos pela ordem de protocolo junto ao protocolo geral do Ibama independentemente da cronologia com que são analisados.

O Princípio da Fungibilidade dos Meios, princípio do Direito Processual Civil que se aplica subsidiariamente ao processo administrativo, contempla a possibilidade de se atingir um mesmo fim pretendido por um determinado procedimento, adotando-se procedimento distinto, mas comprovadamente mais eficiente. No presente caso, para se solucionar o problema da dessincronia entre o processo físico e o processo virtual da plataforma DOC.Ibama, está sendo elaborado o presente histórico documental do processo da FIOL, a partir do qual será possível localizar os documentos do processo e suas respectivas informações sobre paginação e volume.

Espera-se que essa medida, atingindo o fim pretendido, e contendo informações mais completas que as fornecidas pelo DOC.Ibama, possa suprir a necessidade de se realizar a sincronia entre o processo físico e o virtual (ao menos num primeiro momento), sincronia



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

esta que demandaria uma carga horária maior para a sua consecução.

Segue histórico documental abaixo.

VOLUME XIII (abertura 14/06/2013 encerramento 08/07/2013)

Fls.	Nº do Documento	Descrição do Documento
2355/2381	000574/2013	Parecer Técnico Análise Revisão PBA
2382	02001.003664/2013-79	Ofício VALEC OAE Ponte 18
2383	003685/2013	Ofício COTRA - Áreas de Empréstimo fora da FD
2384	000025/2013	Parecer NLA/TO - Análise PBA Espeleologia
2390	02001.004560/2013-81	Ofício VALEC - Complementação do PBA
2391/2392	-	Ata de reunião 19.03.2013
2393	006187/2013	Despacho de arquivamento de documentos
2394	004802/2013	Ofício Ibama encaminha à VALEC Parecer Espeleo
2395/2396	02001.005081/2013-82	Ofício VALEC - Áreas de empréstimo fora da FD
2397/2406	02001.005082/2013-27	Ofício VALEC - Atendimento Condicionantes LI
2407/2409	02001.005304/2013-10	Ofício VALEC - Áreas de empréstimo fora da FD
2410	02001.005170/2013-29	Ofício VALEC - Encaminha traçado georreferenciado
2411	02001.005303/2013-67	Ofício VALEC Encaminha relatório de Fauna
2412/2415	02001.005406/2013-27	Ofício VALEC Solicita retificação de ACCT
2416	02001.005665/2013-58	Ofício Ibama encaminha Parecer PBA
2417/2427	004118/2013	Parecer COTRA - Análise Complementações PBA
2428	02001.005939/2013-17	Ofício Ibama encaminha anuência Ponte 18
2429	02001.005941/2013-88	Ofício Ibama solicita comprovação condicionantes
2430	-	Ata de reunião 08/04/2013
2431/2432	02001.006652/2013-04	Ofício Ibama responde solicitação alargamento Faixa





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Coordenação de Transporte



2433/2434	02001.007224/2013-91	Ofício VALEC solicita retificação da LI (Lotes 5 a 7)
2435/2436	-	Ata de reunião 03/05/2013
2437	02001.008042/2013-37	Ofício Ibama comunica vistoria
2438/2443	-	Atas de reunião 28/05/2013, 03/06/2013 e 04/06/2013
2444/2457	-	Relatórios de Vistoria nº 14 e 15/2013
2458/2459	005729/2013	Nota Técnica COTRA - Considerações Vistorias
2460/2471	02001.007649/2013-08	Ofício VALEC Encaminha autorização ICMBio
2472/2476	000615/2013	Parecer NLA/TO - Análise Complementações Espeleo
2477/2486	02001.009145/2013-14	Ofício VALEC encaminha projeto fossa séptica
2487	02001.008788/2013-41	Ofício VALEC Solicita reanálise alargamento FD
2488/2489	-	Ata de reunião 17/03/2013
2490	(juntado em ata)	Ofício VALEC - Encaminha mapas georreferenciados
2491	(juntado em ata)	Ofício VALEC - Solicita Abertura de Picada
2492/2493	-	Ata de reunião 27/06/2015
2494/2496	02001.008534/2013-22	Ofício VALEC solicita retificação ACCT
2497	02001.008042/2013-37	Ofício DILIC solicita documentos vistoria
2498/2507	005750/2013	Nota Técnica sobre vistoria de campo
2508	02001.008376/2013-19	Ofício Ibama à VALEC - autorização ICMBio
2509	02001.008399/2013-15	Ofício Ibama à VALEC - implantação de canteiro
2510/2513	-	Cópia da solicitação de retificação ACCT
2514	02001.010530/2013-12	Ofício VALEC solicita prorrogação entre relatórios
2515/2518	02001.010934/2013-06	Ofício VALEC encaminha inventário florestal
2519/2528	02001.010935/2013-42	Ofício VALEC solicita abertura de picadas
2529/2547	005398/2013	Parecer análise retificação LI (Lote 5)



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

VOLUME XIV (abertura 08/07/2013 encerramento 14/10/2013)

Fls.	Nº do Documento	Descrição do Documento
2552/2562	-	Planilhas anexas ao Parecer COTRA nº 005398/2013
2563/2569	(cópia)	Ofício VALEC esclarecimento mapas georreferenciados
2570	011746/2013	Memorando da COTRA à CCOMP/DILIC
2571	011560/2013	Memorando COTRA ao NLA/ES (solicita servidor)
2572/2591	-	LI 750/2010 e ASV 489/2010 + documentos cobrança
2592/2605	005935/2013	Nota Técnica AAP + AAP nº 385/2009 + cobrança
2606/2609	02001.011672/2013-99	Ofício VALEC Retificação ACCT
2610	02001.011955/2013-31	Ofício VALEC encaminha pontos georreferenciados
2611/2617	02001.011956/2013-85	Ofício VALEC encaminha mapas e pontos geo
2618/2627	02006.001472/2013-88	Ofício MPF PR Jequié/BA
2628/2629	02006.001421/2013-56	Ofício MPF PR Guanambi/BA
2630	02001.009551/2013-87	Ofício Ibama à VALEC - encaminha parecer
2631	02001.009574/2013-91	Resposta do Ibama ao MPF Jequié/BA
2632	02001.009600/2013-81	Ofício Ibama à VALEC defere prorrogação relatórios
2633	02001.010037/2013-94	Ofício Ibama à VALEC pendências retificação LI
2634	02001.010149/2013-45	Resposta do Ibama ao MPF Guanambi/BA
2635/2636	012923/2013	Memorando de arquivamento de documentos
2637	02001.013982/2013-48	Ofício VALEC encaminha V Relatório Semestral
2638/2639	02001.014116/2013-74	VALEC apresenta esclarecimentos sobre estacamento
2640/2645	08620.030819/2013-39	Cópia Ofício da FUNAI à VALEC
2646/2648	02001.014466/2013-31	VALEC encaminha cópia solicitação de Licença





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



2649/2660	005959/2013	Parecer Técnico - Inclusão dos Lotes 6 e 7
2661/2680	-	LI 750/2010 + ASV 489/2010 + documentos cobrança
2681/2689	02001.015491/2013-31	Ofício VALEC Solicita Anuências OAEs 15, 16 e 18
2690	02001.011216/2013-49	Ofício COTRA concede anuência solicitada
2691/2693	02001.016101/2013-41	Ofício VALEC encaminha publicação licenças
2694/2708	02001.015899/2013-11	Ofício VALEC solicita alteração de traçado
2709/2716	02001.016567/2013-46	Ofício VALEC apresenta informações acessos alagados
2717/2721	02001.016234/2013-17	Ofício VALEC solicita retificação ACCT
2722/2725	02001.012113/2013-04	Ofício Ibama encaminha ACCT retificada
2726	02001.017577/2013-07	Ofício VALEC encaminha projeto Túnel de Jequié

VOLUME XV (abertura 14/10/2013 encerramento 24/03/2014)

Fls.	Nº do Documento	Descrição do Documento
2731/2732	006516/2013	Nota Técnica emissão de ACCT
2733/2786	02001.018133/2013-81	VALEC encaminha projeto canteiros Pontes 15 e 16
2787	02001.012508/2013-07	Resposta do Ibama ao pedido de anuência OAEs
2788	02001.019207/2013-04	VALEC encaminha projeto de plantio compensat[ó]rio
2789	02001.019466/2013-27	VALEC encaminha atendimento condicionantes ASV
2790	02001.019341/2013-05	VALEC encaminha adequações programa espeleologia
2791/2793	02001.002052/2008-00	Despacho de arquivamento de documentos
2794/2800	-	Relat[ó]rio de Vistoria nº 34/2013
2801	018927/2013	Memorando COTRA solicita servidor NLA/MG
2802	018929/2013	Memorando COTRA solicita servidor NLA/TO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

2803	02001.013543/2013-35	Ofício Ibama envia relatório de vistoria à VALEC
2804/2808	007270/2-13	Parecer COTRA - Variante do Túnel Jequié
2809	02001.021952/2013-13	VALEC atendimento de condicionante Qualidade do Ar
2810/2861	02001.023011/2013-14	Ofício VALEC resposta ao RV 14/2013
2862	02001.023488/2013-91	Ofício VALEC encaminha novo PMATU
2863/2867	-	Memorandos diversos - arquivamento de documentos
2868/2871	000014/2014	Parecer COTRA Análise PMATU
2872	02001.0000351/2014-78	Ofício VALEC encaminha VI relatório semestral
2873/2874	02001.000895/2014-10	Ofício VALEC solicita retificação ACCT
2875/2876	02001.000230/2014-06	Ofício Ibama comunica vistoria
2877	02001.002196/2014-04	Ofício VALEC solicita prorrogação condicionantes
2878/2883	-	Relatório de Vistoria nº 03/2014
2884/2885	000368/2014	Nota Técnica COTRA prorroga prazo condicionantes
2886	02001.003508/2014-99	Ofício VALEC início das obras Lote 5
2887	02001.003588/2014-82	Ofício VALEC início resgate de fauna
2888	02001.001653/2014-35	Ofício Ibama encaminha relatório de vistoria
2889	02001.001788/2014-09	Ofício Ibama notifica VALEC prorrogação condic.
2890	02001.001935/2014-32	Ofício Ibama concede anuência pontes 15 e 16
2891	(via email)	Ofício MPF PR Palmas/TO

VOLUME XVI (abertura 25/03/2014 encerramento 01/09/2014)

Fls.	Nº do Documento	Descrição do Documento
2896/2963	02001.003587/2014-38	Ofício VALEC encaminha atendimento condicionante



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS 3443
Coordenação de Transporte



2964/2965	02001.003532/2014-28	Ofício VALEC comunica início supressão vegetal
2966	02001.003170/2014-75	Ofício COTRA informa atendida condicionante
2967/2969	02001.007459/2014-63	Ofício VALEC encaminha documentos espeleologia
2970	02001.006282/2014-88	Ofício VALEC encaminha adequações PQMA
2971	02001.006284/2014-77	Ofício VALEC encaminha adequações Ruídos
2972/2974	02001.007581/2014-30	Ofício VALEC Reservatório Ceraíma
2975/2977	-	ACCT nº 282/2013 + documentos encaminhamento
2978	02001.007953/2014-28	Ofício VALEC comunica início supressão vegetal
2979	02001.002937/2014-49	Ofício Ibama resposta ao MPF Palmas/TO
2980/2983	-	ACCT nº 469/2014 + documentos encaminhamento
2984/2991	001060/2014	Nota Técnica COTRA Ruídos e Vibrações
2992	008558/2014	Memorando arquivamento de documentos
2993	02001.005220/2014-59	Ofício Ibama encaminha ACCT
2994/3001	02001.010701/2014-86	Ofício MPF PR Ilhéus/BA
3002/3003	001186/2014	Nota Técnica COTRA Resposta ao MPF
3004/3036	02001.010574/2014-15	Denúncia CPT Desapropriações
3037	02001.001215/2014-77	Nota Técnica COTRA Desapropriações
3038	02001.011905/2014-34	Ofício MPF PR Ilhéus/BA
3039	02001.012372/2014-16	Ofício VALEC Encaminha VII Relatório Semestral
3040	02001.006563/2014-31	Ofício COTRA encaminha Parecer Ruídos
3041	02001.006943/2014-75	Ofício COTRA informa vistoria
3042	02001.007133/2014-36	Ofício DILIC notifica VALEC denúncia CPT
3043	02001.007135/2014-25	Ofício DILIC resposta MPF Ilhéus//BA
3044/3053	02001.002871/2014-97	Parecer Ibama Análise Relatórios Semestrais
3054/3064	02001.014184/2014-14	Ofício VALEC solicita retificação ACCT
3065	02001.008683/2014-72	Ofício do Ibama à VALEC encaminha Parecer



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

3066	02001.008687/2014-51	Ofício Ibama à VALEC solicita informações outorgas
3067/3070	-	Relatório de Vistoria nº 18/2014
3071	02001.014781/2014-49	Ofício VALEC informa início resgate de fauna
3072/3075	02001.001475/2014-42	Nota Técnica COTRA análise relatórios espeleologia
3076	02001.001392/2014-53	Ofício Ibama informa retificação de ACCT
3077/3083	-	ACCT nº 055/2012 + documentos de encaminhamento

VOLUME XVII (abertura 01/09/2014 - encerramento 28/04/2015)

Fls.	Nº do Documento	Descrição do Documento
3088/3107	02001.014174/2014-89	Plano de Trabalho - Coleta de Fauna Espeleológica
3108/3120	02001.015557/2014-74	Resposta da VALEC - Denúncias Desapropriações
3121	02001.009382/2014-66	Ofício COTRA - Análise do VII Rel. Semestral
3122/3125	02001.016618/2014-11	VALEC Questiona Resgate Espeleológico
3126	02001.009610/2014-06	Resposta da DILIC ao questionamento acima
3127	02001.017000/2014-78	VALEC encaminha informações (outorga de água)
3128/3136	02001.003598/2014-18	Parecer Técnico COTRA - Análise PQMA
3137	02001.014458/2014-75	Memorando CCOMP/DILIC
3138/3140	08620.063565/2014-16	Ofício FUNAI - ECI Lotes 5 a 7
3141/3142	02001.017912/2014-40	Ofício MPF PR Barreiras/BA
3143	02006.002049/2014-86	Ofício MPF PR Guanambi/BA
3144/3147	02001.018510/2014-62	VALEC complementa documentos espeleo (ARTs)
3148	02001.011182/2014-73	Ofício DILIC - Resposta ao MPF Barreiras/BA
3149	02001.011742/2014-90	Ofício COTRA resposta à VALEC (espeleo)
3150	02001.016002/2014-40	Memorando ao NLA/BA - informa vistoria





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



3151	02001.011786/2014-10	Ofício CGTMO - Resposta ao MPF Guanambi/BA
3152/3161	02001.019305/2014-14	VALEC solicita retificação ACCT
3162/3164	02001.020141/2014-78	VALEC solicita retificação ACCT
3165/3167	02001.028378/2014-05	Despachos COTRA e CGTMO (retifica ACCT)
3168/3178	-	Relatórios de Vistoria 26 e 27/2014/COTRA
3179/3181	02001.025760/2014-59	Ofício MPF PR Barreiras/BA
3182/3186	02001.023518/2014-41	Ofício VALEC - encaminha TC firmado com FCP
3187	02001.014084/2014-98	Ofício COTRA encaminha Relatórios de Vistoria
3188/3192	02001.024351/2014-35	Ofício MMA - Encaminha Denúncia FIOLE
3193	02001.000116/2015-59	Ofício VALEC - solicita retificação ACCT
3194	02001.000079/2015-89	Nota Técnica COTRA retifica ACCT
3195/3196	02001.010965/2014-30	Ofício VALEC - mapeamento de dolinas
3197	02001.002448/2015-78	Ofício VALEC solicita renovação ACCT
3198/3210	02001.002263/2015-63	Ofício MPF PR Jequié/BA
3211	02001.001122/2015-23	Ofício DILIC Resposta ao MPF Barreiras/BA
3212/3213	02001.001804/2015-36	Ofício CGTMO Resposta ao MPF Jequié/BA
3214	02001.001796/2015-28	Ofício COTRA à VALEC (compensação ambiental)
3215	02001.003582/2015-96	VALEC encaminha relatório ref. a RVs 26 e 27/14
3216/3217	02001.003832/2015-98	VALEC solicita retificar LI (inclusão acesso Porto)
3218	02001.004547/2015-94	VALEC encaminha VIII Relatório Semestral
3219/3221	02001.016096/2014-57	VALEC encaminha complemento Programa Ruídos
3222	02001.005118/2015-34	VALEC encaminha relatórios monitoramento fauna
3223/3237	02001.005069/2015-30	VALEC solicita retificar LI (inclusão Lotes 8 a 11)
3238/3239	-	Autorização Abertura Picada 385/2009 (renov.)
3240/3250	02001.000766/2015-02	Parecer p/ AAP + documentos de cobrança



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

3251/3252	ACCT nº 553/2014	Referente ao processo da Ferrovia Norte-Sul
3253/3260	02001.004877/2014-07	Parecer p/ ACCT + documentos de cobrança
3261/3263	-	ACCT nº 055/2012 (renovação)
3264/3266	02001.000079/2015-89	NT ref. ACCT + despachos encaminhamento
3267/3268	02001.000466/2015-15	Nota Técnica COTRA - Programa de Ruídos
3269/3270	02001.005518/2015-40	Reitera Solicitação Ret. LI - Lotes 8 a 11
3271	02001.003848/2015-09	Ofício COTRA à VALEC - encaminha NT Ruídos
3272/3277	-	Relatório de Vistoria 07/2015 - COTRA

VOLUME XVIII (abertura 28/04/2015 - encerramento em aberto)

Fls.	Nº do Documento	Descrição do Documento
3281	02001.005997/2015-02	VALEC informações espeleologia
3282/3287	02001.005996/2015-50	VALEC solicita retificação AAP nº 385/2009
3288	02001.004650/2015-34	Ofício COTRA Encaminha RV 07/2015
3289/3298	02001.007117/2015-24	VALEC solicita renovação ACCT
3299	02001.022302/2014-68	VALEC solicita retificação AAP nº 385/2009
3300/3307	02001.008216/2015-23	VALEC - atendimento cond. Abertura de Picada
3308/3314	02001.000903/2015-09	Nota Técnica Condicionantes LP 349/2010
3315/3316	02001.000986/2015-28	Nota Técnica COTRA renova ACCT 282/2013
3317/3318	02001.001377/2015-96	Parecer Retificação AAP nº 385/2009
3319/3331	-	AAP nº 385/2009 + documentos cobrança
3332/3339	02001.010130/2015-61	Ofício VALEC - resposta ao RV nº 07/2015
3340/3347	02001.002276/2015-32	Parecer Técnico Acesso Porto de Ilhéus
3348	(email)	Ofício MPF PR Palmas/TO
3349/3350	02001.011657/2015-11	VALEC complementa doc. ACCT 282/2013
3351	08620.036373/2015-18	Cópia de Ofício da FUNAI p/ VALEC (ECI)
3352	02001.005467/2015-56	Atendimento requerimento Sra. Rose Hoffman
3353	02001.006787/2015-23	Ofício CGTMO p/ VALEC (cond. espeleo)
3354/3355	-	Ata de reunião 14/07/2015



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



3356	02001.006793/2015-81	Ofício CGTMO Resposta MPF Palmas/TO
3357/3358	02001.014532/2015-34	Solicita renovação ASV e LI
3359	02001.014698/2015-51	Solicita anuência variante km 1415-1423
3360	02001.014700/2015-91	VALEC solicita retificação ACCT 055/2012
3361/3374	02001.0147/95/2015-43	Ofício MPF PR Ilhéus/BA
3375/3377	02027.000191/2015-21	Parecer NLA/SP Análise relatórios (meio físico)
3378	02001.0150003/2015-58	VALEC informa tempo de resposta veterinários
3379/3380	02001.015004/2015-01	VALEC solicita renovação LI 750/2010
3381/3382	02001.015005/2015-47	Atendimento condicionantes ACCT
3384/3388	02001.015006/2015-91	Encaminha solicitação renovação LI e ASV
3389	02001.016322/2015-81	MPF Ilhéus/BA reitera ofício anterior
3390	02001.009297/2015-89	Ofício DILIC resposta MPF Ilhéus/BA
3391/3394	02027.000191/2015-21	Parecer NLA/SP Análise relatórios (meio físico)
3395	02001.008683/2015-53	Ofício DILIC MPF Ilhéus/BA
3396	02001.016776/2015-51	VALEC solicita anuência Variante Baviera
3397	02001.018303/2015-99	VALEC encaminha relatório Espeleologia (PBA)
3398	02001.021165/2015-25	VALEC complementações inventário florestal
3399/3401	02001.021502/2015-89	Encaminha solicitação renovação LI e ASV
3402/3403	02001.004067/2015-23	Parecer COTRA Renovação ACCT
3404/3406	02001.022049/2015-23	Publicações Pedido Renovação LI
3407/3408	02001.001846/2015-77	Nota Técnica COTRA retificação ACCT
3409/3412	-	ACCT nº 055/2012
3413	02001.021409/2015-70	Ofício MPF Barreiras/BA
3414	02001.012689/2015-25	Ofício DILIC Resposta MPF Barreiras/BA


* a partir da página 3398, o processo já encontra-se numerado por outro TRP, motivo pelo que concluímos a elaboração do histórico nesse ponto.


Victor Castro Fernandes de Sousa
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.


LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Coordenadora da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br



OF 02001.002598/2016-62 COTRA/IBAMA

Brasília, 17 de março de 2016.

À Senhora
Ivana Marson
Gerente da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A
SEPS 713/913, bloco E, Edifício CNC Trade. Asa Sul
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70390135


Assunto: **ACCTMB nº 282/13, Renovação e Retificação, FIOL - Proc 2052-08**

REFERENCIA: PAR. 02001.004067/2015-23/COTRA

Senhora Gerente

Encaminho anexo o Parecer Técnico 02001004067/15-23, mantendo solicitação de adicionar um médico veterinário à equipe de resgate e salvamento de fauna, para fins de renovação e retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) nº 282/13, dentre outros encaminhamentos.

Atenciosamente,


LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Coordenadora da COTRA/IBAMA

RECEBIDO
Em, 17/03/16


EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



DESP. ENC. ABERT. 02001.000407/2016-28 COTRA/IBAMA

Brasília, 06 de abril de 2016

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.002052/2008-00. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para a Coordenação de Transporte.

Atenciosamente,

Tatiana Veil
TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

1955

RESEARCH REPORT NO. 100

BY J. H. GOLDSTEIN

Submitted in partial fulfillment of the requirements for the Ph.D. degree
Department of Chemistry, University of Chicago

ADVISOR: DR. J. H. GOLDSTEIN
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 07 dias do mês de abril de 2016, procedemos ao encerramento deste volume nº XVIII do processo de nº 02001.002052/2008-00, contendo 168 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XIX. Assim sendo subscrevo e assino.

Joana da Silva Lira

JOANA DA SILVA LIRA
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

2012